



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

---

À Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa do PR

**TERMO DE ENTREGA DE AUTOS DO CONSELHO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

Aos **dezenove de dezembro de 2012**, conforme pode-se observar nas Notas Taquigráficas, após a leitura e aprovação em Plenário do relatório conclusivo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre o tema: *Declarações prestadas pelo Dep. Cleiton Kielse a uma emissora de rádio sobre questões de pedágio*, **ENTREGO AUTOS (ORIGINAIS) DO CONSELHO DE ÉTICA**, para as devidas baixas e arquivamento.

**EDSON DA SILVA PRACZYK**

Presidente

**MICHELI BORGES DA SILVA**

Secretária



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

## ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Em dezoito de dezembro de dois mil e doze, terça-feira na Sala das Comissões, reuniram-se o Presidente do Conselho Dep. Pr. Edson Praczyk, o Vice-Presidente Dep. Francisco Bührer, o relator suplente Dep. Professor Lemos, Dep. Ademir Bier (membro suplente), Dr. Batista (membro suplente) que neste ato substituem, respectivamente os seguintes Deputados membros: Toninho Wandscheer, Antonio Anibelli Neto e Marcelo Rangel, contou também com a presença do corregedor Dep. Luiz Accorsi. Aberto a sessão o Presidente do Conselho justificou a ausência do Dep. Toninho Wandscheer e do Dep. Anibelli Neto que tempestivamente apresentaram atestados médicos, conforme juntada aos autos, bem como justificou a ausência do Dep. Marcelo Rangel que por motivo de compromisso anteriormente assumido não pode comparecer a esta reunião. A reunião contou também com a presença da assessoria jurídica Dra. Michell Borges, Dr. Leonardo Brito e Dr. Gerson. Aberta a palavra o Presidente do Conselho Dep. Pr. Edson Praczyk fez breve relato de todo andamento processual, seguidamente abriu a palavra para o relator suplente Dep. Professor Lemos que de forma breve relatou: "IMPROCEDENTE as Representações propostas em face do Dep. Cleiton Kielse, determinando os seus ARQUIVAMENTOS, na forma da fundamentação ...." Novamente o Presidente do Conselho Dep. Pr. Edson Praczyk abriu a palavra para discussão ocasião em que todos os membros e suplentes puderam debater a respeito do voto ora apresentado, ocasião em que o Dep. Francisco Bührer ressaltou que diante dos fatos e provas apresentados seria interessante que houvesse alguma medida disciplinar, ao menos uma advertência, no entanto o Presidente do Conselho, com base no artigo 251, IV, combinado com o artigo 243 do Regimento Interno, ressaltou que para que houvesse alguma sanção ao Dep. Cleiton Kielse seria necessário a conclusão do relatório final pela procedência da representação, o que não ocorreu no caso em tela. Feita a votação o relatório apresentado pelo relator suplente Dep. Professor Lemos foi por UNANIMIDADE aprovado, contudo, com a ressalva já mencionada do Dep. Francisco Bührer. Encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe assinatura de todos os Deputados presentes, transcorrendo o prazo *in albis* archive-se. Desta ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012.

Pastor Edson Praczyk

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Ademir Bier

MEMBRO SUPLENTE

Secretária

GERSON SYDNEY  
OAB - 14.045 - PR.

Luiz Accorsi

CORREGEDOR

MEMBRO SUPLENTE

RELATOR SUPLENTE

<b>PUBLICADO</b>	
DOA 346	pág. 20
de 19/12/12	

# ANEXOS



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná  
17ª Legislatura — 2ª Sessão Legislativa



Of. nº 226/12 –GP– SGP

Curitiba, 04 de julho de 2012

Senhores Presidente,

Em face do que a mim foi noticiado, nesta tarde, por vários parlamentares da Casa com relação às declarações prestadas, a uma emissora de rádio local, pelo **Deputado Cleiton Kielse Crisostemo da Silva**, enquanto ocorria, nesta manhã, a audiência pública de iniciativa do Líder da Oposição, Deputado Elton Vetter, para tratar de questões relativas ao pedágio no Estado, peço a especial atenção de Vossa Excelência e desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para investigar e apurar a veracidade das afirmações feitas quanto a desvios de conduta cometidos e atribuídos a Deputados desta Casa sem, no entanto, declinar-lhes os nomes, verificando a existência ou não de provas neste sentido para que as providências devidas possam ser tomadas.

Reitero nesta oportunidade admiração e confiança e que deposite em Vossa Excelência, pelo exemplo de competente atuação parlamentar.

Valdir Luiz Rossoni  
Presidente

*Recebido  
E, de 07.2012  
BR*

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Pastor Edson Praczyk**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia  
Legislativa do Estado do Paraná  
N/EDIFÍCIO

### **Entrevista do deputado Cleiton Kielse à rádio Band News**

**Repórter:** Uma audiência pública realizada neste momento no plenarinho da Assembleia para falar sobre a revisão dos contratos de pedágios nas rodovias paranaenses. Um dos principais pontos é como diminuir o preço dos pedágios e também é discutido sobre a revisão e execução das obras. Sobre esse assunto eu conversei com um dos deputados que está participando da discussão, o deputado Cleiton Kielse. Deputado, a gente estava olhando a apresentação de vocês e a gente viu um dado bastante alarmante. Foi apresentado que foram oitenta e cinco mortes só neste ano na BR-277, uma rodovia pedagiada, é um número bastante alto né?

**Kielse:** É o número mais alto que nós temos no mundo, de uma rodovia pedagiada. É o talvez o mais terrível índice do mundo no Paraná. Nós gostaríamos de estar comemorando as rodovias duplicadas, a diferença que nós poderíamos ter se elas tivessem infraestrutura da licitação originária. E tudo mais que vem atrás também da questão econômica, do preço das rodovias pedagiadas. Infelizmente, hoje nós temos todos os recordes negativos pelas rodovias pedagiadas no estado do Paraná. Eles, simplesmente, deixaram de executar quase 800 km de duplicações nos anos que deveriam executar de 2007 até 2014. Postergaram essas licitações das obras e duplicações das obras para 2014. E ainda mais, retiraram 487km das duplicações mais necessárias, aonde temos índice de mortalidade mais alto. Retiraram em aditivos do ano 2000 e de 2002, quase R\$ 3 bi em obras que eles não precisam mais fazer, Felipe. Por isso, o crime lesa pátria, essa violência que a população está vendo que este mês de junho nós batemos um recorde de mortalidade no Brasil, em rodovias pedagiadas morreram 62 paranaenses nas rodovias pedagiadas. O comparativo que fizemos é um absurdo no mundo, não no Paraná, não no Brasil.

**Repórter:** Esse problema das obras, como o deputado falou, tem a questão das mortes, mas também um dos grandes pontos que sempre se discute quando se fala do pedágio é a questão do preço do pedágio. Como é que a gente pode reduzir o preço do pedágio?

**Kielse:** São deputados comprados pelo pedágio. Que venderam a sua alma ao diabo, que estão esperando algum acréscimo de benefícios na sua própria vida pessoal para verem novas mortes nas estradas para comemorarem, talvez, uma eleição ou outra, não vendo o que estão fazendo contra a economia e as famílias paranaenses. Eu estou radicalizando agora, pedi ao TRE todos os deputados que tiveram patrocínios oficiais das concessionárias de pedágio ou dos donos diretamente das empresas de pedágio para que a opinião pública fique sabendo quem é quem na ordem do dia. Como as pessoas mudam de procedimento ou mudam de vontade, dependendo como é o vento ou como nós temos a movimentação financeira do pedágio. Vou te dar um número, Felipe. Ano passado, os pedágios arrecadaram R\$ 1,630 bi. Gastaram R\$ 250 milhões, entre impostos, pagamentos de funcionários e todas as obras que eles executaram em todo anel de integração. Tiveram um lucro de só, no ano de 2011, R\$ 1,4 bi. É mais do que o governo do estado, que tem quase 11 milhões de habitantes, tem na sua economia interna para aplicar em novas obras no estado do Paraná.

**Repórter:** Ok, obrigado pela entrevista. Então, esses são os dados da discussão sobre a revisão dos pedágios que é feita neste momento no plenarinho da Assembleia, Emanuel.

#### **Vinheta**

**Emanuel Pierin:** Agora 10h08.

**Jordana Martinez:** Uma acusação gravíssima, heim. Deputados comprados pelo pedágio, aqui nós da BandNews estamos atentos, em busca de mais detalhes. É uma acusação grave que não pode ser, simplesmente, lançada desta forma no ar. Se tem deputado comprado, quem são, quantos são, como é que funciona esse esquema. Vamos acompanhar de perto e trazemos mais novidades no decorrer da programação.

## O Documento Reservado teve acesso à íntegra da polêmica entrevista de Kielse. Confira:

“Temos que montar a maior mobilização da história do Paraná e não só com a CPI aqui na Assembleia, porque nós temos, infelizmente, alguns deputados comprados pelo pedágio. Vou reafirmar, é uma acusação muito grave. São deputados comprados pelo pedágio, que venderam a alma para o diabo, e que estão esperando algum acréscimo de benefício na sua própria vida pessoal para verem novas mortes nas estradas e comemorarem, talvez, de uma eleição ou outra, não vendo o que estão fazendo contra a economia e as famílias paranaenses”.

### Audiência

### Pública

Tudo aconteceu por conta de uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, sobre o assunto, oportunidade em que o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fernando Guimarães, defendeu a instalação de uma Agência Reguladora para fiscalizar os contratos de pedágio no Paraná. O encontro serviu para debater a revisão dos contratos de pedágio no Estado. Guimarães deu detalhes do relatório que foi produzido pelo TC e que aponta a redução da taxa de 22% das tarifas de pedágio num trecho da BR 277. O relatório parcial do TCE, que analisa o trecho entre Guarapuava e Foz do Iguaçu, foi escolhido para verificação, como assegurou o conselheiro, por concentrar o maior número de praças de pedágio e de casos de acidentes com vítimas fatais. “Embora o relatório seja preliminar, temos que despolitizar a discussão e olhar sob o viés técnico. E neste sentido iniciamos este trabalho de verificação e levantamento de informações sobre o pedágio neste trecho como modelagem. Temos que tratar o assunto como sendo de Estado e não de governos”, afirmou. Para o presidente do CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), Joel Krüger, o envolvimento da sociedade é fundamental no debate já estabelecido por uma comissão tripartite, envolvendo o poder público, entidades de classe e concessionárias, com o intuito de exigir efetivos resultados de investimentos nas rodovias. “Que tenhamos neste ano, com ações da comissão tripartite, uma discussão efetiva do pedágio, que as rodovias sejam duplicadas e que as vidas sejam preservadas. E que as concessionárias cumpram sua função social”, disse. Outro ponto da discussão foram os 15 anos de concessão das rodovias, com tarifas caras e o baixo investimento registrado nas rodovias paranaenses. Desde o início da concessão, em 1998, até 2011, foram investidos pelas concessionárias um total de R\$2,65 bilhões, a média mensal nesse período foi de R\$90mil por km, adotando a média do período de 2000 a 2011 o valor por km de R\$93mil aplicado anualmente. “Entre 2000 a 2011, o Paraná foi o estado que menos investiu, apenas 31%. Além disso, no Paraná temos umas das maiores extensões de trecho rodoviário pedagiado em pista simples, o que implica em congestionamento em períodos de escoamentos da safra, nos finais de semana e em períodos mais intenso de fluxo de carros”, afirmou o líder da Oposição, deputado estadual Elton Welter, e proponente da audiência pública. Welter pediu transparência e participação popular no controle e fiscalização dos contratos e dos serviços prestados, com a criação de um conselho comunitário, constituído por representantes das empresas, usuários, trabalhadores das regiões envolvidas e dos municípios. Além disso, Welter exigiu das concessionárias que prestem contas regularmente da arrecadação e dos investimentos feitos. A líder da bancada do PT, deputada estadual Luciana Rafagnin, também defendeu a participação da população usuária em cobrar mudanças. “É muito importante a participação da sociedade organizada na luta pela revisão das tarifas do pedágio”, afirma. Os deputados presentes na audiência destacaram ainda que há uma desproporção entre a arrecadação das concessionárias com as praças de pedágio e os investimentos em melhorias nas rodovias, como no caso das duplicações. Participaram também os deputados Cleiton Kielse (PMDB), Adelino Ribeiro (PSL) e Rasca Rodrigues (PV).

Visto  
 05/07/12

- [Login](#)
- [Registrar-se](#)

## Rossoni aciona Conselho de Ética para Kielse

Qui, 05 de Julho de 2012 10:43



Deputado teria insinuado que outros deputados receberam propina

Diante de reclamações formuladas por diversos parlamentares, o presidente da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), encaminhou requerimento ao presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa, deputado Pastor Edson Praczyk (PRB), solicitando que se apure o conteúdo de declarações dadas pelo deputado Cleiton Kielse (PMDB) a uma emissora de rádio local, envolvendo relações entre deputados e empresas concessionárias de pedágio.

Rossoni quer que o Conselho de Ética cobre a apresentação de provas, para que não fiquem dúvidas acerca da conduta de qualquer parlamentar.

O peemedebista estava participando de audiência pública realizada no Plenarinho da ALEP no período da manhã de quarta-feira (4), promovida por iniciativa do líder da Oposição, deputado Elton Welter (PT), para tratar de questões relativas aos contratos com as concessionárias. Participavam do evento, além do presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Fernando Guimarães, representantes de vários segmentos da área de transportes e de movimentos sociais.

*fonale.com.br*  
*De onde é o site? ↗*

*Visto  
05/07/12*

## NO CONSELHO DE ÉTICA

# Deputado vai ter de explicar denúncia de que colegas estão “comprados” por pedágio

Euclides Lucas Garcia

O deputado Cleiton Kielse (PMDB) acusou ontem os colegas de estarem “comprados” pelas concessionárias de pedágio. Sem citar nomes, o peemedebista disse que há parlamentares que tiram para frear ações na Assembleia Legislativa do Paraná prejudiciais às empresas. Pressionado pelos demais deputados, que se sentiram ofendidos com as declarações, o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), acionou o Conselho de Ética para apurar a denúncia. Ainda assim, Kielse reafirmou o teor do seu posicionamento.

As declarações de Kielse foram dadas em entrevista à rádio Band News Curitiba logo após uma audiência pública que discutiu o pedágio no estado. “São deputados comprados pelo pedágio, que vendem a sua alma ao diabo, que estão esperando algum acréscimo de benefício na sua própria vida pessoal para verem novas mortes nas estradas; para comemorarem, talvez, de uma eleição ou outra, não vendo o que estão fazendo contra a economia e as fa-



Sandro Nascimento/Alep

**“Não retiro o que falei sobre a condução de alguns momentos na Casa (...). Há sim parlamentares conduzidos por este setor [do pedágio].”**

Cleiton Kielse (PMDB), deputado estadual.

mílias paranaenses”, afirmou o parlamentar na entrevista.

Mais tarde, durante a sessão, Rossoni anunciou que iria denunciar Kielse ao Conselho de Ética da Casa para que a verdade seja esclarecida. Segundo o tucano, a acusação foi gravíssima e, por



Hugo Harada/Gazeta do Povo

**“Que ele [Kielse] traga as provas para que possamos punir os culpados. Se as provas não vierem, tomaremos outras medidas [contra ele].”**

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa.

não mencionar nomes, o peemedebista atingiu todos os outros 53 deputados. “Que ele [Kielse] traga as provas para que possamos punir os culpados. Se as provas não vierem, tomaremos outras medidas [contra ele]”, afirmou Rossoni.

A atitude do presidente da

Casa foi defendida por outros deputados. “Não se pode fazer acusações levianas e insinuações dessa natureza, maculando a imagem de todos os parlamentares”, disse o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB).

Em resposta, Kielse voltou ao ataque e revelou que solicitou à Justiça Eleitoral a relação dos políticos do estado que receberam doação de campanha de concessionárias de pedágio ou de algum dos sócios das empresas — a legislação brasileira impede que concessionárias de serviço público façam doações eleitorais. “Não retiro o que falei sobre a condução de alguns momentos na Casa, em que deputados tentam abafar qualquer tentativa de que os contratos do pedágio sejam revistos. Há sim parlamentares conduzidos por este setor [do pedágio]. Sempre surgem conveniências de momento quando discutimos esse tema”, reiterou, mais uma vez sem citar nomes.

No ano passado, baseado em um parecer da procuradoria da Assembleia, Rossoni decidiu não instalar a CPI do Pedágio proposta por Kielse, sob o argumento de que o tema já foi objeto de investigação, em 2003.

Procurado para comentar o assunto, o presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), João Chiminazzo Neto, não foi localizado pela reportagem.

# Discussão sobre pedágio acaba no Conselho de Ética

Wito  
05/07

Sandro Nascimento/Alep

**Luciana Cristo**  
Equipe da Folha

**Curitiba** - A discussão em torno do pedágio voltou a tomar conta da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná na tarde de ontem. Dessa vez, a motivação foi a acusação feita pelo deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB) de que parlamentares teriam sido "comprados pelo pedágio" e que isso travava toda tentativa de se investigar o assunto dentro da Casa. Esse posicionamento fez com que vários parlamentares ficassem incomodados e pedissem ao presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), que tomasse providências.

Durante a sessão plenária, Rossoni acionou o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Casa, Pastor Edson Praczyk (PRB), para que apure o caso. "Peço que o deputado Kielse nos traga provas de quem são esses deputados para que possamos puni-los. Se não vierem as provas, tomaremos outras medidas", afirmou. Entre os deputados que se pronunciaram sobre o assunto, o líder governista na AL, Aedmar Traiano (PSDB), afirmou que "não se pode fazer acusações levianas, e não é a primeira vez que isso ocorre".



**Kielse reclama que a Assembleia Legislativa não consegue aprofundar o debate sobre o tema**

Nos últimos anos, Kielse tenta, sem sucesso, instalar uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para destrinchar os contratos firmados com as concessionárias e as obras que deixaram de ser feitas durante o período de concessão. Depois de uma audiência pública sobre o pedágio, ontem pela manhã, Kielse fez declarações a uma rádio da capital dizendo que há "deputados comprados pelo pedágio, que venderam sua alma ao diabo, que estão esperando algum acréscimo de benefício na sua vida pessoal". Kielse também disse que pediu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que verifique o "patro-

cínio oficial" que possa ter sido feito pelas concessionárias à campanha de deputados, por meio do nome de sócios dessas empresas.

Kielse comparou que órgãos como o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União, por exemplo, já se posicionaram e tomaram medidas em relação aos contratos considerados abusivos do pedágio, enquanto a AL não consegue aprofundar a discussão sobre o tema. "Alguns vão virar meus inimigos aqui dentro, mas não tem problema", disse o peemedebista, que critica a falta de investimentos e os lucros das concessionárias, que considera abusivos.

\*

Folha de Jorndina 15.ª dia 05/07/12.

crítico 5/7



# ASSEMBLEIA APURA SUSPEITA DE “compra” de deputados pelo pedágio

Presidente da Casa pede abertura de processo contra deputado Cleiton Kielse (PMDB), que teria feito a acusação

Ivan Santos

O presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB) pediu ontem a abertura de processo no Conselho de Ética da Casa para apurar suspeita de que deputados estaduais tenham recebido dinheiro de concessionárias do pedágio para impedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as concessões. As suspeitas foram levantadas pelo deputado Cleiton Kielse (PMDB), autor da proposta de abertura de CPI rejeitada pela Mesa Executiva da Casa.

Kielse apresentou requerimento para a criação da comissão em fevereiro do ano passado, sob a alegação de que as concessionárias teriam deixado de realizar obras previstas no contrato original, entre elas cerca de 500 quilômetros de duplicação de rodovias. As concessionárias se defendem afirmando que o adiamento dessas obras não previstos nos aditivos contratuais assinados com o governo do Estado.

O requerimento foi rejeitado depois que o líder da bancada do governo, deputado Ademar Traiano (PSDB), apontou que o texto não apontava um “fato determinado” para a abertura da investigação. Traiano argumentou ainda que a Assembleia já havia



Valquir Aurélio

Kielse (PMDB): “Há deputados comprados pelo pedágio”

realizado uma CPI para investigar o pedágio em 2003, sem resultados. E que não haveriam “fatos novos” que justificassem a abertura de outra comissão. O tucano alegou ainda que a criação da CPI poderia atrapalhar as negociações que o governo estava abrindo com as concessionárias, visando a retomada das obras e a redução de tarifas.

Kielse então apresentou recurso contra a decisão da Mesa Executiva. Em outubro passado, Rossoni rejeitou o pedido, com base em parecer da diretoria legislativa da Casa segundo a qual o peemedebista deveria ter apresentado um recurso ao plenário, e não diretamente à Procuradoria da

Assembleia.

Ontem, ao participar de audiência pública promovida pela bancada de oposição sobre as concessões de pedágio, Kielse teria afirmado, em entrevista à rádio Band News, que “há deputados comprados pelo pedágio, que venderam a sua alma ao diabo, que estão esperando algum acréscimo de benefício na sua própria vida pessoal”. O parlamentar anunciou ainda ter pedido ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), informações sobre deputados que tenham recebido doações de campanha de concessionárias do pedágio.

As declarações irritaram os parlamentares, que cobraram providências do presidente

da Assembleia. Rossoni pediu cópia da entrevista do peemedebista, e requereu a abertura de processo contra ele no Conselho de Ética. “O deputado que traga as provas para que possamos punir esses deputados. Se não trouxer, vamos tomar as providências”, avisou. “A acusação de que há parlamentares pagos ou comprados pelo pedágio é gravíssima. Ao não citar nomes, o senhor (Kielse) atinge os 53 parlamentares”, cobrou.

Se acerto — Kielse reagiu negando ter acusado qualquer parlamentar diretamente, mas também descartando se retratar. “Não retiro o que falei sobre a condução em alguns momentos de quadros desta Casa. Não acusei um ou outro deputado. Não me sinto ofendido quando digo que parlamentares são conduzidos por um ou outro setor. Esse parlamentar não tem acordo nem acerto com nenhuma concessionária”, afirmou.

O peemedebista voltou a reclamar do arquivamento do pedido de abertura de CPI, lembrando que Ministério Público e Tribunal de Contas já estariam investigando e apontando irregularidades nas concessões. “Essa Casa não consegue se posicionar. Sempre existe uma conveniência do momento”, criticou. “Reafirmo o que disse. E vou mostrar quem recebeu das empresas concessionárias

patrocínio para suas campanhas eleitorais para fazer a correlação quanto a não instalação da CPI e dos movimentos que ocorrem na Casa tentando abafar qualquer iniciativa para que os contratos sejam revistos”, disse.

O líder do governo também cobrou providências contra Kielse. “É lamentável esse tipo de comportamento. Temos imunidade parlamentar, mas não se pode fazer acusações levianas. Houve mais uma ilação do deputado Kielse deixando dúvidas de que parlamentares dessa Casa são pagos pelo pedágio”, queixou-se Traiano.

Outros deputados cobraram esclarecimentos sobre as declarações, mas defenderam a instalação da CPI. “Acredito que a CPI deve ser instalada. Mas jamais se pode colocar os companheiros em má situação”, afirmou Adelino Ribeiro (PSL). “Lógico que não concordo com essas acusações de que parlamentares foram comprados pelas concessionárias. Mas seria muito importante fazer a CPI. Quando se fala em pedágio nesta Casa, o clima muda aqui dentro”, apontou Roberto Aciolli (PV).

A reportagem do *Jornal do Estado* tentou ouvir representantes da Associação Brasileira das Concessionárias das Rodovias (ABCR/PR), mas não conseguiu contato com a entidade.

Jornal do Estado 55p 05/07/12 CTba

Atualizado em: 05/07/2012 - 09:53

[comentários](#)

Da Agência Brasil

Termina hoje (5) às 19h o prazo para partidos políticos e coligações apresentarem o requerimento de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador nos cartórios eleitorais. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) destaca que para todos os cargos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos pela chamada Lei da Ficha Limpa (LC 135 ...

Compartilhar post

[Enviar](#)

[Leia Mais](#)

## **Rossoni abre processo contra Kielse por mal comportamento**

Atualizado em: 04/07/2012 - 17:30

[comentários](#)



O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), deputado Valdir Rossoni (PSDB), pediu, hoje à tarde, a abertura de um processo disciplinar no Conselho de Ética da Casa contra o deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB). O motivo seria mal comportamento.

Pelo que alegou o presidente, Kielse teria sido "infeliz" ao dizer, pela manhã, em entrevista a uma rádio de Curitiba, que "há deputados comprados pelas concessionárias de pedágio na Assembleia e que eles teriam vendido a alma ao diabo". À nossa reportagem, o peemedebista afirmou não se arrepender da declaração e que não teme o processo no Conselho de Ética. Kielse enfatizou, também, que seria essa a única justificativa para tanta resistência na Casa quanto à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigue a atuação das concessionárias no Paraná.

Rossoni disse, ainda, que Kielse deve apresentar provas do envolvimento dos deputados com as supostas irregularidades, ou medidas administrativas serão tomadas contra ele. Na contramão, Kielse afirmou que já pediu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a lista dos parlamentares que teriam recebido patrocínios "extra-oficiais" de pedágios e dos donos das empresas que teriam favorecido os deputados nas negociações fraudulentas.

V. Kielse  
05/07/12

## Rossoni deve levar Kielse à Comissão de Ética



Do Cícero Cattani:

Guardião da moral e dos bons costumes, Valdir Rossoni promete levar o deputado **Cleiton Kielse** (PMDB) à Comissão de Ética da Assembleia, por quebra do decoro parlamentar. Em entrevista à BandNews, Kielse levantou a suspeição de que alguns deputados tenham sido “comprados” pelas concessionárias do pedágio para impedir a instalação da CPI proposta por ele para investigar os contratos e as tarifas cobradas. Agora, o presidente da Assembleia quer que Cleiton Kielse prove as acusações. Segundo Rossoni, todos os deputados foram atingidos pela “suspeita infundada”

Visto  
05/07/12



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, convoco Vossa Excelência, Dep. LUIZ ACCORSI, para participar da reunião abaixo:

**PAUTA:** Deliberar sobre tema trazido pelo Excelentíssimo Senhor Dep. VALDIR ROSSONI sobre as declarações do Excelentíssimo Senhor Dep. CLEITON KIELSE.

**DATA:** 22/08/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h às 10h

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Valério Oliveira*

Edifício Presidente Tancredo Neves – Térreo – Gabinete 001 – CEP 80.530-911 – Curitiba-Pr  
Tel.: 41 3350-4290 / Fax: 41 3352-8822 – [www.pastoredson.com.br](http://www.pastoredson.com.br)

*Arquivado. 20-08-12*



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. FRANCISCO BUHRER, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre tema trazido pelo Excelentíssimo Senhor Dep. VALDIR ROSSONI sobre as declarações do Excelentíssimo Senhor Dep. CLEITON KIELSE.

**DATA:** 22/08/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h às 10h

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

20/08/12  
Haldine.



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, convoco Vossa Excelência, Dep. MARCELO RANGEL, para participar da reunião abaixo:

**PAUTA:** Deliberar sobre tema trazido pelo Excelentíssimo Senhor Dep. VALDIR ROSSONI sobre as declarações do Excelentíssimo Senhor Dep. CLEITON KIELSE.

**DATA:** 22/08/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h às 10h

Asssembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
Líder da Bancada PPS/PMN

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

em 20/08/12



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. TONINHO WANDSCHER, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre tema trazido pelo Excelentíssimo Senhor Dep. VALDIR ROSSONI sobre as declarações do Excelentíssimo Senhor Dep. CLEITON KIELSE.

**DATA:** 22/08/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h às 10h

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

RECEBIDA em  
20/08/12



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, convoco Vossa Excelência, Dep. ANIBELLI NETO, para participar da reunião abaixo:

**PAUTA:** Deliberar sobre tema trazido pelo Excelentíssimo Senhor Dep. VALDIR ROSSONI sobre as declarações do Excelentíssimo Senhor Dep. CLEITON KIELSE.

**DATA:** 22/08/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h às 10h

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Handwritten notes:*  
Edson  
20/08/12  
EDSON SYDNEY



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA



## COMISSÃO CONSELHO DE ÉTICA

22/08/2012

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Comissão do Conselho de Ética.

Senhoras e Senhores, quero deixar inicialmente registrado, com base no Regimento deste Poder, mais especificamente no Artigo 251 e no Artigo 254, que diz “Recebida a representação o Conselho observará os seguintes procedimentos: Inciso 2º, constituída ou não a comissão referida no Inciso anterior, será oferecida cópia da representação para o deputado, que terá prazo de cinco Sessões Ordinárias, para apresentar defesa escrita e provas. No Inciso 3º, esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o presidente do conselho nomeará defensor da ativa, para oferecê-la, reabrindo igual prazo.” No Artigo 254, o Regimento diz “Quando o deputado for acusado por outro no curso de uma discussão, ou em outra circunstância, de ato que ofenda a sua honorabilidade, poderá pedir ao presidente da Assembleia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou de Comissão, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de procedência da acusação”.

O motivo que nos traz a esta Sessão do Conselho de Ética é a denúncia oferecida, pelo Presidente deste Poder, deputado Valdir Rossoni, contra o deputado Cleiton Kielse, com base em suas afirmações amplamente divulgadas, pela imprensa do nosso Estado, insinuando ou afirmando a existência de parlamentares, que tenham recebido benefícios e vantagens das pedagiadas, das concessionárias responsáveis pelos trechos pedagiados no nosso Estado. Cabe aqui ressaltar que o Conselho de Ética é composto por mim, como presidente; pelo Exmo. deputado Luiz Accorsi que é o corregedor deste Poder; pelo deputado Francisco Bühner, como vice-presidente; e como membros, deputados Toninho Wandscheer, Marcelo Rangel e Anibelli Neto, hoje, excepcionalmente, assessorados pela Dra. Michele e pelo Dr. Gérson Sidney. É bom lembrar de que todos os deputados já nominados foram devidamente convocados, tendo apenas como justificativa no prazo legal, a ausência justificada do deputado Anibelli Neto, que também é representado pelo advogado Gérson Sidney.

Tenho em mãos e já passei aos nobres pares a denúncia por escrita do deputado Valdir Rossoni, que passo a fazer a leitura “Curitiba, 04 de julho de 2012. Senhor presidente, em face do que a mim foi noticiado, nesta tarde, por vários parlamentares da Casa, com relação às declarações prestadas a uma emissora de rádio local, pelo deputado Cleiton Kielse Crisóstomo da Silva, enquanto ocorria nesta manhã à audiência pública de iniciativa do Líder da Oposição, deputado Elton Welter, para tratar de questões relativas ao pedágio do Estado, peço especial atenção de Vossa Exa. e desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para investigar a apurar a veracidade das afirmações feitas, quanto a desvios de conduta cometidos e atribuídos a deputados desta Casa sem, no entanto, declinar-lhes os nomes, verificando ou não a existência de provas neste sentido, para que as providências devidas possam ser tomadas. Reitero nesta

oportunidade admiração e confiança, que deposito em Vossa Exa., pelo exemplo de competente atuação parlamentar. Assina o presidente Valdir Rossoni.” Então, Senhores, está entregue nas mãos de Vossas Exas., não apenas a provocação legal, o comunicado, ou a denúncia por escrito do presidente deste Poder, deputado Valdir Rossoni, como já o transcrito da entrevista do deputado Cleiton Kielse à rádio Band News, como Vossas Exas. podem ver a seguir, destacando, pois já veio grifada desta forma a página dois, onde está registrado no último parágrafo “Porque nós temos, infelizmente, alguns deputados comprados pelo pedágio. Vou reafirmar é uma acusação grave.” E também na página seguinte “São deputados comprados pelo pedágio, que venderam a sua alma ao Diabo, que estão esperando algum acréscimo de benefícios, na sua própria vida pessoal, para verem novas mortes nas estradas para comemorarem.”

Com base no Regimento e por essas razões já descritas submetemos à Comissão, que seja encaminhada essa denúncia, para que o denunciado no prazo de cinco Sessões Ordinárias, portanto, cinco Sessões Plenárias, apresente a sua defesa. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Abro a palavra a Vossas Exas., caso queiram fazer algum comentário, ou encaminhamento neste sentido.

Deputado vice-presidente, Francisco Bühler com a palavra.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Senhor Presidente, acho que não tenho muito mais a acrescentar. Vamos aguardar a defesa, o posicionamento do deputado Kielse, que o fará no período de cinco Sessões. Na semana que vem teremos três Sessões e depois o fechamento da Casa por uma semana. Provavelmente, voltaremos a analisar daqui a 15 ou 20 dias novamente.

Vamos aguardar os fatos, para analisarmos, para que possamos fazer o correto, dentro desta Casa de Leis.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Muito obrigado. O corregedor declina da palavra. Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente Sessão do Conselho de Ética, aguardando para que o deputado Cleiton Kielse, no prazo regimental, apresente por escrito a sua devida defesa. Muito obrigado.

Levanta-se a Sessão.



NOTIFICAÇÃO

Representante: Deputado Estadual Valdir Rossoni

Representado: Deputado Estadual Cleiton Kielse

I – Tem a finalidade de notificá-lo nos termos artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que dispõe sobre direito assegurado ao princípio do contraditório e ampla defesa, combinado com o **artigo 251, inciso II do Regimento Interno, para que, querendo, apresente resposta no prazo legal.**

II – Advertindo-o que não apresentada a resposta no prazo conferido pelo Regimento Interno, o Representado estará sujeito à aplicação ao disposto no artigo 251, inciso III do mesmo diploma legal.

III – Cópia da Representação anexada.

IV – Volte-me à conclusão.

Curitiba, 10 de setembro de 2012.

PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Recebi em: 20/09/2012

Deputado Estadual Cleiton Kielse

## ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Em vinte e dois de agosto de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Pastor Edson Praczyk, e, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Accorsi, M.D. Corregedor desta Casa de Leis e do Deputado Francisco Bühler, secretariado pelos assessores jurídicos Dr. Gerson Sydney, Dra. Micheli Borges da Silva e Srta. Caroline Samara Raad.

Os Deputados Anibelli Neto e Marcelo Rangel não puderam comparecer, sendo que ambos justificaram suas ausências.

Aberta a sessão o Presidente da Comissão, Deputado Pr. Edson Praczyk relatou a todos os presentes que em 04 de Julho de 2012 recebeu um ofício do Excelentíssimo Senhor Deputado Valdir Rossoni que em suma pede especial atenção desse Conselho para investigar e apurar a veracidade das afirmações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse quanto a desvios de condutas cometidos por alguns Deputados desse Poder.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

Encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe assinatura de todos os presentes, transcorrendo o prazo *in albis* archive-se.

Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.

**Pastor Edson Praczyk**

PRESIDENTE

**Luiz Accorsi**

CORREGEDOR

**Francisco Bühler**

VICE-PRESIDENTE

**Caroline Samara Raad**

Assessora Jurídica

**Gerson Sydney**

Assessor Jurídico

**Micheli Borges**

Assessora Jurídica



## CERTIDÃO

Certifico que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Exmo. Sr. Dep. Pr. Edson Praczyk na data de hoje, **recebeu a defesa apresentada pelo Exmo. Sr. Dep. Cleiton Kielse**. Ocasão em que nesta mesma data, certifico e procedo a juntada.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

  
**Micheli Borges da Silva**

Secretária do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Que apresentada a DEFESA, requer o acolhimento das informações prestadas, e esperando ter dado total atendimento ao solicitado, digne a essa nobre Comissão de Ética, o arquivamento do mesmo.

Ademais, conhecendo plenamente o trabalho impecável que Vossa Excelência executa no Conselho de Ética E Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, esperamos que receba atenção especial a esta defesa prévia.

Sem mais para o momento e sabedor das responsabilidades e das atividades admiráveis que Vossa Excelência exerce, aproveito da oportunidade para colocar me a vossa inteira disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
KIELSE  
DEPUTADO ESTADUAL/PR


*[Handwritten Signature]*  
Recebi em  
16/10/12  
16:15h



## CERTIDÃO

Certifico que na data de hoje procedi a juntada da Defesa Prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.



**Micheli Borges da Silva**  
Secretária do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

Ilustríssimo Senhor Pastor Edson Praczyk Dinis, Mui Digno Presidente deste Conselho de Ética da Assembleia, venho, respeitosamente, por intermédio deste, Data Máxima Concessa Vênia", tempestivamente, propor a presente

## **DEFESA PRÉVIA**

afim de expor e requerer o que segue:

### **I. DOS FATOS**

Que, excelência, acha-se designado a data de 16 de outubro de 2012, e baseado na solicitação de quais deputados teriam recebido recurso oriundos das empresas de pedágios do Estado do Paraná, ou de familiares e empresas vinculadas às concessionárias de pedágios do Estado do Paraná, pertinente ao Anel de integração, venho por meio desta entregar os documentos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral período 2010, eleições para Deputado Estadual, como candidato Ney Leprevost, o qual recebeu das seguintes pessoas:

1-Rosa M.B.Rischbiter - [REDACTED] R\$500.000,00-doações.

2-Guilherme Beltrão de Almeida - [REDACTED] R\$ 300.000,00-doações

3-Rocardo Beltrão de Almeida - [REDACTED] R\$ 200.000,00-doações,

R<sup>o</sup>



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



É pertinente salientar, que a Sra. Rosa M.B.Rischbiter é ex-esposa do Sr. Cecilio do Rego Almeida, proprietário e sócio majoritário da CR-Almeida detentora do controle da ECO-VIA e ECO CATARATAS, conforme (documento em anexo I).

Dentro do que foi inquerido e declarando por mim como Deputado Estadual, buscando trazer a tona os envolvimento que os tentáculos das empresas de pedágios do Estado do Paraná conseguem alcançar, impulsionando infelizmente nosso Estado para o pior índice de mortalidade, nas rodovias pedagiadas, chegando a mais de 5.080 mortes desde o início da operação das empresas de pedágios, sendo que só este ano já tivemos mais de 500 mortes e que a cada ano só tem piorada, ainda mais, todas as vinculações de ordem econômica financeira para as indústrias, comércio e principalmente custo Paraná, sem a devida execução de obras que seria o palco da licitação original de 1996 e 1997, justificando ainda que nos anos de 2000 e 2002 as concessionárias de pedágios realizaram os termos aditivos sem a execução do processo licitatório, onde ocorreu a retirada de 567 KM de obras e duplicações de rodovias paranaenses, do contrato original de 1997.

No primeiro termo aditivo no ano de 2000 foi retirado do contrato o valor de (três bilhões) em obras, e em seguida, no ano de 2002, foram postergadas as obras que deveriam ter sido executadas a partir de 2007, para mais 7 anos, ou seja até 2014, o início das duplicações, fora os viadutos, contornos, trincheiras e outras obras.

Nesta composição de denúncias, passo a conotação sobre a afirmação de que procurador geral da Assembleia, Luís Carlos Caldas,

82



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



que é irmão de Maria Luíza Caldas, matrícula nº 40.971 é funcionária de carreira do Legislativo e diretora das concessionárias Ecovia e Ecocataratas.

É imprescindível a estra comissão de ética, que, fique claro, que este parlamentar esta trabalhando em prol da população paranaense, que já não aguenta mais os preços altíssimos das tarifas, e milhares de mortes nas rodovias pedagiadas, este parlamentar no uso de suas atribuições esta tentando fazer com que as empresas reduza, os preços das tarifas e executem as obras devidas à população paranaense inclusive buscando total transparência, como já demostramos na convocação da OAB/PR, das Federações, Cooperativas, Associações Comerciais, Universidades e todos os demais colaboradores para que os pedágios viessem a responder sobre sua responsabilidade nos contratos originais de 1996.

Devido as irregularidades contatadas nas empresas de pedágios e o relacionamento com parlamentares, foi encaminhado na data de 15/10/2012, para a Polícia Federal do Estado, **NOTÍCIA-CRIME** (documento em anexo II) referente às concessionarias de pedágios do Paraná, juntamente com o pedido de instauração de inquérito policial para apurar a autoria e materialidade de irregularidades.

II.

## DOS PEDIDOS:

Pelo Exposto, pede, espera e requer-se:

B<sup>1</sup>  
2



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Que apresentada a DEFESA, requer o acolhimento das informações prestadas, e esperando ter dado total atendimento ao solicitado, digne a essa nobre Comissão de Ética, o arquivamento do mesmo.

Ademais, conhecendo plenamente o trabalho impecável que Vossa Excelência executa no Conselho de Ética E Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, esperamos que receba atenção especial a esta defesa prévia.

Sem mais para o momento e sabedor das responsabilidades e das atividades admiráveis que Vossa Excelência exerce, aproveito da oportunidade para colocar me a vossa inteira disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**KIELSE**  
**DEPUTADO ESTADUAL/PR**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - I

ELEIÇÕES 2010



Nome	CGC	Doações
<b>NEY LEPREVOST</b>		
ROSA M.B.RISCHBITER	872.405.059-87	R\$ 500.000,00
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA	553.291.609-87	R\$ 300.000,00
RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA	671.038.207-91	R\$ 200.000,00
NEY LEPREVOST NETO	984.517.789-19	R\$ 103.000,00
LITUCENA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	62.011.788/0001-99	R\$ 40.000,00
CARLOS ALBERTO RICHIA	17.190.887/0001-07	R\$ 35.180,00
AYMARÁ EDIÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	07.742.804/0001-05	R\$ 25.000,00
LUIZ ANTONIO LEPREVOST	139.480.599-34	R\$ 22.000,00
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	81.742.223/0001-26	R\$ 20.000,00
MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA	077.084.748-09	R\$ 20.000,00
COMPANIA DE CIMENTO ITAMBÉ	76.630.573/0001-60	R\$ 20.000,00
INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	45.542.602/0001-09	R\$ 20.000,00
GUSTAVO BONATO FRUET	12.179.221/0001-58	R\$ 15.374,00
HUGO PEREIRA E CIA LTDA	76.498.518/0001-69	R\$ 15.000,00
FARMACIAS DROGARIAS NISSEI LTDA	79.430.682/0001-22	R\$ 15.000,00
COMPANHIA DE AUTOMOVIS SLAVIERO	76.484.161/0001-60	R\$ 15.000,00
JORGE LUIS TIMM	797.016.940-15	R\$ 15.000,00
BS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	02.995.038/0001-77	R\$ 10.000,00
GLAUCC MACHADO REQUIÃO	872.184.379-15	R\$ 10.000,00
SAHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	02.781.837/0001-40	R\$ 10.000,00
DIRETRIZ FEIRAS E EVENTOS LTDA	01.489.385/0001-65	R\$ 10.000,00
ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU LTDA	76.534.924/0001-30	R\$ 10.000,00
CAPITAL REALITY INFRA ESTRUTURA LOGISTICA LTDA	03.015.145/0001-54	R\$ 10.000,00
BERNECK S.A PAINÉIS E SERRADOS	81.905.176/0001-94	R\$ 10.000,00
CONDOR SUPER CENTER LTDA	76.189.406/0001-26	R\$ 10.000,00
EDITORIA JORNAL DO ESTADO LTDA	76.637.305/0001-70	R\$ 9.360,00
CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS	654.701.929-20	R\$ 9.000,00
HELLO GRAF ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA ME	12.340.522/0001-11	R\$ 8.000,00
ANTONIO DEVECHI	045.814.669-20	R\$ 8.000,00
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	07.095.582/0001-50	R\$ 7.120,00
PAULA DE CASTRO TAVARES	004.992.809-03	R\$ 7.000,00
HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA	73.943.321/0001-17	R\$ 6.270,00
GABRIEL COLLATUSSO	355.403.629-34	R\$ 6.000,00
EDUARDO FRANCISCO SCIAFRA	12.172.613/0001-95	R\$ 5.416,00
GREEN VILLAGE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A	07.775.298/0001-29	R\$ 5.000,00
IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	77.994.887/0001-05	R\$ 5.000,00
EDILSON ANTONIO CATAPAN	462.535.059-04	R\$ 5.000,00
TERRARICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAREOS LTDA	77.388.871/0001	R\$ 5.000,00

DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	92 72.083.082/0001-96	R\$ 5.000,00
CHRISTOPHE ALLAIN	342.121.328-34	R\$ 5.000,00
TROCON ENGENHARIA CIVIL LTDA	82.465.022/0001-91	R\$ 5.000,00
PLUS SANTE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	01.573.560/0001-81	R\$ 4.000,00
DANIELA RUSSI DE LEÃO	003.594.039-56	R\$ 4.000,00
POLIFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.263.902/0001-22	R\$ 4.000,00
APTA VEICULOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	76.618.024/0001-70	R\$ 3.800,00
COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61	R\$ 3.520,00
HOBBY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	76.034.776/0001-94	R\$ 3.500,00
POSITIVO INFORMÁTICA S/A	81.243.735/0001-48	R\$ 3.081,00
ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO	539.976.899-20	R\$ 3.000,00
CARLOS NOÉ T. RIBAS	577.914.229-72	R\$ 3.000,00
BARIGUI VEICULOS LTDA	79.763.884/0001-96	R\$ 3.000,00
EDITORA FAMA LTDA	06.334.378/0001-08	R\$ 3.000,00
TACO EL PANCHO RESTAURANTE LTDA	04.660.868/0001-79	R\$ 3.000,00
L.A FRANCO CONSULTORIA JURÍDICA, COMERCIAL, EMPRESARIAL E ADVOCACIA	10.738.837/0001-96	R\$ 3.000,00
SPEKLUB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	76.769.327/0001-61	R\$ 2.520,00
RICARDO BARROS	17.190.665/0001-94	R\$ 2.250,00
FABIO DE SOUZA	533.669.568-87	R\$ 2.000,00
CLINICA HEIDELBERG LTDA	76.410.577/0001-86	R\$ 2.000,00
MARTA TERESA BARBOSA CAPORRINO MOREIRA	438.734.489-04	R\$ 2.000,00
SIBERIANO BAR LTDA	79.990.156/0001-17	R\$ 2.000,00
NADJR ANTONIO ELACHE FILHO	595.105.369-20	R\$ 2.000,00
RICARDO ALESSANDRINE AMARAL	231.534.669-04	R\$ 2.000,00
HELIO MACOTO SUZUKI	428.566.399-68	R\$ 2.000,00
ELISANGELA BARBOSA LOPES	029.607.999-50	R\$ 2.000,00
SOLIDEZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	84.955.871/0001-59	R\$ 2.000,00
ROYAL STREET CENTER ADM E SERVIÇOS	11.255.269/0001-35	R\$ 2.000,00
JOSELE JULIANI RUCEKI RIBAS	020.853.339-74	R\$ 1.500,00
EDUARDO HENRIQUE SOARES SOUZA	768.372.039-91	R\$ 1.500,00
AMANDA DE LIMA GODOI	035.860.409-54	R\$ 1.500,00
MAYARA PUCHALSKI	037.502.499-97	R\$ 1.000,00
FLAVIO LISBOA JUNIOR	718.800.709-87	R\$ 1.000,00
JULIO CESAR HEZEL	544.603.369-87	R\$ 1.000,00
DIRCEU TADEU VAZ	356.529.009-97	R\$ 1.000,00
RACHID CURY NETO	009.891.979-21	R\$ 1.000,00
MARCIA SIQUEIRA DONHA VOICIECHOWSKI	600.329.959-20	R\$ 1.000,00
TEMAKI CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	07.185.875/0001-54	R\$ 1.000,00
JOSÉ CARLOS LAKOSKI	532.132.709-20	R\$ 1.000,00
LUIZ GASTÃO KOST	084.771.659-49	R\$ 1.000,00
ELOI FAVARO	231.203.809-97	R\$ 1.000,00
SOLUTA CERTIDOES LTDA ME	04.464.929/0001-27	R\$ 1.000,00

HOSPITAL NOVO MUNDO LTDA	77.576.668/0001-06	R\$ 1.000,00
CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM	082.837.548-82	R\$ 1.000,00
PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	04.138.148/0001-48	R\$ 1.000,00
MARCELO ROBERTO LOMBARDI	016.560.939-79	R\$ 1.000,00
F. SLAVIERO E FILHOS S.A	80.217.185/0001-20	R\$ 1.000,00
JORGE MIGUEL SAMEK	299.595.359-91	R\$ 1.000,00
BRASIL FESTA SHOW LTDA	09.400.210/0001-41	R\$ 1.000,00
JAIR ALFREDO PEREIRA	006.061.039-53	R\$ 1.000,00
ARI ZUGMANN	319.806.279-91	R\$ 1.000,00
GILBERTO JOSÉ CAMARGO	027.779.329-72	R\$ 1.000,00
CID ROCHA JUNIOR	017.549.129-15	R\$ 1.000,00
ADEGA BRASIL COMERCIAL LTDA	01.558.907/0001-74	R\$ 851,40
EDITORA NEWS	11.698.952/0001-47	R\$ 600,00
RAUL QUEIROZ FARARE	023.598.329-21	R\$ 300,00
JACOB ALFREDO KAEFER	12.173.862/0001-03	R\$ 150,00
VIVA FESTA ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA	07.152.987/0001-95	R\$ 70,00
<b>Total de doações diretas</b>		<b>R\$ 1.702.830,40</b>



**Luiz Carlos Caldas**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



**ANEXO - II**



**CÓPIA**

Of. 98R/12

Curitiba, 15 de Outubro de 2012.

**DR. JOSÉ ALBERTO DE FREITAS IEGAS**  
Mui Digno Superintendente da Polícia Federal  
Regional do Paraná.

Excelentíssimo Senhor.

Recebi em  
15/10/2012  
  
JOSE ALBERTO DE FREITAS IEGAS  
Superintendente Regional - SRDPFR  
Classe Especial - Matrícula 6475

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para oferecer

**NOTÍCIA - CRIME**

a Polícia Federal, contra as empresas relacionadas abaixo:

**1-CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO PARANÁ S.A**  
**CGC/MF: 02.221.358/0001-70**

**2-CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A**  
**CGC/MF: 02.221.115/0001-83.**

**3-CONCESSIONÁRIA RODONORTE CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A**  
**CGC/MF: 02.221.531/0001-30**

**4-CONCESSIONARIA ECOCATARATAS RODOVIA DAS CATARATAS S.A**  
**CGC/MF: 02.228.721/0001-89**

**5-CONCESSIONÁRIA VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A**  
**CGC/MF: 02.191.601/0001-54**

**6-CONCESSIONARIA ECONORTE DE RODOVIAS DO NORTE S.A**  
**CGC/MF: 02.222.736/0001-30**



**Empresas Subsidiárias:**

**J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**

**C.R ALMEIDA ENGENHARIA DE OBRAS S.A**

**CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**  
**Presidente: Wolf de Carvalho**

**TRIER ENGENHARIA LTDA.**

Superintendente, sei que a Polícia Federal promove investigações com reverência, ética, dignidade, respeito e transparência, desta forma, venho apresentar os fatos:

**I. DAS CONCESSÕES NO ESTADO DO PARANÁ**

A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, celebrou os instrumentos de convênio em 1996, com o Estado do Paraná, a quem delegou a administração e a exploração de trechos de rodovias federais. Nos termos da Lei 9.277/1996, e Portaria 368/GM/1996, do Ministério dos Transportes.

Ao todo foram delegados 2.500 km de rodovias que as concessionárias administram, sendo o prazo dos convênios de 25 anos, a encerrar no ano de 2021.

As concessionárias de pedágios assumiram a exploração das praças nas rodovias do Paraná em 1998, e não estão cumprindo com os contratos originais.

Nos anos de 2000 e 2002 as concessionárias de pedágios realizaram os termos aditivos sem a execução do processo licitatório, onde ocorreu a retirada de 567 KM de obras e duplicações de rodovias paranaenses, do contrato original de 1997.

No primeiro termo aditivo no ano de 2000 foi retirado do contrato o valor de (três bilhões) em obras, e em seguida, no ano de 2002, foram postergadas



as obras que deveriam ter sido executadas a partir de 2007, para mais 7 anos, ou seja até 2014.

Após longo estudo, após quase 14 anos de concessão, (1998-2012), a arrecadação corrigida pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade interna (IGP-DI), medida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) das 6 (seis) concessionárias que administram as rodovias do Anel de Integração supera os 20 bilhões de reais arrecadados e menos de 2 bilhões de reais de investimentos em obras de retorno para a população. Se realmente tivesse sido aplicado apenas 50% deste valor, já teríamos duplicado toda a estrutura do Anel de Integração do Paraná.

Somente em 2011, as empresas de pedágios do Paraná, apresentaram somente 85 milhões de reais em lucro, fica nítido que todos os modelos tem indícios de sonegação fiscal e possível envio de dinheiro para o exterior, pois não seria possível contabilizar todo este montante com facilidade no Brasil.

Em matéria jornalística divulgada pelo "Paraná on Line", o Lucro da VIAPAR por exemplo, supera o patrimônio líquido da SANEPAR que é de aproximadamente ( R\$ 2,5 bilhões de reais ), somando ao patrimônio da COPEL no Brasil divulgado em 2010 como sendo de (R\$ 9 bilhões de reais), os valores não alcançam a arrecadação total das pedageiras.

Fica claro o desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, recentemente o Tribunal de Contas da União, reconheceu que recursos de tarifas são apropriados indevidamente e não aplicados em obras nas estradas, objeto do acordão nº 346/2012-TCU-Plenário exarado nos autos do TC nº 014.205/2011-4, (em anexo - I).

A falta de lealdade e transparência, vem causando prejuízo direto para todos os Paranaenses, só no mês de junho de 2012, o índice de mortalidade nas rodovias pedagiadas no Estado do Paraná chegou a 62 mortes, nestes últimos 14 anos, já foram contabilizados mais de 5000 mil mortos nas rodovias pedagiadas do Paraná.

O Judiciário já se posicionou, juntamente com o Ministério Público



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete do Deputado Kleise  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kleise



Federal e Estadual, já tentamos instalar várias vezes uma CPI na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para investigar prestação de contas dos investimentos, super-faturamento, desequilíbrio econômico-financeiro, lucro abusivo, entre outras irregularidades, mas sem sucesso, mesmo com a assinatura de 29 parlamentares a favor da CPI, foi indeferida pelo Presidente da ALEP, sem uma justificativa plausível, conforme matéria jornalística veiculada em 22 de março 2011, no editorial " O Estado do Paraná".

Para maquiar os lucros, o super-faturamento, as empresas pedagiadas, tem contratado empresas de consultorias, esta pratica enquadra-se em mais um tipo de crime, lavagem de dinheiro, (anexo III, fls.137).

Foi possível detectar também super-faturamento no trecho de duplicação na área de Campo Largo/PR em 11 km cujo valor foi declarado em 69 milhões de reais, logo no Brasil o custo médio do Km é de 1 milhão de reais, nesta obra de Campo Largo chegou a 6 milhões o KM, tornando-se super onerosa.

Conforme consta de notícia jornalística veiculada em 19/07/2008, no jornal "O Estado do Paraná" o DER acusa Empresas de Pedágios de apresentarem notas frias e após auditoria realizada pelo governo do Estado, ficou comprado que existe "caixa preta" nas concessionárias e que as empresas estão "maquiando" os números para encarecer a tarifa e ocultar o super - faturamento.

Após análise dos estudos feitos juntamente com auditores, entre receitas e investimentos com obras, chegou - se a conclusão que todos os balanços apresentados são "maquiados", o retorno dos acionistas das empresas de pedágios são mais altos do que os das instituições financeiras.

A própria Secretaria da Fazenda, reconhece que existem fortes indícios de fraude nas contas das concessionárias.

No dia 04/07/2012 foi realizada Audiência Pública sobre a concessão de rodovias pedagiadas no Estado do Paraná, onde informei que foi enviado para T.R.E um ofício, solicitando todos os Parlamentares que tiveram patrocínio oficial pelas concessionárias de pedágios, ou por seus sócios vinculados nos anos de 2002, 2006 e 2010 (em anexo - II).



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury  
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Citando como exemplo, o Deputado Estadual Ney Leprevost que teve o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em doação para a campanha eleitoral de 2010, das empresas de pedágios do Estado do Paraná e também constatamos várias doações feitas pelo proprietário da construtora TRIUNFO LTDA (Wolf de Carvalho) que esta vinculada as empresas de pedágios, para parlamentares.

Insta salientar também que a frota de veiculos em 1998 no Estado do Paraná era de 2.231.088 carros, ouve um aumento de 250% a mais de carros no Estado do Paraná, até 2012, dados oficiais fornecidos pelo DER, indicam em julho de 2012 um total de 5.778.474 de carros no Estado.

Por fim, diante de todo o exposto e da situação concreta das concessionárias de pedágios no Estado do Paraná, em que receberam nos últimos 2 anos mais de (R\$ 2 bilhões de reais) e registraram como lucro distribuído apenas (R\$ 100 milhões de reais), é possível identificar o desvio do dinheiro arrecadado com o pedágio, possivelmente cometimento da prática de crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, e sonegação fiscal e doações milionárias feitas em períodos eleitorais para Políticos, entre outros.

Desta forma, ressalta-se a necessidade de uma especial atenção, quanto ao encaminhamento desta documentação e a justificar a instauração de inquérito policial para apurar a autoria e materialidade de tais delitos.

## II. DAS IRREGULARIDADES

Após um estudo de 8 (oito) anos, realizado por este Parlamentar, com mais de 3.862 fis. de documentos estudados, foi possível apontar suspeitas de fraudes nos contratos das concessionárias de pedágios do Paraná, através do relatório, com tabelas e dados oficiais em (anexo - III).

Observa-se que existem fortes indícios de dano ao patrimônio público, de que o fluxo de caixa alterou-se em prol das concessionárias mesmo



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Eduardo Kielse



levando-se em conta, na avaliação dos investimentos, além dos crimes de alçada federal, suas tipificações se enquadram no Código Penal, DL nº 2848/40, artigo 168 do CP (apropriação indébita), art. 171 (estelionato e outras fraudes), art. 317 (corrupção passiva), art. 333 (corrupção ativa), Lei de Licitações nº 8.666/93, art. 90 (fraude de caráter competitivo de licitação), art. 92 (favorecer ilegalmente adjudicatário vencedor em licitação), paragrafo único da lei de Economia Popular, Lei 1521/51, art. 2º, inciso IX (ganhos ilícitos em detrimento do povo ou número indeterminado de pessoas), art 3º, inciso III (participar de ajuste para aumento arbitrário dos lucros), Lei de crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, Lei Federal nº 8.137/90, art 4º, inciso III (acordo visando monopólio e eliminar concorrência), inciso IV (elevar sem justa causa o preço de serviço, valendo-se de posição dominante no mercado), Lei 9.613/98, art 1º (lavagem de dinheiro), Lei 7492/86, art. 22 (evasão de divisas), formação de quadrilha e outros delitos e leis que se enquadram as condutas criminosas.

Conclui-se que houve a violação aos princípios da economicidade, princípio da modicidade, princípio da legalidade, princípio do equilíbrio econômico-financeiro dentre outros.

### III. DA SEGURANÇA FEDERAL

Com a atuação na instalação da CPI e investigação nas concessionárias de pedágio do Estado do Paraná, mostrando com documentos comprobatórios o lucro exorbitante e a falta de investimentos nas rodovias paranaenses, demonstrando um total desequilíbrio econômico e financeiro que fere os preceitos constitucionais que tratam de legalidade e de enriquecimento ilícito, além de trazer prejuízo para o Estado, como para a população paranaense.

Sendo assim, alguns políticos e donos de construtoras se sentem incomodados com as investigações e possíveis sanções que possam ocorrer.

Hoje sou inimigo público dos pedágios, declarado pelas próprias empresas.

Todavia, destaco a Vossa Excelência, a real necessidade de escolta policial, ou seja, segurança e monitoramento, pois venho sofrendo ameaças



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Antônio Carlos  
Centro Legislativo Presidente Deputado Klelse  
Gabinete do Deputado Klelse



de morte, devido aos trabalhos que estão sendo realizados, temo pela minha integridade física, de minha família e das pessoas que me acompanham neste trabalho.

Hoje seria totalmente inviável, diante do atual panorama, solicitar o serviço de segurança Estadual, pois o atual presidente da ALEP, esta sendo denunciado, logo o sistema que é comandado pelo Estado não é de confiança para preservar a minha integridade física neste momento.

O momento é oportuno para reiterar o pedido protocolado em 11 de julho de 2012, sob o nº 08385-015901/2012 junto ao departamento de Polícia Federal Divisão Nacional de Armas, (SINARM) em que solicito especial atenção e o deferimento do mesmo. (anexo IV).

Aproveito para ressaltar os pedidos, tendo a convicção do apoio constante e incansável de Vossa Excelência, em relação à segurança deste Parlamentar.

#### IV. QUEBRA DE MEU SIGILO TELEFONICO

Solicitando a minha quebra de sigilo telefônico e escutas, sendo de suma importância, pois farão parte da linha de investigação, para abertura de informações, acerca de onde, como e quais as finalidades das ameaças.

Como já demonstrado anteriormente, venho sofrendo ameaças de morte, devido aos trabalhos que estão sendo realizados.

Destaca-se que após os estudos de 8 (oito) anos, foi detectado o **DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** presente nas demonstrações contábeis das empresas de pedágios do Paraná. Esta informação é corroborada pelo fato da Taxa Interna de Retorno (TIR) anual destas empresas ter sido estipulada por contrato em 18%, mas que em sua grande maioria tem chegado a mais de 55% e em alguns casos ultrapassando a marca de 70% de retorno líquido.

Desta forma e certo de merecer de Vossa Excelência especial atenção quanto a QUEBRA DE MEU SIGILO TELEFONICO.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo do Deputado Kielse  
Gabinete do Deputado Kielse



## V. DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

Os convênios entre a União e o ente federativo estabelecem competência, na qualidade de interveniente da União, para acompanhar, fiscalizar, coordenar a execução dos convênios, o programa de concessão das rodovias e trechos delegados ao Ministério dos Transportes.

Diante do exposto houve a delegação jurisdicional para a esfera Federal, atuando o Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Receita Federal e Justiça Federal.

Em decisão de apelação cível nº 2006.70.13.002434-3/PR “não há negar que a União deve participar, seja para fiscalizar os termos da utilização, seja para aferir os reflexos nas tarifas de pedágio. Com efeito, a eventual circunstância de, ao final da ação principal, ser havida por exigível a cobrança, revela o inafastável interesse jurídico por parte da União, que atuará na defesa do interesse público, mais especificadamente do usuário da rodovia, Enfim, por todos os ângulos porque examinando o seu objeto, divisa-se direto e imediato interesse jurídico da União no desate da ação principal.” (Resp 848.849/RS, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, Primeira Turma, julgado em 03/10/2006, DJ 26/10/2006 P.253).(em anexo V).

No mesmo sentido a apelação cível nº 2006.70.13.002434-3/PR, “sustenta que o Ministério Público Federal é parte legítima para propor ação civil pública em que questionada a constitucionalidade ou legalidade de cobrança de pedágio em rodovia federal, atuando em defesa de direitos difusos, (direito de ir e vir, assegurado constitucionalmente) coletivos, ou mesmo individuais homogêneos (vias alternativas) de consumidores.”

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com ação civil pública por ato de improbidade administrativa, processo nº 2005.70.00.034291-0/PR, (em anexo VI).

Com fundamento na aplicação dos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, e arts. 81 e 82, I do Código de Defesa do Consumidor.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## VI. DO PEDIDO

Requer o recebimento desta **NOTICIA – CRIME**, com os documentos que a acompanha, a;

- A) **Instauração de inquérito policial para apurar a autoria e materialidade de tais delitos, sendo crimes de alçada federal, como corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal, apropriação indébita, estelionato, corrupção passiva, fraude em Licitações, crimes contra a relação de consumo, formação de quadrilha e doações milionárias feitas em períodos eleitorais para Políticos, entre outros delitos que se enquadram as condutas criminosas.**
- B) **Que seja feita a comunicação com o Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Paraná, Receita Federal e ainda, Justiça Federal.**
- C) **A Segurança Federal e monitoramento com escolta policial a partir do recebimento desta, para este Parlamentar, devido as ameaças de morte que venho sofrendo, temo pela minha integridade física e de minha família.**
- D) **A quebra do meu sigilo telefônico e escutas telefônicas, a partir do recebimento desta, sendo de suma importância este requerimento, pois farão parte da linha de investigação, para abertura de informações, acerca de onde, como e quais as finalidades das ameaças.**
- E) **Que sejam tomadas todas as medidas cautelares cabíveis, a fim de que cessem os atos ilícitos praticados e aqui expostos.**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Gabinete do Deputado Kielse

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Desta forma, conhecendo plenamente o trabalho impecável que Vossa Excelência executa na Polícia Federal em nosso Estado e certo de merecer especial atenção quanto ao encaminhamento desta documentação e devida investigação, coloco – me à disposição para qualquer dúvida e esclarecimento.

Atenciosamente

  
**KIELSE**  
DEPUTADO ESTADUAL/PR

**DR. JOSÉ ALBERTO DE FREITAS IEGAS**  
Mui Digno Superintendente da Polícia Federal  
Regional do Paraná.

---

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n - 4º andar - gab. 402- CEP 80.530-911 - Curitiba - Paraná  
fax (0-xx-41) 3352-3338 - Fones: (0-xx-41) 3350-4075 / 3350-4175 / 3350-4275 ' 3350-4276  
E-mail:kielse@pr.gov.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA**  
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

**SESSÃO ORDINÁRIA – 15.10.2012**

**PRESIDENTE: Deputado Valdir Rossoni**

**1º SECREÁRIO: Deputado Plauto Miró Guimarães**

**2ª SECRETÁRIA: Deputada Rose Litro**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Sob a proteção de Deus declaro aberta a presente Sessão.

(É lida e Aprovada a Ata)

Há expediente a ser lido.

(O Sr. 1º Secretário procede a leitura do Expediente)

Gostaria de saudar a todos os professores pelo seu dia. Parabenizo pelo empenho na educação dos nossos alunos realizado no Estado do Paraná, junto às escolas municipais, estaduais e particulares. A nossa saudação a todos os professores do Paraná.

Por proposição do Deputado Pastor Edson Praczyk, o Grande Expediente desta Sessão é destinado à Srª Alessandra da Silva Soares, coordenadora do projeto RAABE, que se pronunciará a respeito. Este projeto foi criado com a finalidade de auxiliar as mulheres que passaram ou passam por algum tipo de violência doméstica.

Convido o Deputado Pastor Edson Praczyk para fazer a saudação aos nossos visitantes.

Enfim, foram vários outros projetos. Meu, do Deputado Luís Eduardo Cheida, do Deputado Reinold Stephanes Junior, de vários outros Deputados, que nesta área apresentaram projetos no sentido de construir uma consciência ambiental na sociedade. E esta Casa não tem faltado com apoio dos projetos vindos do movimento ambiental, com os projetos que penso construir a sustentabilidade que o Paraná precisa ter no presente. E principalmente construir uma consciência de massa, no futuro, para que possamos continuar neste pequeno planeta. Porque a terra, Senhor Presidente, vai continuar conosco ou “semnosco”. Vai depender do que fizermos daqui para frente, para saber se continuaremos aqui ou teremos que encontrar outro lugar. Conosco ou “semnosco”. Vai depender do que faremos daqui para frente. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Concedemos a palavra ao Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Senhor Presidente, Deputado Valdir Rossoni, Senhoras e Senhores Deputados; o Deputado Cleiton Kilese subiu a esta Tribuna, fez um pronunciamento e posteriormente foi aos fundos do Plenário e não resistindo à vaidade, que lhe é peculiar, fez com puro intuito de conseguir destaque nos jornais, rádios e televisões amanhã, ilações levianas, irresponsáveis e mentirosas a meu respeito.

Meu histórico de vida fala por si mesmo. Comecei a trabalhar aos treze anos de idade, como repórter esportivo. Lutei para chegar a vereador de Curitiba, para ser Deputado Estadual. Não fui colocado nesta Casa por ter um pai Conselheiro do Tribunal de Contas, pressionando prefeitos para me eleger.

Minha família não grilou terras no Estado do Paraná. Sob meu pai não pesam suspeitas de mandar pessoas, por este Estado afora. Vi o Deputado Cleiton Kilese dizendo que solicitou a renovação do seu porte de arma para a polícia, como se isto fosse intimidar algum Deputado. E ouvi daquela Tribuna tentando intimidar o Dr. Luís Carlos Caldas, Procurador da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Rossoni, diante do que ouvi hoje , aqui, e dos fatos muitos graves que vi lá atrás, na imprensa, não me resta outra alternativa senão solicitar, publicamente, a cassação do mandato parlamentar do Deputado Cleiton Kilese, por quebra de decoro, por apresentar acusações sem provas.

Disse ele à imprensa que eu teria recebido um milhão de reais para retirar minha assinatura da CPI do Pedágio. Quero contar, aqui, para os Deputados, o porquê de ter retirado minha assinatura da CPI do Pedágio. Porque quando assinei a CPI do Pedágio, o Deputado Cleiton Kilese não teve a hombridade de me contar – e eu não era Deputado ainda, naquela época – que esta Casa já tinha feito uma CPI do Pedágio. Assinei a CPI de boa fé! Ele não me contou que esta Casa já tinha feito a CPI. E ao encontra-lo, na garagem da Assembleia, no mesmo dia em que assinei a CPI, ele deu a entender que esta CPI poderia ser muito positiva. Ou, entre aspas, muito lucrativa...

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** O senhor está faltando com a verdade!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** O senhor me respeite! O senhor é mentiroso!

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** O senhor é mentiroso!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** O senhor é bandido! O senhor é pistoleiro!  
O senhor não tem caráter. O senhor não tem ética. E eu não tenho medo!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Deputado Ney, por favor! Peço ao sistema de som que assegure a palavra ao orador da tribuna apenas.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Na hora em que o Deputado Kielse falou, Sr. Presidente, fiquei quieto e ouvi. Agora, o Deputado Kielse que me dê o direito de me defender, porque a calúnia que ele jogou contra a minha pessoa foi de extrema gravidade. Estou aqui com a minha prestação de contas, Deputado Kielse, da minha campanha eleitoral. Estou com a prestação de contas da minha campanha eleitoral. Esta prestação de contas está disponível no site do TRE desde o dia da eleição. Esta CPI que o senhor inventou do pedágio foi recente, foi depois da eleição estadual, não foi antes. Foi depois. Esta CPI foi depois. O senhor está completamente equivocado.

Quero dizer, Deputado Kielse, o meu assunto com o senhor se encerra nesta tribuna. Daqui para frente os meus advogados que estou constituindo irão conversar com os seus advogados, porque o que senhor fez comigo hoje foi de uma falta de justiça, de uma falta de hombridade tremenda. Nunca lhe fiz mal algum, nunca lhe caluniei, nunca inventei informações infundadas sobre a sua pessoa, muito pelo contrário. **A partir de agora, Deputado Kielse...** (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Peço a V. Exa. que conclua.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** A partir de agora, peço ao Senhor Deputado Kielse que mantenha uma distância saudável da minha pessoa. Quero pedir, sim, proteção policial também, porque sei o risco que estou correndo ao vir aqui pedir, de público, a cassação do mandato parlamentar do Deputado Kielse por quebra de decoro. E quero dizer que a minha prestação de contas está no site do Tribunal Regional Eleitoral. **Tive, sim, apoio na minha campanha de dois grandes amigos, Guilherme Beltrão de Almeida e Ricardo Beltrão de Almeida,** que eu respeito, que eu admiro, que têm grande consideração por mim e que não condicionaram, em momento algum, o seu apoio na minha eleição a esta história de pedágio, até porque na época nem sei se a empresa da qual eles fazem parte ainda tinha ou tem até hoje algum vínculo de pedágio, já que o seu pai havia acabado de falecer. **Sou, sim, amigo, com muito orgulho, da família Almeida...** (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Para V. Exa. concluir.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Para concluir, Presidente, peço a esta Casa que, diante do que aconteceu hoje, faça um processo de cassação do mandato do Deputado Kielse. E peço a Deus que me proteja dos pistoleiros que tem na política do Paraná. (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

**DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (PPS):** Sr. Presidente, Deputado Valdir Rossoni, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero usar a tribuna aqui, para começar, para parabenizar os professores. Depois vou falar do que tenho aqui em minhas mãos. Parabenizar a todos! Eu que tenho o orgulho de dizer que trabalhei como professor muitos anos da minha vida, tanto na COAMO, quando trabalhei lá, que é a maior cooperativa da América Latina, e também lá exercendo na área de programas de qualidade como facilitador, que era também uma função de orientador e que passava informações como um professor daquele programa; e também na faculdade, como professor da Faculdade FECILCAM, Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão. Então, hoje homenagear todos os professores e professoras, porque acho que nenhum de nós chegaria aqui, administradores, advogados, qualquer outra profissão que tenhamos, sem passar pelas mãos dos professores. Então, quero deixar aqui a nossa homenagem a todos os professores e professoras do Brasil, em especial às do Paraná e, mais especial ainda, às de Campo Mourão e dos municípios da região que tenho o orgulho de representar aqui.

Segundo assunto, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados. Hoje assinei, em meu gabinete, os projetos que o Governador já assinou e sancionou, porque hoje precisa ter assinatura dos deputados, antigamente não precisava, mas agora precisa ter o que acho, particularmente, importante. Porque quando o deputado apresenta um projeto e que ele é idealizador ou não, tendo ideias de pessoas ou de amigos, para poder fazer o projeto e



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

CÓPIA



**“A diferença que vem de Deus” MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Curitiba, 28 de novembro de 2012.

Prezado Deputado Toninho Wandscheer

Conforme solicitação de sua assessoria, encaminho a Vossa Excelência cópia (integral) dos autos do processo disciplinar entre os Deputados Valdir Rossoni e Cleiton Kielse – Tema: Declarações Pedágio.

Respeitosamente, ressalto que as informações contidas nesses documentos são de caráter reservado, dessa forma, solicitamos a observância ao disposto no art. 246, IV do Regimento Interno que diz:

*“Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Deputado que:*

*IV- revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental.”*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente;

  
Michel Borges  
OAB/PR 49.064

**PR. EDSON PRACZYK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA DA ALEP**

*Recebi em  
28/11/12  
12  
Toninho*



**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, convoco Vossa Excelência, Dep. Toninho Wandscheer, para participar da reunião abaixo:

*Membro*

**PAUTA:** Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 17/10/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h30

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido em  
16/10/2012  
Taylor  
Nunes*



**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

DIRETORIA LEGISLATIVA  
54

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

***CONVOCAÇÃO***

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo em vista que o Dep. Toninho Wandscheer, o qual é membro desde Conselho, não poderá comparecer, **convoco Vossa Excelência, Dep. Professor Lemos, para participar da reunião abaixo:**

*Suplente*

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/10/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 9h30**



**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Marcia*  
*16/10/12*



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Marcelo Rangel, para participar da reunião abaixo:**

*Membro*

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)


**DATA: 17/10/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 9h30**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido em 16/10/12*  




CÓPIA

Assembleia Legislativa do Paraná  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK



"A diferença que vem de Deus" MI 3:18

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo em vista que o Dep. Marcelo Rangel, o qual é membro deste Conselho, não poderá comparecer, **convoco Vossa Excelência, Dep. Dr. Batista, para participar da reunião abaixo:**

*Suplente*

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/10/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 9h30**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido em 19/10 às 10:55*



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

***CONVOCAÇÃO***

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo em vista que o Dep. Francisco Bühler, o qual é membro desde Conselho, não poderá comparecer, **convoco Vossa Excelência,**

**Dep. Cantora Mara Lima, para participar da reunião abaixo:**

*Suplente*

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/10/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 9h30**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Marcosia Reivo*  
16/10/2012



CÓPIA



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Francisco Bühner, para participar da reunião abaixo:**

*Vice-Presidente*

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/10/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 9h30**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido  
Haldine  
16/10/2012*



**CÓPIA**



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Antonio Anibelli Neto, para participar da reunião abaixo:**

*Membro*

**PAUTA:** Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 17/10/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 9h30

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido por  
Rafael  
16/10/12*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

**COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA**

### **CONSELHO DE ÉTICA – 17.10.2012**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Sob a proteção de Deus, não poderei, oficialmente, dar como aberta a Sessão do Conselho de Ética, tendo em vista a exigência legal do Regimento Interno, que tem número mínimo para o início do trabalho. Mas, quero que conste nas notas taquigráficas e também na Imprensa que todos os Parlamentares que têm assento nesta Comissão foram notificados, foram convocados devidamente, tenho aqui os respectivos protocolos. Destaco a presença do Deputado Anibelli, que inclusive tinha sessões terapêuticas, fisioterapia, e ele, atendendo a importância desta Sessão e do assunto, do tema, o qual eu agradeço de público e os demais parlamentares...

Lembrando que o Deputado Corregedor desta Casa, deste Poder, o Deputado Luiz Accorsi, ele que tinha confirmado a sua presença, teve que, lamentavelmente, não se fazer presente, devido uma audiência com o Governador do Estado. Mas, os demais parlamentares que fazem parte desta Comissão, Deputado Francisco Bühner, que é o Vice-Presidente, inclusive; o Deputado Marcelo Rangel, que não pôde se deslocar da cidade de Ponta Grossa para cá em tempo hábil; Deputado Toninho Wandscheer, com seus respectivos suplentes, que são eles: Prof. Lemos, Dr. Batista, Ademir Bier e a Cantora Mara Lima. Então, são esses os integrantes do Conselho de Ética. Marcaríamos dentro do prazo legal, com 24 horas de antecedência, para que semana que vem, então, voltemos a nos reunir e a dar continuidade a este processo.

Muito obrigado!



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Toninho Wandscheer, para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 31/10/2012 (4a. feira)

LOCAL: Sala da Presidência

HORÁRIO: 11horas

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

Recebi em 23/10/12  
TAYLOR



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Antonio Anibelli Neto, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 31/10/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11horas

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Handwritten notes:*  
Rossoni  
23/10/2012  
[Signature]



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Francisco Bühner, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 31/10/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11horas

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

*Pracyk em 23/10/2012*  
*Cláudio*



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**


No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Marcelo Rangel, para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 31/10/2012 (4a. feira)

LOCAL: Sala da Presidência

HORÁRIO: 11horas

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

Recebido em 23/10/12  




**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**



**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVITE**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e, com fulcro no art. 261 do Regimento Interno Desta Augusta Casa de Leis, **convido Vossa Excelência, Dep. Luiz Accorsi, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Andamento do Processo Disciplinar (Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 31/10/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11 horas

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebi  
23/10/12  
Luiz*



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 07/11/12 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11h

**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Recebido em 06/11/2012  
TAYLOR NIEDZWIEDZ  
40110 09:26h  
14  
**DEP. TONINHO WANDSCHEER**  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CEP: 80530-911 - CURITIBA - PR



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 07/11/12 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11h

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

06/11/2012  
Praczyk  
407  
9:30



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 07/11/12 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11h

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

Maldine  
06/11/12  
9h30  
GAB. 509



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Deputado Cleiton Kielse.


**DATA:** 07/11/12 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11h

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Gab. Marcelo Rangel  
Recebido em 06/11/12  
Donele A. Santa 09:35  




**CÓPIA**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
70

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Deputado Cleiton Kielse.


**DATA:** 07/11/12 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala da Presidência

**HORÁRIO:** 11h

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Recebi  
Em 06/11/12  
  
TARCÍSIO HILMAN  
CHEFE DE GABINETE

h. 9:33



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**



**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Curitiba, 07 de novembro de 2012.

Prezado Deputado Toninho Wandscheer

Conforme solicitação de sua assessoria, encaminho a Vossa Excelência cópia (integral) dos autos do processo disciplinar entre os Deputados Valdir Rossoni e Cleiton Kielse – Tema: Declarações Pedágio.

Respeitosamente, ressalto que as informações contidas nesses documentos são de caráter reservado, dessa forma, solicitamos a observância ao disposto no art. 246, IV do Regimento Interno que diz:

*"Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Deputado que:*

*IV- revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental."*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente;

Recebi em 07/11/12  
Gab. Dep. Toninho  
WANDSCHEER

**PR. EDSON PRACZYK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA DA ALEP**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

## CONSELHO DE ÉTICA E

### DECORO PARLAMENTAR – 07.11.2012

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Sob a proteção de Deus declaro aberta a presente Sessão do Conselho de Ética para tratarmos da provocação desencadeada pela fala do Deputado Cleiton Kielse por ocasião de uma entrevista à imprensa, que teceu comentários que supostamente Parlamentares deste Poder teriam recebido vantagens para que não tramitasse suposta solicitação de instauração de CPI dos Pedágios. Na Sessão anterior foram distribuídas a defesa do Deputado Cleiton Kielse a Vossas Excelências e foi dado um prazo de uma semana para que pós-apreciação, dos membros, decidíssemos os rumos que deveria o Conselho de Ética tomar nessa questão. Tendo feito a explanação prévia abro a palavra a Vossas Excelências para que discorram sobre a interpretação que cada um de Vossas Excelências tiveram com relação ao objeto da discussão que é a defesa apresentada, tempestivamente, diga-se de passagem, do Deputado Cleiton Kielse. Com a palavra Deputado Toninho Wandscheer.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** O pedido do Presidente para que nos aprofundássemos até uma investigação das acusações para descobrir até quem são os Deputados, pelo que eu entendo aqui... "Investigar a verdade das afirmações feitas contra desvio de conduta cometido e atribuídos a Deputados desta Casa." Então, o que o Presidente está pedindo também é que se as

acusações fossem verdadeiras que apontássemos quais foram os Deputados que cometeram as irregularidades de receber recursos do pedágio para beneficiar as empresas do pedágio. É o que eu entendi, aqui, que é o pedido do Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** E que declinasse os nomes.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** É, que declinasse os nomes - verificando a existência ou não de provas nesse sentido para que as providências possam ser tomadas. O que o Presidente fez, aqui, até de forma muito correta defendendo os interesses da Casa e dos Deputados. Porque, aqui, ficou todo mundo acusado indiretamente. O que eu vejo na defesa do Deputado Kielse é que ele traz um nome. Não sou advogado, mas o que eu estou entendendo aqui é que de todos os nomes dos Deputados citados ficou um nome. Agora, cabe à nossa Comissão avaliar se é isso mesmo que ele quis dizer. Acho que caberia até uma interpelação ao Deputado Kielse.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Bom dia, meu corregedor! Quando fizemos contato com Vossa Excelência ainda não havia quorum, mas se Vossa Excelência puder nos abrilhantar. Mantenho a palavra com o Deputado Toninho Wandscheer, se me permite apenas vou fazer a explanação inicial, de que o objeto dessa discussão, Senhores Parlamentares,... os integrantes que fotografam são das respectivas assessorias, mas eu pedi por sugestão de Vossas Excelências mesmo de que a Sessão ela se desencadeasse sem a presença da imprensa, que já fez as fotografias e registrou as imagens. Mas o objeto de discussão nessa manhã é no que diz respeito à defesa do Deputado Cleiton Kielse em virtude à manifestação que ele fez pública aos meios de comunicação e que desencadeou por parte da Presidência deste Poder a solicitação de que o mesmo declinasse os nomes a que ele se referia. Foi aberta a palavra e a palavra está com o Deputado Toninho Wandscheer, que, inicialmente, está dando a sua interpretação dessa defesa.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Dentro do que o Pastor já falou o pedido do Presidente, no meu entender, foi que se descobrisse quem são os

Deputados que foram acusados, porque até que se prove o contrário todos foram acusados pelo Kielse. E o pedido é que ele declinasse os nomes, de quem são as pessoas. O que eu vejo na defesa dele, acho que carece até de um esclarecimento por parte do próprio Kielse. Porque depois daquele evento houve aquela fala dele no Plenário. E essa defesa dele aqui está mais para a fala dele no Plenário, do que para a defesa do processo inicial. E se for levar em conta ainda o que está na defesa, ele está trazendo um nome como aquele que recebia e que foi, que recebeu em defesa do pedágio, por ter recebido. Não creio que seja essa a vontade dele. Na minha opinião, deveríamos ouvi-lo, para saber se, realmente, a intenção dele, aqui, é dizer que: o deputado que recebia propina ou alguma coisa dessa forma é o Ney Leprevost.

Até porque, lembro, na defesa dele, e o entendimento que se dá é de que de todos os nomes que ele falou ficou o Ney como o deputado que é aliado ao pedágio. Acho que carece de um complemento disso, porque senão se for avaliar os fatos do jeito que está, aqui a resposta que temos que dar ao Presidente, no meu entender, é que o nome que ele citou é do Ney Leprevost. Aí, cabe coisas maiores para frente.

Então, primeiro, antes de continuar o processo tem que saber se essa defesa dele aqui, ela foi uma justificativa da fala dele, que está mais para isso. Por isso, que até eu confundi, quando não tinha a impressão que tem aqui, que está mais para a fala dele, ele fala do Luiz Caldas, tudo daquilo que ele falou em Plenário. Minha opinião, o meu pedido é que seja novamente ou através de um ofício, ou da comissão, pedir que se esclareça, se realmente o deputado que ele...

**DEPUTADO ANTONIO ANIBELLI NETO:** Foi feito um convite ao parlamentar que venha à Comissão complementar a sua defesa.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Se não fica claro, aqui, que essa acusação dele, anterior, que ele na fala dele diz aqui: "Nós temos, infelizmente, alguns deputados comprados pelo pedágio". Na defesa dele, a pedido do Presidente, ele cita quem? Cita o Deputado Ney Leprevost. Por que ele cita o Ney Leprevost? Acho que é uma questão: será que é para dizer que é ele que era comprado? Se for isso, começa-se um processo de investigação, até

mais... para saber se é verdade ou não. Porque nós não podemos avaliar isso, é questão de Polícia Federal, de outras esferas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Com a palavra o nosso Corregedor Deputado Luiz Accorsi.

**DEPUTADO LUIZ ACCORSI (Corregedor):** Acho que ele citou aí o Ney Leprevost, porque, justamente, o Ney teve a sorte de pegar um dinheiro da campanha. Poderia ter sido, você, você, você.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Oficialmente, né?

**DEPUTADO LUIZ ACCORSI:** Oficialmente e provado.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Com a prestação de contas aprovado, inclusive.

**DEPUTADO LUIZ ACCORSI:** Eu aprendi na minha vida que você fazer um parto sem dor é melhor. Acho que, aqui, na Casa, a gente que é mais velho aqui, vivemos épocas terríveis. Acho que isso é uma coisa que foi um momento assim de... o cara perdeu a cabeça e tal. Rompante. Eu, também já fiz tantas vezes isso em reuniões, né Chico! Se os caras fossem me processar eu estava preso, hoje! Acho que, de repente, a pessoa perde a cabeça, fala. E aqui na Assembleia tenho medo de tocar as coisas para frente. Lógico, encerrar a coisa, mas, fazer um parto sem dor, com anestesia.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** Só um aparte. Concordo contigo, só que na defesa dele, compromete, porque está aqui na defesa dele, compromete qualquer atitude nossa, sem que ele venha e diga: não quis dizer isso. Senão tem que se rasgar as folhas que aqui estão, porque ele coloca o nome de uma pessoa. Agora, se ele chegar e dissesse: isto aqui... a minha intenção não era. O pedido, para ele, foi citar os nomes. Se nós colocarmos isto dentro do processo, tem um nome. Não podemos ignorar isso.

**DEPUTADO LUIZ ACCORSI:** Isto, na realidade, foi para a Federal?

**PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Foi, ele encaminhou. Segundo o que está apensado no protocolo, ao final ele diz que todos estes

documentos foram encaminhados à Polícia Federal para que a mesma investigasse.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** O que acontece é que ele nos colocou numa situação na qual temos que saber se realmente este nome, Ney Leprevost, ou o Ney Leprevost não é um destes que ele cita que não sabe o nome de quem era e tal. Ele cita, aqui, uma questão: “nós temos, infelizmente, alguns Deputados comprados pelo Pedágio, vou reafirmar”. Depois, ele fala: “são Deputados que venderam sua alma” e tal. Aí, na defesa dele, o que o Presidente pediu é correto, se existem Deputados, cita nomes. Porque ele citou o nome de todos nós, vamos dizer assim. Todos estão no pacote. Então, somos todos nós. E, na defesa, ele coloca um nome. Não podemos ignorar isso. Agora, se ele chegasse e dissesse: o Ney Leprevost não é comprado, aí, tudo bem, ele vai ter que rever a defesa dele para podermos tomar uma atitude, daquelas que todo mundo pensa que foi um rompante, um momento. Um momento, um rompante, concordo, mas, isso aqui não é rompante. Isso é uma coisa que está escrita e que é uma defesa dele.

**DEPUTADO LUIZ ACCORSI:** O resultado da Polícia Federal demora muito?

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** Ah, vai dez anos.

**PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Sendo otimista, nove anos e dez meses.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** Na Assembleia, dez anos. Então, podemos partir para um processo mais razoável, que é aguardar o que a Polícia Federal decidir. Só que fica aqui, no documento, maculado o nome de um colega nosso, que é o Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Senhores, peço a palavra. É claro que estamos diante de uma situação extremamente delicada, entre dois Parlamentares e de um rompante mesmo que levou o Deputado Cleiton Kielse a se pronunciar à imprensa a respeito do Poder Legislativo. É claro que temos que lembrar sempre que todo Deputado tem o direito legítimo à imunidade parlamentar, claro, nos limites da legislação, do Regimento. Porém, ele estava num momento, talvez, de nervosismo, pelo fato de não ter conseguido aprovar,

de maneira regimental, sua CPI. Ele citou que Deputados foram comprados. E na defesa, depois, ele citou o nome de um Deputado que recebeu uma doação legítima, aprovada pela Justiça, de empresas concessionárias.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Pessoas físicas ligadas às concessionárias.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Isto não quer dizer, absolutamente, nada, que o Deputado Ney Leprevost foi comprado! Em hipótese nenhuma. Ele recebeu de maneira correta a doação de campanha. Por esses motivos, concordo com o Deputado Luiz Accorsi, que podemos macular nosso Poder Legislativo por uma ação impensada de um só Deputado. Eu gostaria de sugerir que os dois Deputados viessem para a Comissão de Ética, para debatermos este assunto aqui.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Uma acareação?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Não, uma acareação, acho que não seria isso. Talvez pudesse passar uma sensação ruim, mas para que ele pudesse debater o assunto. Talvez aqui, no Conselho de Ética, o Deputado Cleiton Kielse pudesse repensar até mesmo o que ele falou, pode mudar as palavras, e o Deputado Ney Leprevost também, talvez, naquele calor da discussão ele pode dizer que foi um erro de discussão, de oratória, acho que precisamos fazer uma *mea culpa* aqui. E, talvez, nesse sentido, poderíamos termina de uma maneira positiva.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Não entendi, Excelência, a resposta ao Deputado Anibelli. Convidarmos que ambos estejam na mesma reunião ao mesmo tempo?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Ai é uma acareação!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Ainda que não tenha esse título.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Não precisa ser junto.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Qualquer processo do Direito Penal ou do Direito Civil – acusação seguindo a defesa.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Creio o seguinte: a fala do Ney Leprevost não está em julgamento aqui. Não podemos nos ater ao que o Ney falou no plenário e nem ao que o Kielse falou no plenário. Aqui ainda não houve essa fala.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Quem provocou o Conselho de Ética?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** O Deputado Valdir Rossoni.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Se o Kielse disser que essa defesa dele aqui tem como objeto, como intenção, porque aqui ele reafirma. Ele não diz que estava num rompante. Nós que estamos dizendo que ele estava num rompante, mas ele não diz. Nós não podemos dizer que falou num dia que estava nervoso, porque quando ele fez a defesa ele não estava mais nervoso e assinou a defesa. O que quero deixar claro aqui que a defesa não nos leva a pensar que ele falou num momento de desespero ou de rompante. Ele tem que rever a defesa dele. Ou ele chega aqui e diz que a defesa dele falta alguma coisa para completar. Aí sim poderemos ir pelo caminho mais ameno.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Sr. Presidente, pela defesa do Deputado Kielse não se prova que o Deputado Ney Leprevost foi comprado pelas Concessionárias de pedágio. Não existe nenhum tipo de prova de que, realmente, o Parlamentar foi comprado para impedir que a determinada CPI fosse adiante. Isso não existe essa prova na defesa. Por isso, acredito que o Deputado Kielse tinha que ser ouvido.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** E, no seu entender, Deputado Marcelo, o convite ao Deputado Kielse e a vinda dele aqui, tudo que ele falasse serviria para complementar a defesa dele?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Complementar ou retificar.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Inclusive abrindo a possibilidade dele trazer documentos escritos, provas, outros tipos de provas?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Sim.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** V.Exa. concluiu o encaminhamento. Concedo a palavra ao Deputado Francisco Bühler.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** A questão, até você entrou no que eu ia falar, Presidente, porque esse processo aqui é o início lá da questão da imprensa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Sim.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Que o Deputado acusou vários Deputados, ele trouxe prova e tal. Como está se rolando esse processo aberto, houve a segunda etapa que foi para Plenário. Houve, no meu ponto de vista, ficou muito feio até para Casa, para nós Deputados. Um Deputado foi lá, acusou o outro, porque esse é bandido, esse matou, esse roubou, esse não sei o que lá. O outro foi lá e respondeu. Houve uma falta assim, do meu ponto de vista, grave.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Decoro.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Grave. Eu concordo que temos que ter bom-senso, clamor, tal, mas até onde vai parar isso? Daqui a pouco a Comissão também... não é? Temos que agir de uma forma porque senão, também, não vale à pena ficarmos aqui. Temos que analisar, porque até quando que vai essa emoção? Deu emoção uma vez, dá a segunda, dá a terceira, e nós ficamos aqui dizendo: "pô, para"! Porque estava a imprensa. O Paraná inteiro ficou sabendo. Em nenhum momento se mediu as palavras, né, não é? Foram acusações fortes.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** De ambas as partes.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** De ambas as partes. E o que acontece? O que a nossa Comissão, daqui a pouco passa por uma Comissão omissa. Tem que ser debatido? Tem que ser, mas, agora, também, eles têm que colaborar. Continua a mesma coisa, porque senão existir alguma forma, oh, agora, vem um e pede a cassação; daqui a pouco, o outro pede a cassação do outro. Até onde nós vamos ficar? Não é? E digo mais uma: se não houver algumas medidas (não sei quais medidas), o que é cabível ou não cabível, vai

ter outras vezes, porque acharam bonito isso. Parece que um acusar, o outro defender, o outro acusar aquele. Então, acho o seguinte: nós temos que ter uma ação em cima das coisas que estão acontecendo porque senão, daqui a pouco, não vale a pena ter Comissão de Ética, porque senão ficamos considerados como omissão total nossa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Embora V. Exa....

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Complementando a fala dele, veja bem: nós estamos pensando, aqui, uma maneira de resolver a questão de uma forma mais prática. Só que na defesa de um, ele não tenta isso e na acusação do outro tentam cassar. Como é que vamos entrar nesse meio, aqui? Não podemos ficar. Essa foi a minha questão levantada. Se o Deputado Kielse quisesse "Tudo bem, me enganei." Nós estamos pensando de um jeito, mas os dois estão se gladiando ainda, depois que passou o tempo da emoção. Acho que ouvi-lo seria uma questão razoável.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Pela interpretação de Vossa Exa., então, deveria o Deputado Cleiton Kielse ter se retratado em sua defesa.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Isto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Respondendo, embora não tenha sido feito diretamente o questionamento a este Presidente, mas o Regimento diz que há sanções, óbvio, isto depois de instaurado o processo disciplinar, que não é a fase em que nós estamos. São passíveis de advertência, censura, perda temporária do exercício do mandato e, por fim, a perda do mandato. É importante também no Artigo 244, que diz que a advertência é a medida disciplinar de competência da Presidência da Assembleia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou da Comissão. No Artigo 245, a censura será verbal ou escrita, no Parágrafo 1º: "a censura verbal será aplicada pelo Presidente da Assembleia, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão no âmbito desta, quando não couberem penalidades mais graves, ao Deputado que, Inciso 1º, deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do

Regimento Interno. Inciso 2º, praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa. Inciso 3º, perturbar a ordem das Sessões ou das reuniões. No Parágrafo 2º, a censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave couber ao Deputado que, Inciso 1º, usar em discurso ou proposição de expressões atentatórias ao decoro parlamentar. Inciso 2º, praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa no edifício da Assembleia Legislativa ou desacatar por atos ou palavras outro parlamentar, a Mesa ou Comissão ou com os respectivos Presidentes. O Artigo 246, para finalizar, considera-se em curso na sanção de perda temporária do exercício de mandato, quando não for aplicada penalidade mais grave, o Deputado que reincidir nas hipóteses do artigo antecedente, praticar transgressão grave ou retirado os preceitos regimentais, especialmente, quanto à observância do Artigo 242 deste Regimento, revelar conteúdo de debate ou deliberações que a Assembleia Legislativa ou Comissão tenham decidido, que devam ficar secretos. Revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado e que tenham tido conhecimento na forma regimental. Faltar sem motivo justificado a 3ª parte das Sessões”, – isso não é o objeto em questão. Mas é o suficiente.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Sr. Presidente? Não sei se valeria à pena unificar. Acho que temos que analisar esta questão, aqui. Se não há prova, se o Deputado falou, não tem outra forma. O que ele responder, não há nenhuma prova contra o Deputado Ney. Ele já deve receber a sua sanção aqui. Devemos aplicar isso. É o meu pensamento. Porque daí já tem alguma coisa. O segundo já foi responder pelo primeiro. Senão ficamos com esse negócio aqui e daqui a pouco até aonde que vai? Porque, em um momento em que você tem uma penalidade, a segunda é mais grave, no meu ponto de vista e assim por diante. Senão nós vamos ficar aguardando, aguardando. Então, no meu ponto de vista, a prova dele, que ele fez contra o Deputado Ney Leprevost, não condiz e devemos pôr um ponto final nisso aí e verificar qual a nossa posição.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Por isso que creio que é importante ouvi-lo. Só isso.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Toninho, respeito a sua decisão, que acho que deve ser analisada. Ele já colocou por escrito o que tinha que falar. Se começarmos a ouvir ele, aqui, ele vem e vai falar, falar e falar mais um monte de coisa. Eu respeito, porque ele já fez a defesa dele.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Quando você faz, não sei se aqui é assim também, mas quando você faz qualquer ação no Poder Público, a pessoa tem que ser ouvida, aqui não tinha que ser ouvido?

**SR. PRESIDENTE (PASTOR EDSON PRACZYK):** A decisão dos pares é soberana. Se V.Exas. entenderem sim, ou para que ele reitere as afirmações ou torne mais claro a sua intenção de ter dado como nome em resposta a provocação do Presidente deste Poder, V.Exas. decidirão.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Até para perguntar se é só esse nome?

**SR. PRESIDENTE (PASTOR EDSON PRACZYK):** A palavra eu mantenho ao Deputado Francisco Bührer, apenas observando que o Deputado Anibelli está inscrito e o Deputado Marcelo Rangel também.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** Acho que até não é o caso de me dar à palavra, acho que estamos trocando uma ideia, acho isso importante, acrescenta. Não é um que decide somos todos nós que decidimos. No meu ponto de vista pode às vezes pode não estar certo e a maioria vence, acho que é isso que se faz um processo nesse caso. No meu ponto de vista, quem sabe, não precisam concordar, acho que de repente estamos aqui para debater a situação. Ele teve o tempo e ele fez por escrito a defesa dele. Sabem o que acontece, os demais podemos só ouvir na sequência, mas nesse momento que ele fez, até onde vamos ouvir, vamos debater. Isso ele já fez por escrito, está aqui e teve sequência indo pela frente. Porque isso aqui não vai parar aqui vamos ter os outros, isso eu quero dizer. Teríamos uma ação já imediata nessa questão, no meu ponto de vista.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Com a palavra Deputado Anibelli Neto.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Quero tentar objetivamente colocar que em tudo que foi falado, acho que todos os Parlamentares que aqui puderam opinar tem muita coerência com o que tem sido falado. Concordo com o Deputado Francisco Buhner, que esse Conselho não pode ficar inerte numa situação dessas, haja vista, que daqui para frente a tendência é acontecer mais situações como essa. Mas entendo que é importante nós convidarmos aqui, o Deputado Kleiton Kielse, para que ele... Porque o Deputado é um Deputado. Como ele, poderíamos estar todos nós ali. Ele pudesse efetivamente confirmar tudo aquilo, acrescentar alguma coisa a mais ou falar que errou. Acho que temos que dar essa oportunidade, Deputado Francisco, para que o Deputado Kielse venha aqui e em cima do que ele falar, nós poderemos, também, convidar o Deputado Ney Leprevost para que venha na Comissão tentar a conciliação. Acho muito importante o que o Francisco falou. Não podemos começar ser a “casa da mãe Joana”. Quer dizer que daqui a pouco, qualquer coisa... Mas, aqui também sabemos que existe um Regimento Interno na questão da imunidade, porque no Parlamento se “parla” e esse contraditório, situações dessa natureza vão acontecer. Tenho certeza que vão acontecer, porque acabaram as eleições Municipais, vão ter as eleições Estaduais e vai ter muita coisa que vai acontecer. Nós temos que, talvez, como membros do Conselho de Ética começar a ter o respeito e a credibilidade de todos os Parlamentares. Se efetivamente falarem alguma coisa que pode comprometer outro Parlamentar ou qualquer situação que o Presidente leu aqui vão vir para o Conselho de Ética. Respeitem o Conselho de Ética. Agora, entendo que é importante que o Deputado Kleiton venha aqui. “Deputado a sua Defesa é isso que o senhor tem. O senhor não tem mais nada para acrescentar”. Até para que nós possamos colocar o que prevê o Regimento e nós temos e não podemos fugir dele, com mais certeza, com mais coerência, garantia do que está acontecendo, não é Deputado Accorsi. Acho que é isso que seria a minha colaboração em cima desses fatos que estão sendo colocados. Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Com a palavra Deputado Marcelo Rangel.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Sr. Presidente, Srs. Deputados. Tenho uma sugestão que acho que pode ser interessante. Primeiro acredito que hoje nós

poderíamos fazer uma votação sobre o mérito da defesa por escrito do Deputado Kielse. Tenho uma opinião de que a defesa feita pelo Deputado Kielse dizendo que a doação de campanha sugere suspeição, isso ficou claro na defesa do Deputado Kielse. É interpretação do Deputado Kielse. É diferente da minha interpretação. Eu tenho uma interpretação de que o fato dele ter recebido doação de maneira legítima para a campanha, não quer dizer que ele foi comprado para trabalhar em favor das concessionárias aqui, dentro da Assembleia Legislativa. Então, eu tenho uma opinião a respeito do mérito dessa defesa. Agora, partindo do pressuposto, todos aqui podemos analisar esse mérito, aí sim chamar o Deputado Kielse e dizer a ele: segundo o Conselho de Ética não foram apresentados (se for um consenso) segundo o Conselho de Ética não houve prova nenhuma de que houve a compra de um Deputado para determinados fins. Agora, o Senhor continua reiterando isso, porque segundo a sua interpretação o Senhor acha que isso é motivo de suspeição. O Senhor continua ainda declarando que só o fato dele ter recebido doação de campanha sugere que ele tenha propósitos escusos em trabalhar em favor das concessionárias? Sim ou não? Aí ele vai reiterar ou não. Ou ele vai falar assim: Eu tive então uma interpretação equivocada, a minha interpretação era assim, mas respeito o soberano do Conselho de Ética. Aí, sim, nós poderíamos ir adiante. Essa é uma opinião, uma sugestão.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (Aparteando):** Essa discussão, essa votação ela deve ser feita, mas não hoje. Depois que o Deputado Kielse vir aqui e tentar complementar, vamos dar a oportunidade para que ele acelere, freie ou volte, se frear significa.... É só isso. Não que não tenha pena, não que não vá ser penalizado pelo que ele já fez. Pode ser dado uma advertência... Acelerar, frear ou voltar.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** É uma questão, que cabe a nós até orientá-lo para não... Eu acho que não sairá sem uma pequena, ou pelo menos uma advertência acho que vai ter que ser feita.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** No fundo, no fundo nós somos companheiros, uma situação de ter que cassar um companheiro ou penalizar um companheiro é desagradável, muito desagradável. Jamais gostaria de ter

uma atitude dessa forma. Agora, o seguinte: ou o Conselho de Ética é um Conselho que trabalha, ou é apaziguador...

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Por isso, a minha sugestão é de votarmos, porque a imprensa vai querer saber: e agora, a reunião o que foi que deu? A reunião chegou à conclusão de que não foi apresentado provas. Agora, um segundo passo vai ser avaliado. Qual vai ser o segundo passo? Escutar novamente o Deputado Kielse e se ele continuar reafirmando as mesmas palavras aí vamos avaliar uma sanção.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Antes de submetermos à votação a sugestão do Nobre Deputado Marcelo Rangel, apenas para corroborar com o que foi falado até então, a primeira observação é que a exemplo das demais Comissões e Conselhos, deste Poder, segundo o artigo 259, expira-se os nossos assentos nesta Comissão ao final deste ano. O que significa isso? Não ficaria elegante nós não deliberarmos, não concluirmos nossos trabalhos, pelo menos nessa questão até o final deste ano. Essa é a primeira observação. Se seremos reintegrados para mais 2 anos de mandato, isso se decidirá lá na frente. Segundo detalhe, depois de lido a defesa do nobre Deputado Kielse, percebi, por exemplo, que o nome em resposta à provocação do Presidente, desta Casa, que o Deputado Cleiton Kielse apresenta, ele apresenta em um documento que não é oficial, ele juntou as prestações e contas disponível pela internet pelo TRE, me parece. Mas não tem timbre do Poder, não tem timbre do Órgão. Aqui fica e eu coloco para apreciação de V.Exas. não seria também o momento, conjuntamente, que solicitássemos ou nós, enquanto Conselho de Ética, ou exiguíssimos do deputado Cleiton Kielse a juntada do documento oficial. É o que eu questiono. Não sei se fui claro, porque é um xerox. Ou este Conselho, diretamente, faz o requerimento ao TRE que nos forneça o documento oficial.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Sr. Presidente, posso pegar a palavra? Deixa ler um trecho, um pedaço da defesa dele. Por isso que eu disse que: "No dia 4 de junho, fui à Audiência Pública sobre a concessão de rodovias pedagiadas no Estado do Paraná, onde informei que foi enviado para o TRE um ofício solicitando todos os parlamentares que tiveram patrocínio

oficial pela concessionária de pedágio ou com seus sócios vinculados nos anos 2002, 2006, 2010". Citando, como exemplo, então ele não tem ainda os dados que ele pediu - o Deputado Estadual Ney Leprevost, que teve R\$1 milhão em doação para a campanha eleitoral de 2010, das empresas de pedágios do Paraná e, também, constatamos várias doações feitas pelo proprietário (Dr. Tenufo Wolff de Carvalho?) que está vinculado à empresa de pedágio para parlamentares".

Então, ele ainda não disse quais são todos os parlamentares. Por isso, queria ouvi-lo. Nós temos que ouvi-lo, não que nós temos que passar a mão. Não. É que ainda ele está dizendo que existe ele e mais outros. Ou nós entendemos que isso aqui, ele ainda não respondeu o que nós queremos, definitivamente. Tem que fazer a defesa final dele dizendo quais são os parlamentares para que nós possamos tomar a decisão. Se ele continuar afirmando isso aí vamos ter que tomar a decisão que nós acharmos legal, só que, veja bem, aqui não tem prova, mas ele está enviando para que seja fiscalizada e as provas não vão ser nós que vamos colher, é a Polícia Federal, é a Polícia Civil e aí vamos que ter que aguardar para saber se realmente essas acusações que ele está fazendo aqui são verdadeiras ou não são. Porque ele não trouxe prova. Agora se nós entendermos que é ele que tem que trazer as provas, aí é outra coisa. Duas questões que vamos ter que analisar!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Com a palavra o Deputado Francisco Bühler.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** É que ele fala os demais. Mas fala no mesmo item "prestação de contas da campanha", que para nós isso é muito tranquilo. Se o TRE alega que é legal, como é que vamos dizer que é ilegal? São coisas que não são cabíveis.

O que eu fico assim sabe, eu até entendo vocês, vamos fazer isso... acho vamos trazê-lo, vai vir e mais uma vez vamos ouvi-lo. Nós temos que dar uma resposta. No meu ponto de vista não é até o final do ano. Porque senão a imprensa vai ficar esperando, ficamos nos aqui tachativos. Porque, no meu ponto de vista, Anibelli: O que é Conselho de Ética? Ele tem que ser firme.

**DEPUTADO ANTONIO ANIBELLI:** Certo, tem que ser respeitado.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Tem que ser firme e respeitado porque nós não temos função de ser apaziguador. Vamos inverter, quando se fala no Conselho de Ética da Câmara Federal, entrou lá os caras, tal, tal, tal.

**DEPUTADO ANTONIO ANIBELLI:** Há um temor.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Se falarmos aí fora que estamos querendo apaziguar, daqui a pouco a nossa imagem que não temos nada a ver, a nossa imagem que não tem nada a ver daqui a pouco...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Temos que ter uma justificativa, vamos daqui com o mesmo discurso. Qual seria o discurso que eu sugiro e os senhores complementam? As provas, a defesa do Deputado Cleiton Kilese, até agora não provou nada. E nós vamos convidá-lo para que venha ao Conselho de Ética trazendo alguma novidade, para que nós possamos, efetivamente, após a vinda do Deputado Cleiton Kilese, termos uma reunião, nós, os membros do Conselho de Ética, e possamos definir se haverá sanção ou não.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** Dando o direito à defesa plena.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Exatamente. Seria isto, objetivamente. O senhor está sendo mais que objetivo aqui, talvez.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Temos que ser objetivos, porque daqui a pouco eles fazem os negócios e nós...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** O senhor concorda, Deputado Francisco Bühler, com esta posição? O Presidente vai ter que falar isso.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Na mesma reunião que nós o ouvirmos, já tomar mos o caminho. Porque até quando vamos ficar?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Esse é o discurso e acabou a história. Pronto.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER (PT):** Tem que ficar claro é que ele não respondeu para nós e a pedido do Presidente, o que é mais importante para todos: os nomes!

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Além do Conselho de Ética, tem que ser respeitado, vamos, efetivamente, provocar o Deputado Cleiton Kilese, para que se ele tem alguma coisa, que apresente. Mais do que ele apresentou. Isso não é, então vamos.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** De repente, ele pode até trazer algumas provas para ele, se ele não trouxe mais provas, tem que ter uma ação em cima já dele!

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Até para que amanhã ou depois ele não possa falar nada contra...

**PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Tipo fui cerceado ...

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Se ele trouxe as provas, ele saiu fora do foco e o foco vai cair no outro. Agora, se ele não apresentar provas, temos que achar... qual a punição...

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** A punição dele tem que ser no seguinte sentido: que as provas apresentadas não atendem ao...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** ... ao que ele falou em Plenário.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Para não ficar no vazio.

**DEPUTADO TONINHO WANSCHER:** Ou ele traz as provas e vem ser ouvido, data vênia...

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Trazer ele só por trazer? Dizer a ele que as provas que apresentou não foram suficientes. Ou o senhor traz mais provas e prova que são suficientes ou vai responder pela acusação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Senhores Parlamentares, ressaio o artigo 251 do nosso Regimento Interno, no inciso IV, diz o seguinte: "apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito - porque não foi instaurado o inquérito, o que eu queria questioná-los é se vamos instaurar um processo disciplinar ou não, antes de ouvi-lo; submeto à apreciação dos senhores – procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá

parecer no prazo de cinco sessões ordinárias da Assembleia Legislativa”. Já foi vencido. Tempestivamente, o Deputado apresentou-nos sua defesa.

“Na hipótese do artigo 255 deste Regimento, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma” – neste momento temos que decidir se procede sua defesa ou não? Não. É improcedente, é insuficiente – “Oferecendo-se na primeira hipótese um Projeto de Resolução apropriado para declaração de perda de mandato, quais as sanções: ou da suspensão temporária do exercício do mesmo”.

Este Presidente entende desta forma, que nós temos que deliberar agora, é recebemos como suficiente sua defesa, procedente a sua defesa ou não? Aceita-se ou rejeita-se. Não é improcedente, rejeitamos. Ai vamos submeter à votação se devemos convidar o Deputado ou ambos os Deputados para se pronunciarem e juntar as tão esperadas provas. Não sei se me fiz claro.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Acho que nesse processo ambos os Deputados não. Na minha opinião, quem está sendo objeto aqui é só um Deputado.

**DEPUTADO ANIBELLE NETO:** Ele tem que reforçar a defesa dele, é um encaminhamento. Se ele reforçar, de repente, ele traz mais coisas e teremos que ter uma nova avaliação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Caso sim, instaura-se o processo disciplinar. Então, vamos produzir o convite.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Só uma pergunta: houve pedido de cassação só do Kielse?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Não deu por procedida ainda. Eu falei no começo e ele falou que não. Mas a verdade é essa – vai ter que vim pela Mesa, e eu concordo com o nosso Presidente, que deve ser feito procedimento através da Mesa e não através da figura do Presidente, para que a Mesa encaminhe ao Conselho de Ética.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** No meu ponto de vista acho que houve, sim, tanto do Kielse quanto do Ney, naquela provocação do plenário os dois cometeram falhas.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Veja bem, a minha origem é do Movimento Estudantil e cada cacete que existe. E o Parlamento a gente sabe, e a própria Assembleia Legislativa em idos anteriores tinha cada discurso, não é, Deputado Accorci? Existem esses rompantes que fazem parte e é uma garantia constitucional que o Parlamentar tem. Mas isso é uma discussão mais para frente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Submeteria, inicialmente Srs. Parlamentares, a decisão se este Conselho entende como procedente ou improcedente a sua defesa?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Aí que está o negócio, para chegarmos a conclusão se é procedente ou improcedente temos que aguardar. Deveríamos ter um segundo momento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Vou submeter a votação se convidaremos o Deputado Cleiton Kielse para que, semana que vem, no mesmo horário regimental dessa sessão, ele reitere a sua afirmativa com melhor clareza, ou faça juntada de outras provas.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** A imprensa vai cobrar, Presidente. E vamos tem que dar uma resposta.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Há um entendimento de que foram insuficientes?

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Não existem provas.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Vou citar aqui uma coisa, se eu faço uma acusação, que até agora é acusação, não houve nada, é uma acusação. Você entra com um processo lá, na Polícia Federal, ainda é uma acusação. Ele antecipou algumas questões. Porque você não pode pegar a tua denúncia como verdade! É a tua denúncia, é a tua acusação. Não existe um processo.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Vocês entendem que o termo é prova insuficiente ou dar a oportunidade para que ele esclareça algumas dúvidas que nós temos? Não sei.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** É que a prova insuficiente nós vamos mais, vamos dizer, ser mais objetivos. Concorda?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Concorda que falando que são provas insuficientes tem uma tendência muito grande a vir provas mais do que suficientes na semana que vem?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Pois é, mas daí sim. Daí é ótimo. Daí muda o foco, que nem o Deputado Francisco falou assim: se ele trazer a prova suficiente aí pronto, aí muda o foco aqui.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Aí ele provou e acabou. O foco não é mais para ele. Aí cabe a nós analisarmos os outros.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Daí vai ficar mais complicado o trabalho, mas o fato é que é insuficiente. Isso aqui não provou nada ainda.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** A minha colocação, Marcelo, é que o Presidente vai externar: "devido às provas insuficientes, nós convidamos o Deputado Kielse para que venha na semana que vem".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Eu tenho evitado falar com a imprensa, se V. Exas. pudessem fazer...

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Quero dar os parabéns ao senhor. O senhor cantou muito bem o próprio hino.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Eu tenho evitado me pronunciar à imprensa e pediria que V. Exas....

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Com certeza.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Até porque pesa a este Parlamentar a postura de magistrado.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Tudo que for falar tem que falar na imprensa mesmo.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Mas as pessoas têm que estar unificadas, não é?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** E, ainda em tempo, quero registrar a presença da brilhante assessoria advocatícia do Conselho de Ética, na pessoa do Dr. Gerson, do Dr. Leonardo e da Dra. Michele, inclusive, para concluir, vou permitir que a Doutora ou os demais profissionais do Direito façam algumas ponderações, porém, foi observado que semana que vem, dia 15 é Proclamação da República, é feriado, e é de praxe deste Poder antecipar Sessão. Então, a sugestão deste Parlamentar é ou antecipar para segunda-feira essa reunião, às 11h da manhã, ou fazermos...

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Terça-feira.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Terça-feira tem CCJ.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Terça-feira é às 14h, às 13h, 13h 30min a CCJ. Não é?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** É às 13h 30min.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Então, podemos fazer na terça.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Terça-feira de manhã.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Pode ser de manhã? Terça-feira, 11h? Fica decidido isso? Perfeito. Então, já fica já. Nós oficializaremos ainda, mas já fica comunicado e convocado V. Exas. para terça-feira, às 11h da manhã, nesta mesma...

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Presidente, eu gostaria que isso, então, fosse colocado em votação. Só para ficar registrado na ata.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Ok! Então, inicialmente, em votação a antecipação da reunião do Conselho de Ética que

seria na quarta-feira para terça-feira, às 11h, na sala da Presidência. Os que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Registre-se.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Foi colocado o Requerimento? O Requerimento teu? Não era isso que você queria que colocasse em votação?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Não, não. Na verdade, agora, vou falar sobre a questão das provas serem insuficientes. Isso aí vamos votar também.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Por sugestão do Deputado Marcelo Rangel, submeto à votação do convite (vou usar este termo) do Deputado Cleiton Kielse que apense, que faça juntada das provas, por entendermos que...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Só queria também dar uma alternativa. Eu vejo que o termo 'provas insuficientes' é um termo que a imprensa vai trabalhar muito isso. Eu entendo que seria melhor sanar algumas dúvidas desse conceito. Eu colocaria essa sugestão contrapondo com o Deputado Marcelo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** O convite para que sane algumas dúvidas...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Exatamente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Geradas pela...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Pela defesa prévia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Pela defesa prévia. Então, está ok.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Eu concordo também.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Então, em votação o convite do Deputado Cleiton Kielse para que terça-feira, às 11h da manhã, ele se faça presente e venha elucidar, venha esclarecer algumas dúvidas geradas na sua defesa prévia. Os que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando e confirmando a outra na semana que vem. Muito obrigado, Srs. Deputados e brilhante assessoria!



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA**

Em 07 de novembro de dois mil e doze, os Excelentíssimos Senhores Deputados Pr. Edson Praczyk, Francisco Buhner, Luiz Accorsi, Toninho Wandscheer, Marcelo Rangel e Anibelli Neto reuniram-se na sala da presidência, juntamente com a assessoria jurídica, para tratarem das declarações feitas pelo Deputado Cleiton Kielse por ocasião de uma entrevista à imprensa, que teceu comentários que supostamente parlamentares deste Poder teriam recebido vantagens para que não tramitasse a solicitação de instauração de CPI dos Pedágios. Na Sessão anterior foi distribuídas a defesa do Deputado Cleiton Kielse aos membros do Conselho de Ética e foi dado um prazo de uma semana para que após a apreciação, dos membros, decidíssem os rumos que o Conselho de Ética deverá tomar nessa questão. Inicialmente, o Deputado Luiz Accorsi afirmou que todos os membros devem buscar resolver a questão da forma mais coerente possível.

O Deputado Toninho Wandscheer ressaltou a necessidade de se investigar a verdade das afirmações feitas contra desvio de conduta cometido e atribuídos a Deputados desta Casa. Já o Deputado Anibelli Neto comentou da possibilidade de convidar o Deputado Cleiton Kielse para que ele, se assim desejar, venha à Comissão completar a sua defesa. O Deputado Marcelo Rangel afirmou que talvez o Deputado Cleiton Kielse fez as afirmações em algum momento de nervosismo, pelo fato de não ter conseguido aprovar de maneira regimental a CPI dos Pegágios. Seguidamente tivemos a participação do Deputado Francisco Buhner que em suma ressaltou a necessidade do Conselho ter bom-senso no andamento das questões a ele trazidas. Por sugestão do Deputado Marcelo Rangel o Presidente Deputado Pr. Edson Praczyk submeteu à votação o fato de convidar ou não o Deputado Cleiton Kielse. Após amplo debate, os membros do Conselho votaram por unanimidade pelo envio do convite ao Deputado Cleiton Kielse para que, se assim desejar, venha esclarecer algumas dúvidas geradas em sua defesa prévia, bem como, apresentar provas robustas que fundamentem as suas afirmações. E por fim, não havendo mais nada a tratar o Presidente Pr. Edson Praczyk agradeceu a presença de todos, declarando a reunião por encerrada.



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Curitiba, 08 de novembro de 2012.

Prezado Deputado Cleiton Kielse

Conforme solicitação de sua assessoria, encaminho a Vossa Excelência cópia (integral) dos autos do processo disciplinar entre os Deputados Valdir Rossoni e Cleiton Kielse - Tema: Declarações Pedagógicas.

Respeitosamente, ressalto que as informações contidas nesses documentos são de caráter reservado, dessa forma, solicitamos a observância ao disposto no art. 246, IV do Regimento Interno que diz:

*"Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Deputado que:*

*IV- revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental."*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente;

**PR. EDSON PRACZYK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA DA ALEP**

*Recb. No 09/11/2012  
Do Rubens F. Silva  
Presidente Dep. Kielse*



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

***CONVITE***

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convida Vossa Excelência para participar da reunião abaixo.**

Ocasão em que lhe será oportunizado o esclarecimento de alguns pontos pertinente aos fatos mencionados em sua defesa prévia, bem como, a **juntada de documento probatório (oficial).**

**DATA: 14/11/12 (4a. f.)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: 11h**

**OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a reunião do Conselho ocorrerá logo após), conforme o art. 46, §1º do Regimento Interno.**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Recebido 09/11/2012*  
*Por Rubens F. Silva -*  
*Representante Dep. Kische.*



CÓPIA

Assembleia Legislativa do Paraná  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK



"A diferença que vem de Deus" MI 3:18

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de

- Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convoca Vossa Excelência para**
- **participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 14/11/12 (4a. f.)


**LOCAL:** Sala das Comissões

● **HORÁRIO:** 11h

● **OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a reunião do Conselho ocorrerá logo após),** em atenção ao art. 46, §1º do Regimento Interno.

  
PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão

  
DEP. TONINHO WANDSCHEER  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CEP: 80530-911 - CURITIBA - PR



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convoca Vossa Excelência para**  
**participar da reunião abaixo:**


**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor  
Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 14/11/12 (4a. f.)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 11h

**OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a**  
**reunião do Conselho ocorrerá logo após**), em atenção ao art. 46, §1º do Regimento  
Interno.

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

SAB. Sol.  
Tribuna (Gal.  
08/11. Dep.  
17:25. Francisco  
Bührer)



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

- No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de
- Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convoca Vossa Excelência para**
  - participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 14/11/12 (4a. f.)


**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 11h

- OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a reunião do Conselho ocorrerá logo após**), em atenção ao art. 46, §1º do Regimento Interno.

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Recebido em 08/11/12  
  
Dep. Marcelo Rogel



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de

- Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convoca Vossa Excelência para**  
 **participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 14/11/12 (4a. f.)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 11h

- OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a reunião do Conselho ocorrerá logo após**, em atenção ao art. 46, §1º do Regimento Interno.

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Recebido  
Valéria de Melo  
08-11-12 Dep.  
pob. 607 (Accorsi)  
Uma 17:17



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, respeitosamente **convoca Vossa Excelência para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Deliberar sobre defesa prévia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Kielse.

**DATA:** 14/11/12 (4a. f.)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** 11h

**OBS: Se nesta data a Sessão Plenária for antecipada para o período da manhã, a reunião do Conselho ocorrerá logo após), em atenção ao art. 46, §1º do Regimento Interno.**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Dep. Amibelli  
Furber  
Furber  
Rod 2*



**JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA SESSÃO PLENÁRIA**

**DEPUTADO: ANIBELLI NETO**

**DATA: 10 de dezembro de 2012**

**MOTIVO: concessão de licença médica de 10 dias para  
tratamento de saúde, conforme atestado em anexo.**

JUSTIFICADO CONFORME ATESTADO MÉDICO.

DATA: 10 DEZ 2012

PRESIDENTE:

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012

  
**ANIBELLI NETO**  
**Deputado Estadual**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

## CONSELHO DE ÉTICA E

### DECORO PARLAMENTAR – 14.11.2012

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Édson Praczyk):** Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão, depois de ter verificado o número legal, para darmos início aos nossos trabalhos. Quero agradecer a presença das taquígrafas e a imprensa aqui presente. Conforme já acordado, anteriormente, por entendimento da maioria dos Parlamentares, que a imprensa faça os respectivos registros fotográficos e de filmagens e depois nos dê licença para as deliberações. Apenas para que os demais Parlamentares se situem na situação, eu sempre faço um breve relatório. Deixando também registrado, a pedido do Deputado Francisco Bühner, a dispensa da leitura da Ata da reunião passada. Em votação. Não havendo votos contrários. Aprovado. No dia 14/11, quarta-feira, Sala das Comissões, nos reunimos para deliberarmos sobre o que foi, por unanimidade, acordado de que entregue para Vossas Exas. o relatório da defesa prévia do Deputado Cleiton Kielse, surgiram questionamentos e entendeu-se que seria oportuno, que convidássemos o nobre Deputado, que de pronto aceitou o nosso convite, para elucidar alguns pontos, ou algumas partes em que não tivemos o entendimento igualitário, por parte dos demais Parlamentares. Quero agradecer também a postura de Vossa Exa., que de pronto aceitou o nosso convite. Registro que estamos com quórum completo, que esse Conselho é composto além de mim, Presidente, do Vice-Presidente, do Deputado Francisco Bühner, Deputado Anibelli, Toninho Wandscheer,

Marcelo Rangel, que inclusive está com agenda apertada, mas fez questão de mais uma vez se fazer presente neste Conselho e nosso Corregedor que tem acento, voz e voto nesta Comissão, além de nossa assessoria, os tríplices advogados, Dra. Michele, Dr. Leonardo e Dr. Gerson. Antes de passarmos a palavra para os Parlamentares, acredito que os registros tenham sido suficientes. Eu pediria a imprensa aqui presente que nos desse licença, para que nós, então, déssemos continuidade aos nossos trabalhos. Inclusive, a assessoria de imprensa dos Parlamentares que também nos desse licença. Muito obrigado.

(A imprensa se retira da sala)

(Os Deputados falam fora do microfone – Inaudível)

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER (PT):** (Fala fora do microfone – inaudível - Quais as dúvidas que ele vai esclarecer e a não ser que ele queira...)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Entendo que o encaminhamento do Deputado Toninho Wandscheer é oportuno e acato a sugestão. Como nobre o Deputado Cleiton Kielse esclarecerá e elucidará se não há questionamentos. Abro a palavra para V.Exas.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** Pela ordem Sr Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Pela ordem concedo a palavra o Deputado Francisco Buhner.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** Acredito que dentro do próprio Ofício que foi para o Deputado Kielse já foi falando das questões das dúvidas que existia. Já houve na sucessão passada que o Deputado Kielse esclarecesse. Lógico, uma afirmação, o Ofício que o Deputado recebeu era para serem esclarecidas as dúvidas. Essa era a pergunta que eu gostaria de fazer.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Procede a questão de ordem, também quero esclarecer a V.Exa. Por favor, o advogado também faz parte da assessoria Dr Brito. Que no nosso encaminhamento nós não pontuamos quais são as dúvidas, até porque nenhum dos Parlamentares que

questionaram alguns dos itens elucidaram também os seus questionamentos. Abro a palavra e me parece que primeiro para o Deputado Toninho Wandscheer.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** A minha dúvida é a mesma e acho que de todos nós também e quem sabe não tenham outras dúvidas. Mas é o seguinte. A solicitação para que fosse aberta essa questão da atuação da Comissão de Ética, era para ficar bem claro que fosse nominado pelo ilustríssimo Deputado nosso companheiro, quais são os Deputados que receberam e que foi motivo da sua denúncia. Aqueles que participaram como na acusação de que foram comprados pelos concessionários de Pedágio. A minha dúvida é essa, quais são os Deputados. Porque eu lendo todos os seus relatórios, a sua defesa eu encontrei dois nomes apenas ali. O nome do Presidente Valdir Rossoni e o nome do Deputado Ney Leprevost. A minha pergunta é, mas não está claro para mim, lendo aqui que eles são os Deputados denunciados. Então para mim a única necessidade de esclarecimentos é essa. Quais são os Deputados para que não se paire dúvidas sobre outros Deputados que possam estar participando dessa denúncia que o nobre Deputado colocou.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Passo a palavra ao Deputado Cleiton Kielse.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Sr Presidente Edson Praczyk, demais companheiros, Marcelo Rangel, Francisco Buhner, Anibelli, Toninho Wandscheer, companheiro Accorsi. Infelizmente, nesses últimos oito anos cumprimentando toda assessoria jurídica que está aqui, as taquígrafas. Nós passamos a investigar o porquê que nós não conseguíamos avançar quanto as investigações perante as empresas de pedágio. E, durante este período nós passamos durante seis anos colhendo documentações, colhendo informações, buscando entendimento, que alguma coisa existia nesta Casa para que não ocorresse as investigações necessárias. Infelizmente, quando no momento em plenário, no Plenarinho da Assembleia, quando o CREA Paraná dentro do foro que todos estão arguindo também do artigo 53 e 57 da imunidade Parlamentar, nós utilizávamos da palavra junto a 4 federações e mais 30 e

poucas organizações que se encontravam naquele momento, nós recebíamos a informação da retirada da assinatura de um Parlamentar, que já tonei público isso, daquele questionamento da 2ª CPI que nós tínhamos encaminhado, visto que a 1ª CPI nós já teríamos colhido 29 assinaturas dentro do rito processual legal e normal e que esta CPI teria sido arquivada. Mas naquele momento onde ao mesmo tempo que teria sido comunicado a mim a retirada do Parlamentar já citado Deputado Ney Leprevost, nós levantamos junto com a nossa assessoria alguns itens, que tornei público isso e que não é segredo do patrocínio que houve de campanha, de campanha eleitoral, deixar muito claro isso, junto ao TRE, que me foi inquirido e que nós trouxemos oficialmente as informações tanto da afirmativa que fiz das doações em campanha eleitoral. E mais ainda os contratos sociais das empresas onde aparecem estes que seriam os doadores da então campanha do Deputado Ney Leprevost. Infelizmente, digo isso porque a conotação que foi dada foi que o Ney Leprevost seria então o Deputado – o **Deputado** – que estaria trazendo dificuldades a então CPI. Não foi essa a indagação que fiz. E a afirmativa foi completamente diferente em Plenário, que nós fizemos. Eu reli o que foi feito pela taquigrafia, aqui, da Assembleia. E o que nós afirmamos na mídia, que existiriam patrocínios de Parlamentares no sentido de não ocorrer a CPI na Assembleia. NA investigação foi identificado o nome, única e exclusivamente, o Deputado Ney Leprevost como um que recebeu doações de donos dessas empresas concessionárias. Mas a própria declaração do Deputado Ney que me trouxe a mudança de ânimos, que V. Exa. sabem que já passamos outros momentos muito ruins para esta Casa. E o ânimos que eu estava era de uma extrema magoa, porque nós estávamos prontos para colher, faltavam apenas 2 ou 3 assinaturas, e o Deputado Ney chegou e afirmou a este Parlamentar que: teria que retirar a assinatura, porque o então sócio da Rodonorte, que trago aqui a comprovação dele que se filiou ao Partido PSDB, teria falado ao Deputado Ney que deveria retirar a assinatura da CPI que estava sendo novamente encaminhada em defesa da fiscalização, que é o que faço aqui na Assembleia. Eu tento mostrar que a fiscalização das empresas de pedágio é extremamente necessária. E infelizmente, quando nós fomos à imprensa deu-se a generalização, Deputado Toninho, que não faz parte V. Exa., nem o Deputado Annibelli, nem o Deputado Francisco Bier, nem o Deputado Pr.

Edson, nem o Deputado Marcelo Rangel, muito menos o Deputado Acorcci de qualquer denúncia que este Parlamentar tenha feito. Pontualmente, fizemos contra o Presidente da Assembleia pelas dificuldades que foram criadas a este Parlamentar para instalarmos a CPI na Assembleia. Inclusive a maioria de V.Exas. assinaram a primeira CPI, que estava completamente legal, dentro do rito processual normal. Em seguida, o próprio Líder do Governo que também foi citado durante o meu discurso, declarou-se contra qualquer investigação por meio de um acordo que existia entre o Governo do Estado e as concessionárias, que deveria já ter sido apresentado esse acordo e que, infelizmente, trouxeram várias dificuldades a este Parlamentar para que não este Parlamentar, mas todo o Parlamento, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, todos os que fazem parte da sociedade organizada, no Paraná, pudessem acompanhar porque que existe – e isto é evidente – e que trago, aqui, a denúncia que fiz na Polícia Federal, que a própria Polícia Federal encaminhou, ontem, ao Ministério Público Federal, as afirmações sugerindo a abertura pela Receita Federal, agora, de um procedimento oficial perante as empresas concessionárias de pedágio, sobre todos os itens que relatamos. Inclusive o relatório está aqui e quero entregar, oficialmente, ao Presidente da Comissão de Ética. O Relatório que, naquele dia, estávamos em Plenário e o senhor acompanhou, entregamos parcialmente os documentos. Só que os documentos como, realmente, não são satisfatórios a esta Comissão, buscamos na íntegra os documentos que fazem parte de uma preliminar da nossa investigação. Essa investigação, hoje, já está em oito volumes iguais a este daqui, mas que nós sintetizamos Deputado Toninho, para que a Comissão tenha documentos e elementos para analisar. Inclusive as declarações do próprio TCU – Tribunal de Contas da União, apontando as irregularidades que as empresas concessionárias já têm conclamadas junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos demais órgãos, como o próprio DER. Mas quanto a questão dos Parlamentares que teriam recebido patrocínios perante sua campanha eleitoral, para o ano de 2010, ficou muito claro e deixei isso, publicamente, que, infelizmente, seria o Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Só mais uma pergunta. Acontece que no processo que nós recebemos que eu li diz lá que não é patrocínio, eles foram comprados. Essa palavra comprados é uma acusação que vai além do patrocínio legal. Porque creio que quando se recebe um patrocínio de campanha, independente de quem seja, ele é legal, demonstrado na sua prestação de contas e não caracteriza compra de deputado. Queria fazer a pergunta de novo para poder esclarecer: aquela afirmação “comprado” saiu de um momento de euforia, de indignação, você retrataria essa afirmação, diria que não foi uma afirmação que V.Exa deveria ter feito porque essa afirmação é que ficou para mim uma situação bastante grave para nós, deputados, entendermos. Então, hoje, pelo que estou entendendo, a frase “comprado” saiu do contexto. Passa a ser “deputados que receberam doações”. Aquela afirmação de que há deputados que foram comprados, não existe nenhum deputado comprado na Assembleia Legislativa e que essa afirmação saiu num momento de nervosismo, de indignação e que, hoje, essa frase passa a ser “deputado que recebeu doação” e não há nenhum indício de nomes de deputados que foram comprados pelas concessionárias.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** O senhor já foi prefeito, conhece bem o rito processual da pressão, principalmente quando você num projeto de tamanha extensão que estamos como estamos trabalhando há muito tempo, aonde o “ânimus” é total de transparência, para uma futura investigação, você receber uma notícia de um companheiro da Assembleia justificando a sua retirada de uma assinatura, num momento tão complicado, aonde naquela semana teria morrido 18 pessoas, que lembro muito bem, num acidente próximo à Cascavel, e que os ânimos deste parlamentar estava extremamente alterados. A palavra “comprados”, ela realmente foi uma palavra muito pesada, uma palavra que não deveria ter sido citada naquele momento e, sim, “patrocinados”, que deveria ter sido. A maneira de uma condução muito clara, muito objetiva e que fizemos isso documentalmente a posterior. Por isso, a palavra que deveríamos ter utilizado naquele momento era “patrocinados”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Satisfeitos com as especificações?



Com a palavra o Deputado Francisco Bühler.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Deputado Kielse, V.Exª colocou que o Deputado Ney falou que tinha retirado à assinatura e, talvez, (...) alguém da campanha, coisa assim, do PSDB.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** PSD.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** V.Exª falou PSDB.

**DEPUTADO CLEITON KIEISE:** Eu falei PSDB, então foi uma sugestão errada. PSD.

**DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER:** Até porque o Deputado Ney não faz parte do PSDB. Ele é do PSD.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** V.Exas. desejam fazer outro questionamento? Porque o questionamento, unicamente, foi do Deputado Toninho Wandscheer que se o termo comprado foi usada inadequadamente.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Sr. Presidente. Quatro pessoas daquele acidente eram ligados a este Parlamentar, inclusive vinculados a regional de Carambeí.

**SR. PRESIENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Deputado Luiz Accorsi (Declina). Deputado Anibelli Neto (Declina). Deputado Marcelo Rangel com a palavra.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL:** Eu estou satisfeito.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Sr. Presidente, só queria completar, queria entregar oficialmente essa documentação visto que como estamos, hoje, buscando na Assembleia um entendimento que não tenho, absolutamente, nada, contra qualquer Parlamentar. Absolutamente, nada, contra qualquer partido ou sigla que venha propor qualquer tensão nessa linha de entendimento da especificação dos pedágios. Fizemos e vamos continuar nessa luta baseada na linha de investigação contra as empresas concessionárias de pedágio. Estamos conseguindo várias informações, extremamente, positivas para trazer a esse Plenário. Inclusive o último balanço, Sr. Presidente, só para completar,

tivemos um desacordo entre as informações DER e as concessionárias, com os valores extremamente altos da diferença da prestação de contas para o que realmente, elas estão declarando.

Peço, também, escusas a qualquer Parlamentar, desta Comissão, que tenha causado algum constrangimento. Não era essa a minha intenção, V.Exas. sabem muito bem disso. Mas num momento de perda de companheiros em estradas que já deviam estar duplicadas, há mais de cinco anos, os senhores vão me entender que às vezes as palavras saem de uma forma diferente do que deveriam estar sendo encaminhadas. Por mais que diga, realmente, a esse Presidente, em relevo a minha estima a esta Comissão e dizer que continuo à disposição da Comissão, sobre qualquer ótica, para demonstrar que tudo que falei foi baseado em documentos, menos a palavra "comprados". No demais, continuo à sua disposição, tanto este Parlamentar quanto nossa assessoria, que também está participando da investigação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Aguardo recebimento, autorrecebimento destes demais documentos. E ao mesmo tempo em que oficialmente recebo o documento, designo o Deputado que foi o que fez os questionamentos principais, como Relator, para que no prazo de 5 dias, acredito que fique de bom tamanho, 5 sessões ordinárias, o Regimento diz 5 sessões ordinárias, V.Ex<sup>a</sup> apresente o Relatório para que votemos a conclusão do mesmo.

Ao mesmo tempo, passo a V.Ex<sup>a</sup> um outro pedido, desta vez do Partido Social Democrático, que pede, lerei: *"Presidente infra-assinado, vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup> requerer, com fulcro no inciso II e no §2º do artigo 59 da Constituição do Estado do Paraná, bem como no artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a apuração de prática de procedimento incompatível com decoro parlamentar pelo Senhor Deputado Estadual Cleiton Kilese Bordine Crisóstomo, pelos fundamentos de fato e de Direito adiante expostos"*.

Para que fique registrado, este Requerimento foi lido em Plenário, embora muitos não tenham se apercebido. E regimentalmente, tenho que entregar a V.Ex<sup>a</sup>, para que V.Ex<sup>a</sup> dê por recebido. Ao mesmo tempo, ressalvo



que regimentalmente V.Ex<sup>a</sup> tem, da mesma forma, 5 sessões ordinárias para apresentar a defesa por escrito.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Perfeito, Sr. Presidente. Vamos tentar entregar neste prazo, visto que a semana que vem devemos também estar em Brasília. Mas, vou tentar desmarcar esta nossa viagem a Brasília, para montar a defesa, quanto às alegações – que não sei quais são – do PSD, mas que dentro do prazo, e se necessário, pediríamos um prazo um pouco maior, não sei o que está contemplando, até a questão desta nova denúncia, mas acredito que possamos, no prazo de 5 sessões, entregar a V.Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Cinco sessões ordinárias. E ressalvo a V.Ex<sup>as</sup> que o primeiro debate deu-se em função da fala do Deputado Cleiton Kilese na mídia, que é o que V.Ex<sup>a</sup> fará o relatório final. Esta é uma segunda provocação, um segundo pedido, um Requerimento, que obviamente dá origem a um novo processo. Concedemos a palavra ao Deputado Anibelli Neto.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Sr. Presidente, gostaria de colocar à disposição, lembrando nossa reunião anterior, se em face deste pleito do PSD nós teríamos que unir estes dois processos. Queria, da mesma maneira que na reunião da semana passada, entendo que é o mesmo objeto, gostaria de colocar, primeiro a arguição a um jurídico. Segundo, se ele entender pertinente, colocar a possibilidade para os demais integrantes do Conselho de Ética de unificarmos estes dois processos, para que tenhamos, efetivamente, o mais rápido possível, uma solução.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Já muito bem assessorado, diz que é possível, sim, tendo em face que o 2º Requerimento diz respeito também à fala do Deputado Cleiton Kielse.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO:** Então, Sr. Presidente, coloco a pergunta aos demais membros, se concordam com esse parecer jurídico.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Submeto a votação a anexação ou não do pedido do Partido PSD, do Deputado Ney Leprevost, para que, sendo assim, se aprovado, seja anexado e seja, no prazo de cinco



Sessões Ordinárias, igualmente apreciado pelo Deputado Toninho Wandscheer, para que então, na próxima sessão, votemos o Relatório desta causa.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** Inclusive, continua com o Toninho Wandscheer a relatoria.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Os Deputados que concordam com a anexação do pedido oriundo do Partido PSD, transformando obviamente em um único objeto, os que concordam, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

**DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER:** Só um questionamento. Concordo, já dei uma avaliada e o assunto é o mesmo, só que se o Deputado Kielse vai esclarecer alguns fatos sobre esse novo processo em cinco sessões, pediria 10 sessões para eu poder relatar no final.

**DEPUTADO FRANCISCO BUHRER:** Correto, né.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Ok. Acredito que fique de bom tamanho. Após as cinco sessões do Deputado Cleiton Kielse, então, será apresentado o relatório.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Perfeito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Edson Praczyk):** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, agradecendo novamente a presença de todos os Parlamentares.

**CÓPIA**

**ATA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Em quatorze de novembro de dois mil e doze, quarta-feira, Sala das Comissões, reuniram-se o Presidente do Conselho Dep. Pr. Edson Praczyk, o Vice-Presidente Dep. Francisco Bührer, e os membros: Dep. Toninho Wandscheer, Marcelo Rangel e Anibelli Neto, bem como o corregedor Dep. Luiz Accorsi. A reunião contou também com a presença da assessoria jurídica Dra. Michell Borges, Dr. Leonardo Brito e Dr. Gerson. Aberta a palavra o Dep. Toninho Wandscheer questionou o Dep. Cleiton Kielse quais eram os Deputados que estavam incluídos na denúncia apresentada por este parlamentar e, seguidamente o Dep. Cleiton Kielse esclareceu todos os pontos e retificou uma palavra utilizada em seu discurso à ocasião de uma entrevista para uma determinada rádio, conforme o que segue: *"A palavra "comprados", ela realmente foi uma palavra muito pesada, uma palavra que não deveria ter sido citada naquele momento e, sim, "patrocinados", que deveria ter sido. A maneira de uma condução muito clara, muito objetiva e que fizemos isso documentalmente a posterior. Por isso, a palavra que deveríamos ter utilizado naquele momento era "patrocinados".* Todos os membros do Conselho concordaram com a retificação e por fim, decidiu-se pela concessão do prazo de 5 sessões ordinárias para o Dep. Cleiton Kielse apresentar defesa quanto à reclamação protocolada pelo PSD, bem como mais 5 sessões ordinárias para que o relator Dep. Toninho Wandscheer apresentar parecer final de ambas reclamações para posterior apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão. Encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe assinatura de todos os presentes, transcorrendo o prazo *in albis* archive-se.

Desta ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.

**Pastor Edson Praczyk**

PRESIDENTE

**Luiz Accorsi**

CORREGEDOR

**Francisco Bührer**

VICE-PRESIDENTE

**Marcelo Rangel**

MEMBRO

**Anibelli Neto**

MEMBRO

**Toninho Wandscheer**

RELATOR

**Cleiton Kielse**

Deputado convidado



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

Ilustríssimo Senhor Pastor Edson Praczyk Dinis, Mui Digno Presidente deste Conselho de Ética da Assembleia, venho, respeitosamente, por intermédio deste, tempestivamente, complementar o rol de documentos apresentados, bem assim as informações pertinentes, a partir do que a seguir se expõe.

A partir de solicitação do Conselho de Ética, com base no estudo realizado ao longo de 8 (oito) anos de mandato deste Parlamentar (3.862 fls. de documentos levantados), no exercício de sua atividade de fiscalização em relação aos contratos firmados pelo Poder Público e aos próprios agentes que possam estar se locupletando ilicitamente da inexecução das obrigações contratuais impostas aos concessionários, foi possível detectar atos suspeitos, que indicam a ocorrência de fraude nos contratos das Empresas prestadores de serviços rodoviários no Paraná.

Dessa feita, através do relatório contendo dados oficiais inseridos nas tabelas anexas (anexo - I), pretende este Deputado cumprir a sua missão Constitucional; o que até agora fez, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização, mesmo quando envolvam a atuação de seus pares; **o que esta Casa não pode se furtar.**

Conforme ofício oficial do DER nº DG-615, documento em (anexo II), existe total descontrole nas informações que o DER forneceu e as informações que às concessionárias de pedágio vem divulgando, fica claro que alguém esta escondendo a verdade sobre os pedágios.

Em matéria jornalística divulgada pelo "Paraná On-Line", o Lucro da VIAPAR, por exemplo, supera o patrimônio líquido da SANEPAR que é de aproximadamente (R\$ 2,5 bilhões de reais), somando ao patrimônio da COPEL no Brasil divulgado em 2010 como sendo de (R\$ 9 bilhões de reais), os valores não alcançam a arrecadação total das pedageiras, documento em (anexo III).



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Fica claro o desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, recentemente o Tribunal de Contas da União, reconheceu que recursos de tarifas são apropriados indevidamente e não aplicados em obras nas estradas, objeto do acordo nº 346/2012-TCU-Plenário exarado nos autos do TC nº 014.205/2011-4, em (anexo - IV).

Conforme consta de notícia jornalística veiculada em 19/07/2008, no jornal "O Estado do Paraná", o DER acusa Empresas de Pedágios de apresentarem notas frias e após auditoria realizada pelo governo do Estado, ficou comprado que existe "caixa preta" nas concessionárias e que as empresas estão "maquiando" os números para encarecer a tarifa e ocultar o super - faturamento, documento em (anexo V).

Para maquiagem os lucros, o super-faturamento, as empresas pedagiadas, tem contratado empresas de consultorias, esta pratica enquadra-se em mais um tipo de crime, lavagem de dinheiro, (anexo VI).

Sobre o Deputado Estadual Ney Leprevost, venho por meio desta entregar os documentos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral Ofício nº 1801-PRESID., período 2010, documentos em (anexo VII) das eleições para Deputado Estadual, o qual recebeu doações das seguintes pessoas:

1-Rosa M.B.Rischbiter - CPF= [REDACTED] R\$500.000,00-  
doações.  
2-Guilherme Beltrão de Almeida - [REDACTED] R\$  
300.000,00-doações  
3-Ricardo Beltrão de Almeida - [REDACTED] R\$  
200.000,00-doações

É pertinente salientar, que a Sra. Rosa M.B.Rischbiter é ex-esposa do Sr. Cecilio do Rego Almeida, proprietário e sócio majoritário da CR-Almeida conforme contrato social CHR, documento em (anexo VIII) detentora do controle da ECOVIA e ECOCATARATAS.

A respeito do pedido de exclusão da assinatura do Deputado Ney Leprevost da lista que instalaria a CPI dos pedágios, depois de ter assinado, sobre a alegação de que o Sr. Joel Malucelli é um dos detentores da concessionária RODONORTE e famoso empreiteiro do Paraná que teria se filiado ao partido PSD, se confirma com a Certidão oficial do T.R.E e Requerimento para instalação da CPI dos pedágios com a assinatura do Deputado Ney, documento em (anexo IX).

Referente ao ofício encaminhado na data de 15/10/2012, para a Polícia Federal, requerendo providências para apurar a autoria e materialidade de irregularidades nas empresas de pedágios do Paraná, segue em (anexo X) a resposta OFICIAL da Polícia Federal referente ao pedido feito por este Parlamentar.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Quanto a Maria Luíza Caldas, matrícula nº 40.971 que é funcionária de carreira do Legislativo e irmã do procurador geral da Assembleia, Luís Carlos Caldas, a mesma presta serviços de comunicação e marketing para a ecovia, através da empresa LUNA DI SENA LTDA, em que ela é sócia, conforme extrato da junta comercial do Paraná, em (anexo XI) além de ser membro do conselho fiscal da empresa ADETUR LITORAL que presta serviços de comunicação para a Ecovia, conforme matéria publicada no jornal da ACIMA, (<http://www.acimamatinhos.com.br/acima/Jornais/64.pdf>) pág. 12. Documento em (anexo XII) e é coordenadora de comunicação institucional da ecovia, conforme matéria jornalística em (anexo XIII), vinculada no site "PARAN@SHOP", ([http://www.paranashop.com.br/colunas/colunas\\_n.php?op=tecnologia&id=3132](http://www.paranashop.com.br/colunas/colunas_n.php?op=tecnologia&id=3132)), datada em 03/05/2011, documento em (anexo XIV).

Além do mais, Doutor Luiz Carlos Caldas, apressou em elaborar uma Ato para conceder à Maria Luiza Caldas, uma "licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares por 02 anos, demonstrando assim a ligação entre o Poder Legislativo e Concessionária de Pedágio."

Assim está o Ato da Comissão Executiva nº 335/2011, de 07 de abril de 2011, assinado pelos membros da Comissão Executiva, documento em (anexo XV).

Conforme a Lei Estadual 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) em seu artigo 240, § 1º e § 2º, dispõe *in verbis* que:

**Art. 240. Depois de estável, o funcionário poderá obter licença, sem vencimento, para o trato de interesses particulares.**

**§ 1º. O funcionário aguardará em exercício a concessão da licença.**

**§ 2º. A licença não perdurará por tempo superior a dois anos contínuos e, só poderá ser concedida nova, depois de decorridos dois anos do término da anterior.**

Sendo assim, observa-se que o ato da comissão executiva nº 0335/2011, concedeu a licença "com efeitos retroativo", ou seja, foi assinado em 07 de abril de 2011, concedendo licença a partir de 02/02/2011, com mais de 2 (dois) meses, de antecedência, o que é vedado pela legislação.

Desta forma, o ato deve ser anulado, tornando-se sem efeito.

Este caso está sendo tratado na Procuradoria do Ministério Público, com o conhecimento do Procurador-Geral, Dr. Gilberto Giacóia, nas mãos do Procurador Dr. Arion Rolim Pereira, desde 10 de Julho deste ano, procedimento nº 004612007030-8.

E oportuno lembrar que este parlamentar tem a prerrogativa de se manifestar quanto a sua imunidade parlamentar, o que faz com



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



supedâneo nos artigos 53 da CF/88 e art. 57 da Constituição Estadual do Paraná, pelas razões de direito que passo a expor.

O presidente Rossoni, propôs esta ação ao conselho de ética, pleiteando esclarecimentos sobre o pronunciamento deste Parlamentar realizado em várias vezes nesta casa, conforme se denota no dia 04/07/2012 foi realizada Audiência Pública sobre a concessão de rodovias pedagiadas no Estado do Paraná, tema amplamente discutido em audiência no plenarinho, documento em (anexo XVI), também em sessão ordinária realizada no dia 04/07/2012, documento em (anexo XVII - fls.1-3) realizado no plenário desta casa e também em sessão ordinária datada em 15/10/2012, documento em (anexo XVIII – fls. 9-13). Pois todos os pronunciamentos deste Parlamentar referem-se sobre a tentativa de instalação da CPI dos pedágios, sendo todos frustradas até o momento.

Todavia, as ações noticiadas compõem um rol de atividades insertas nas competências constitucionais deste Parlamentar, tomadas no exercício das prerrogativas de fiscalização que a função lhe impõe, de cuja imunidade material garante-lhe o direito de não processado e nem julgado; o que impõe o arquivamento do presente a partir das razões seguintes.

## DO DIREITO

### Inviolabilidades dos parlamentares:

#### Abrangência:

Disciplina a nossa Constituição Federal em seu art. 53 que:

**“Os Deputados e Senadores são invioláveis, CIVIL e PENALMENTE, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos”.**

*Essa é a “**imunidade material**” dos parlamentares, refere-se à proteção dada ao conteúdo (“matéria”) de suas manifestações.*

*Segundo a Petição 3686/DF, transcrito no informativo nº 438 do STF, esta imunidade torna inadmissível que um parlamentar seja punido, **por palavras que tenha proferido**, pois isto é inerente a sua função. Toma-se assim uma verdadeira “**imunidade absoluta**”.*

Portanto, a impossibilidade de ajuizar a respectiva ação é improcedente conforme a inteligência do art. 53 da CF/88.

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Tem direito a essas mesmas inviolabilidades, pois a Constituição Estadual prevê em seu art. 57º que:



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



“os deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos”.

A imunidade parlamentar, tem como objetivo resguardar o livre exercício da função constitucional do Poder Legislativo, como uma prerrogativa institucional, que pode ser reconhecida de ofício pelo órgão julgador, sendo matéria de ordem pública.

Justamente por isso, todas as manifestações que tiverem relação com o exercício da função legislativa (**legislar e fiscalizar**) estão acobertadas pela “inviolabilidade parlamentar”.

Insta salientar que a imunidade pode ser decretada de ofício, por ser preceito de ordem pública, podendo ser conhecida pelo órgão julgador, especialmente se estiver presente uma das funções inerentes ao ofício legislativo, que é fiscalizar.

Destarte, não estando configurada a ilicitude da conduta do requerido, não há como lhe impor o encargo de sanção, sendo assim, requer se o arquivamento do pedido.

Perante todo o exposto, este Parlamentar requer que:

**a) o presente Pedido de Reconhecimento de Imunidade Parlamentar, Deputado Estadual Kielse, seja recebida, processada, julgada procedente, extinguindo o processo contra o requerido, e seu arquivamento. com o fundamento de que os fatos narrados não constituiriam quebra de decoro parlamentar.**

**b) Seja recebido a documentação complementar.**

É imprescindível a esta comissão de ética, que, fique claro, que este parlamentar esta trabalhando em prol da População Paranaense, conforme dispõe o capítulo I do Regimento Interno, “DOS DEVERES FUNDAMENTAIS DO DEPUTADO”, no seu artigo 238, inciso I, *in verbis*:

**Art. 238 .São deveres fundamentais do Deputado:**

**I.- promovera defesa dos interesses popular e estadual.**

Desta forma, conhecendo plenamente o trabalho impecável que Vossa Excelência executa no Conselho de Ética E Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e certo de merecer especial atenção quanto ao encaminhamento desta documentação e ao pedido de imunidade parlamentar, coloco – me à disposição para qualquer dúvida e esclarecimento.

Atenciosamente,

KIELSE

DEPUTADO ESTADUAL/PR



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado **Kielse**



## ANEXO - I

# Pedágios no Paraná



**DEPUTADO ESTADUAL CLEITON KIELSE**



# Modelos de Pedágio

## No Brasil:

- Construção das rodovias pelo Estado (patrimônio público);
- “Doação” à iniciativa privada (concessões);
- Empresas realizam quase somente a manutenção das rodovias;
- Tarifas abusivas;
- Ausência de caminhos alternativos.

## No Exterior:

- Construção das rodovias pela iniciativa privada;
- Maior qualidade das estradas;
- Tarifas justas;
- Estradas alternativas não-pedagiadas;

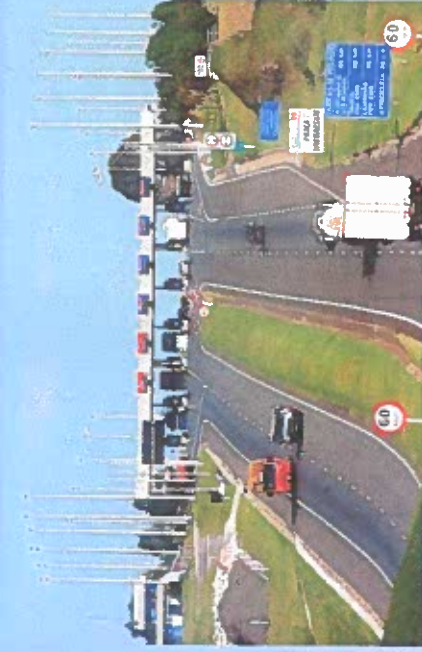
• Os Estados Unidos possuem uma rede pavimentada de mais de 5,7 milhões de quilômetros de rodovias. Menos de 0,2% destas possuem pedágio. A maioria das rodovias com pedágio são de propriedade e operadas por corporações públicas.

# Licitação Fraudulenta - 1997

## 1 – Rodovias Vicinais

Deveriam as concessionárias assumir 2.180 km de rodovias vicinais ao trecho principal, sendo que foi homologado apenas, com a apresentação das propostas, em 230 km, ficando 1.950 km sob a responsabilidade de manutenção novamente do Governo do Estado e do Governo Federal.

Esta diminuição drástica não teve consequência na redução proporcional das tarifas. Mesmo com a retirada de 1.950 km do contrato original, as concessionárias continuaram usufruindo-se da TARIFA CHEIA.



# Licitação Fraudulenta - 1997

## 2 – Venda das Concessões/Ações

**CONCLUSÃO** entre empresas que originalmente perderam as licitações de 1997, que se tornaram sócias das empresas que venceram.

Levantamento das vendas das concessões dos pedágios do Paraná e de seus contratos originais para essas empresas. Lucros já obtidos pelo pedágio está sendo desde 2005

Comprovação por composição acionária das Concessionárias através de posição estabelecida em 04/08/2009 pelo DER-PR.

Solicitação oficial de QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL para abertura de informações acerca de que forma deram-se as irregularidades.

• Apresentação comprovada ao Ministério Público do fato destas empresas terem se consorciado, tornando um negócio extremamente lucrativo e adquirindo, com lucros absurdos, também o direito de exploração das rodovias do Estado do Paraná.

# Termos Aditivos – 2000/2002

## 1 – Pontos Principais

- Propôs alterações nos projetos e quantidades de obras previstas ao longo dos anos de concessão;
- Alterou na forma de medição do cálculo de restaurações das estradas de m<sup>2</sup> por insumos utilizados, contribuindo as distorções na tarifa de pedágio.

## 2 – Dados

- Concessionárias livraram-se de obrigação de construir 487 km de duplicações, contornos, marginais e terceiras faixas.
- Deveriam iniciar as obras simultaneamente em 2007. Obras postergadas sem quaisquer explicações.
- Obras importantes tiveram o prazo de entrega postergado para o final do prazo de concessão, que é de 25 anos.
- Reajuste das tarifas em 116%.
- Prejuízo de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais) à população paranaense em valores da época, o que reajustados ultrapassam a marca de R\$ 2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

# Desequilíbrio Econômico-Financeiro

As Prestações de Contas das empresas concessionárias tornaram-se o documento comprobatório do lucro exorbitante e da falta de investimentos nas rodovias paranaenses.

A seguir, dados oficiais da DIFERENÇA e do DESEQUILÍBRIO TOTAL nas áreas econômica e financeira, o que fere os preceitos constitucionais que tratam de ilegalidades e de enriquecimento ilícito.

- Constituição Federal, Código Penal e artigos 90, 92 e 96 da Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos).

Taxa Interna de Retorno (TIR) anual destas empresas estipulada por contrato em 18%, mas que em sua grande maioria tem chegado a mais de 55% e, em alguns casos, ultrapassado a marca de 70% de retorno de líquido.

# Desequilíbrio Econômico-Financeiro

## 1 – Receitas Total dos Pedágios (tarifárias) – 1998 a 2008

**R\$ 7.774.110.781,32** (Sete bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos. Valores corrigidos segundo índice de Dezembro de 2008).

A projeção é que esses valores atinjam R\$ 9,4 bilhões, o que daria para construir mais de 10 mil quilômetros de rodovias novas no Estado.

## 2 – Investimentos e Intervenções Físicas – 1998 a 2008

**R\$ 816.726.690,00** (Oitocentos e dezesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais).

# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Comparação entre as Receitas/Investimentos Oficiais e as divulgadas pelas Concessionárias (valores corrigidos)**

## **Receitas**

**Valor Oficial do DER - R\$ 7.774.110.781,32 (até Dez. 2008)**

**Valor divulgado pela ABCR – R\$ 5.605.097.000,00 (até Dez. 2008)**

## **Investimentos**

**Valor Oficial do DER - R\$ 816.726.690,00 (até Dez. 2008)**

**Valor divulgado pela ABCR – R\$ 3.858.861,00 (até Dez. 2008)**

# Desequilíbrio Econômico-Financeiro

## Dados oficiais das concessionárias

### DADOS CONCESSIONÁRIAS 1998 a 2009

Dados	Medida	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009 até Junho	Total
<b>SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO</b>													
Atendimento Pré-Hospitalar	unidade	5,392	5,903	7,480	8,333	8,954	9,297	12,823	13,057	13,869	11,939	6,408	117,283
Guichamento	unidade	19,494	46,748	57,784	67,117	68,539	66,065	76,881	80,558	106,692	103,994	43,584	834,291
Outros Atendimentos	unidade	44,827	120,856	154,068	224,148	235,182	324,068	184,002	211,312	292,348	241,519	98,685	2,304,046
<b>REALIZAÇÕES NA RODOVIA</b>													
Restauração	quilômetro	0,04	1,80	161,21	312,86	470,39	495,17	98,01	200,25	317,44	406,19	165	2,949
Duplicação	quilômetro	0,00	0,00	29,37	72,30	67,26	9,56	6,96	0,68	14,62	0,00	0	202
Terceira Faixa	quilômetro	0,00	0,00	23,61	36,16	62,11	34,50	0,00	49,72	8,00	9,15	12	236
Recuperação/implantação de acostamento	quilômetro	692,39	17,50	261,94	165,33	353,30	322,85	1,340,03	175,63	201,12	201,12	97	3,988
Passarelas - existentes no Anel	unidade	0	1	18	7	9	7	3	2	0	0	0	47
Pontões/Viadutos - recuperação	m2	0,00	0,00	3,125,80	5,119,86	13,635,26	7,126,46	4,134,90	2,926,00	288,00	4,785,77	3,818	49,246
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>													
Total de Receita	R\$ milhão	91,866	187,319	267,414	361,048	417,398	602,311	664,231	664,464	859,197	835,933	632,761	6,137,868
Total de Despesas	R\$ milhão	93,262	207,361	176,630	221,690	328,029	362,128	399,062	429,030	600,698	696,436	307,892	4,116,765
Total de Impostos	R\$ milhão	2,364	6,670	18,830	34,647	37,894	46,161	60,239	96,648	169,039	180,869	108,616	877,619
Impostos federais	R\$ milhão	2,364	6,670	9,984	17,371	18,341	24,134	26,303	63,944	116,865	146,129	63,466	603,078
Impostos municipais	R\$ milhão	0,000	0,000	8,846	17,277	19,543	24,017	33,936	31,603	42,174	51,467	25,360	291,167
Total Investimentos	R\$ milhão	313,044	16,974	66,021	219,499	286,160	173,062	90,769	137,067	140,244	160,863	102,617	1,846,816
Saldo	R\$ milhão	(318,823)	(61,686)	4,933	(94,678)	(233,666)	(81,030)	27,171	(6,181)	59,316	11,066	13,236	(706,230)
<b>GERAÇÃO DE EMPREGOS</b>													
Total Empregos Gerados	média	2,343	2,784	4,609	4,903	6,750	3,992	6,981	7,026	6,693	6,628	6,703	6,703
Empregos diretos	unidade	1,475	2,172	2,708	3,039	3,097	2,869	2,814	2,981	2,344	3,797	2,408	2,408
Empregos indiretos	unidade	868	612	1,901	1,914	2,633	1,093	4,167	4,045	3,239	2,831	1,378	1,378

## Funcionários das Concessionárias

### Média salarial:

- Canceleiro: R\$ 750,00 + benefícios;
- Motorista: R\$ 900,00 + benefícios;
- Socorristas: R\$ 1.350,00 + benefícios.





# Alterações nas Concessões

Termos Aditivos 2000/2002



## LOTE 1 – ECONORTE

Etapa	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
	Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	40,02	R\$ 37.729.460,00	40,02	R\$ 35.577.940,00	R\$ 2.151.520,00
Contorno	7,19	R\$ 6.892.120,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6.892.120,00
Contorno	8,39	R\$ 7.121.260,00	0	R\$ 0,00	R\$ 7.121.260,00
Contorno	10,78	R\$ 8.303.210,00	0	R\$ 0,00	R\$ 8.303.210,00
Contorno	28,96	R\$ 53.608.190,00	28,96	R\$ 22.605.100,00	R\$ 31.003.090,00
Via Marginal	2,10	R\$ 875.450,00	0	R\$ 0,00	R\$ 875.450,00
Via Marginal	2,60	R\$ 970.470,00	0	R\$ 0,00	R\$ 970.470,00
Via Marginal	10,55	R\$ 4.929.290,00	0	R\$ 0,00	R\$ 4.929.290,00
Interseções	8 ud	R\$ 3.520.030,00	2 ud	R\$ 1.414.240,00	R\$ 2.105.790,00
TOTAL					R\$ 64.352.200,00



# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)**



**LOTE 1 – ECONORTE**

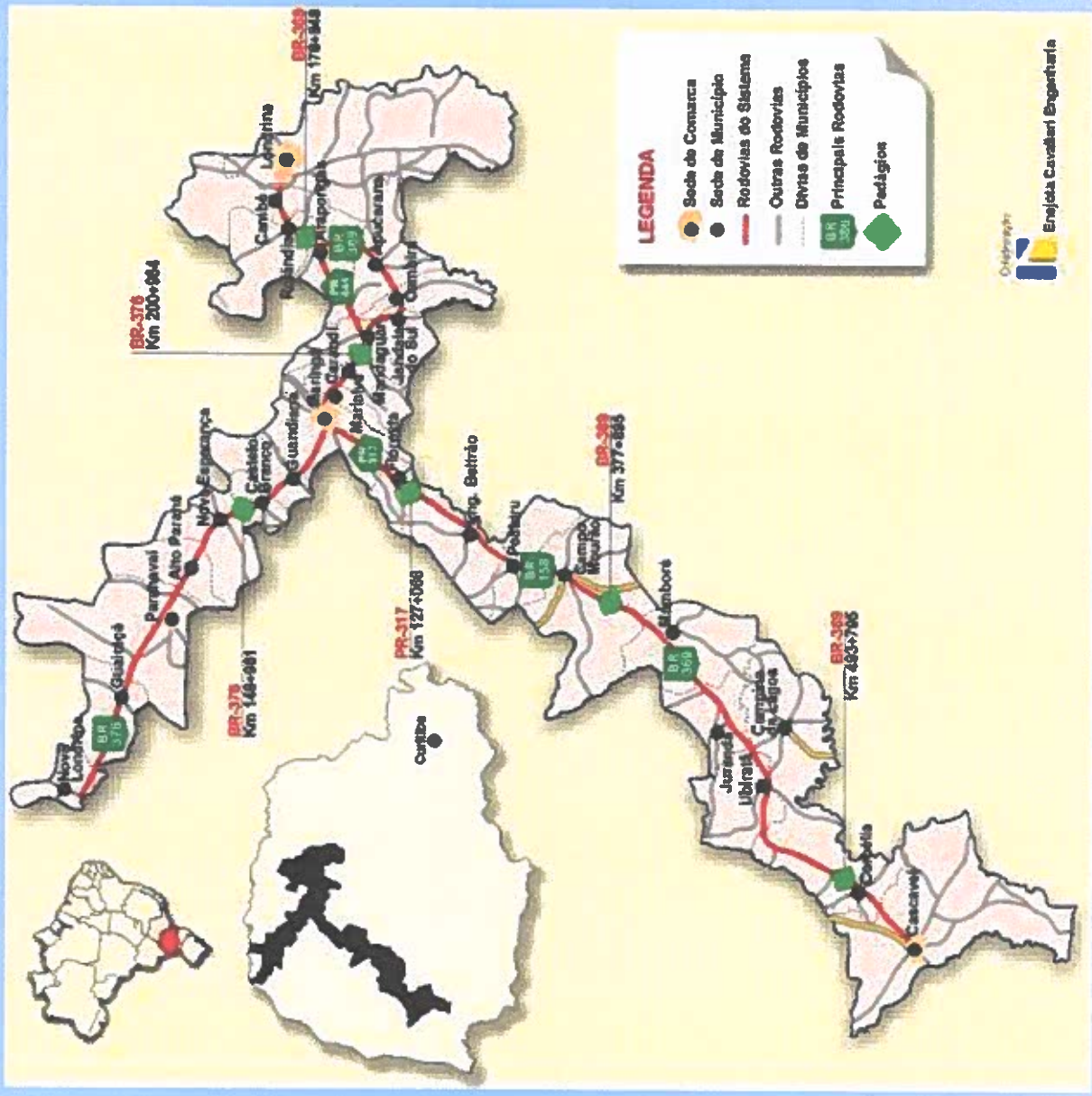
**RECEITA – R\$ 730.742.447,50 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 62.251.550,00**

**LUCRO - R\$ 456.919.321,25  
= 80,009% da Receita**



# LOTE 2 - VIAPAR



**LEGENDA**

- Sede de Comarca
- Sede de Município
- Rodovias do Sistema
- Outras Rodovias
- Divisa de Municípios
- Principais Rodovias
- Pedágios

# Alterações nas Concessões



## LOTE 2 – VIAPAR

Termos Aditivos 2000/2002

Etapa	Obra	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
		Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	Nova Esperança - Jandaia do Sul	37,73	R\$ 52.469.110,00	38,78	R\$ 30.470.550,00	R\$ 21.998.560,00
Duplicação	Arapongas - Jandaia do Sul	19,33	R\$ 25.273.750,00	27,82	R\$ 19.544.640,00	R\$ 5.729.110,00
Duplicação	Maringá - Peabiru	55,86	R\$ 79.526.320,00	65,8	R\$ 51.090.580,00	R\$ 28.435.740,00
Duplicação	Peabiru - Campo Mourão	2,25	R\$ 17.302.910,00	4,6	R\$ 13.438.870,00	R\$ 3.864.040,00
Duplicação	Campo Mourão - Cascavel	163,43	R\$ 160.617.630,00	77,3	R\$ 51.918.310,00	R\$ 108.699.320,00
Contorno	Mandaguari (pista dupla)	10,19	R\$ 25.198.320,00	10,19	R\$ 11.180.340,00	R\$ 14.017.980,00
Contorno	Maringá (pista dupla)	33,91	R\$ 81.977.470,00	9,4	R\$ 15.008.900,00	R\$ 66.968.570,00
Contorno	Jandaia do Sul (pista dupla)	3,06	R\$ 7.316.920,00	0	R\$ 0,00	R\$ 7.316.920,00
Contorno	Arapongas (pista dupla)	10,15	R\$ 13.649.930,00	10,2	R\$ 11.277.750,00	R\$ 2.372.180,00
Contorno	Campo Mourão (pista dupla)	22,20	R\$ 41.360.590,00	20,9	R\$ 5.090.560,00	R\$ 36.270.030,00
Via Marginal	Paranavaí - Mandaguari	23,49	R\$ 17.696.580,00	17,88	R\$ 10.311.740,00	R\$ 7.384.840,00
Via Marginal	Floresta	1,82	R\$ 1.523.100,00	1,82	R\$ 1.142.320,00	R\$ 380.780,00
Terceira-Faixa	Paranavaí - Castelo Branco	17,55	R\$ 4.217.290,00	17,55	R\$ 3.162.960,00	R\$ 1.054.330,00
Interseções	Paranavaí - Mandaguari	18 ud	R\$ 16.213.110,00	18 ud	R\$ 963.130,00	R\$ 15.249.980,00
Interseções	Arapongas - Mandaguari	8 ud	R\$ 7.776.990,00	8 ud	R\$ 6.494.140,00	R\$ 1.282.850,00
				TOTAL		R\$ 321.025.230,00

# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)**



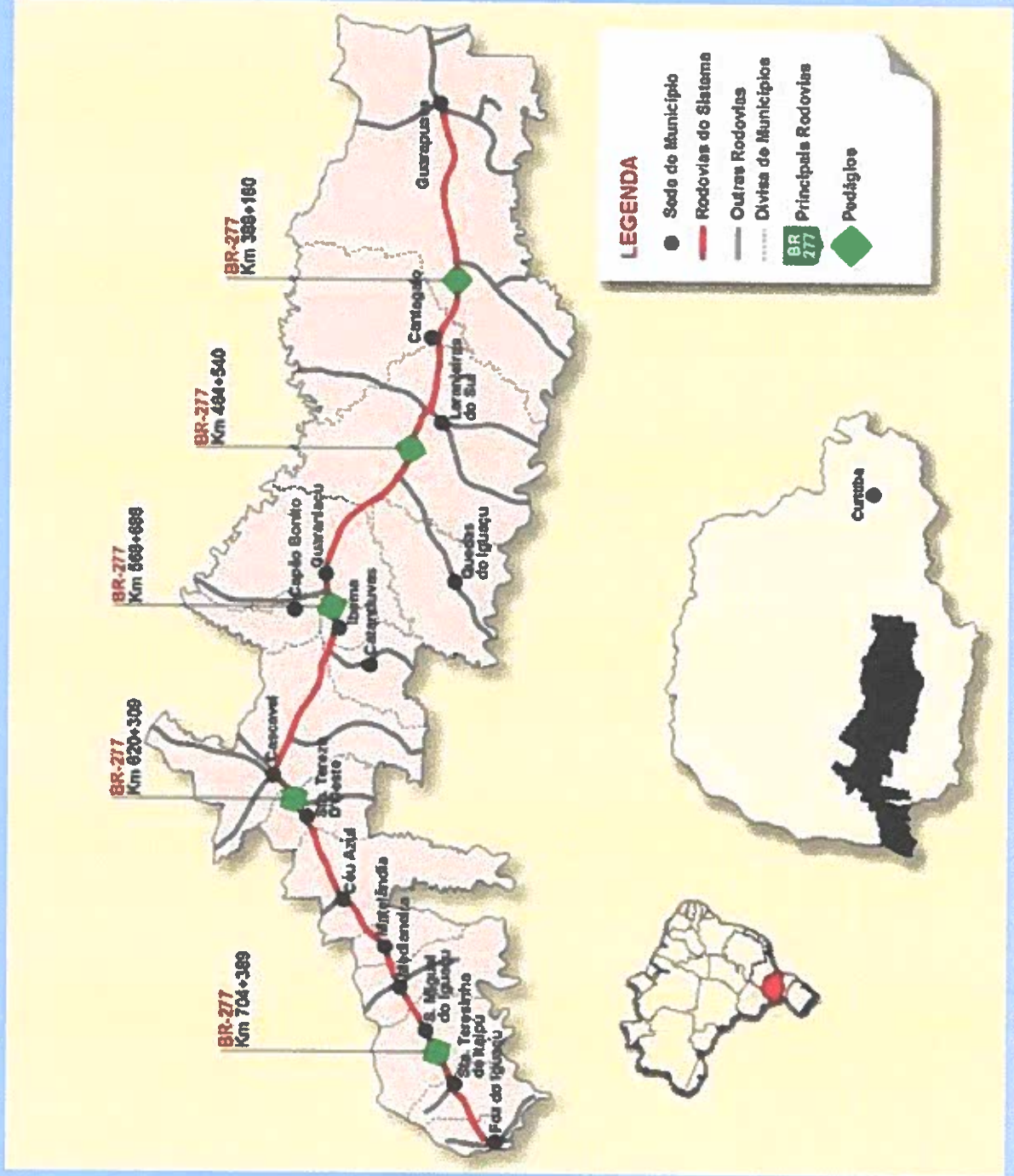
**LOTE 2 – VIAPAR**

**RECEITA – R\$ 1.333.940.854,14 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 171.962.270,00**

**LUCRO - R\$ 750.065.335,26  
= 81,349% da Receita**

# LOTE 3 – ECOCATARATAS



# Alterações nas Concessões

Termos Aditivos 2000/2002



## LOTE 3 – ECOCATARATAS

Etapa	Obra	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
		Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	Cascavel - Sta. Terezinha do Itaipu	124,43	R\$ 93.426.010,00	125,5	R\$ 76.046.990,00	R\$ 17.379.020,00
Via Marginal	Guarapuava - Cascavel	47,95	R\$ 32.600.500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 32.600.500,00
Via Marginal	Cascavel - Foz do Iguaçu	37,50	R\$ 20.482.130,00	0	R\$ 0,00	R\$ 20.482.130,00
Interseções	Guarapuava - Cascavel	21 ud	R\$ 8.176.770,00	0	R\$ 0,00	R\$ 8.176.770,00
Correção Geom.	Retificação de pista / variante	21 ud	R\$ 22.001.790,00	0	R\$ 0,00	R\$ 22.001.790,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 100.640.210,00</b>

# Desequilíbrio Econômico-Financeiro

Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)



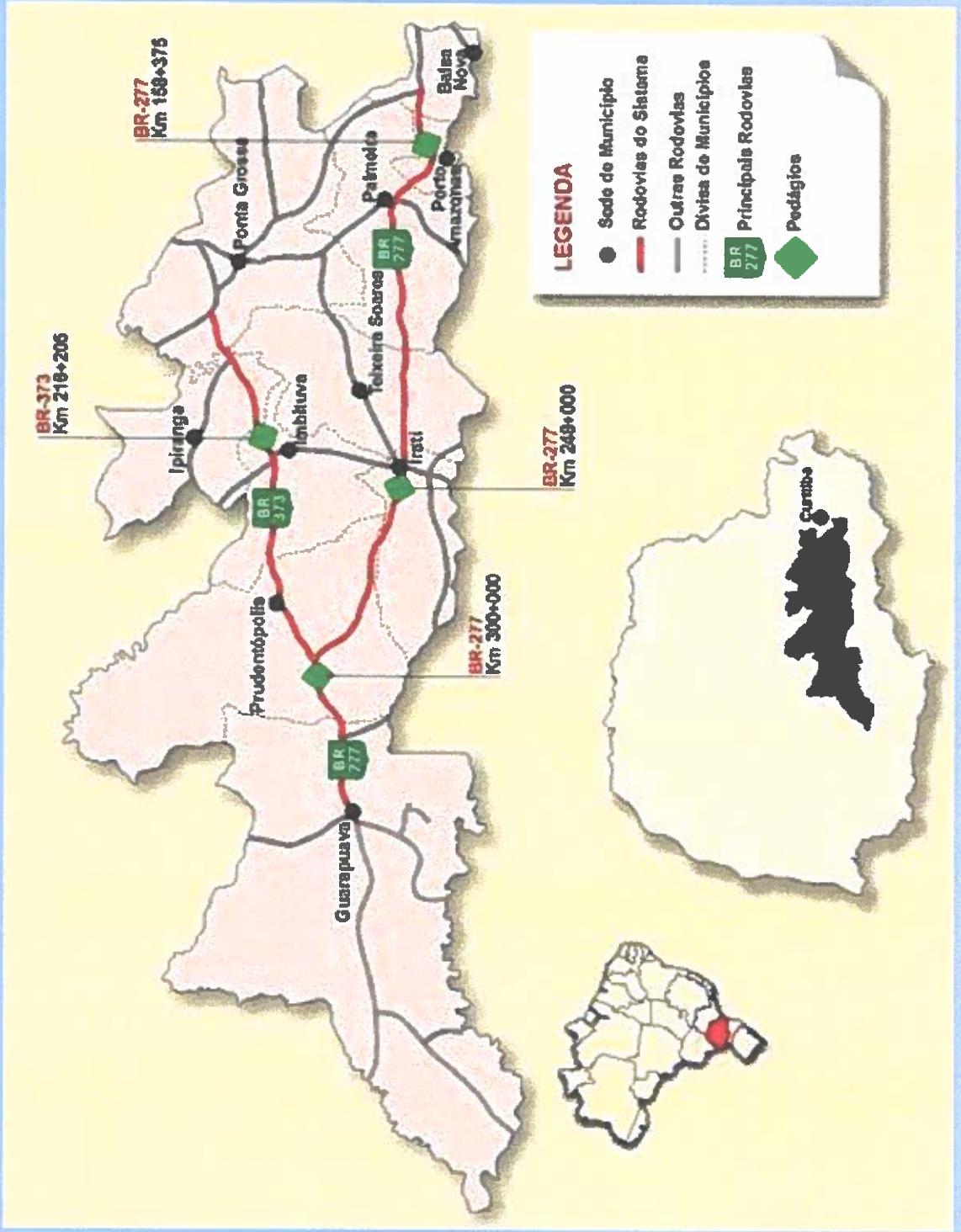
**LOTE 3 – ECOCATARATAS**

**RECEITA – R\$ 1.049.720.607,92 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 114.371.360,00**

**LUCRO - R\$ 614.563.753,72  
= 84,309% da Receita**

# LOTE 4 – CAMINHOS DO PARANÁ



# Alterações nas Concessões

Termos Aditivos 2000/2002



## LOTE 4 – CAMINHOS DO PARANÁ

Etapa	Obra	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
		Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	Relógio - Guarapuava	45,43	R\$ 46.916.420,00	45,43	R\$ 40.276.620,00	R\$ 6.639.800,00
Via Marginal	Palmeira - Guarapuava	20,30	R\$ 11.471.220,00	0	R\$ 0,00	R\$ 11.471.220,00
Via Marginal	Caetano - Prudentópolis	13,30	R\$ 6.493.870,00	0	R\$ 0,00	R\$ 6.493.870,00
Terceira-Faixa	São Luís do Purunã - Relógio	86,05	R\$ 22.503.600,00	24	R\$ 4.565.340,00	R\$ 17.938.260,00
Terceira-Faixa	Caetano - Relógio	58,85	R\$ 14.993.590,00	16	R\$ 2.874.940,00	R\$ 12.118.650,00
Interseções	São Luís do Purunã - Relógio	17 ud	R\$ 8.041.530,00	8 ud	R\$ 2.517.400,00	R\$ 5.524.130,00
Interseções	Caetano - Relógio	10 ud	R\$ 4.468.270,00	0	R\$ 0,00	R\$ 4.468.270,00
Correção Geom.	Retificação de curva - BR 277	7 ud	R\$ 1.762.740,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.762.740,00
Correção Geom.	Retificação de curva - BR 373	1 ud	R\$ 389.480,00	0	R\$ 0,00	R\$ 389.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 66.806.420,00</b>

# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)**

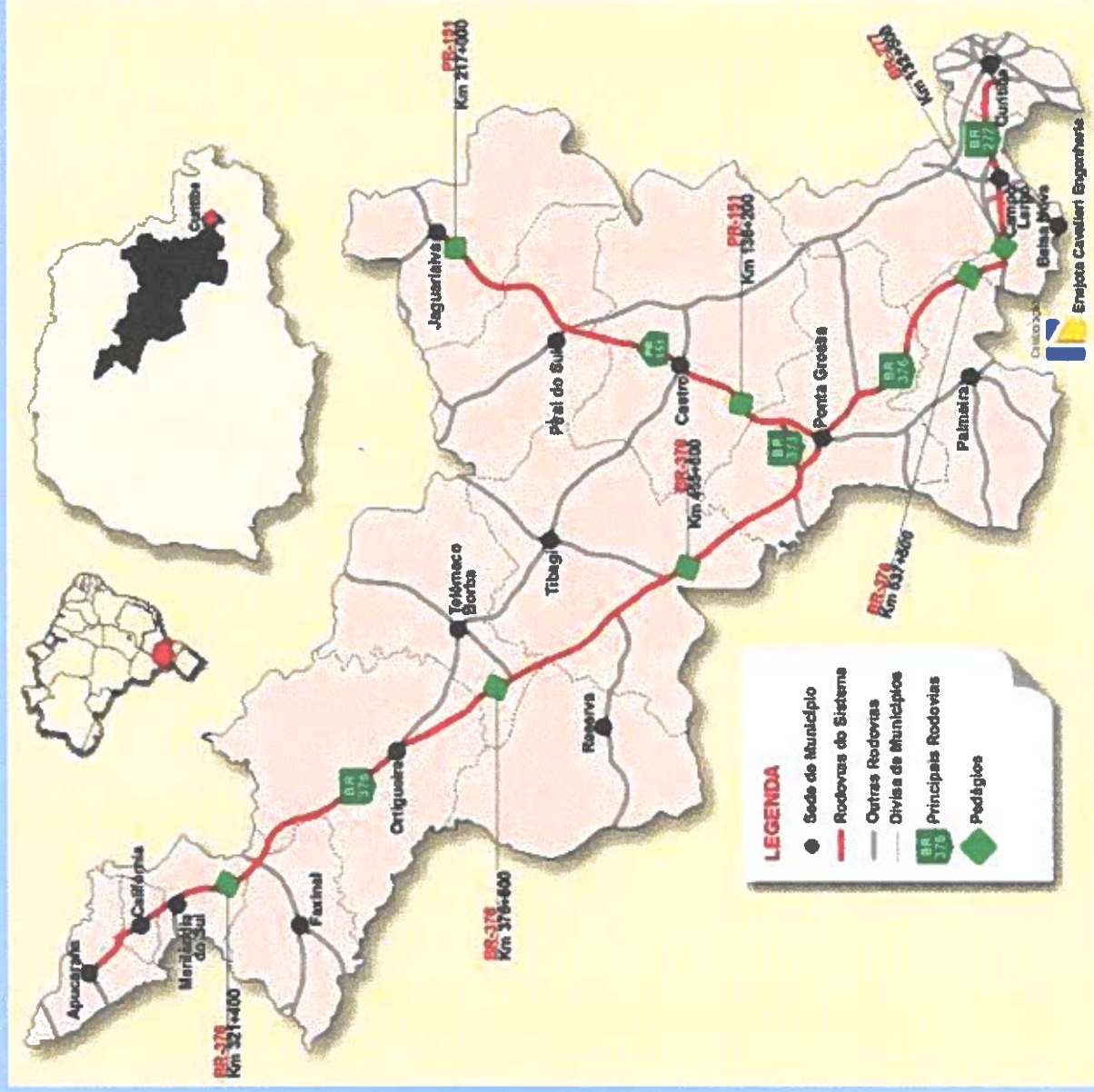


**LOTE 4 – CAMINHOS DO PARANÁ**

**RECEITA – R\$ 940.332.051,64 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 103.111.940,00**

**LUCRO - R\$ 573.176.057,09  
= 84,753% da Receita**



# Alterações nas Concessões

Termos Aditivos 2000/2002

**RodoNorte**

**LOTE 5 – RODONORTE**

Etapa	Obra	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
		Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	Jaguariaíva - Castro	71,18	R\$ 74.837.000,00	71,18	R\$ 68.338.980,00	R\$ 6.498.020,00
Duplicação	Apucarana - Caetano	226,46	R\$ 328.761.710,00	235,3	R\$ 270.987.300,00	R\$ 57.774.410,00
Contorno	Ponta Grossa	12,84	R\$ 41.846.430,00	0	R\$ 0,00	R\$ 41.846.430,00
Via Marginal	Apucarana - Ponta Grossa	46,90	R\$ 33.811.350,00	0	R\$ 0,00	R\$ 33.811.350,00
Via Marginal	Curitiba - Campo Largo	15,29	R\$ 9.326.210,00	0	R\$ 0,00	R\$ 9.326.210,00
Via Marginal	Piraí do Sul - Carambeí	7,35	R\$ 5.211.780,00	0	R\$ 0,00	R\$ 5.211.780,00
Via Marginal	Ponta Grossa	5,75	R\$ 3.279.790,00	0	R\$ 0,00	R\$ 3.279.790,00
Terceira-Faixa	Curitiba - São Luís do Purunã	74,32	R\$ 27.080.860,00	0	R\$ 0,00	R\$ 27.080.860,00
Interseções	Ponta Grossa - São Luís do Purunã	10 ud	R\$ 10.438.630,00	0	R\$ 0,00	R\$ 10.438.630,00
Interseções	Curitiba - São Luís do Purunã	10 ud	R\$ 8.467.420,00	0	R\$ 0,00	R\$ 8.467.420,00
Interseções	Castro - Ponta Grossa	9 ud	R\$ 10.394.170,00	0	R\$ 0,00	R\$ 10.394.170,00
Interseções	Ponta Grossa	4 ud	R\$ 3.280.560,00	0	R\$ 0,00	R\$ 3.280.560,00
Correções Geom.	Retificação de curvas	29 ud	R\$ 14.331.140,00	0	R\$ 0,00	R\$ 14.331.140,00
				TOTAL		R\$ 231.740.770,00



# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)**



**LOTE 5 – RODONORTE**

**RECEITA – R\$ 2.770.875.547,83 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 316.349.140,00 (valores Jan. 1997)**

**LUCRO - R\$ 1.604.900.837,89  
= 83,534% da Receita**



# Alterações nas Concessões

Termos Aditivos 2000/2002



## LOTE 6 – ECOVIA

Etapa	Obra	PROPOSTA ORIGINAL (1997)		TERMOS ADITIVOS 2000/2002		Prejuízo ao Paraná
		Km	R\$	Km	R\$	
Duplicação	Acesso a Paranaguá	4,90	R\$ 1.130.290,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.130.290,00
Duplicação	Variante Serra do Mar (km 2)	0,71	R\$ 1.142.870,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.142.870,00
Via Marginal	Paranaguá	4,75	R\$ 2.833.720,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.833.720,00
Via Marginal	São José dos Pinhais - Curitiba	9,05	R\$ 8.327.030,00	0	R\$ 0,00	R\$ 8.327.030,00
Via Marginal	Curitiba	5,80	R\$ 5.032.420,00	0	R\$ 0,00	R\$ 5.032.420,00
Terceira-Faixa	Paranaguá-Curitiba	10 ud	R\$ 15.181.370,00	0	R\$ 0,00	R\$ 15.181.370,00
Interseções	Paranaguá-Curitiba	10 ud	R\$ 7.851.350,00	3 ud	R\$ 3.447.650,00	R\$ 4.403.700,00
Correções						
Geom.	BR-277 - PR-508	1 ud	R\$ 886.850,00	1 ud	R\$ 42.490,00	R\$ 844.360,00
Passarela	Paranaguá - Praia de Leste	2 ud	R\$ 169.540,00	0	R\$ 0,00	R\$ 169.540,00
TOTAL						R\$ 39.065.300,00

# **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Receitas e Investimentos por Concessionária (1998-2008)**



**LOTE 6 – ECOVIA**

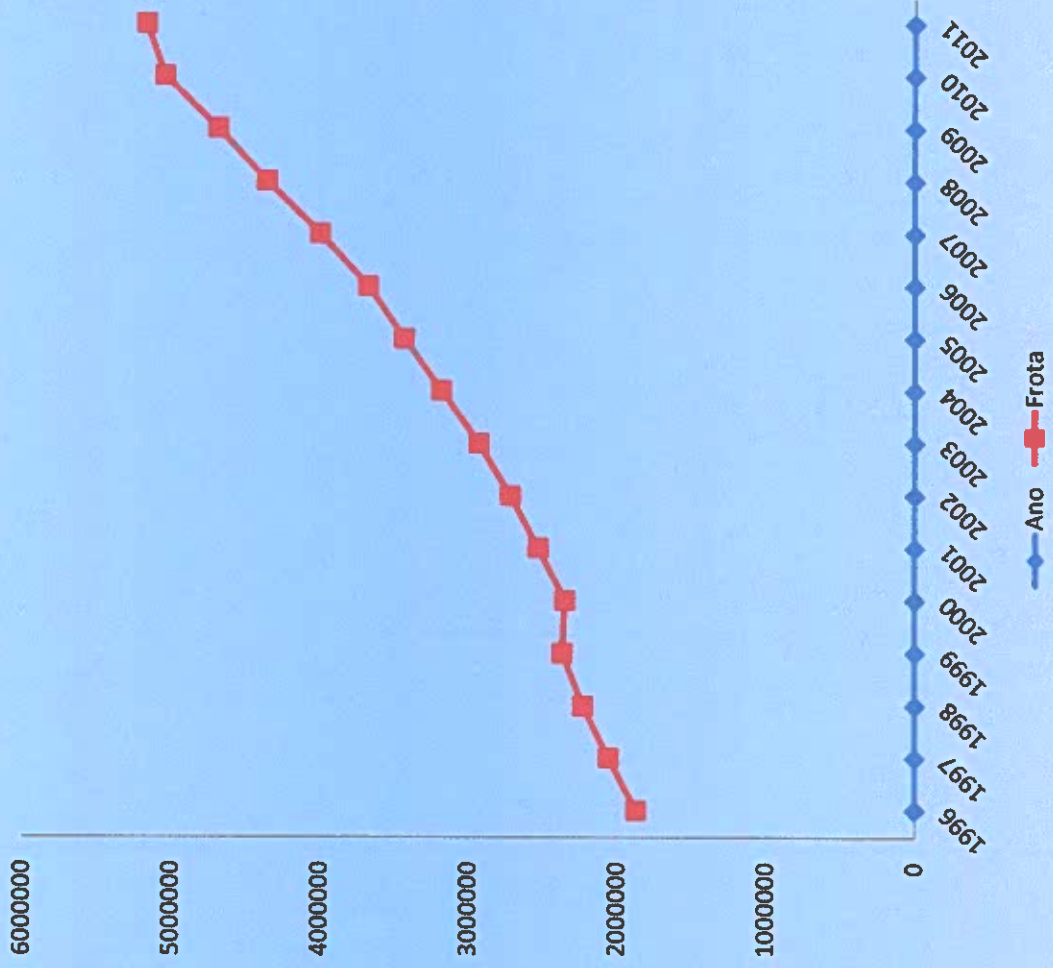
**RECEITA – R\$ 948.499.272,30 (valores Dez. 2008)**

**DESPESAS – R\$ 48.680.430,00**

**LUCRO - R\$ 613.994.320,05  
= 92,653% da Receita**

# Evolução da Frota - Paraná

Ano	Frota Paraná (veículos)
1996	1.871.347
1997	2.058.263
1998	2.231.088
1999	2.370.661
2000	2.351.408
2001	2.532.257
2002	2.718.779
2003	2.929.662
2004	3.182.172
2005	3.432.367
2006	3.675.703
2007	3.999.483
2008	4.358.093
2009	4.683.631
2010	5.041.846
2011	5.163.395



# Prejuízos ao Estado

## 1) Mortes

Segundo dados oficiais, 86% das mortes dentro do Anel de Integração ocorreram em rodovias não-duplicadas, as quais faziam parte originalmente das obrigações das concessionárias.

Nos últimos 3 anos, mais de 600 pessoas perderam as vidas no Anel de Integração.

Impacto direto na economia do Estado: prejuízo de R\$ 250.000,00 a R\$ 300.000,00 por família.

Grande parte dos acidentes provocados pela dificuldade de trafegabilidade dos novos sistemas de transporte existentes, visto que hoje são autorizados veículos mais longos (bitrem e treminhão), os quais propiciam mudanças na dinâmica das rodovias.



# Prejuízos ao Estado

## 2) Preços dos produtos

ESTUDO REALIZADO PELO SISTEMA OCEPAR



**“O IMPACTO DO PEDÁGIO NO TRANSPORTE DE GRÃOS E INSUMOS NO ESTADO DO PARANÁ”**

### PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- \* O pedágio equivale em média 25% do custo do frete de grãos, podendo chegar até 28,8%.
- \* O pedágio retira renda do produtor rural, comprometendo até 5,85% do preço recebido por seus produtores.

## ESTUDO REALIZADO PELO SISTEMA OCEPAR



### **“O IMPACTO DO PEDÁGIO NO TRANSPORTE DE GRÃOS E INSUMOS NO ESTADO DO PARANÁ”**

#### **PRINCIPAIS CONCLUSÕES:**

- \* O pedágio onera em até 7,6% do valor do custo de produção de grãos no Paraná e encarece em até 15,8% o valor do calcário.
- \* No Paraná, o transporte de grãos desembolsou em 2010 cerca de R\$ 126 milhões com pagamento de pedágios.
- \* Um caminhão paga em média R\$ 12,00 por eixo para percorrer um trecho de 80 km.
- \* Os elevados custos de pedágio desestimulam novos investimentos nas regiões mais distantes do porto e prejudicam um desenvolvimento regional equilibrado do Paraná.
- \* O agronegócio é especialmente prejudicado pelos pedágios, pois de forma geral o valor unitário dos produtos é baixo em comparação com os produtos da indústria.

# PROJEÇÕES

- Concessionárias pleiteando a prorrogação dos contratos por mais 20 anos;
- Em 2022, por projeção, a tarifa do pedágio custaria cerca de 160% a mais do que custa hoje;
- Após 20 anos, aliando-se a arrecadação projetada com o volume de crescimento da economia, os pedágios arrecadariam cerca de R\$ 4,5 bilhões por ano.





Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kleise

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SÚMULA: REQUER a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o Programa de Concessão de Rodovias no Paraná.

Art. 1º - Cria no âmbito do Poder Legislativo, nos termos dos artigos 36, § 4º e 121, § 2º, iii, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e com prazo de duração de 120 dias, para investigar o processo licitatório referente à implantação do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ, bem como apurar as alterações nos contratos originais e movimentações fiscais, financeiras e jurídicas realizadas pelas empresas concessionárias que exploram as rodovias do Estado através das tarifas de pedágio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Fevereiro de 2011.

*[Handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page]*

KLEISE  
Deputado Estadual

**SOLICITAÇÃO  
DE  
ABERTURA  
DE CPI**



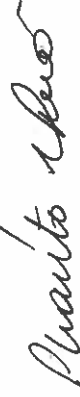
**Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**  
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

face da presente Questão de Ordem procedi ao sobrestamento do tramite do Requerimento formulado pelo Dep. Kieise que foi autuado, nesta Diretoria, sob nº 15/11.

  
Mauro Ribeiro Borges  
Diretor Legislativo

1. Acolho o Parecer da Procuradoria Geral desta Casa e entendo como resolvida a presente Questão de Ordem no sentido de que não é possível a instalação de uma CPI destinada a apuração de fato não determinado e que já tenha sido objeto de investigação anterior.
2. Em face disso, deixo de instalar a CPI, objeto do requerimento de Autoria do Deputado Kieise, protocolado sob o nº 4635 e autuado na Diretoria Legislativa sob nº 15/11.

  
Deputado Valdir Rossoni  
Presidente



**NEGATIVA  
INICIAL DA  
PRESIDÊNCIA**

*É justamente o caso do presente procedimento, que revela intenção de apurar, não um fato determinado que esteja sob suspeita de irregularidade, mas todo o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ. (...)”*

# RECURSO E DEFERIMENTO PELA PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA (autorização para abertura da CPI)

Na presente oportunidade, no entanto, o interessado logrou indicar diversos fatos determinados, dentre os quais se destacam os seguintes:

- a) Nova composição da ALEP, com elevada mudança de seus Deputados;
- b) Ausência de relatório final na anterior CPI de 2003;
- c) Indícios de presença de desequilíbrios econômico-financeiros das empresas concessionárias;
- d) Demonstração de baixo índice de investimento frente ao alto montante arrecadado;
- e) Alto índice da TIR (taxa interna de retorno);
- f) Alteração dos termos originais dos contratos, com exclusão de obras essenciais;
- g) Diminuição do número total de quilômetros de estradas submetidos à conservação pelas concessionárias;
- h) Diminuição dos trechos que deveriam ser duplicados;
- i) Indícios de prematura distribuição de lucros, sem resguardo para enfrentar os investimentos contratados;
- j) Necessidade de explicações acerca da prestação de contas;

Assim, em se considerando tais fatos como sendo de relevância para a vida pública e a ordem legal, econômica e social do Estado, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a presente **INFORMAÇÃO** é, à juízo da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, pela possibilidade de deferimento do pedido apresentado pelo interessado, no sentido de autorizar a abertura da pretendida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Escritura 17 de maio de 2011.

**JOSÉ RODRIGO SADE**  
OAB/Pr nº 29.038

# PRINCIPAIS QUESTÕES

- Econômica;
- Evasão de Empresas do interior do Estado;
- Custo Paraná;
- Mortalidade mais alta do país;
- Estradas mais lentas do país;
- Turismo afetado e o ciclo de Divulgação;
- Investimentos futuros;

# PRINCIPAIS QUESTÕES

- Total falta de preocupação das empresas concessionárias com os paranaenses;
- Tentativa de postergar os contratos por no mínimo 20 anos e reduzir em 30% suas obrigações;

## OBJETIVOS:

- Retroagir ao contrato original de 1997;
- Executar as obras imediatamente.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - II



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**



OF. DG-615

Curitiba, 11 de outubro de 2012.

*Ref.: Informações contratos de concessão.*

Senhor Deputado:

Em atendimento ao Ofício nº 90R/12, encaminhamos a Informação nº 1044/2012 e anexos, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários da Diretoria de Operações deste Departamento.

Atenciosamente,

  
**Paulo Roberto Melani,**  
**Diretor-Geral**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Kielse  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
N/Capital

Protocolo nº 11.686.266-2



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDAGIAMENTO RODOVIÁRIO



INFORMAÇÃO: 1044/2012  
PROTOCOLO: 11.686.266-2  
INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
ASSUNTO: Ofício 90R/12 - ALEP



**À DOP**

Em atenção ao Ofício 90R/12 (fl.02), da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhamos Quadros anexos referentes aos gastos realizados (data-base janeiro de 1997) em obras de cada empresa de pedágio, com exceção do Lote 06 – Concessionária Ecovia (Quadro com valores previstos), desde o ano de 2009 até o ano de 2010, por tipo de obra separadamente, e Quadro anexo referente às Receitas (valor nominal) por ano de 2009 até 2011.

Com relação aos gastos realizados com obras no ano de 2011, informamos que as medições do referido ano estão sendo verificadas pela fiscalização, e quanto aos gastos realizados com obras no presente ano de 2012, informamos que as medições só poderão ser concluídas a partir do final do ano.

Quanto ao Lote 06 – Concessionária Ecovia, apresentamos os gastos previstos, tendo em vista que as medições dos anos de 2009 e de 2010 estão sendo verificadas pela fiscalização.

As Receitas repassadas pelo DER/PR para o público externo, levam em conta sempre os valores apontados pelos Balanços das Concessionárias, visto que os mesmos só estarão auditados e publicados após o final do exercício, sendo assim não foram apresentadas as receitas relativas ao ano de 2012.

Certos de ter atendido a solicitação da Assembleia, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e informações complementares.

Curitiba, 11 de outubro de 2012.

**Maurício Luiz de Oliveira Franco**  
Coordenador de Concessão e Pedagiamento Rodoviário

**À DG/GAB**

Encaminhamos a Informação da CCPR, com seus anexos, para responder a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

  
**Marco Aurélio Gataz Sguário**  
Diretor de Operações DER/PR

Em " 11 / 10 / 2012

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 1**  
 Quadro 4 + 4a - Rodovias Principais - Cronograma Financeiro dos Investimentos



Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009	ano 13 2010
1	<b>INTERVENÇÕES FÍSICAS</b>	3.700,03	2.402,71
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL		
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	3.450,28	2.402,71
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE	249,75	
1.3.1	PROJETOS	8,13	
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL	1,63	
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO		
1.3.5	CONTORNOS		
1.3.6	MARGINAIS		
1.3.7	TERCEIRAS FAIXAS		
1.3.8	DEMAIS INTERSEÇÕES		
1.3.9	DEMAIS CORREÇÕES GEOMÉTRICAS		
1.3.10	PASSARELAS	240,00	
2	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	856,55	2.439,48
2.1	PROJETOS		
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO		
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	856,55	856,55
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		1.582,93
2.4.1	Projetos		41,35
2.4.2	Sinalização Horizontal		234,34
2.4.3	Pavimentação		1.307,23
	<b>TOTAL</b>	<b>4.556,58</b>	<b>4.842,19</b>

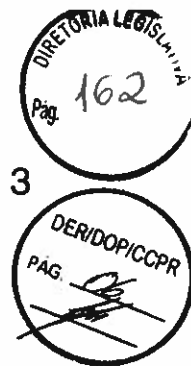
# PROGRAMA DE CONCESSÕES DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 2

Quadro 4 - Rodovias Principais - Cronograma Financeiro dos Investimentos

Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009	ano 13 2010
1.	INTERVENÇÕES FÍSICAS		5.701,97
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL		
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE		5.701,97
1.3.1	PROJETOS		83,85
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL		27,95
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO		
1.3.5	CONTORNOS		5.590,17
1.3.6	MARGINAIS		
1.3.7	TERCEIRAS FAIXAS		
1.3.8	DEMAIS INTERSEÇÕES		
1.3.9	DEMAIS CORREÇÕES GEOMÉTRICAS		
1.3.10	ACOSTAMENTOS		
1.3.11	BARREIRAS		
1.3.12	OUTROS MELHORAMENTOS		
1.3.13	PASSARELAS		
1.3.14	POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA		
2.	INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	8.964,28	13.269,83
2.1	PROJETOS		28,08
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO		4.260,24
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	233,52	1.194,52
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	8.730,76	7.786,99
2.4.1	Projetos	123,54	154,29
2.4.2	Sinalização Horizontal	2.500,00	2.500,00
2.4.3	Pavimentação	6.107,22	5.132,71
	TOTAL	8.964,28	18.971,80

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 3**  
 Quadro 4 - Rodovias Principais - Cronograma Financeiro dos Investimentos



Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009	ano 13 2010
<b>1.</b>	<b>INTERVENÇÕES FÍSICAS</b>		
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL	43,84	128,66
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	43,84	66,96
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE		61,69
1.3.1	PROJETOS		0,91
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL		0,30
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO		60,48
1.3.5	TRINCHEIRAS		
1.3.6	PAGAMENTO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Trincheira		
1.3.7	TERCEIRAS FAIXAS		
1.3.8	PAGAMENTO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Terceira- faixa		
1.3.9	PASSARELAS		
<b>2.</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>25.422,31</b>	<b>16.188,11</b>
2.1	PROJETOS		
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO		
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	172,06	2.095,30
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	25.250,25	14.092,81
2.4.1	Projetos	394,83	216,79
2.4.2	Sinalização Horizontal	1.990,77	1.321,47
2.4.3	Pavimentação	22.864,65	12.554,55
	<b>TOTAL</b>	<b>25.466,15</b>	<b>16.316,77</b>

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 4  
 Quadro 4+4a - Rodovias Principais - Cronograma financeiro dos investimentos



Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009	ano 13 2010
1	INTERVENÇÕES FÍSICAS	8.919,68	12.524,14
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL		
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	8.019,13	8.320,23
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE	900,55	4.203,91
1.3.1	PROJETOS	12,99	60,63
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL	21,65	101,06
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO	209,85	1.523,47
1.3.5	MARGINAIS		
1.3.6	TERCEIRAS FAIXAS		663,71
1.3.7	DEMAIS INTERSEÇÕES	656,07	1.825,25
1.3.8	MELHORIAS DIVERSAS		
1.3.9	PASSARELAS		29,79
1.3.10	RECUPERAÇÃO E REFORÇO - OAE TIGRINHO E SÃO JOÃO		
2	INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	8.222,86	5.658,54
2.1	PROJETOS		
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO		
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	2.556,87	2.230,66
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	5.665,99	3.427,88
2.4.1	Projetos	109,30	66,13
2.4.2	Sinalização Horizontal	355,40	215,01
2.4.3	Pavimentação	5.201,29	3.146,74
	<b>TOTAL</b>	<b>17.142,54</b>	<b>18.182,68</b>

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 5  
 Quadro 4 - Rodovias Principais - Cronograma financeiro dos investimentos



Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009	ano 13 2010
1	INTERVENÇÕES FÍSICAS	12.618,42	13.629,71
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL		
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	12.618,42	13.629,71
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE		
1.3.1	PROJETOS		
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL		
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO		
1.3.5	CONTORNOS		
1.3.6	MARGINAIS		
1.3.7	TERCEIRAS FAIXAS		
1.3.8	DEMAIS INTERSECÇÕES		
1.3.9	DEMAIS CORREÇÕES GEOMÉTRICAS		
1.3.10	PASSARELAS		
1.3.11	POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA		
1.3.12	OUTROS ITENS		
2	INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	37.256,63	32.897,62
2.1	PROJETOS		
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO		
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	1.756,63	2.897,62
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	35.500,00	30.000,00
2.4.1	Projetos	547,78	462,92
2.4.2	Sinalização Horizontal	1.811,50	1.530,84
2.4.3	Pavimentação	33.140,72	28.006,24
	TOTAL	49.875,05	46.527,33

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ - LOTE 6  
 Quadro 4 - Rodovias Principais - Cronograma financeiro dos investimentos



Data Base : Jan/97

Item	Serviços / Obras	Investimento anual (R\$x1000)	
		ano 12 2009 previsto	ano 13 2010 previsto
1	INTERVENÇÕES FÍSICAS	5.258,19	6.034,64
1.1	RECUPERAÇÃO INICIAL		
1.2	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	3.776,00	3.485,00
1.3	ALARGAMENTO DE PONTES E VIADUTOS		2.549,64
1.3	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE	1.482,19	
1.3.1	PROJETOS	44,46	
1.3.2	DESAPROPRIAÇÕES		
1.3.3	TRATAMENTO AMBIENTAL	8,15	
1.3.4	OBRAS DE DUPLICAÇÃO		
1.3.5	MARGINAIS		
1.3.6	TERCEIRAS FAIXAS		
1.3.7	DEMAIS INTERSEÇÕES	1.100,00	
1.3.8	DEMAIS CORREÇÕES GEOMÉTRICAS		
1.3.9	PASSARELAS		
1.3.10	PARADAS DE ÔNIBUS E REFÚGIOS	329,58	
2.	INFRA-ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.933,91	1.360,65
2.1	PROJETOS	0,95	13,43
2.2	EDIFICAÇÕES DE APOIO	745,05	
2.3	SISTEMAS / EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	287,91	435,22
2.4	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	900,00	912,00
	TOTAL GERAL	7.192,10	7.395,29

Receitas de Pedágio - Balanços Publicados - Valor Nominal ( R\$ X 1000)

	2009	2010	2011
- EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A - ECONORTE	111.531	129.329	144.329
- EMPRESA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A - VIAPAR	163.088	255.959	305.254
- CONCESSIONARIA RODOVIA DAS CATARATAS S/A	143.174	173.100	199.289
- CONCESSIONARIA CAMINHOS DO PARANÁ S/A	137.238	136.471	159.981
- EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS RODONORTE S/A	343.437	408.363	463.195
- CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A.	121.723	147.499	168.931
	<b>1.020.191</b>	<b>1.250.721</b>	<b>1.440.959</b>

08/10/2012.

is repassadas pelo DER para o Público externo, leva-se em conta sempre os valores apontados pelo Balanços das Concessionárias, visto os mesmos estarem e publicados.  
na, evita-se uma série de interpretações adversas e contraditórias sobre estes mesmos valores.





# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kleise



## ANEXO - III



## Cidades / Notícias

29/08/2010 às 00:00:00 - Atualizado em 29/08/2010 às 01:58:53

# Pedageiras já arrecadaram R\$ 13 bilhões

Fernanda Deslandes

Daniel Caron



Mais de R\$ 13 bi saíram dos bolsos dos motoristas para as pedageiras.

de duplicação, contornos viários e alargamentos de pontes. Não o fizeram porque muitas das obras foram suprimidas do contrato através de um termo aditivo, sem que houvesse redução da taxa de pedágio.

Em onze anos de concessão (1998 a 2009), a arrecadação corrigida pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade interna (IGP-DI), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), das seis concessionárias que administram as rodovias do Anel de Integração supera o patrimônio líquido da Copel e da Sanepar juntas.

São mais de R\$ 13 bilhões que saíram do bolso dos usuários das estradas e foram para as empresas que deveriam cumprir obras

A concessionária que mais arrecadou foi a Rodonorte. Quase 210 milhões de veículos passaram pelas sete praças de pedágio ao longo dos onze anos e a empresa obteve R\$ 4,7 bilhões com o pedágio.

Em segundo lugar fica a Viapar, que ganhou R\$ 2,4 bilhões com o pedágio pago por mais de 158 milhões de veículos que passaram pelas seis praças que a empresa administra.

Só o lucro da Viapar, por exemplo, supera o patrimônio líquido da Sanepar, divulgado em 2010 como sendo de R\$ 2,1 bilhões. Somado ao patrimônio da Copel no Brasil em 2009 (R\$ 8,8 bilhões), os valores não alcançam a arrecadação total das pedageiras. Os valores foram divulgados pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e corrigidos por economistas do Fórum Nacional Contra o Pedágio.

### Nulidade

O Fórum entregou uma notícia crime ao Ministério Público Federal, em maio deste ano, alegando que os contratos de concessão estão nulos. O documento relata que em 2000 foi feito um termo aditivo ao



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - IV



GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO  
TC 014.205/2011-4  
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional  
Unidade: Ministério dos Transportes  
Interessado: Senado Federal

**Sumário:** SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL  
AUDITORIA NOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA DE CONCESSÕES DE RODOVIAS DO  
PARANÁ. INDÍCIOS DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO. PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO EM  
ANDAMENTO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AO  
SOLICITANTE. ATENDIMENTO INTEGRAL DA  
SOLICITAÇÃO.

## RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria nos contratos de concessão das rodovias que constituem o Programa de Concessões de Rodovias do Estado do Paraná, a fim de apurar a ocorrência de desequilíbrios econômico-financeiros (peça 1).

2. A solicitação originou-se de requerimento aprovado pelo Plenário do Senado Federal na sessão de 18/5/2011, de autoria da então Senadora Gleisi Hoffmann, atual ministra da Casa Civil, que propugna apurações “nos moldes do procedimento que resultou no Acórdão 1.055/2011”, referindo-se ao processo desta Corte TC 026.335/2007-4, no qual foram apontados desequilíbrios nos contratos da 1ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais decorrentes de expressivas mudanças nos cenários econômicos desde a época em que foram assinados.

3. A Resolução TCU 215/2008 consigna, em seu art. 4º, inciso I, alínea “a”, a legitimidade do Senado Federal para solicitar, em nome do Congresso Nacional, a realização de fiscalização. Assim, como o documento inicial foi apresentado a esta Corte na forma de Solicitação do Congresso Nacional por meio do Ofício 668, do Senado Federal, de 20/5/2011 (peça 1), consideraram-se presentes os requisitos para a sua admissibilidade nessa condição.

4. Ao instruir a matéria, a 1ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid-1) pronunciou-se nos termos da peça 49 dos autos, que transcrevo a seguir, no essencial:

### “III. HISTÓRICO

#### III.1 Das concessões do Estado do Paraná

7. A União, por intermédio do Ministério dos Transportes, celebrou os instrumentos de convênio 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em 1996, com o Estado do Paraná, a quem delegou a administração e a exploração de trechos de rodovias federais, nos termos da Lei 9.277, de 10/5/1996, e Portaria 368/GM, de 11/9/1996, do Ministério dos Transportes.

8. Ao todo foram delegados 1.871,80 km de rodovias federais, sendo o prazo dos convênios de 25 anos, a encerrar no ano de 2021. Os contratos de concessão autorizam a alteração dos prazos das concessões, alternativa ou complementarmente, em caso de revisão do valor da tarifa básica de pedágio (Cláusulas XI.2 e XX.4).

9. No âmbito do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, segmentos rodoviários estaduais foram acrescentados aos trechos federais, totalizando 2.492,69 km de vias, aí incluindo simples acessos e eixos principais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 5883/2012 - 5ª CA/PR

Curitiba, 3 de julho de 2012

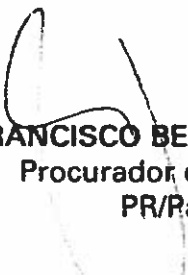
Ilustríssimos Senhores  
ELIAS MATTAR ASSAD e SIMON GUSTAVO CALDAS QUADROS  
FÓRUM NACIONAL CONTRA O PEDÁGIO  
Rua Nilo Cairo, nº 450 - Centro  
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os, tendo em vista manifestações desse Fórum Nacional contra o Pedágio, insurgindo-se contra acordos firmados entre as concessionárias de rodovias federais e o Estado do Paraná nas ações nº 2005.70.00.007929-7 e nº 98.0017501-6, informo a Vossas Senhoria a existência do procedimento administrativo nº 1.25.000.000844/2012-78, que tem por objeto justamente a apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias no Estado do Paraná, fato este também objeto do acórdão nº 346/2012-TCU-Plenário exarado nos autos do TC nº 014.205/2011-4, que buscou quantificar desequilíbrio financeiro nas diversas concessões de rodovias federais no Estado do Paraná.

Informo, ainda, que para a instrução do procedimento administrativo em questão foi expedido ofício ao DER/PR, para que informe quais providências adotou para o atendimento da determinação do TCU; de igual modo, foram expedidos ofícios para as concessionárias, para que prestem esclarecimentos acerca do teor do Acórdão do TCU.

Atenciosamente,

  
JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO  
Procurador da República  
PR/Paraná

10. Após ser dividida em 6 lotes, essa malha foi concedida à iniciativa privada. Os respectivos contratos de concessão foram subscritos em 14/11/1997 para vigerem por 24 anos e abrangem os trechos descritos na Tabela 1:

Tabela 1 – Trechos Rodoviários do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná

Lote	Concessionária	Trechos Federais		Total do contrato, com os trechos estaduais (km)
		Local	Extensão (km)	
1	Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A – Econorte	BR-369 e BR-153	220,80	340,77
2	Rodovias Integradas do Paraná S/A – Viapar	BR-369, BR-376 e BR-158	453,80	544,20
3	Rodovia das Cataratas S/A – Ecocataratas	BR-277	387,10	458,94
4	Caminhos do Paraná S/A	BR-277, BR-373 e BR-476	347,90	405,90
5	Concessionária de Rodovias Integradas S/A – Rodonorte	BR-277, BR-373 e BR-376	373,70	567,78
6	Concessionário Ecovia Caminhos do Mar S/A	BR-277	88,50	175,10
TOTAL			1.871,80	2.492,69

Fonte: [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)

11. Os convênios entre a União e o ente federativo estabelecem competência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, autarquia estadual com sede em Curitiba – PR, na qualidade de interveniente do estado, para acompanhar o programa de concessão das rodovias e dos trechos delegados; e ao Ministério dos Transportes, na qualidade de interveniente da União, para acompanhar, fiscalizar e coordenar a execução dos convênios (cláusula quarta dos contratos, disponíveis em <http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=54>).

12. O critério utilizado para julgamento das propostas vencedoras às licitações das concessões foi o da oferta de uma maior extensão de rodovias marginais a serem mantidas pelo concessionário. Tais aspectos destoam dos critérios de licitação por trecho de rodovias isoladas e de menor tarifa de pedágio, utilizados no programa federal de concessões rodoviárias.

13. Destaca-se a importância dos contratos em tela, pois o Programa de Concessões do Paraná abrange trechos de rodovias pertencentes à malha federal, patrimônios públicos proeminentes situados em corredores de escoamento produtivo e de interligação regional. Tais pactos firmados entre o ente da federação e os particulares revestem-se de grande materialidade, pois revelam a necessidade de elevados investimentos para a manutenção das condições de serviço acordadas, considerados no cálculo da tarifa de pedágio inicial.

14. Cabe observar a subsunção de competência concorrente por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), para exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos presentes contratos de concessão rodoviária, sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, em decorrência desses convênios.

### III.2 Do processo paradigma - concessões federais

15. O processo TC 026.335/2007-4, tomado pela insigne parlamentar como referência, iniciara-se por força de representação da Secretaria de Fiscalização de Desestatização – Sefid, deste Tribunal.

16. Tal processo tratou especificamente do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de alterações no cenário econômico dos contratos da 1ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais.

17. *A conjuntura de incertezas econômicas no país, à época em que foram firmados tais contratos, em muito dissonante do cenário de estabilidade observado em seguida, estaria levando à majoração desproporcional das tarifas de pedágio.*
18. *Esse fenômeno se evidenciou em ulterior estudo para concessão de novos trechos rodoviários, relativos à 2ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, quando foi aplicado um parâmetro de rentabilidade de 8,95% ao ano, bem abaixo dos anteriormente adotados, superiores a 18% ao ano, mas que se mostrou suficiente para cobrir as despesas e o custo de oportunidade então vigentes. Mesmo com essa redução do parâmetro de rentabilidade nos estudos de viabilidade, se observou uma concorrência acirrada em todas as parcelas do objeto do certame, com deságios expressivos por parte dos licitantes.*
19. *Diante dessa constatação, o TCU, por meio do Acórdão 2.154/2007-TCU-Plenário, prolatado em 10/10/2007, no intuito de evitar a perpetuação de cobranças de tarifas elevadas, em prejuízo aos usuários, determinou à ANTT as seguintes providências:*
- 9.2.1. Realize, no prazo de 30 dias, estudos com o objetivo de verificar se as atuais concessões de rodovias federais exploradas pelas concessionárias NovaDutra, Concer, CRT, Ponte Rio-Niterói e Concepa estão em equilíbrio econômico-financeiro em face da rentabilidade contratual – taxa interna de retorno do investimento (TIR);*
- 9.2.2. Caso se verifique desequilíbrio, adote as providências necessárias a fim de promover o equacionamento dos mencionados contratos de concessão, fixando nova rentabilidade;*
- 9.2.3. Dê ciência ao TCU do cumprimento dos subitens acima.'*
20. *Essa decisão abriu espaço para um relevante e prolongado debate acerca da possibilidade de se promover a revisão contratual em benefício dos usuários, decorrente das mudanças do cenário econômico, sobretudo da redução do custo de oportunidade praticado no mercado.*
21. *Importa informar que, no âmbito desse processo, houve decisão prolatada na Sessão Plenária do dia 9/11/2011, posterior à entrada da presente Solicitação do Congresso Nacional nesta Casa. Eis o excerto do Acórdão 2.927/2011-TCU-Plenário:*
- 9.1. determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443, de 1992, referente aos contratos de concessão celebrados com a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (NovaDutra), Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer), Concessionária Rio-Terezópolis S.A. (CRT), Concessionária da Ponte Rio- Niterói S.A. (Ponte) e Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre (Concepa), que:*
- 9.1.1. adote, nas recomposições do equilíbrio econômico-financeiro desses contratos, a metodologia aprovada na Resolução ANTT 3.651/2011, ou outra que entender mais adequada, para os eventos decorrentes de inserções de investimentos não previstos originalmente nos encargos das concessionárias, e do remanejamento ou adequação, com aumento de valor, de investimentos previstos originalmente, assegurando a todos os interessados o direito de manifestação, mediante audiências e/ou consultas públicas, com base nos art. 6º, § 1º, 9º, § 2º, 23, inciso IV, e 29, inciso V, da Lei 8.987/1995 c/c art. 6º, inciso LX, 40, inciso X, e 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, e em conformidade com o art. 24, inciso VII, da Lei 10.233/2001;*
- 9.1.2. adote, no prazo de cento e vinte dias, as medidas necessárias para inserir cláusula de revisão periódica da tarifa de pedágio nos contratos de concessão em vigor, assegurando a todos os interessados o direito de manifestação, mediante audiências e/ou consultas públicas;*
- (...)'*
22. *Impõe a decisão supra que a ANTT adote metodologia adequada para recompor o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, no caso de inserções de investimentos não previstos originalmente nos encargos das concessionárias e de remanejamento ou adequação, com aumento de valor, de investimentos previstos originalmente. Comina, do mesmo modo, a obrigatoriedade de inserção de cláusula de revisão periódica da tarifa de pedágio nos contratos de concessão da 1ª Etapa.*

23. *Eis o Voto condutor dessa decisão plenária, com os esclarecimentos do Ministro Relator: 'A permanência de modelo que não incentiva a eficiência, que não permite a repartição de ganhos com os usuários e admite a existência de ganhos de monopólio não se coaduna com o Estado Democrático de Direito e com as disposições contidas na legislação que rege a matéria. Acredito firmemente na possibilidade de a ANTT, em conjunto com a sociedade e as concessionárias, construir um consenso a respeito da realização de revisões periódicas nas atuais concessões, o que evitaria a necessidade de não renovação das outorgas e de novas licitações ao fim dos prazos pactuados. Ademais, se as concessionárias ostentam o inalienável direito à justa remuneração, com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, também os usuários da rodovia possuem o indeclinável direito à modicidade tarifária, com a manutenção das cláusulas econômico-financeiras. Na hipótese, é evidente o lado para o qual a balança já oscilou.'*
24. *O respectivo Relatório realçou alguns fatores determinantes para o estabelecimento do equilíbrio contratual, entre os quais a confiabilidade dos elementos de projeto básico na fase de estudos de engenharia; a concorrência entre os interessados, durante o processo licitatório; e a modelagem econômico-financeira da concessão. Também apontou as revisões tarifárias como fundamentais para o restabelecimento do comedimento contratual.*
25. *Alterações dos Programas de Exploração das Rodovias (PER) das Concessões da 1ª Etapa Federal – inclusão/exclusão de obras e modificação nas datas de execução – mantidas as taxas de retorno originais dos contratos, foram condenadas em razão de que 'Não há respaldo legal, nem razoabilidade, na celebração desses aditivos, em condições dissonantes da realidade econômica histórica, na qual eles efetivamente se inserem, num modelo que resulta em consequências desfavoráveis à sociedade e ao usuário' (Voto do Ministro-Relator no Acórdão 2.927/2011-Plenário).*
26. *Sobre os programas de concessão de rodovias dos Estados, entre eles o Paraná, em excerto do referido Voto, o Relator consignou: 'Também permanecem por ser analisadas as multifárias concessões, realizadas na órbita dos Estados-membros da Federação brasileira, em moldes e modelos absolutamente diversos, cujas tarifas, em muitos casos, superaram de muito os mais altos índices das rodovias federais, ultrapassando os 30% de taxa de retorno. Mas, tal, fica, eventualmente, a cargo das autoridades e dos Tribunais de Contas estaduais, a exclusivo juízo delas.'*
- III.3 Outras decisões do TCU em matéria de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, sob o aspecto da regulamentação tarifária, variação da economia e elementos de projeto básico
27. *Alguns precedentes importantes dessa Corte de Contas são dignos de registro, por tratarem da garantia do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão de serviços públicos.*
28. *O Acórdão 2.104/2008-TCU-Plenário, que tratou da proposta de concessão das BR 116/324/BA, procurando evitar a efetivação de contrato demasiadamente oneroso ao usuário na nova concessão, firmada a partir de 2008, determinou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que:*
- 9.2.1 na presente concessão rodoviária*
- 9.2.1.2 inclua cláusula prevendo a revisão periódica da tarifa a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária, bem como as alterações ocorridas no custo de oportunidade do negócio, de acordo com o § 2º do art. 9º e o inciso V do art. 29, ambos da Lei nº 8.987, de 1995.'*
29. *Essa decisão representou um marco para os contratos de concessão relativos a exploração de rodovias federais, firmando o entendimento acerca da necessidade de revisões periódicas nos respectivos contratos.*



30. *Acerca dos elementos de projeto básico, merece relevo a atuação do TCU no acompanhamento da licitação para a Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa (levada a efeito nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei 11.079/2004), efetivada pelo Consórcio Datacenter, composto pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal.*

31. *Após ampla discussão, o TCU trouxe as seguintes determinações no Acórdão 851/2009-TCU-Plenário, dirigidas aos bancos responsáveis:*

*'9.3. Determinar ao Banco do Brasil S.A e à Caixa Econômica Federal que:*

*[...]*

*9.3.2. Utilizem os sistemas oficiais Sinapi e Sicro nas estimativas de custo de obras, devendo utilizar também os dados relativos a seus próprios certames, nos quais a eficiência esteja comprovada, nos moldes do art. 109 da Lei nº 11.768/2008,*

*9.3.3. Apresentem, nas próximas propostas de concessão previstas na Lei nº 11.079/2004, os principais elementos de projeto, assim entendidos: as plantas, detalhes e memórias de cálculo que caracterizam os itens financeiramente mais relevantes do empreendimento, as especificações estratégicas para a prestação dos serviços e as informações essenciais para a elaboração das propostas pelos concorrentes, para a demonstração da eficiência e economicidade da proposta, além do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 8.666/1993; (grifou-se)'*

32. *Essa decisão significou um avanço expressivo na definição dos objetivos do projeto de referência de uma proposta de concessão, entre eles o de fornecer parâmetros de eficiência, isonomia no processo licitatório e, sobretudo, o equilíbrio da contraprestação pública.*

33. *Ainda sobre elementos de projeto básico, o TCU nos autos de acompanhamento da outorga da concessão rodoviária da BR-116, entre Divisa Alegre/MG e Além Paraíba/MG (TC 029.736/2008-5), e da BR-040, entre Brasília e Juiz de Fora/MG (TC 030.209/2008-3), prolatou respectivamente os Acórdãos 682/2010-TCU-Plenário e 683/2010-TCU-Plenário, determinando à ANTT que naquelas concessões:*

*'... corrija o estudo enviado ao Tribunal de Contas da União, considerando, no mínimo, os elementos do projeto básico que permitam a plena caracterização dos investimentos previstos para serem despendidos no período de 25 anos da concessão, com o dimensionamento das soluções de pavimentação e com orçamento dos investimentos detalhado, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados e demonstrados, nos termos do art. 18, incisos IV e XV, da Lei nº 8.987, de 1995;'*

34. *Imbuído da competência estabelecida na Constituição Federal de 1988 (CF/88), o TCU tem acompanhado as delegações de serviços públicos e a respectiva execução desses contratos, buscando contribuir para a existência de serviços adequados, ou seja, que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.*

35. *Por meio da análise sistemática das disposições constitucionais, infraconstitucionais e dos princípios afetos ao Direito Econômico e ao Direito Administrativo, assim como por uma visão administrativa gerencial, que impulsiona o poder público a uma busca pela eficiência na prestação dos serviços, é possível concluir ser imprescindível a atuação estatal para impedir malefícios econômicos, entre os quais o desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, em desfavor dos usuários.*

36. *Assim, no caso dos contratos em apreço, o TCU poderá acompanhar o processo iniciado pelo Estado do Paraná, visando a garantia do equilíbrio econômico-financeiro, contribuindo para evitar o excesso de cobrança sobre os usuários ou a ruína do contrato.*

#### IV. CONCEITO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

37. *Para o perfeito entendimento da demanda originária, cabe analisar o conceito de equilíbrio econômico-financeiro, no âmbito dos contratos de concessão.*

38. Inicialmente, cabe destacar o regime jurídico dos contratos de concessão e o fato deles serem regidos por diversos diplomas legais, os quais permeiam não só o Direito Concessionário, mas vários outros ramos do direito, dentre os quais o Direito Econômico, Administrativo, Comercial, Ambiental, Tributário, do Consumidor.

39. A doutrina majoritária entende o contrato de concessão como uma espécie de contrato administrativo, devendo receber do ordenamento jurídico brasileiro o tratamento normativo característico:

*'O regime jurídico dos contratos administrativos, ou seja, a forma como estes são tratados pelas normas jurídicas, é identificado por meio da verificação dos princípios que lhe dizem respeito, os quais devem ser extraídos do próprio ordenamento jurídico (SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e contrato administrativo, ed. 2, São Paulo/Malheiros, 1996, p. 135-136).'*

40. Contratos administrativos são os que o Estado celebra com particulares, sob os princípios e regras do Direito Administrativo. Trata-se do regime jurídico-administrativo, no qual predominam o dever e a finalidade.

41. Voltando ao tema do equilíbrio, este representa uma preocupação comum nas relações entre Direito e Economia. Inolvidável observar que se trata de um conceito geral. Em Economia, sob a influência do liberalismo, o equilíbrio representa uma esperança de eficiência, conferida pelas 'forças livres de mercado', ou seja, a contraposição dos interesses de oferta e demanda é que determina o ponto de estabilidade. Já para o Direito, o equilíbrio significa uma perspectiva da justiça econômica, a realização dos objetivos definidos na Constituição, a prevenção das desigualdades sociais.

42. Acerca do tema, eis os escólios doutrinários de Meirelles, *in verbis*:

*'Equilíbrio financeiro: o equilíbrio financeiro, ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira, do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento. Assim, ao usar do seu direito de alterar unilateralmente as cláusulas regulamentares do contrato administrativo, a Administração não pode violar o direito do contratado de ver mantida a equação financeira originariamente estabelecida, cabendo-lhe operar os necessários reajustes econômicos para o restabelecimento do equilíbrio financeiro. Trata-se de doutrina universalmente consagrada, hoje extensiva a todos os contratos administrativos' (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. ed. 18, São Paulo/Malheiros, 2001, p. 197).*

43. Na valiosa lição acima aparecem como sinônimos o equilíbrio financeiro e o equilíbrio econômico, certamente por conta do corrente emprego como tal. Contudo, são conceitos distintos. Para o equilíbrio financeiro basta a observância de uma equivalência dada por uma equação matemática. Já o equilíbrio econômico requer que os parâmetros econômicos inseridos na equação sejam justos, conforme destacado no próprio texto. A referência à justa remuneração do objeto do ajuste deixa claro se tratar de um equilíbrio econômico-financeiro, tal qual define a Lei de Concessões.

44. Trata-se de uma realidade que impõe o contraponto e o equilíbrio de interesses opostos: sob o ponto de vista da Administração Pública, vislumbra-se a prestação dos serviços públicos, respeitando-se os princípios que definem serviço adequado; no enfoque empresarial privado, importa ser lucrativo e seguro o investimento.

45. Assim, no âmbito dos contratos administrativos, o equilíbrio econômico-financeiro representa a promoção dos melhores resultados para a administração pública com o menor custo possível, levando em conta a qualidade e a celeridade da consecução do objetivo. Trata-se da maximização de recursos para a obtenção dos resultados esperados.

#### IV.1 Influência das variações da economia no equilíbrio econômico-financeiro

46. Uma análise de investimentos torna evidente que a relação de equilíbrio contratual será interrompida se tratada de forma isolada de um contexto econômico mutável.

47. Considerando, para exemplificar tal fenômeno, a taxa Selic, fornecida pelo Banco Central (Bacen), é possível verificar a expressiva redução do custo do capital no Brasil, sobretudo a partir de 1995.

48. A Selic é a remuneração de referência no país para investimento em títulos da dívida federal, de menor risco e alta liquidez. O IPCA é o índice de inflação oficial do governo federal para suas metas econômicas. Um projeto de investimento somente se torna interessante para o setor privado quando os rendimentos são superiores aos ganhos da Selic.

49. A Tabela 1 demonstra a evolução da Selic e do IPCA no período de 1995 a 2007.

Tabela 1: Variação do custo de oportunidade

Ano	Selic (%) (a)	IPCA (%) (b)	Custo de Oportunidade (%) (a/b)
1995	53,09	22,41	25,06
1996	27,41	9,56	16,29
1997	24,79	5,22	18,59
1998	28,79	1,66	26,69
1999	25,59	8,94	15,28
2000	17,43	5,97	10,81
2001	17,32	7,67	8,96
2002	19,17	12,53	5,90
2003	23,35	9,30	12,85
2004	16,25	7,60	8,03
2005	19,05	5,69	12,64
2006	15,08	3,14	11,57
2007	11,88	4,46	7,10

Fonte: Bacen e FGV

50. Visualizando a sensível redução do custo de oportunidade para investimento em títulos públicos federais, é possível perceber claramente as expressivas mudanças no cenário econômico, com grande redução do custo de oportunidade dos empreendimentos em geral.

#### IV.2 As revisões tarifárias

51. Para manter o equilíbrio no longo prazo, tal qual imposto pela lei, é necessário incluir no contrato procedimentos de revisões tarifárias ordinárias, a fim de mitigar o reflexo das incertezas inerentes, vez que, assim como a TMA (Taxa Mínima de Atratividade) varia com o tempo, variam também parâmetros intrinsecamente ligados ao resultado da concessionária, como as taxas de juros dos financiamentos.

52. É necessário contextualizar o disposto no inciso XXI do art. 37 da CF/88, quanto à manutenção das condições efetivas da proposta. Tal regra está inserta na Constituição Federal em uma parte que trata da obediência aos princípios afetos à Administração Pública, levando a definição constitucional de equilíbrio para a esfera do regime jurídico de direito público.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

53. *Antes da nova Carta Política já se assegurava a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos pactos de concessão de serviços públicos. O art. 167, inciso II, da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967, sob a redação da Emenda Constitucional 1, de 17 de outubro de 1969, protegia o valor dos contratos mediante a fixação de tarifas reais, suficientes para a justa remuneração do capital e a expansão dos serviços.*

54. *Destarte, houve a universalização do princípio do equilíbrio como forma básica de compensação nos casos em que sobrevém álea extraordinária, tornando excessiva a onerosidade a uma das partes, independente de vontade.*

55. *A Lei 8.987/1995, em seu art. 9º, § 2º, deixa claro que o equilíbrio é centrado na preservação do poder aquisitivo da tarifa do serviço público:*

*'Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.*

[...]

*§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.'*

56. *A Lei define a matéria de maneira a positivar o princípio do equilíbrio e garantir a manutenção da efetiva proporcionalidade para as partes, por meio da tarifa. Assim, o termo 'condições do contrato' não pode ser interpretado de forma superficial senão em um contexto macroeconômico, conforme o artigo 10 da mesma Lei: 'sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.'*

57. *A orientação é abrangente, devendo, portanto, ser vista à luz dos princípios regentes da Administração Pública, sendo desarrazoado entender possível especificar todas as causas de desequilíbrio diretamente no preceito legal.*

58. *Pelo princípio da razoabilidade, as revisões nos contratos de concessão devem evitar o ônus insuportável a qualquer uma das partes, mesmo que o contrato, por uma má redação, permita tal fenômeno. Sobretudo, não pode haver pagamentos de tarifas acima do necessário para cobrir os custos do serviço e para compensar justamente o capital investido no empreendimento. O prejuízo de uma das partes fere a essência do equilíbrio econômico-financeiro contratual, a razoabilidade continua imposta à relação entre as recompensas e os encargos.*

## V. EXAME TÉCNICO

### V.1 Realização das diligências

59. *Objetivando o atendimento pleno da demanda do Congresso Nacional, a 1ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid-1), tão logo iniciou a análise do caso, fez diligências para obter informações suplementares das entidades competentes, mais especificamente acerca da situação atual das rodovias federais delegadas, perquirindo sobre as fiscalizações realizadas, acompanhamento dos respectivos convênios e contratos, a frequência das ocorrências registradas, as últimas fiscalizações empreendidas e respectivos pareceres conclusivos.*

60. *Assim, com fulcro no art. 40 da Lei 8.443/1992 c/c art. 157, caput e § 1º, do RITCU c/c art. 1º, inciso III, da Portaria-Min-WAR 1/2009 c/c art. 2º, inciso I, da Portaria-Sefid 1/2009, foram realizadas diligências ao Ministério dos Transportes (MT), ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (peças 6-8).*

(...).

### V.2 Resposta às diligências

61. *O TCE/PR não apresentou respostas à diligência.*
62. *O Ministério dos Transportes, por meio do Departamento de Outorgas da sua Secretaria de Política Nacional de Transporte – DEOUT/SPNT, apresentou tempestivamente as suas respostas, conduzidas pelo Ofício 495/2011/SE/MT (peça 15). Em suma, esclarece que o seu acompanhamento enfoca o cumprimento dos encargos estabelecidos nos instrumentos de convênio; faz a verificação da consistência dos relatórios encaminhados pelo delegatário e realiza visitas programadas aos trechos federais e encaminha questionamentos, quando necessário.*
63. *Informa sobre duas inspeções realizadas nos trechos federais delegados, em 2009, nas quais foram verificadas atividades de conservação e manutenção das concessionárias, ocasião em que se constatou a ausência de risco à segurança da trafegabilidade dos usuários. Destaca os aspectos mais relevantes observados na ocasião:*
- *Heterogeneidade nos serviços prestados pelas concessionárias, com alguns lotes de concessão apresentando melhores desempenhos que outros;*
  - *Locais com pavimento necessitando de maior frequência de intervenções;*
  - *Locais com pavimento necessitando de reforço estrutural em face da apresentação de trincas por fadiga e afundamentos de trilhas de roda;*
  - *Utilização irregular da faixa de domínio;*
  - *Atraso na execução de serviços programados;*
  - *Inobservância de padrões técnicos estabelecidos no Programa de Exploração de Rodovias - PER;*
  - *Necessidade de um controle de peso mais efetivo.*
64. *Esclarece que o objetivo desse acompanhamento é o de atuar preventivamente, apontando situações que podem ser sanadas por meio de ações do Poder Concedente, no caso, o Governo do Estado do Paraná, efetivamente o responsável pela fiscalização dos contratos.*
65. *O DER/PR, por sua vez, em resposta aos questionamentos da Sefid-1, protocolou o Ofício DG-305/DER/PR, no dia 2/9/2011, aduzindo diversos documentos relacionados ao caso (peça 25).*
66. *Segundo o DER/PR, são realizadas fiscalizações diárias nos trechos em comento e o estado de conservação das vias está de acordo com os padrões estabelecidos nos respectivos contratos de concessão, informação corroborada por documentação encaminhada ao TCU pelo ente estadual.*
67. *A vasta documentação enviada pelo DER/PR (disposta em seis caixas de arquivo bank Box), a complexidade da matéria e a possibilidade de realização de inspeção nos contratos em comento, evidenciaram a cogente necessidade de prorrogação de prazo para o atendimento pleno da solicitação do Congresso Nacional.*
68. *Assim, os autos foram submetidos ao Exmo. Sr. Ministro Relator, com a proposta de prorrogação de prazo, por 90 dias, com fulcro no art. 15, § 2º, da Resolução TCU 215/2008, para o pleno atendimento da demanda do Congresso Nacional, o que foi deferido pelo Plenário da Casa, por meio do Acórdão 2.846/2011-TCU-Plenário (peça 32).*
69. *Na continuidade das análises empreendidas sobre a documentação dos contratos de concessão estadual, foi identificado que os aspectos relatados pelo Ministério dos Transportes e pelo DER/PR, acima transcritos, indicaram a necessidade de uma inspeção, por parte deste Tribunal, no departamento estadual.*

### V.3 Realização de inspeção

70. *A avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos que compõem o programa de concessões de rodovias no Paraná, à luz dos atuais indicadores da economia brasileira, requerida pelo Senado Federal, denota, prima facie, uma análise essencialmente documental.*
71. *Todavia, a análise da vasta documentação encaminhada pelo DER/PR suscitou dúvidas quanto ao fluxo de caixa das concessionárias e seus programas de investimentos, mostrando-se, pois, imperiosa a realização de uma inspeção na sede desse departamento estadual, de forma a dirimir os*

questionamentos pendentes e aprofundar o conhecimento da matéria subjacente aos documentos apresentados.

72. A inspeção, autorizada pelo Despacho do Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, de 10/11/2011 (peça 37), e pela Portaria de Fiscalização 2.513, de 16/11/2011 (peça 38), ocorreu no período de 5 a 9 de dezembro de 2011, contando com a participação de dois auditores, lotados na 1ª Diretoria da Sefid-1.

73. Conforme o planejamento prévio, a visita técnica ocorreu na sede do DER/PR, sendo realizadas reuniões técnicas com o Diretor-Geral da entidade, Sr. Nelson Farhat; com o Diretor de Operações, Sr. Paulo Melani; com o Coordenador de Concessões e Pedágios Rodoviários da Diretoria de Operações, Sr. Romeu Stencil, e respectiva equipe técnica e com a Advogada da Procuradoria Jurídica, Sra. Joseane Silva.

74. Buscaram-se respostas às principais dúvidas surgidas na análise dos documentos carreados aos autos pelo DER/PR e levaram-se em conta o fato de que as metodologias de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pelas concessionárias e de revisão e reajuste das tarifas são as mesmas para todas as concessões do Programa de Concessões de Rodovias do Estado do Paraná.

#### V.4 Resultado da inspeção

75. Durante a inspeção, os representantes do DER/PR detalharam as modificações realizadas nos programas de exploração das rodovias (PER) e as respectivas influências no equilíbrio econômico-financeiro.

76. Relataram alguns dos litígios existentes entre o DER/PR e as concessionárias, judiciais ou não, e as pretensões do governo estadual de readequar os contratos de concessão, para torná-los equilibrados.

77. O DER/PR discorda da validade de termos aditivos celebrados em 2000 e 2002, que foram feitos na tentativa de reequilibrar os contratos.

78. A entidade estadual aponta como as principais causas dos desequilíbrios a redução realizada unilateralmente pelo governo estadual das tarifas de pedágio, para, aproximadamente, metade do valor contratado, e a posterior desoneração judicial temporária das concessionárias quanto aos investimentos.

79. As discordâncias entre o Estado do Paraná e as empresas concessionárias culminaram no processo judicial 2005.70.00.007929-7, autuado em 8/4/2005, movido pelo DER/PR, na 2ª Vara Federal de Curitiba/PR, em face das empresas concessionárias de rodovias Econorte; Viapar; Ecocataratas; Caminhos do Paraná; Rodonorte e Ecovia. Constando também no polo passivo da ação, o DNIT, a ANTT e a União Federal (peças 44 a 48). Tal processo atualmente encontra-se suspenso, tendo em vista a tentativa das partes em encontrar uma saída consensual para o caso.

80. A seguir, apresenta-se o resumo dos aspectos relatados pelos integrantes do DER/PR, durante a inspeção:

a) As licitações dos seis lotes de concessões rodoviárias estaduais, apesar de licitadas em mesmo período, 1997, apresentam distinções entre si quanto a direitos e obrigações, e renegociações de tarifas e de investimentos;

b) Foram alterados unilateralmente todos os contratos de concessão pelo governo estadual, com redução em torno de 50% das tarifas básicas, em 1998, um mês após o início da cobrança dos pedágios;

c) As concessionárias, alegando terem sido demasiadamente prejudicadas pela restrição das receitas, conseguiram medida judicial liminar desobrigando-as de investir em serviços de recuperação e em obras de melhoria de ampliação de capacidade (OMAC) (duplicações e terceiras faixas) das rodovias, enquanto perdurasse o rebate. Tais empresas deveriam manter somente a conservação e a manutenção das vias;

d) Dois termos aditivos amigáveis foram celebrados, em 2000 e 2002, retornando os patamares originais das tarifas e estabelecendo novos cronogramas de investimentos;

e) No entendimento do DER/PR, os termos aditivos citados não guardaram proporcionalidade e equilíbrio entre as receitas e despesas, devido às realocações, inclusões e exclusões de investimentos, assim como desproporção em relação aos serviços de manutenção, conservação e de administração em decorrência da diminuição de investimentos em obras de infraestrutura viária;

f) Nos casos de antecipação de obras, os respectivos custos de manutenção, conservação e administração foram aditivos aos fluxos de caixa, ao passo que, quando excluídas ou postergadas obras, não ocorreram as respectivas previsões de reduções de custos.

g) Ressaltam que não houve efetivamente inclusão de novas obras pelos aditivos, mas somente de reposição dessas ao programa de investimentos. Obras teriam sido inicialmente excluídas por uma negociação e, posteriormente, devolvidas ao PER;

h) Destaque há de ser dado ao fato de, em 2002, ter sido alterada a forma de medição dos serviços de restauração das vias, com efeito retroativo a 22/3/2000 (Deliberação DG/DER 290/2002). Assim, a medição e o conseqüente pagamento dos serviços realizados pelas concessionárias em restaurações passaram a ser pelo quantitativo de insumos totais empregados e respectivos preços. O contrato inicial entre as concessionárias e o Poder Público estabeleceu a medição por área (metro quadrado) de intervenção de restauração. O DER/PR alega que essa nova forma de medição dos serviços (por insumos) dificulta a fiscalização e o controle, pois é mais complexa a verificação dos materiais efetivamente incorporados nas restaurações do que somente a da área restaurada. Ainda sobre esse tema, mantidas as mesmas metas financeiras desses serviços nos fluxos de caixa, as execuções físicas alcançadas foram menores, portanto, havendo uma redução de trechos rodoviários restaurados;

i) A deliberação acima foi anulada pelo próprio DER/PR em 2004, que a considerou não admissível legal e contratualmente, com conseqüente retroação de todos seus efeitos, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro, mantendo-se a medição por metro quadrado, conforme pactuado nos contratos de concessão (Deliberação 13/2004-C.D.). Conforme informado por aquele departamento, até a data da inspeção, não houve consenso entre as partes sobre qual forma devem ser medidos os serviços de restauração. Como conseqüência, as concessionárias alegam terem cumprido suas obrigações, apesar de não atingidas as metas físicas de execução;

j) Os cronogramas de investimentos alterados (pelos Aditivos 2000 e 2002) esticaram prazos de execução de serviços de restauração, postergaram ou excluíram obras. Há casos de obras (contornos e duplicações, por exemplo) que foram postergadas e/ou excluídas no primeiro aditivo e realocadas no aditivo seguinte, inclusive antecipadas, e outras tiveram a execução parcelada ao longo da concessão;

k) Atualmente, o DER/PR argumenta que essas diversas modificações de prazos e de inclusão/exclusão de obras não foram razoáveis, não privilegiaram o interesse público e dos usuários, e foram realizadas para ser alcançado um teórico equilíbrio econômico-financeiro, sem suporte técnico;

l) Foram incluídos Degraus Tarifários em momentos esporádicos dos fluxos de caixa elevando as tarifas básicas, que subiram de patamar de valor a partir daquela data. Aparentemente, esses degraus foram incluídos de forma aleatória para compensar reajustes de tarifas não efetivados na época dos aditivos e 'fechar as contas' do fluxo de caixa. Mais uma demonstração da falta de fundamentos técnicos nas decisões tomadas na celebração dos aditivos de 2000 e 2002;

m) O DER/PR alega que a redução de encargos pela liminar foi desproporcional em prol das empresas. Também com relação às OMAC's, cujas execuções foram postergadas para os últimos anos de concessão, considera que, caso fossem realmente úteis e essenciais aos usuários das rodovias estariam à disposição da sociedade em prazo mais curto. Ademais, partindo da premissa de que as concessões são resultados de fluxos de entradas de recursos (pedágios essencialmente) que sustentam os investimentos e custos das concessionárias, conclui que os usuários pagam por obras não comprovadamente essenciais, que não contribuem para a melhoria da qualidade atual do serviço público concedido e que provavelmente não serão executadas;

n) O DER/PR questiona as estimativas dos projetos de obras das concessões, os quais não refletem proximamente os custos reais das obras, sendo essas orçadas sobre projetos básicos, e não executivos, portanto, pouco detalhados e apenas aproximados os custos;

o) Inicialmente, o risco de execução era das concessionárias, contudo, com os termos aditivos, foram alterados, além dos prazos, aspectos quantitativos e qualitativos das obras e, lembrando, a forma de medição dos serviços, eliminando esse risco. Assim, as concessionárias somente aceitariam executar obras conforme projetos executivos atualizados e sendo medidos os quantitativos despendidos, então, realizando os respectivos reequilíbrios econômico-financeiros. A título de exemplo aponta a obra do Contorno de Mandaguari (Lote 2 – Viapar), que na proposta comercial tinha valor de R\$ 25 milhões, foi reduzida pelos aditivos para R\$ 11 milhões, e, pelo projeto de 2007, subiu para R\$ 32 milhões;

p) Os técnicos daquele departamento informaram que estão discutindo as taxas internas de retorno (TIR) dos contratos por duas razões: primeira, os aditivos terem elevado a TIR de Projeto alegando que a TIR de Acionista deveria ser reequilibrada pela redução unilateral das tarifas de 1998, visto as concessionárias serem prejudicadas em seus financiamentos. Esta medida transferiu para os usuários o risco de financiamento das concessões. Segunda, o ambiente macroeconômico se alterou drasticamente desde as assinaturas dos contratos. Inflação, taxas de juros e de risco decaíram, a economia tornou-se menos imprevisível, a oferta de crédito expandiu e investimentos no país e no setor de concessões rodoviárias se tornaram mais atrativos. Portanto, a taxa mínima de retorno desses empreendimentos foi reduzida drasticamente. A TIR mantida nos mesmos patamares da época das contratações, associada a investimentos desconformes com os interesses e necessidades dos usuários, remunera soberbamente a concessionária e elimina financeiramente os benefícios do uso das rodovias;

q) Outra alegação do DER/PR para rever de forma ampla os contratos é que as concessionárias ganharam em experiência e eficiência operacional, desde os primórdios das concessões, reduzindo seus custos, sem a respectiva transferência de parte desses ganhos aos usuários, conforme princípio da modicidade tarifária;

r) Quanto às alterações determinadas pelo Acórdão 1.502/2002-Plenário (TC 006.319/2000-6), parágrafo 8.2, o DER/PR informou que para itens não orçados nas propostas comerciais é utilizada tabela de custos do órgão; nos reajustes, os resíduos decorrentes do arredondamento das tarifas são considerados conforme orientações do Tribunal; foi revertido ao fluxo de caixa da concessão, em benefício do usuário, o montante cobrado a título de multa pelo atraso da Rodonorte no cumprimento do cronograma de obras; e demais alterações nas previsões de custos e de receitas determinadas não foram incorporadas por não ter havido revisão nem aditivo aos contratos, desde o último aditivo de 2002 citado.

81. Para a melhor compreensão dos fatos relatados pelos gestores do DER/PR durante a inspeção, descreve-se, adiante, a sequência cronológica dos principais acontecimentos, a qual consta também nos autos do processo judicial 2005.70.00.007929-7:

a) O Governo do Estado do Paraná, logo após a assinatura dos contratos de concessão, considerou extremamente elevado os valores das tarifas e, em 15/7/1998, por ato unilateral, reduziu-as para cerca de 50% de seu valor contratual, diminuindo também os encargos assumidos pelas concessionárias;

b) As concessionárias ingressaram com a ação judicial (processo 98.00.17501-6, da 1ª Vara Federal de Curitiba/PR), na qual peticionaram a declaração de nulidade do ato administrativo de modificação dos contratos e o restabelecimento da situação anterior;

c) As concessionárias obtiveram liminar (decisão judicial de 21/8/1998), com a qual ficaram desobrigadas de realizar obras e investimentos nas suas áreas de concessão, até a decisão final do processo e enquanto perdurasse a redução das tarifas, subsistindo somente a obrigação das autoras de manter o estado que as rodovias já apresentavam, considerado pelo juízo da causa como sendo de

perfeita condição de trafegabilidade e de segurança, portanto, executando as obras e os serviços indispensáveis de manutenção e de conservação das rodovias;

d) As verbas para o custeio da fiscalização e para o aparelhamento da Polícia Rodoviária ficaram reduzidas proporcionalmente aos decréscimos cominados às tarifas;

e) Ficaram mantidos os serviços de atendimento pré-hospitalar. Todos os demais serviços e obras somente seriam executados caso o fluxo de caixa do empreendimento assim o permitisse, segundo prioridades definidas de comum acordo entre concessionárias, no âmbito dos seus contratos, e o DER, com a anuência da União;

f) Posteriormente, a decisão liminar foi ampliada para restabelecer os valores das tarifas de pedágio inicialmente fixados nos contratos de concessão, acrescidos dos reajustes neles previstos (decisão de 17/12/1999);

g) O Estado do Paraná, buscando o fim da suspensão dos investimentos, realizou transação extrajudicial com as concessionárias que, por meio de termos aditivos, alteraram profundamente os contratos de concessão;

h) As partes novamente recorreram ao judiciário, dessa vez para homologar a transação e os aditivos contratuais, o que foi deferido nos mesmos autos do processo judicial 98.00.17501-6, movido na 1ª Vara Federal de Curitiba/PR. Deferido o pedido, o Juiz extinguiu o processo, com julgamento de mérito, com fulcro no art. 269, inciso III do Código de Processo Civil (CPC);

i) O Ministério Público Federal apelou dessa decisão homologatória da transação judicial e dos termos aditivos (Apelação Cível 2000.04.01.097971-2/PR). Em síntese, os principais argumentos apresentados pelo Parquet : (a) que é nulo o processo devido à ausência de intervenção do Ministério Público Federal (cuja presença fora requerida pelas próprias concessionárias), sendo identificável o interesse público envolvido e o alcance de direitos individuais homogêneos; (b) que a transação extrapolou os limites do objeto da lide (fato verificável pelo cotejo entre os objetos da lide e da transação); (c) que os acordos não poderiam ter sido homologados porque importaram em ofensa a direitos indisponíveis e em substancial redução das obras, prejudicaram eventual interesse de terceiros licitantes e desequilibraram a equação econômico-financeira do contrato, em prejuízo da coletividade de usuários;

j) O apelo da Procuradoria da República encontrou provimento no Tribunal Federal, posicionamento reforçado nos Embargos de Declaração interpostos contra o acórdão;

k) A decisão do Tribunal Regional Federal foi objeto de Recurso Especial (RESP 52977-1 do STJ). No julgamento da Primeira Turma, por unanimidade, houve provimento para anular o julgamento e determinar que outro fosse realizado sem a participação de um magistrado impedido. Tal anulação do julgamento precedente não analisou o mérito da Apelação do Ministério Público Federal, o que equivale a dizer que a sentença homologatória ainda não transitou em julgado, conforme destaca a Procuradoria do Estado do Paraná;

l) No ano 2002, novos Termos Aditivos foram realizados, no âmbito da execução contratual, com todas as concessionárias, buscando um novo reequilíbrio diante de fatos supervenientes, incidindo um segundo ajuste nos contratos;

m) Em 8/4/2005, no âmbito do processo judicial 2005.70.00.007929-7, o Estado do Paraná pleiteia a anulação dos dois termos aditivos e o restabelecimento dos contratos e das propostas originais.

82. Destaca-se, a seguir, as principais repercussões dos Termos Aditivos nas obras, em cada contrato de concessão [peça 49, fls. 15-19].

## VI. FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS PARA A REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

### VI.1 O objetivo do regime de concessões

83. A Constituição Federal faz transparecer uma maior cautela quando trata do regime de prestação de serviços públicos por meio do instrumento de concessão. Exige, categoricamente, o



processo de licitação pública, não permitindo a incidência de um processo mais simplificado de contratação, como ocorre nos casos de obras e serviços, regida pela Lei 8.666/1993:

*'Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.'*

84. Ao optar por uma prestação de Serviços Públicos indireta, por meio de concessionários ou permissionários, ao Estado brasileiro cabe o papel de agente normativo e regulador da atividade econômica, impedindo, entre outros malefícios, o abuso do poder econômico, a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

85. Assim, o interesse público primário deve ser, essencialmente, o motivador maior das ações governamentais no âmbito das concessões de serviços públicos, motivo pelo qual fica evidente a necessidade das revisões contratuais perseguidas atualmente pelo DER/PR.

86. Destaca-se que o objetivo dessas revisões não é acharar as tarifas do serviço público, e sim manter a justa remuneração da concessionária, retribuindo pecuniariamente o trabalho prestado, ao mesmo tempo que gera externalidades positivas aos usuários. As revisões podem ter como consequência a majoração ou diminuição das tarifas.

#### VI.2 O princípio da economicidade

87. O princípio da economicidade é o primeiro a se destacar quando o tema é o equilíbrio dos contratos administrativos. Tal fundamento está previsto explicitamente no art. 70 da Constituição Federal, de 1988:

*'Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifou-se)'*

88. As exigências da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – Lei 8.443/1992, especialmente nos artigos 1º, § 1º, 16, inciso I, 38, inciso IV, 43, inciso II e 90, § 2º, destacam o princípio da economicidade, a ser aplicado, generalizadamente, nos atos e contratos administrativos e nos convênios.

89. Também a favor do princípio da economicidade, a Lei 8.666/1993 impõe a exigência de limitar os preços nos editais para a contratação de obras e serviços de engenharia.

*'Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

*[...]*

*X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;'* (Redação dada pela Lei 9.648, de 1998, grifou-se)

#### VI.3 O princípio da modicidade

90. De acordo com o art. 6º, da Lei 8.987/1995, toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato. O § 1º desse artigo estabelece que o serviço adequado é 'o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas'. (grifou-se)

#### VI.4 O princípio do equilíbrio econômico-financeiro



91. A Lei 8.987/1995 estabelece, explicitamente, em seu art. 9º, o poder-dever de previsão de mecanismos de revisão tarifária, para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. O art. 29, da mesma lei, define a competência para promover tal revisão:

*'Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.*

[...]

*§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.*

[...]

*Art. 29. Incumbe ao poder concedente:*

[...]

*V - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;` (grifou-se)*

### VII. CONCLUSÃO

92. Com a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério dos Transportes e pelo DER/PR, e com as informações colhidas durante a inspeção, é possível concluir que há grandes indícios de que as diversas alterações promovidas nos contratos de concessão das rodovias do Programa de Concessões do Paraná, algumas delas sem critérios técnicos, ocasionaram desequilíbrio econômico-financeiro.

93. Existem também indícios de que as significativas alterações nos investimentos e nos cronogramas de sua execução não tenham ocorrido, simplesmente, no sentido de anular as perdas de receitas experimentadas pelas concessionárias nos primeiros anos dos contratos. Faltaram critérios técnicos de engenharia na definição dos remanejamentos de obras e, ao que parece, foram promovidas meras alterações nos números que compõem o fluxo de caixa, a fim de transparecer um equilíbrio financeiro fictício e desconectado das necessidades dos trechos rodoviários concedidos.

94. Houve transposição de OMAC para os últimos anos das concessões sem exclusão das consequentes previsões de intervenções desses novos trechos nos fluxos de caixa, tais como restauração, recuperação e manutenção. Valores que permanecem nas tarifas de pedágio e oneram os usuários.

95. Outra alteração contratual indevida e sem fundamentos é a do critério de medição dos investimentos realizados nas rodovias, de área estimada de intervenção para quantitativo de insumos. Mais dificultosa a fiscalização qualitativa e quantitativa dos itens executados e menor o incentivo ao uso de materiais duráveis nas obras. Exemplo, na medição por metragem, quanto mais bem executados os serviços iniciais e os de restauração, menores os custos de manutenção das vias. Porém, com o uso do critério de insumos para medição, mais baixa a qualidade dos materiais empregados nas rodovias, mais intervenções precisarão ser executadas, mais insumos aplicados e, conseqüentemente, maiores os ganhos do concessionário.

96. Em desfavor do equilíbrio, houve significativas mudanças nos cenários econômicos, desde a época em que foram assinados os contratos, as quais não foram consideradas nos ajustes promovidos, sendo certo que o 'custo de capital' marcadamente sofreu redução.

97. O período de desequilíbrio em desfavor das concessionárias é perfeitamente identificável e o valor das perdas de receitas é passível de ser quantificado. O período de perdas de receitas subsistiu de 15/7/1998 (data do ato unilateral de redução das tarifas) até 21/8/1998 (data da liminar que, atendendo ao pedido das concessionárias, suspendeu os investimentos). Uma avaliação mais conservadora levaria em consideração a data final de 17/12/1999, data da decisão que, mantendo a suspensão dos investimentos, autorizou o retorno das tarifas ao valor original, com reajustes contratuais devidos.

98. Assim, para o período de 15/7/1998 a 17/12/1999, deveria ter sido quantificado o valor das perdas de acordo com o fluxo de caixa original da proposta vencedora comparando-se o valor da tarifa básica de pedágio contratada e o valor da tarifa praticada.

99. O desequilíbrio é mensurado confrontando a equação do equilíbrio original com a resultante das alterações promovidas pelos aditivos. Todos os eventos que alterem o fluxo de caixa original devem ser avaliados em fluxo de caixa específico e, então, o efeito financeiro do evento, positivo ou negativo, deve ser considerado na revisão da tarifa. Esse raciocínio busca manter equilibrados os encargos e a remuneração da concessionária oriundos da proposta comercial vencedora do certame licitatório.

100. A decisão judicial, em sede de liminar, no âmbito da ação movida pelas concessionárias, logo após a redução das tarifas, em 1998, criou uma situação em que tarifas continuaram sendo cobradas no valor reduzido, sem que as concessionárias se obrigassem aos respectivos investimentos, tendo estas apenas o encargo de promover simples manutenções das estradas, equivalente aos serviços de limpeza e pintura das faixas, enquanto não ocorresse acordo entre as concessionárias, o Governo do Estado do Paraná, tendo como interveniente o DER/PR, e o Ministério dos Transportes.

101. Por esse motivo, de fato, há indícios de que os aditivos firmados em 2000 e em 2002, e outros eventos diversos, transigiram ou renunciaram direitos dos usuários, ao modificar a relação entre encargos e remuneração, estabelecida no início do contrato, o que corresponde ao desequilíbrio econômico-financeiro.

102. Necessário ressaltar que os valores de pedágio e dos investimentos das concessionárias referem-se às principais variáveis do contrato de concessão, beneficiando as concessionárias.

103. A interrupção da relação de equilíbrio, quer por diversas intervenções nos contratos iniciais, quer por não ter sido considerado o cenário econômico mutável, denota a prática de tarifas desproporcionais aos encargos estabelecidos via aditivos, que fere o princípio da razoabilidade, da modicidade e da economicidade, os quais regem os contratos administrativos.

104. O equilíbrio econômico-financeiro, erigido pela CF/88 e ratificado na Lei de Concessões, impõe-se em qualquer momento contratual. Tal princípio é antes de tudo uma relação puramente fática, um estado de sustentação no qual pode ser verificada a razoabilidade contínua entre as recompensas e os encargos do contratado, que no caso concreto deve ser verificado com base no fluxo de caixa original, mantendo-se este na forma contratada até o final da concessão.

105. O DER/PR deve escolher o método a ser aplicado para efetivar o reequilíbrio dos contratos estaduais. Para tanto, pode o Departamento se espelhar em metodologias existentes, como a materializada na Resolução ANTT 3.651, de 7/4/2011, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, em decorrência do Acórdão 2.154/2007-Plenário, que estabelece nova metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão federais em decorrência de novos investimentos e serviços, conforme preconizado acima.

106. A equação econômico-financeira tem o propósito de evitar prejuízos tanto ao contratado quanto aos usuários, no extenso período de execução. Assim, a revisão extraordinária se impõe no caso dos contratos de concessão das rodovias do Paraná. De tal sorte que, verdadeiramente, leve ao restabelecimento da sua essência de primar pelo interesse público.

107. Do mesmo modo, devem existir as revisões periódicas, não previstas originalmente nos contratos, para que a Administração avalie parâmetros que naturalmente e inexoravelmente variam com o tempo, mutabilidade essa que é capaz de gerar ônus excessivos para uma das partes inseridas na relação jurídica inicial. Esse tem sido o entendimento dessa Corte de Contas nos casos dos contratos federais, e que deve ser estendido às rodovias delegadas.

108. Deve-se considerar que o potencial dano à sociedade, sobretudo aos usuários das rodovias, decorrente do desequilíbrio determinante de tarifa indevidamente calculada a maior, se não corrigido conforme descrito anteriormente, assoma-se incomensurável e ainda perdurará por vários anos, dada a vigência dos contratos (até 2021), com possível prorrogação.

109. De qualquer modo, a prorrogação dos atuais contratos deve sempre ficar submetida ao interesse público. E, do conjunto de informações ora expostas, a negativa da prorrogação dos atuais contratos e a realização de nova licitação acarretarão brutal queda nas tarifas.

110. Levando em consideração que o DER/PR iniciou um processo de negociação com as concessionárias, cabe ao TCU determinar prazo para que elas ocorram e monitorar, com fulcro nos arts. 6º, 8º, 9º e 10 da IN/TCU 46/2004, as decisões que serão tomadas entre as partes contratantes e verificar o efetivo alcance do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

111. Diante das informações acima apresentadas, considera-se que foi atendida a Solicitação do Congresso Nacional que fundamentou esse processo, pela realização de procedimentos de fiscalização no Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná e no DER/PR e identificação da existência de desequilíbrio econômico-financeiro nos respectivos contratos de concessão.

#### VIII. BENEFÍCIOS DO CONTROLE

112. Visa-se dar cumprimento à legislação e aos dispositivos contratuais firmados, a fim de conferir transparência às práticas dos entes jurisdicionados e preservar os interesses dos usuários. Com base na Portaria TCU 59, de 30 de janeiro de 2004, tem-se como benefício do controle o 'exercício da competência do TCU em resposta à demanda da sociedade' e o 'incremento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas'.

#### IX. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

113. Ante ao exposto, propõe-se:

I – determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, referente aos contratos de concessão com as empresas concessionárias de rodovias Rodovias do Norte S/A – Econorte, Rodovias Integradas do Paraná S/A – Viapar, Rodovia das Cataratas S/A – Ecocataratas, Caminhos do Paraná S/A, Concessionária de Rodovias Integradas S/A – Rodonorte, e Concessionário Ecovia Caminhos do Mar S/A, que:

a) promova, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, ajustando os investimentos, de acordo com as necessidades públicas e as taxas de rentabilidades praticadas a percentuais compatíveis com o contexto econômico vigente e o custo de oportunidade atual do negócio, considerando, entre outros parâmetros, possíveis sobrepreços em obras e serviços oriundos dos termos aditivos ao contrato inicial e submetendo os resultados à avaliação deste Tribunal de Contas, com supedâneo no princípio da economicidade, com base nos arts. 1º, § 1º, 16, inciso I, 38, inciso IV, 43, inciso II e 90, § 2º, da Lei 8.443/1992 c/c art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993;

b) adote, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, as medidas necessárias para que se faça constar cláusula de revisão periódica da tarifa, a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária, bem como as alterações ocorridas no custo de oportunidade do negócio, preferencialmente por negociações entre as partes, nos contratos de concessão, de acordo com o § 2º do art. 9º e o inciso V do art. 29, ambos da Lei 8.987/1995; e

c) encaminhe a este Tribunal de Contas, ao final do prazo fixado nos itens anteriores, os resultados obtidos referentes às medidas adotadas para dar cumprimento dos itens 'a' e 'b' acima.

II – determinar à Sefid-1 que autue processo de monitoramento, como prevê o art. 4º, inciso III, da Portaria Segecex 27/ 2009, para que verifique o cumprimento da deliberação que vier a ser adotada;

III – encaminhar cópia do acórdão proferido, do relatório e do voto que o fundamentou, aos responsáveis e aos interessados: Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal (Edifício Principal, 1º andar), Ministério dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, empresas concessionárias Rodovias do Norte S/A – Econorte, Rodovias Integradas do Paraná S/A – Viapar, Rodovia das Cataratas S/A – Ecocataratas, Caminhos do Paraná S/A, Concessionária de Rodovias Integradas S/A – Rodonorte, e Concessionário Ecovia Caminhos do Mar S/A; e



*IV – declarar integralmente atendida a presente solicitação e arquivar estes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, art. 40, inciso V, da Resolução TCU 191/2006, e art. 14, inciso IV, da Resolução TCU 215/2008.”*

É o relatório.

## VOTO

Trata-se de solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria nos contratos do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, a fim de apurar a ocorrência de desequilíbrios econômico-financeiros.

2. A solicitação originou-se de requerimento aprovado pelo Plenário do Senado Federal na sessão de 18/5/2011, de autoria da então Senadora Gleisi Hoffmann, atual ministra da Casa Civil, que propugna apurações *“nos moldes do procedimento que resultou no Acórdão 1.055/2011”*, referindo-se ao processo desta Corte TC 026.335/2007-4, no qual foram apontados desequilíbrios nos contratos da 1ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, decorrentes de expressivas mudanças nos cenários econômicos desde a época em que foram assinados.

3. Preocupa-se a requerente com possível desvantagem para o consumidor brasileiro e paranaense na execução dos contratos, conforme se apreende do seguinte excerto do seu expediente (peça 1 - p. 3):

*“Tal como foi questionado em relação às concessões da 1ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão no Paraná também merece uma reavaliação que considere os atuais indicadores da economia brasileira. É possível que estejamos diante de situação de grande desvantagem para o consumidor brasileiro e paranaense sem que isto seja justificado e razoável.”*

4. Buscando atender à demanda, a 1ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid-1), tão logo iniciou a análise do caso, remeteu diligências saneadoras junto ao Ministério dos Transportes, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

5. A vasta documentação apresentada, sobretudo pelo DER/PR, assim como a complexidade da matéria e a possível necessidade de realização de inspeção nos contratos em comento, levaram a Unidade Técnica a propor a prorrogação, por 90 dias, do prazo para o atendimento pleno desta solicitação, acolhida pelo Plenário desta Casa nos termos do Acórdão 2.846/2011.

6. Depois disso, confirmou-se a necessidade de inspeção complementar no DER/PR, que autorizei mediante despacho, com vistas a dirimir os questionamentos pendentes e aprofundar o conhecimento da matéria subjacente aos documentos colhidos, cuja análise suscitara dúvidas quanto ao fluxo de caixa das concessionárias e seus programas de investimentos.

7. O histórico da gestão dos trechos de rodovias federais constantes do programa está bem descrito na instrução da Sefid-1.

8. A União, representada pelo Ministério dos Transportes, delegou ao Estado do Paraná a administração e a exploração desses trechos por meio de convênios celebrados em 1996. Ao todo, foram delegados 1.871,80 km de rodovias federais, sendo o prazo dos convênios de 25 anos, a encerrar em 2021.

9. No âmbito do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, segmentos rodoviários estaduais foram acrescidos aos trechos federais, totalizando 2.492,69 km de vias, aí incluídos simples acessos e eixos principais. A malha formada foi concedida à iniciativa privada em seis lotes, consoante contratos subscritos em 14/11/1997 para vigerem por 24 anos. As estradas federais de cada lote e as respectivas concessionárias estão listadas na Tabela 1 constante do item 10 da instrução transcrita no relatório precedente.

10. O critério de julgamento das propostas vencedoras nas licitações das concessões foi o da oferta de uma maior extensão de rodovias marginais a serem mantidas pelo concessionário, destoante dos critérios de licitação por trecho de rodovias isoladas e de menor tarifa de pedágio utilizados no programa federal de concessões rodoviárias.

11. A inspeção conduzida nestes autos pela Sefid-1 levantou informações importantes sobre os contratos do programa e a repercussão dos aditivos firmados no equilíbrio econômico-financeiro de cada um deles.

12. Constatou-se que o Governo do Estado do Paraná, logo em 15/7/1998, um mês após o início da cobrança de pedágios, por considerar elevadas as tarifas, reduziu unilateralmente o seu valor para cerca de 50% do previsto em contrato, diminuindo também os encargos assumidos pelas concessionárias.

13. As empresas, alegando terem sido demasiadamente prejudicadas pela restrição das receitas, conseguiram medida judicial liminar que as desobrigava de investir em serviços de recuperação e em obras de melhoria das rodovias até a decisão final do processo e enquanto perdurasse a redução das tarifas.

14. Dois termos aditivos amigáveis foram celebrados, em 2000 e 2002, fazendo retornar as tarifas aos patamares originais e estabelecendo novos cronogramas de investimentos.

15. A decisão homologatória da transação e dos aditivos contratuais foi objeto de apelação do Ministério Público Federal, cujo mérito ainda não foi apreciado. O MP reclama que a ausência da sua intervenção torna nulo o processo, cuja ação diz respeito ao interesse público e alcança direitos individuais homogêneos. Alega também que a transação extrapolou os limites do objeto da lide e que os acordos não poderiam ter sido homologados, pois importaram ofensa a direitos indisponíveis e redução substancial das obras, prejudicaram eventual interesse de terceiros licitantes e desequilibraram a equação econômico-financeira do contrato, em prejuízo da coletividade de usuários.

16. O DER/PR, por sua vez, também entende que os referidos aditivos contratuais foram bastante desfavoráveis à Administração e vão de encontro ao interesse público e dos usuários. Segundo o órgão, as diversas modificações de prazos e de inclusão/exclusão de obras não foram razoáveis e visaram a um teórico equilíbrio econômico-financeiro desprovido de suporte técnico.

17. Por isso mesmo, desde 8/4/2005, o Estado do Paraná pleiteia a anulação dos dois termos aditivos e o restabelecimento dos contratos e das propostas originais, em uma nova ação judicial, cuja tramitação encontra-se suspensa diante da tentativa das partes de encontrar uma saída consensual para a questão.

18. A Sefid-1, ao examinar de forma abrangente as informações levantadas, entende que são fortes os indícios de que as diversas alterações promovidas nos contratos de concessão, algumas delas sem critérios técnicos, ocasionaram desequilíbrio econômico-financeiro em favor das concessionárias, havendo evidências de que as significativas modificações nos investimentos e nos cronogramas de execução resultaram em benefícios que suplantaram as perdas de receitas experimentadas pelas concessionárias nos primeiros anos dos contratos. Para a Unidade Técnica, faltaram parâmetros técnicos de engenharia na definição dos remanejamentos de obras e, ao que parece, foram promovidas meras alterações nos números que compõem o fluxo de caixa, a fim de transparecer um equilíbrio financeiro fictício e desconectado das necessidades dos trechos rodoviários concedidos.

19. Prossegue a Sefid-1:

*"94. Houve transposição de obras de melhoria de ampliação de capacidade para os últimos anos das concessões sem exclusão das conseqüentes previsões de intervenções desses novos trechos nos fluxos de caixa, tais como restauração, recuperação e manutenção. Valores que permanecem nas tarifas de pedágio e oneram os usuários.*

*95. Outra alteração contratual indevida e sem fundamentos é a do critério de medição dos investimentos realizados nas rodovias, de área estimada de intervenção para quantitativo de insumos, [que torna] mais dificultosa a fiscalização qualitativa e quantitativa dos itens executados e menor o incentivo ao uso de materiais duráveis nas obras. Exemplo, na medição por metragem, quanto mais bem executados os serviços iniciais e os de restauração, menores os custos de manutenção das vias. Porém, com o uso do critério de insumos para medição, mais baixa a qualidade dos materiais empregados nas rodovias, mais intervenções precisarão ser executadas, mais insumos aplicados e, conseqüentemente, maiores os ganhos do concessionário.*

*96. Em desfavor do equilíbrio, houve significativas mudanças nos cenários econômicos, desde a época em que foram assinados os contratos, as quais não foram consideradas nos ajustes promovidos, sendo certo que o 'custo de capital' marcadamente sofreu redução.*

97. *O intervalo de desequilíbrio em desfavor das concessionárias é perfeitamente identificável e o valor das perdas de receitas é passível de ser quantificado. O período de perdas de receitas subsistiu de 15/7/1998 (data do ato unilateral de redução das tarifas) até 21/8/1998 (data da liminar que, atendendo ao pedido das concessionárias, suspendeu os investimentos). Uma avaliação mais conservadora levaria em consideração a data final de 17/12/1999, data da decisão que, mantendo a suspensão dos investimentos, autorizou o retorno das tarifas ao valor original, com reajustes contratuais devidos.*

98. *Assim, para o período de 15/7/1998 a 17/12/1999, deveria ter sido quantificado o valor das perdas de acordo com o fluxo de caixa original da proposta vencedora comparando-se o valor da tarifa básica de pedágio contratada e o valor da tarifa praticada.*

99. *O desequilíbrio é mensurado confrontando a equação do equilíbrio original com a resultante das alterações promovidas pelos aditivos. Todos os eventos que alterem o fluxo de caixa original devem ser avaliados em fluxo de caixa específico e, então, o efeito financeiro do evento, positivo ou negativo, deve ser considerado na revisão da tarifa. Esse raciocínio busca manter equilibrados os encargos e a remuneração da concessionária oriundos da proposta comercial vencedora do certame licitatório.*

100. *A decisão judicial, em sede de liminar, no âmbito da ação movida pelas concessionárias, logo após a redução das tarifas, em 1998, criou uma situação em que tarifas continuaram sendo cobradas no valor reduzido, sem que as concessionárias se obrigassem aos respectivos investimentos, tendo estas apenas o encargo de promover simples manutenções das estradas, equivalente aos serviços de limpeza e pintura das faixas, enquanto não ocorresse acordo entre as concessionárias, o Governo do Estado do Paraná, tendo como interveniente o DER/PR, e o Ministério dos Transportes.*

101. *Por esse motivo, de fato, há indícios de que os aditivos firmados em 2000 e em 2002, e outros eventos diversos, transigiram ou renunciaram direitos dos usuários, ao modificar a relação entre encargos e remuneração, estabelecida no início do contrato, o que corresponde ao desequilíbrio econômico-financeiro.”*

20. Diante disso, a Sefid-1 propõe determinar ao DER/PR que promova o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e adote as medidas necessárias para fazer constar na avença cláusula de revisão periódica da tarifa.

21. Esse encaminhamento está em linha com o Acórdão 2927/2011-TCU-Plenário (TC 026.335/2007-4), proferido na apreciação dos contratos da 1ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, tomado pela parlamentar autora do requerimento de fiscalização como referência para a presente avaliação.

22. Ressalve-se, no entanto, que a situação de desequilíbrio nas concessões feitas pelo Estado do Paraná parece mais crítica que a observada naqueles contratos.

23. No referido processo (TC 026.335/2007-4), o Tribunal cobrou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro relativamente às inclusões, remanejamentos ou adequações de investimentos não previstos originalmente nos contratos, para que seus orçamentos levassem em conta os cenários de custos existentes por ocasião das respectivas alterações contratuais, e não o que serviu de base à contratação inicial, e também concluiu, como no presente caso, pela obrigatoriedade de inserção de cláusula de revisão periódica da tarifa de pedágio nos contratos.

24. Todavia, independentemente do embate travado quanto à possibilidade ou não de realização de ajustes em face das mudanças das perspectivas econômicas e financeiras e de custos de capital, não houve ali questionamentos quanto a uma possível inobservância, na execução das avenças, das condições originalmente acordadas. Veja-se, a propósito, o seguinte excerto da declaração de voto apresentada pelo Ministro Raimundo Carreiro naqueles autos:

*“22. No caso em comento, os contratos não apresentam desobediência a nenhuma lei anterior à sua vigência. O fato de ter ocorrido estabilização da economia, por si só, não gera nenhuma irregularidade contratual. Eis que, excetuando-se os indícios já assinalados (...) [questões*

relacionadas à exclusão de CPMF e leasing de equipamentos], *as cláusulas estão sendo cumpridas no que tange às revisões instituídas em comum acordo ...*”

25. Nas concessões em questão, há o agravante de os contratos praticamente não terem vigido nas condições inicialmente pactuadas, acompanhando o fluxo de caixa original, que foi alterado logo no início da execução contratual por força dos atos unilaterais adotados pelo Governo Estadual e das medidas judiciais que se seguiram, as quais levaram a aditivos incapazes de restaurar o equilíbrio econômico-financeiro nos termos primitivamente estipulados. Note-se que não se trata de um desequilíbrio decorrente apenas da desconsideração, nos ajustes promovidos, dos efeitos das mudanças nos cenários econômicos ocorridas desde a formalização das concessões. Há indícios de que o fluxo de caixa alterou-se em prol das concessionárias mesmo levando-se em conta, na avaliação dos investimentos, o custo de oportunidade da época em que os contratos foram assinados.

26. Impende avaliar, portanto, todos os eventos que alteraram o fluxo de caixa original, desde a alteração unilateral das tarifas, e quantificar o efeito financeiro respectivo na revisão do pedágio, de modo a manter equilibrados os encargos e a remuneração estabelecidos nos contratos. Isso envolve, além das inserções, remanejamentos ou adequações de investimentos não previstos inicialmente, as perdas de receitas decorrentes da redução das tarifas e os ganhos advindos da postergação ou não realização de dispêndios, podendo-se até mesmo, se for o caso, serem consideradas as eventuais consequências financeiras da alteração de critérios de medição dos investimentos realizados.

27. Já foi mencionado que o DER/PR, órgão diretamente encarregado da gestão dos contratos de concessão do programa, reconhece a desproporcionalidade, em favor das concessionárias, entre encargos e receitas auferidas nos contratos, tanto assim que vem tomando providências no sentido de promover o reequilíbrio econômico-financeiro das avenças, até pela via judicial, circunstância que, de todo modo, não invalida as determinações a serem feitas pelo Tribunal nesta apreciação.

Assim, estando de pleno acordo com os pareceres dos autos e considerando atendida a presente solicitação, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Relator



ACÓRDÃO Nº 346/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.205/2011-4
2. Grupo I - Classe II - Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Unidade: Ministério do Transportes
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Sefid-1
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, aprovada pelo Plenário do Senado Federal, para a realização de auditoria nos contratos do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, a fim de apurar a ocorrência de desequilíbrios econômico-financeiros.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e com base nos arts. 1º, § 1º; 38, inciso IV; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, bem como no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU e art. 14, inciso IV, da Resolução TCU 215/2008, em:

9.1. determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, relativamente aos contratos de concessão firmados com as empresas concessionárias de rodovias Rodovias do Norte S/A – Econorte, Rodovias Integradas do Paraná S/A – Viapar, Rodovia das Cataratas S/A – Ecocataratas, Caminhos do Paraná S/A, Concessionária de Rodovias Integradas S/A – Rodonorte e Concessionário Ecovia Caminhos do Mar S/A, que:

9.1.1 promova, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, ajustando os investimentos, de acordo com as necessidades públicas e as taxas de rentabilidades praticadas, a percentuais compatíveis com o contexto econômico vigente e o custo de oportunidade atual do negócio, considerando, entre outros parâmetros, possíveis sobrepreços em obras e serviços oriundos dos termos aditivos ao contrato inicial e submetendo os resultados à avaliação deste Tribunal de Contas, com supedâneo no princípio da economicidade;

9.1.2 adote, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, as medidas necessárias para que se faça constar cláusula de revisão periódica da tarifa, a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária, bem como as alterações ocorridas no custo de oportunidade do negócio, preferencialmente por negociações entre as partes, nos contratos de concessão, de acordo com o § 2º do art. 9º e o inciso V do art. 29, ambos da Lei 8.987/1995;

9.1.3 encaminhe a este Tribunal de Contas, ao final dos prazos fixados nos itens 9.1.1 e 9.1.2, os resultados obtidos referentes às medidas adotadas para dar-lhes cumprimento;

9.2. determinar à Sefid-1 que autue processo de monitoramento para verificar o cumprimento da presente deliberação;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, do relatório e do voto que o fundamentou, e ainda da instrução da Sefid-1 (peça 49), aos responsáveis e interessados: Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Ministério dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Procuradoria da República no Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, empresas concessionárias Rodovias do Norte S/A – Econorte, Rodovias Integradas do Paraná S/A – Viapar, Rodovia das Cataratas S/A – Ecocataratas, Caminhos do Paraná S/A, Concessionária de Rodovias Integradas S/A – Rodonorte, e Concessionário Ecovia Caminhos do Mar S/A;

9.4. declarar integralmente atendida a presente solicitação e arquivar estes autos.



10. Ata nº 5/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/2/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0346-05/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**BENJAMIN ZYMLER**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



**ANEXO - V**



**Maria Luiza Caldas, coordenadora de comunicação institucional da Ecovia**, que também participou do workshop, ressalta a importância dos eventos de formação: "Saímos daqui preparados para implantar ações de enfrentamento", avalia ela, que pretende agora incrementar as ações de enfrentamento realizadas pela Ecovia na região do porto de Paranaguá. "É um local sensível e que precisa de monitoramento permanente".

[http://www.paranashop.com.br/colunas/colunas\\_n.php?id=31324&op=tecnologia&PHPSESSID=21f5467aca4a0446089e2e8a8bc6dafc](http://www.paranashop.com.br/colunas/colunas_n.php?id=31324&op=tecnologia&PHPSESSID=21f5467aca4a0446089e2e8a8bc6dafc)

## Ecovia é finalista em premiação internacional

[03-05-2011]

As concessionárias Ecovia e Ecocataratas estão entre os finalistas na premiação World's Best Advertising do New York Festivals Awards 2011. As empresas concorrem com o anúncio "Armas e Carros", veiculado nos classificados de automóveis da Gazeta do Povo. Os vencedores serão anunciados nesta quinta-feira (5), durante a festa de premiação realizada em Nova York, na qual estará presente a **coordenadora de Comunicação Institucional da Ecovia, Maria Luiza Caldas**.

A peça foi criada pela agência curitibana Terremoto Propaganda e mostra anúncios de pistolas e revólveres intercalados com os classificados dos carros. Cada anúncio traz a foto e uma característica da arma, junto com um alerta relacionado à segurança no trânsito, como por exemplo: "Revólver preto. Mas pode chamar de carro nas mãos de quem corre. Dirija com responsabilidade". Assinam a campanha a Ecovia, Ecocataratas e Polícia Rodoviária Federal.

O material concorre na categoria Best Use of Medium Newspaper (Melhor Uso da Mídia Jornal) da competição Print (Mídia Impressa).

### Ata do 3º Fórum do Poder Público Ecoviver – Ecovia SJP 2009

Heloisa finalizou dizendo que a troca de idéias entre todos os municípios é uma forte ferramenta de integração na busca por soluções. Agradeceu a presença de todos e convidou Maria Luiza Caldas, da área de Comunicação Institucional da Ecovia, para fazer o encerramento do evento. Maria Luiza enalteceu a importância do encontro e disse que o Ecoviver está aberto a discussões e à participação de todos aqueles que desejam trabalhar essas questões em suas comunidades e em seus municípios.

*Programa do CCPR entra ao vivo na hoje, 2ª feira (16), às 21h na 91,3 FM*

"Como seria o cliente perfeito?" Para responder a esta e as outras perguntas, o Clube de Criação do Paraná (CCPR) convidou três feras da comunicação paranaense para participar do programa 91Debate&Rebate de hoje: **Maria Luiza Caldas (responsável pela Comunicação Institucional da Ecovia)**, Marcelo Amorim (Redator da Competence – Curitiba) e Rodrigo Mazuchowski (Gerente Corporativo de Planejamento e Informações da RPC).

### DIRETORIA DA ADETUR LITORAL GESTÃO 2011/2013:

**Presidente - Gustavo Trevizan Socachewsky**

(Hotel Santa Paula - Guaratuba)

**Vice-presidente - Adalto Mendes Lürdes**

(Posto Kaimã - Matinhos)

**Diretor de Marketing - Manoel Alanpont Saez**

(Pousada Fim da Trilha - Ilha do Mel)

**Diretora de Projetos - Daniela Meres Silva**

(Gondwanana Brasil Ecoturismo - Curitiba)

**Diretora Financeira - Mirian Lovera Silva**

(Pousada Graciosa - Morretes)

**Vice-diretora Financeira - Norma Santos de Freitas**

(Casa do Barreado - Paranaguá)

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente - Carlos Cesar de Paula Gnata**

(Pousada Enseada das Conchas - Ilha do Mel)

**Conselheiro Fiscal - Francisca Odete Berlin de Souza**

(Pousada do Bosque - Pontal do Paraná)

**Conselheira Fiscal - Maria Luiza Caldas**

(Ecovia)

**1º Suplente Conselheira Fiscal - Maria de Fátima Cordovil Aguiar**

(Restaurante Burghezia - Pontal do Paraná)

**2º Suplente Conselheira Fiscal - Eliane do Rocio Valenza**

(Pousada Bambuza - Guaraqueçaba)

**3º Suplente Conselheiro Fiscal - Sergio José dos Santos**

(Pousada Serrana - Matinhos)

<http://www.blogdajoice.com/2012/06/filhos-de-traiano-eram-funcionarios-da-assembleia/>

Posso te dizer que se investigarem a partir de janeiro de 2011 você que a folha realmente está 2 milhões maior que janeiro que foi a última da legislatura passada, que a devolução que o Sr. Rossoni faz nada mais é que o aumento do orçamento, que o Procurador da casa de leis está tentando com o Sr. Rossoni o Sr. Plauto Miró, implantar uma mudança afim de conseguir colocar seus apadrinhados e seus parentes na casa de leis legalmente, no caso Sr. Rossoni e Plauto e Traiano , o Sr. luiz Caldas, tem a sogra fantasma, a cunhada, e pazmen a irmã Maria Luiza Caldas, que trabalha na ecovia tem até matéria da RPC, com ela como representante, da ecovia intermediando uma reunião com sem terras, no jornal local, isso posso provar, ela é nível NAA, e o Sr. Rossoni e Plauto tem um compromisso de melhorar sua carreira na alep, com o Procurador, por isso do mês de agosto ser sobre os efetivos, pesquisem sobre o marido de uma tal de Edi, Ari Nogueira e mais ainda, Daru é ficha perto disto. caso vc necessite mais informações eu post. ok abraços de quem tá cansado de vê este purias se dizendo paladinos da justiça.

Na pior Assembléia, um neto de 4 anos da família Phillipovsky e o filho da Dana já teriam cargo 6.000 reais. Mas na melhor que é a ALEP, a família Phillipovsky só tem 12 membros, nepotismo e a Dana e mamãe tem cargos de 18 e 12 mil. kkkkk.  
coitado é do povo que paga e não sabe o que é a Assembléia do Paraná

## Política / Notícias

12/12/2003 às 00:00:08 - Atualizado em 19/07/2008 às 15:28:47

# DER acusa Ecovia de apresentar notas frias

Redação O Estado do Paraná

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) acusou ontem a concessionária do pedágio Ecovia Caminho do Mar, que opera na BR-277 no sentido do litoral, de ter apresentado notas fiscais frias e superfaturadas referentes a obras de construção de casas pré-fabricadas em julho de 1998 em sua contabilidade.

Responsável pelas auditorias realizada nos registros contábeis das concessionárias, o DER revelou que as notas se referem a gastos feitos na construção de três edificações pré-fabricadas, de 350 m<sup>2</sup>, com um pavimento e utilizada para serviço de assistência ao usuário.

Conforme o DER, a apresentação de notas fiscais frias, além de crime fiscal acarreta o encarecimento do custo da tarifa do pedágio, já que a empresa lança essas despesas em sua contabilidade e posteriormente, baseia-se nelas para justificar seus pedidos de aumento.

De acordo com o DER, as notas somam mais de R\$ 253 mil em materiais de construção. Conforme os cálculos do órgão, a quantidade de material adquirido pela empresa permitiria a construção de pelo menos 1.400 m<sup>2</sup> de obra, de acordo com o Custo Unitário Básico (CUB) de julho de 1998, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Sinduscon). "O custo de material de construção representa 40% do valor de uma obra", salienta o engenheiro civil autônomo Claudio Fernando Schaeffer.

Segundo a Secretaria da Fazenda, existem fortes indícios de fraude na contabilidade da concessionária, já que a empresa apresentou notas fiscais de um estabelecimento que teve sua inscrição estadual cancelada dois anos antes do período da compra e, portanto, não existia mais ou sequer poderia estar atuando no comércio.

### Irregularidades

O Mercado da Construção - Comércio de Madeiras Kalon, que entre 13/7/98 a 28/7/98 teria efetuado a venda à concessionária, funcionava em Cambé, no Norte do Estado, e teve sua inscrição estadual cancelada em junho de 1996, por possíveis irregularidades em sua contabilidade.

O DER constatou ainda que os blocos das notas fiscais apresentadas pela Ecovia não seguem as normas legais. De acordo com o DER, deve constar no rodapé da nota a autorização dada pela Prefeitura da cidade em que o estabelecimento funciona. Segundo a Secretaria da Fazenda, o último registro para impressão de notas emitido pela Prefeitura de Cambé e registrado na Secretaria para a Kalon é o de número 475, de 30/6/95. Nas notas, porém, constam a autorização número 0811.06577, de agosto de 1996.

Somente com piso cerâmico a Ecovia teria comprado o equivalente a 2.300 m<sup>2</sup>, pagando R\$ 18,8 mil. "Essa quantidade daria para instalar o mesmo piso em pelo menos dez casas de 250 m<sup>2</sup>", revela o engenheiro Claudio Schaeffer, em avaliação preliminar. Em madeira, a Ecovia gastou outros R\$ 184,6 mil na compra de forro de imbuia, imbuia beneficiada e pinheiro Araucária tratado.

De acordo com as notas, foram adquiridos ainda 900 sacas de 50 kg de cimento. "Essa quantidade daria para fazer 22 caminhões de concreto. Não entendo porque usar tanto concreto para construir três casas pré-fabricadas", pergunta o engenheiro do DER. Em cal, a Ecovia gastou R\$ 24,2 mil para comprar 1.100 sacas. "Pelo menos 122 m<sup>3</sup> de argamassa seriam produzidos com essa quantidade, o que daria para rebocar 6 mil metros de paredes", calculou Schaeffer.

Nas notas, foram apresentadas a compra de 180 m<sup>3</sup> de areia, 170 m<sup>3</sup> de pedra brita e quase meia tonelada de prego. A comissão de auditoria considerou a quantidade suspeita e avaliou que não é coerente comprar esses materiais em Cambé, quando podem ser adquiridos em Curitiba ou no Litoral. A comissão de auditoria observa que não se justifica a aquisição de materiais em uma cidade a quase 500 quilômetros de distância do local da obra, o que certamente encarece o custo do seu transporte.

### Maquiagem para aumentar tarifas

O diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Rogério Tizzot, afirmou ontem que a nota de esclarecimento divulgada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Pedágio (ABCR) comprova o que apontou a auditoria realizada pelo governo do Estado na caixa preta das concessionárias: que as empresas estão "maquiando" os números para encarecer a tarifa cobrada dos usuários.

Tizzot citou que, de acordo com números fornecidos pelas próprias concessionárias que exploram o pedágio, em serviços prestados aos usuários, por exemplo, no item "outros atendimentos", existem diferenças de até R\$ 325 mil, entre 1998 e 2002.

Segundo a nota publicada pela ABCR ontem, foram realizados, em quatro anos, 619.206 atendimentos, mas as empresas informaram ao DER que teriam atendido apenas 293.777, uma diferença de 325.429 atendimentos.






# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - VI

 **Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.**

CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 4.130.001.576-7

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária**

**Data, Horário e Local:** 22 de julho de 2011, às 15:00 horas, na Rodovia BR 277, Km 60,5, trecho Paranaguá-Curitiba, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Federico Botto, Secretário. **Convocação e Publicação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, consoante o artigo 124, parágrafo quarto, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **Ordem do Dia:** Nos termos do art. 13, inciso II do Estatuto Social, deliberar sobre a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditivo aos Contratos de Assessoria e Consultoria com sua controladora EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("**EcoRodovias Concessões**") (partes relacionadas). **Deliberações:** Por unanimidade, os Acionistas, nos termos do art. 13, inciso II do Estatuto Social, aprovaram a celebração, pela Companhia, dos seguintes aditivos com sua controladora EcoRodovias Concessões (partes relacionadas): (i) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **116/10**, relativo aos serviços de tecnologia e assistência técnica, com valor global estimado de R\$ 21.532.780,80; (ii) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **117/10**, relativo aos serviços administrativos financeiros, com valor global estimado de R\$ 18.505.324,80; (iii) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **118/10**, relativo aos serviços de engenharia, com valor global estimado de R\$ 14.077.670,40. Os aditivos mencionados acima prorrogam as contratações para até 31.12.13. Ademais, os valores globais estimados acima serão corrigidos anualmente, conforme critérios estabelecidos em contrato. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar toda e qualquer providência para a formalização dos aditivos contratuais mencionados acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São José dos Pinhais, 22 de julho de 2011. aa.) Presidente: Marcelino Rafart de Seras; Secretário: Federico Botto. Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcello Guidotti, Roberto Koiti Nakagome e Dario Rais Lopes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Federico Botto** - Secretário da Mesa. JUCEPAR nº 20113457090 em 29.08.2011. **Sebastião Motta** - Secretário Geral.

 **Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.**

CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 413.001.576-7

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** 28 de julho de 2011, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada no km 60,5 da BR 277, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Paraná. **Presença:** Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcello Guidotti, Roberto Koiti Nakagome e Dario Rais Lopes. **Presidência:** Marcelino Rafart de Seras, designado como secretário Federico Botto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento aos Acionistas de: (i) dividendos; e (ii) juros sobre capital próprio. **Deliberações:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, unanimemente, o pagamento aos Acionistas de: (i) dividendos no valor de R\$ 9.720.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte mil reais), ou seja, R\$ 0,623076923 por ação ordinária integrante do capital social integralizado. Os dividendos serão distribuídos com base em balanço levantado em 31 de dezembro de 2010, a partir da conta de reserva para distribuição de dividendos, devidamente auditados, mas ainda não aprovados pela Assembleia Geral Ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado em 29 de julho de 2011, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; (ii) juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30 de junho de 2011, no valor de R\$ 280.030,69 (duzentos e oitenta mil, trinta reais e sessenta e nove centavos) sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R\$ 42.004,59 (quarenta e dois mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 238.026,09 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e nove centavos), devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas em 29 de julho de 2011, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São José dos Pinhais, 28 de julho de 2011. Presidente: Marcelino Rafart de Seras, Secretário: Federico Botto, Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcello Guidotti, Roberto Koiti Nakagome e Dario Rais Lopes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - VII



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº. 1801 – PRESID.

Curitiba, 13 de novembro de 2.012.

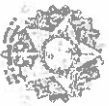
À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual KIELSE**  
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº., Gab. 402, 4º andar  
80.530-911 CURITIBA/PR

Senhor Deputado Estadual,

Em atenção ao Ofício nº. 105R/2012, datado de 12 de novembro de 2012, oriundo desse Gabinete da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminho a Vossa Excelência as planilhas extraídas do site do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, contendo dados relativos à prestação de contas do pleito de 2010 do então candidato a Deputado Estadual Ney Leprevost, reformatadas em programa Excel pela Coordenadoria Processual deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Atenciosamente,

  
Des. **ROGÉRIO KANAYAMA**  
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

GLAUCO MACHADO REQUIÃO	872.184.379-15	23/9/10	11000139395	R\$ 10.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
GREEN VILLAGE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A	07.779.298/0001-29	14/9/10	11000139331	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
<b>GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA</b>	<b>553.291.609-87</b>	<b>3/8/10</b>	<b>11000139307</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	Transferência eletrônica	<b>NEY LEPREVOST NETO</b>	<b>11669</b>	<b>Deputado Estadual</b>	<b>PP</b>	<b>PR</b>
GUSTAVO BONATO FRUET	12.179.221/0001-58	21/10/10	11000139453	R\$ 7.584,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
GUSTAVO BONATO FRUET	12.179.221/0001-58	1/10/10	11000139452	R\$ 100,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
GUSTAVO BONATO FRUET	12.179.221/0001-58	2/10/10	11000139454	R\$ 1.700,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
GUSTAVO BONATTO FRUET	12.179.221/0001-58	10/9/10	11000139325	R\$ 5.990,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
GUSTAVO COSTA HAUER	850.593.829-15	21/9/10	11000139369	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA	77.525.806/0001-28	23/9/10	11000139410	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HAUER TRAMUJAS E MUSSI LTDA ESP.	03.613.192/0001-08	21/9/10	11000139370	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HELIO MACOTO SUZUKI	428.566.399-68	22/9/10	11000139385	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HELLO GRAF ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA ME	12.340.522/0001-11	1/10/10	11000139450	R\$ 8.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HERALDO ALVES DAS NEVES	713.432.379-04	20/9/10	11000139357	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HOBBY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	76.034.776/0001-94	29/9/10	11000139430	R\$ 500,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HOBBY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	76.034.776/0001-94	16/9/10	11000139336	R\$ 3.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HOSPITAL NOVO MUNDO LTDA	77.576.668/0001-06	23/9/10	11000139422	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA	78.943.321/0001-17	23/9/10	11000139412	R\$ 6.270,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
HUGO PERETI E CIA LTDA	76.498.518/0001-69	14/9/10	11000139334	R\$ 15.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
IMAGEM BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	04.990.608/0001-61	23/9/10	11000139408	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	45.542.602/0001-09	9/9/10	11000139323	R\$ 20.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	05.095.582/0001-50	30/9/10	11000139447	R\$ 3.820,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR





Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

NEY LEPREVOST NETO	984.512.789-49	29/7/10	11000139301	R\$ 100.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
NILSON TOSHIIKO NISHIMURA	202.323.229-53	20/9/10	11000139362	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
NORMANDO ANTONIO BAU	450.638.939-53	21/9/10	11000139372	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
PATRICIA ROZANI P C NOVACKI	462.487.819-15	30/9/10	11000139445	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
PAULA DE CASTRO TAVARES PLUS SANTE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	004.992.809-03	23/9/10	11000139423	R\$ 7.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
POLIFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA POSITIVO INFORMÁTICA S/A	04.523.560/0001-81	24/8/10	11000139312	R\$ 4.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	08.263.902/0001-22	21/9/10	11000139366	R\$ 4.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RACHID CURY NETO	81.243.735/0001-48	10/9/10	11000139329	R\$ 3.081,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RAUL QUEIROZ FARARE	04.138.148/0001-48	23/9/10	11000139400	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RENE ARIEL DOTI	009.891.979-21	23/9/10	11000139399	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RICARDO ALESSANDRINE AMARAL	023.598.329-21	21/0/10	11000139458	R\$ 300,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RICARDO BARROS	000.471.719-87	20/9/10	11000139340	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA	231.534.669-04	20/9/10	11000139346	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
RODEO COUNTRY BAR LTDA	12.190.665/0001-94	22/9/10	11000139381	R\$ 2.250,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
ROSA M.B. RISCHBITER	671.038.207-91	2/8/10	11000139304	R\$ 200.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
ROYAL STREET CENTER ADM E SERVIÇOS SAHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	00.668.542/0001-37	20/9/10	11000139352	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
SERGIO TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA	872.405.059-87	2/8/10	11000139305	R\$ 500.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
	11.255.269/0001-35	23/9/10	11000139409	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
	02.781.837/0001-40	22/9/10	11000139393	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR
	019.267.649-00	20/9/10	11000139350	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	PR





Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Doador	Data	Nº Recibo Eleitoral	Valor R\$	Espécie do Recurso	Nome do Candidato	Nº do Cand	Candidatura	Partido	UI
ADEGA BRASIL COMERCIAL LTDA	29/9/10	11000139428	R\$ 851,40	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU LTDA	22/9/10	11000139387	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ALFA TRAVEL PASSAGENS E TURISMO LTDA	31/8/10	11000139316	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
AMANDA DE LIMA GODDI	3/9/10	11000139318	R\$ 1.500,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO	21/9/10	11000139367	R\$ 3.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ANDRE CAMARGO GRACIANO	22/9/10	11000139389	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ANTONIO DEVECHI	3/9/10	11000139320	R\$ 3.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ANTONIO DEVECHI	23/9/10	11000139429	R\$ 3.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ANTONIO DEVECHI	29/7/10	11000139302	R\$ 2.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
APTA VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3/8/10	11000139306	R\$ 3.800,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
ARI ZUGMANN	21/9/10	11000139371	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
AYMARÁ EDIÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	30/8/10	11000139315	R\$ 25.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
BARIGUI VEÍCULOS LTDA	14/9/10	11000139332	R\$ 3.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
BERNECK S.A PAINÉIS E SERRADOS	22/9/10	11000139376	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
BRASIL FESTA SHOW LTDA	30/9/10	11000139438	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
BS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	17/8/10	11000139309	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
CAPITAL REALITY INFRA ESTRUTURA LOGÍSTICA LTDA	27/9/10	11000139426	R\$ 10.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
CARLOS ALBERTO RICHIA	19/8/10	11000139311	R\$ 6.300,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
CARLOS ALBERTO RICHIA	6/9/10	11000139322	R\$ 2.200,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
CARLOS ALBERTO RICHIA	24/9/10	11000139406	R\$ 25.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
CARLOS ALBERTO RICHIA	24/9/10	11000139407	R\$ 1.680,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM	22/9/10	11000139377	R\$ 1.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CARLOS NOÉ T. RIBAS	20/9/10	11000139344	R\$ 3.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CELSO CAMPOS ORASMO	20/9/10	11000139359	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CHRISTIAN MERRY	23/9/10	11000139411	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CHRISTOPHE ALLAIN	30/9/10	11000139434	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CID ROCHA JUNIOR	23/9/10	11000139403	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CLINICA HEIDELBERG LTDA	22/9/10	11000139383	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO	17/8/10	11000139310	R\$ 15.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
COMPANIA DE CIMENTO ITAMBÉ	26/8/10	11000139313	R\$ 20.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CONDOR SUPER CENTER LTDA	21/9/10	11000139364	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	23/9/10	11000139414	R\$ 4.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	23/9/10	11000139415	R\$ 16.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CONSTRUTORA COBEC LTDA	20/9/10	11000139351	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA	30/9/10	11000139433	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	24/9/10	11000139417	R\$ 2.133,33	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	24/9/10	11000139416	R\$ 1.386,67	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS	4/8/10	11000139308	R\$ 2.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS	23/9/10	11000139425	R\$ 7.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
DANIELA RUSSI DE LEÃO	20/9/10	11000139349	R\$ 4.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	27/8/10	11000139314	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
DEVANIR J. MENEGUSSO	21/0/10	11000139457	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

DIRCEU TADEU VAZ	2/10/10	11000139455	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
DIRETRIZ FEIRAS E EVENTOS LTDA	21/9/10	11000139373	R\$ 10.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDILSON ANTONILOCATAPAN	30/9/10	11000139446	R\$ 5.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDITORIA FAMA LTDA	23/9/10	11000139402	R\$ 3.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDITORIA JORNAL DO ESTADO LTDA	2/10/10	11000139459	R\$ 9.360,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDITORIA NEWS	30/9/10	11000139439	R\$ 600,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA	24/9/10	11000139418	R\$ 4.416,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EDUARDO HENRIQUE SOARES SOUZA	10/9/10	11000139327	R\$ 1.500,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
ELEIÇÕES 2010 EDUARDO FRANCISCO SCIARRA DEPUTADO FEDERAL	20/9/10	11000139345	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
ELISANGELA BARBOSA LOPES	21/9/10	11000139374	R\$ 2.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
ELOI FAVARO	16/9/10	11000139338	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EMADEL ENGENHARIA E OBRAS LTDA	23/9/10	11000139396	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
EROS SCHANE	20/9/10	11000139339	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
F. SLAVIERO E FILHOS S.A	22/9/10	11000139376	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FABIO DE SOUZA	21/9/10	11000139368	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FARMACIAS DROGARIAS NISSEI LTDA	20/9/10	11000139363	R\$ 15.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA	22/9/10	11000139379	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FERNANDO SILVEIRA PICHETH	30/9/10	11000139449	R\$ 1.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FLAVIO LISBOA JUNIOR	20/9/10	11000139360	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FLAVIO SERAFINI	20/9/10	11000139358	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
FRANCISCO CAPOS NETO	23/9/10	11000139413	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
GABRIEL COLLATUSSO	15/9/10	11000139335	R\$ 6.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
GILBERTO JOSÉ CAMARGO	20/9/10	11000139355	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		30/9/10	11000139448	R\$ 3.300,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
IRRIGABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		22/9/10	11000139391	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		20/9/10	11000139354	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JACOB ALFREDO KAEFER		21/10/10	11000139460	R\$ 168,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JAIR ALFREDO PEREIRA		21/10/10	11000139456	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JOANA PALU DA COSTA		30/9/10	11000139441	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JOÃO CASILLO		20/9/10	11000139342	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JORGE LUIS TIMM		22/9/10	11000139382	R\$ 15.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JORGE MIGUEL SAMEK		20/9/10	11000139353	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JOSÉ CARLOS LAKOSKI		30/9/10	11000139443	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JOSE FERNANDO MACEDO		14/9/10	11000139333	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JOSELE JULIANI RUCEDI RIBAS		3/9/10	11000139319	R\$ 1.500,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JULIO CESAR CALEGARO LTDA		22/9/10	11000139392	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
JULIO CESAR HEZEL		23/9/10	11000139398	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
KAPAZI DISTRIBUIDORA DE KAPACHOS LTDA		30/9/10	11000139442	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
KEOP'S INDISTRIA GRAFICA LTDA		20/9/10	11000139361	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
KING CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		30/9/10	11000139435	R\$ 1.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
L.A FRANCO CONSULTORIA JURIDICA, COMERCIAL, EMPRESARIAL E ADVOCACIA		20/9/10	11000139343	R\$ 3.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
LENI TERESINHA MUNARO		23/9/10	11000139405	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf
LINCOLN THIAGO TARQUINIU		22/9/10	11000139388	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	Pf



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

LITUCENA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	16/9/10	11000139337	R\$ 40.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
LUIZ ANTONIO LEPREVOST	10/9/10	11000139328	R\$ 2.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
LUIZ ANTONIO LEPREVOST	23/9/10	11000139397	R\$ 10.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
LUIZ ANTONIO LEPREVOST	23/9/10	11000139424	R\$ 10.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
LUIZ GASTÃO KOST	23/9/10	11000139404	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MANOEL ANTONIO GUIMARAES	22/9/10	11000139375	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARCELO EVANDRO JOHNSON	30/9/10	11000139444	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARCELO ROBERTO LOMBARDI	22/9/10	11000139390	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARCIA SIQUEIRA DONHA VOICICHOWSKI	30/9/10	11000139440	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARIA TERESA BARBOSA CAPORRINO MOREIRA	23/9/10	11000139401	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA	22/9/10	11000139394	R\$ 10.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA	6/9/10	11000139321	R\$ 10.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20/9/10	11000139347	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MAYARA PUCHALSKI	20/9/10	11000139356	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MIGUEL CARLOS RIELLA	22/9/10	11000139380	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MOTONDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A	29/9/10	11000139432	R\$ 500,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MOTONDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A	29/9/10	11000139431	R\$ 500,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
MADIR ANTONIO ELACHE FILHO	22/9/10	11000139386	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
NEY LEPREVOST NETO	9/9/10	11000139324	R\$ 3.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

SIBERIANO BAR LTDA	29/9/10	11000139427	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
SOLIDEZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	1/10/10	11000139451	R\$ 2.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
SOLUTA CERTIDÕES LTDA-ME	20/9/10	11000139341	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
SPEKLAB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	10/9/10	11000139326	R\$ 2.520,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
STEEL CORTE COMERCIO FERRO AÇOS LTDA	23/9/10	11000139421	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
TACO EL PANCHO RESTAURANTE LTDA	24/9/10	11000139420	R\$ 3.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
TEMAKI CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	30/9/10	11000139436	R\$ 1.000,00	Transferência eletrônica	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO TERRARICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇAREOS LTDA	21/9/10	11000139365	R\$ 1.000,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
TROCON ENGENHARIA CIVIL LTDA	14/9/10	11000139330	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
VIVA FESTA ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA	20/9/10	11000139348	R\$ 5.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
WAGNER CESAR DO NASCIMENTO	30/9/10	11000139437	R\$ 70,00	Depósito em espécie	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
WAMBIER E ARRUDA ALVIM ADVOCACIA	3/9/10	11000139317	R\$ 1.000,00	Estimado	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
WENNING EMPREENDIMENTOS LTDA	23/9/10	11000139419	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P
	22/9/10	11000139384	R\$ 1.000,00	Cheque	NEY LEPREVOST NETO	11669	Deputado Estadual	PP	P





# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - VIII



ITUÇÃO DA EMPRESA EM 24/10/2012

IRE Sede: 41 2 0023933 7

ome Empresarial

HR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Situao  
REGISTRO ATIVO

atureza Juridica:

06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status

equer Autorizao Governamental: No  
ndereço Completo

VENIDA VICENTE MACHADO

Nº 1789

ARTE

airro...: BATEL

CEP: 80440-020

unicípio: CURITIBA

UF: PR

unicípio em Faixa de Fronteira: No

NPJ: 92.748.433/0001-48 Porte: No

Início da Cividade	Arquivamento do Ato Constitutivo	Último Arquivamento Data	Número	Prazo de Término das Atividades
01/07/1960	09/12/1980	02/07/2012	20124611192	Indeterminado
apital Social: 10.651.493,00	DEZ MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS			
apital Integralizado: 10.651.493,00	DEZ MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS			
ossui Cláusula Restritiva: No				

Objeto Social

ADMINISTRACAO D BENS PROPRIOS, INCORPORACAO DE IMOVEIS E APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES.

Atividade Econômica

OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO  
DESIGN E DECORACAO DE INTERIORES  
ATIVIDADES FOTOGRAFICAS E SIMILARES  
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO  
ATIVIDADES DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS  
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS  
ATIVIDADES DE INTERMEDIARIOS EM TRANSAOES DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E MERCADORIAS  
ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO

ócio Pessoa Física

PF	Nome	Participação	Cargo
67.118.329-49	CESAR BELTRAO DE ALMEIDA	106.441,00	SOCIO
	End...: ALAMEDA DOM PEDRO II		
	Nº ...: 571		APTO 501 C
	Bairro: BATEL		
	Munic.: CURITIBA		
	CEP...: 80420-060		UF.: PR

ócio Pessoa Física

PF	Nome	Participação	Cargo
57.314.039-53	DENISE BELTRAO DE ALMEIDA CASSOU	106.441,00	SOCIO
	End...: RUA PADRE JOSÉ JOAQUIM GORAL		
	Nº ...: 61		
	Bairro: ABRANCHES		
	Munic.: CURITIBA		
	CEP...: 82130-210		UF.: PR



ITUÇÃO DA EMPRESA EM 24/10/2012

Sócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
72.405.059-87 ROSA MARIA BELTRAO RISCHBIETER  
**End...**: TRAVESSA PIO XII  
**N° ...**: 63  
**Bairro**: SÃO LOURENÇO  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 82200-170 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
191.992,00 SOCIO

Sócio Pessoa Jurídica

**CNPJ** **Nome**  
13 0000422 6 C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES  
**End...**: RUA TEÓFILO OTTONI  
**N° ...**: 63 3 ANDAR  
**Bairro**: CENTRO  
**Munic.**: RIO DE JANEIRO  
**CEP ...**: 20011-030 **UF.**: RJ

**Participação Cargo**  
10.033.733,00 SOCIO



ITUAÇÃO DA EMPRESA EM 24/10/2012

ócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
72.601.959-32 EDUARDA GUIMARÃES DE ALMEIDA  
**End...**: RUA SÃO PIO X  
**N° ...**: 121 APT. 102  
**Bairro**: JUVEVE  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80540-240 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
26.611,00 SOCIO

ócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
98.025.969-49 MARCELO BELTRAO DE ALMEIDA  
**End...**: RUA OLAVO BILAC  
**N° ...**: 1000  
**Bairro**: BATEL  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80440-040 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
106.441,00 SOCIO

ócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
48.548.359-15 MARCO ANTONIO CASSOU  
**End...**: AV. VICENTE MACHADO  
**N° ...**: 1789  
**Bairro**: BATEL  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80440-020 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
1,00 SOCIO  
ADMINISTRADOR

ócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
11.169.729-80 MARIA FERNANDA BELTRÃO DE ALMEIDA  
**End...**: RUA PEDRO FOLTRAN  
**N° ...**: 650  
**Bairro**: BIGORRILHO  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80710-200 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
53.222,00 SOCIO

ócio Pessoa Física

**PF** **Nome**  
72.601.969-04 ROBERTA GUIMARÃES DE ALMEIDA  
**End...**: RUA SÃO PIO X  
**N° ...**: 121 APT. 102  
**Bairro**: JUVEVE  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80540-240 **UF.**: PR

**Participação Cargo**  
26.611,00 SOCIO



ITUÇÃO DA EMPRESA EM 24/10/2012

IRE Sede: 41 3 0008246 4

ome Empresarial  
GATHON ENERGIA S/A

Situação  
REGISTRO ATIVO

atureza Jurídica:  
04-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

Status  
TRANSFORMADA

equer Autorização Governamental: Não  
ndereço Completo

VENIDA SETE DE SETEMBRO

Nº 4698

ALA 2202

airro...: BATEL

CEP: 80240-000

unicípio: CURITIBA

UF: PR

unicípio em Faixa de Fronteira: Não

NPJ: 12.903.071/0001-83 Porte: Não

Início da Atividade	Arquivamento do Ato Constitutivo	Último Arquivamento Data	Número	Prazo de Término das Atividades
12/11/2010	12/11/2010	05/10/2012	20126448914	Indeterminado

apital Social: 1.799.000,00 UM MILHAO SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS

apital Integralizado: 1.799.000,00 UM MILHAO SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS

ossui Cláusula Restritiva: Não

Objeto Social

- I) A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, NA QUALIDADE DE SÓCIA OU ACIONISTA.  
II) EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE QUALQUER MODALIDADE DE CONTRATO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, PARCEARIAS PÚBLICO-PRIVADAS, AUTORIZAÇÕES, PERMISSÕES E CONCESSÕES E  
III) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS QUE LHE VENHAM A SER CONCEDIDOS, PERMITIDOS OU ATORIZADOS A QUALQUER TÍTULO OU DIREITO.

Atividade Econômica

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ócio Pessoa Física

CPF	Nome	Participação	Cargo
05.163.609-06	ANTONIO CARLOS PACHECO JUNIOR	0,00	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
	End...: RUA MARECHAL DEODORO		
	Nº ....: 344		14º ANDAR
	Bairro: CENTRO		
	Munic.: CURITIBA		
	CEP...: 80010-909		UF.: PR

ócio Pessoa Física

CPF	Nome	Participação	Cargo
38.067.359-21	ANTONIO CARLOS WITCHMICHEN IURK	0,00	DIRETOR
	End...: RUA FERNANDO SIMAS		
	Nº ....: 705		CONJUNTO 31
	Bairro: BIGORRILHO		
	Munic.: CURITIBA		
	CEP...: 80430-190		UF.: PR



**ITUACÃO DA EMPRESA EM 24/10/2012**

**ócio Pessoa Física**

**PF** **Nome**  
09.155.269-99 BERNARDO MOCELLIN DE ALMEIDA  
**End...**: AV. SETE DE SETEMBRO  
**N° ...**: 6383 APTO 401B  
**Bairro**: BATEL  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80240-001 **UF.**: PR

**Participação** **Cargo**  
0,00 DIRETOR

**ócio Pessoa Física**

**PF** **Nome**  
53.291.609-87 GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA  
**End...**: RUA CAMBARA  
**N° ...**: 247 APTO 501  
**Bairro**: JUVEVE  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80030-380 **UF.**: PR

**Participação** **Cargo**  
0,00 CONSELHEIRO DE  
ADMINISTRACAO

**ócio Pessoa Física**

**PF** **Nome**  
71.038.207-91 RICARDO BELTRAO DE ALMEIDA  
**End...**: RUA DESEMBARGADOR MOTTA  
**N° ...**: 3262 APTO 401  
**Bairro**: MERCES  
**Munic.**: CURITIBA  
**CEP...**: 80430-232 **UF.**: PR

**Participação** **Cargo**  
0,00 CONSELHEIRO DE  
ADMINISTRACAO

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**ARTIGO 10º** - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei e no presente Estatuto:

- i) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- iv) fixar a remuneração do Conselho Fiscal na forma da Lei e deste Estatuto.

**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração**

**ARTIGO 11º** - São órgãos de administração da Companhia:

- (i) Conselho de Administração; e
- (ii) Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - Os administradores da Companhia são dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

**Parágrafo Segundo** - Os administradores da Companhia serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas, no prazo da lei.

**Parágrafo Terceiro** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**Parágrafo Quarto** - O mandato dos administradores da Companhia se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo Quinto** - A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e de cada Diretor.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**Seção II - Do Conselho de Administração**

**ARTIGO 12º** - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) Conselheiros efetivos e eventualmente, por deliberação da Assembléia Geral, um suplente para cada um dos Conselheiros efetivos.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado e de 1 (um) ano, permitida a recondução. Não havendo recondução, o membro do Conselho de Administração permanecerá no pleno exercício de suas funções até a investidura da pessoa eleita para substituí-lo.

**Parágrafo Segundo** - Quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral indicará um Presidente e um Vice-Presidente, devendo este substituir ao primeiro em suas ausências ou impedimentos, bem como no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência em relação à Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Caso receba uma notificação relativa a um ou mais candidatos a Conselheiros, a Companhia divulgará o recebimento e o teor da notificação em até 3 (três) dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, mediante publicação de aviso aos acionistas.

**Parágrafo Quarto** - Ocorrendo vacância de membro efetivo do Conselho de Administração, este será substituído por seu respectivo suplente. Nas hipóteses de vacância dos cargos de efetivo e de seu suplente, os membros remanescentes indicarão um substituto que exercerá o cargo até a próxima Assembléia Geral, ocasião em que esta elegerá um novo Conselheiro para completar o mandato. No caso de vagas concomitantes superiores a um terço (1/3) de seus membros será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias desse evento, para a eleição e posse dos substitutos, cujo mandato coincidirá com o dos demais Conselheiros.

**Parágrafo Quinto** - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Ocorrendo após a eleição do membro do Conselho de Administração fato que configure as mesmas razões de impedimento presentes neste parágrafo, o membro que estiver sujeito ao impedimento obriga-se a imediatamente apresentar sua renúncia ao Presidente do Conselho de Administração. Ainda, os membros eleitos do Conselho de Administração não poderão participar de reuniões que forem deliberar sobre matérias quanto às tenham ou representem interesse conflitante com os da Companhia, ou tampouco poderão ter acesso a informações relacionadas a tais temas.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**ARTIGO 13º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

Parágrafo Segundo - Com exceção das matérias indicadas no Artigo 15 deste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos presentes, cabendo a seu Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

**ARTIGO 14º** - Compete ao Conselho de Administração:

- i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii. eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- iii. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- iv. convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- v. manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- vi. distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria a remuneração global anual fixada pela Assembléia Geral e fixar os critérios para participação nos lucros dos administradores, observando o disposto neste Estatuto;
- vii. autorizar a Diretoria a prestar fianças e avais a sociedades controladas e coligadas e eventualmente a terceiros, quando envolverem assuntos relativos às atividades operacionais da Companhia;
- viii. manifestar-se sobre a abertura e encerramento de filiais, agencias, escritórios e outras dependências da Companhia, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior;
- ix. escolher e destituir os auditores independentes indicados pelo Conselho Fiscal;
- x. propor à Assembléia Geral a emissão de novas ações;
- xi. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso deliberar sobre a eventual alienação;

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

- xii. deliberar sobre a emissão de notas promissórias (commercial paper) e outros títulos de crédito assemelhados;
- xiii. deliberar sobre a emissão de ações, fixando a quantidade, as condições, de integralização e os respectivos preços de subscrição e ágio, bem como será concedido o direito de preferência aos acionistas ou reduzido o prazo para o seu exercício, conforme autorizado pela legislação em vigor;
- xiv. deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais ou intermediários, bem como declarar dividendos semestrais ou intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços, ou à Conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em lei e/ou a distribuição de juros de capital, conforme previsto na Lei nº 9.249/95;
- xv. aprovar e definir, previamente, os atos a serem praticados pela Diretoria da Companhia enquanto acionista e/ou sócia de outras sociedades, indicando, inclusive, o teor do voto a ser proferido pela Companhia, nas assembleias e/ou reuniões de sócios daquelas sociedades de que ela participe, exceto quando se tratar de assuntos operacionais e não financeiros; e
- xvi. apresentar proposta para aprovação em Assembleia de outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

**ARTIGO 15º** - A aprovação das seguintes matérias dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração:

- i. propostas de alterações do Estatuto Social, que digam respeito ao prazo de duração da sociedade, objeto social, aumentos ou reduções de capital, exclusão do direito de preferência na subscrição de ações, dividendos, juros de capital, poderes e atribuições da Assembleia Geral, estrutura e atribuições do Conselho de Administração e da Diretoria, e respectivos quoruns de deliberações;
- ii. proposta de cisão, fusão, incorporação em que a Companhia seja parte ou da própria Companhia, bem como sua transformação ou qualquer outra forma de reestruturação societária;
- iii. manifestação sobre liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, falência ou atos voluntários de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e reorganizações financeiras a ela relacionadas;
- iv. propostas de criação, aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de: a) participações acionárias; b) imóveis de valor do mercado acima de 0,002% do patrimônio líquido da companhia; e c) bens do ativo permanente que representem, isolada ou conjuntamente, valor equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) ou mais do patrimônio líquido da Companhia;

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

- v. estabelecer limites por valor, prazo ou tipo de operação, para a contratação de empréstimos, financiamentos ou prestação de garantias, reais ou pessoais;
- vi. aprovação dos orçamentos de capital anuais e plurianuais gerais integrados (orçamentos das operações, orçamentos de investimentos, e os orçamentos de fluxo de caixa) da Companhia e de suas controladas e coligadas, fixação da política de investimento e da estratégia empresarial. O orçamento anual geral integrado deverá sempre ser aprovado até o último dia do ano anterior ao ano civil a que se refere e deverá cobrir os 12 (doze) meses do exercício seguinte. A qualquer momento durante o ano civil, o orçamento da companhia deverá cobrir um período mínimo de 6 (seis) meses. A execução e realização do orçamento aprovado será revista mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração;
- vii. eleição da Diretoria;
- viii. emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição e quaisquer outros títulos; e
- ix. estabelecimento da política de pagamento de dividendos.

**Seção II - Da Diretoria**

**ARTIGO 16º** - A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sem designação específica, eleitos por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Parágrafo Primeiro** - A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro da Atas de Reunião da Diretoria, no prazo da Lei.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de impedimento ou ausência, o Diretor será substituído por outro Diretor com poderes para representá-lo. Ocorrendo a vacância do Diretor, por morte, interdição ou renúncia, o Conselho de Administração elegerá o substituto, o que deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de destituição, com ou sem justa causa, pelo Conselho de Administração, este elegerá o substituto.

**ARTIGO 17º** - Aos Diretores compete representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social, bem como coordenar e superintender os negócios sociais, zelando pelo regular funcionamento da Companhia.

**ARTIGO 18º** - Cada Diretor tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios, nos limites das atribuições que lhes competem em razão deste Estatuto, do Regimento Interno, caso exista, ou de deliberação do Conselho de Administração, observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**ARTIGO 19º** - A representação da Companhia, ativa ou passiva, nos atos e negócios em geral, será feita:

- (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; ou
- (ii) 1 (um) procurador com poderes especiais em conjunto com 1 (um) Diretor.

**ARTIGO 20º** - Ao procurador referido na alínea (ii) do artigo 19 será outorgada procuração por instrumento público, assinado por 2 (dois) diretores em conjunto e deverá conter prazo determinado, limitado a um ano, salvo na hipótese de mandato outorgado para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**ARTIGO 21º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros efetivos.

Parágrafo Primeiro - A convocação com a designação de dia e hora e a especificação detalhada das matérias que serão objeto de discussão e deliberação ou apenas de discussão, será encaminhada por escrito aos Diretores com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - O quórum de instalação da Diretoria, em primeira convocação, é o da totalidade de seus membros ou representantes. Em segunda convocação, feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o quórum de instalação é de qualquer número de Diretores ou representantes dos mesmos.

Parágrafo Terceiro - O quorum de deliberação da Diretoria é o da maioria dos presentes.

Parágrafo Quarto - Estando presentes à reunião todos os membros da Diretoria, é dispensável a convocação com as formalidades e antecedência exigidas neste Estatuto Social e, se todos concordarem, poderá ser objeto de discussão e deliberação qualquer assunto de competência do órgão.

Parágrafo Quinto - Nas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores substituir-se-ão entre si. Ocorrendo vacância, o Conselho de Administração designará dentro de 30 (trinta) dias, quem deva preencher a vaga, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 22º** - O Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) membros e igual número de suplentes, funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembléia Geral ou a pedido de acionistas, nos termos da Lei.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal deverá fixar sua remuneração e aprovar o regimento interno do órgão.



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS**

**ARTIGO 23º** - O exercício social coincide com o ano civil e no seu término a Companhia levantará um balanço geral de suas atividades para apurar o resultado do período, e elaborará as demonstrações financeiras correspondentes para fins de publicação e apreciação pela Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** - Anualmente, após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis da Companhia serão auditadas por auditores independentes ou empresa de auditoria independente, registrada na CVM e escolhida por deliberação do Conselho de Administração.

**ARTIGO 24º** - Do resultado de cada exercício social será deduzido antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Único** - Após procedidas as deduções referidas neste artigo, a Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os lucros remanescentes, respeitadas as limitações legais.

**ARTIGO 25º** - O lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação:

- i. 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- ii. 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a ser atribuído a todas as ações da companhia;
- iii. 20% (vinte por cento) para constituição de reservas para aumento de capital, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- iv. até 50% (cinquenta por cento) para constituição da reserva para expansão, até que atinja 80% (oitenta por cento) do Capital Social, com a finalidade de assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos de capital de giro, inclusive por meio de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

**ARTIGO 26º** - Salvo as deliberações em contrário da Assembléia Geral, o pagamento dos dividendos, de juros sobre o capital próprio e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital serão efetivadas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da respectiva deliberação.

**Parágrafo Primeiro** - Por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 14 acima, pode a Companhia levantar balanços semestrais e intermediários, bem como declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou nos intermediários, na forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo - Por deliberação da maioria do capital social, pode a Companhia distribuir antecipadamente dividendos a seus acionistas. Entretanto, findo o exercício social e sendo apurado prejuízo ou inexistência de dividendos a distribuir, os acionistas que os receberam antecipadamente restituirão integralmente ao caixa da companhia os valores recebidos.

**CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 27º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 28º** - Este Estatuto Social admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei n.º 6.404 de 15.12.1976, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticadas.

Parágrafo Único - Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembléia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

**ARTIGO 29º** - A administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas, caso existam, obrigando-se a cumpri-los integralmente.

Parágrafo Único - A Companhia disponibilizará aos acionistas, caso existam, acordos de acionistas, contratos com partes relacionadas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

**ARTIGO 30º** - Quaisquer controvérsias serão submetidas, exclusivamente, a ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem. No entanto, sem prejuízo da eficácia da cláusula compromissória, fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, como foro exclusivo (i) para dar seguimento a quaisquer procedimentos coercitivos ou acautelatórios de natureza preventiva, que visem garantir o processo a ser iniciado ou já em andamento e/ou garantir a existência e exequibilidade do processo arbitral, e (ii) para obter medida de caráter mandamental ou execução específica, ressalvado, no entanto, que, tendo obtido a referida medida de caráter mandamental, o tribunal arbitral a ser formado ou já formado, conforme for o caso, recuperará plena e exclusiva autoridade para prolatar sentença sobre todas e quaisquer questões, quer de natureza procedimental, quer de mérito, que tenham levado as partes a procurar obter medida de caráter mandamental ou execução específica, assim suspendendo o respectivo processo judicial até a prolação de uma sentença arbitral total ou parcial sobre a questão.

AGATHON ENERGY S/A  
CNPJ/MF n.: 12.903.071/0001-83  
NIRE: 41300082464

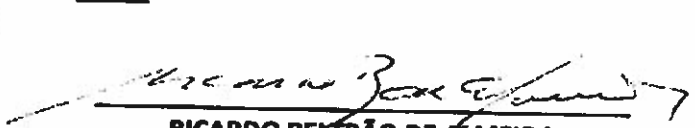
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

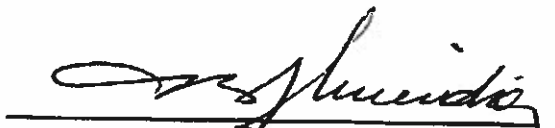
**ARTIGO 31º - O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores."**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e vai assinada pelos presentes.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Mesa:

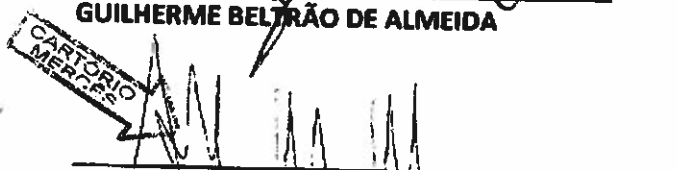
  
**RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**  
Secretário


Acionistas:


  
**RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA**

  
**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

  
**VXL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
p. Antonio Carlos Witchmichen Turk

**CARTÓRIO DAS MERCÊS**  
Av. Manoel Ribes, 1396 Fone (0xx41)3335-8119  
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de ANTONIO CARLOS WITCHMICHEN (URK.º76066D)  
.....  
Curitiba, 11 de setembro de 2012 - 14:11:38h. Dou 16.

Em Teste  de Verdade  
**SELO FUNAMPEN**  
**TABELIONAT DE NOTAS**  
EJ058756  
Manuela Wojciekowski  
Escrivente  
CARTÓRIO MERCÊS

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/10/2012  
SOB NÚMERO: 20126448914  
Protocolo: 12/644891-4, DE 03/10/2012  
Empresa: 41 3 0008246 4  
AGATHON ENERGIA S/A  
  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

AGATHON ENERGY S/A  
CNPJ/MF n.: 12.903.071/0001-83  
NIRE: 41300082464



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**  
(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**LOCAL, HORA E DATA:** Na sede da sociedade, na Avenida Sete de Setembro, n.º 4.698, sala 2.202, Batel, CEP: 80.240-000, às 17:00 horas, no dia 19 de junho de 2012.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

**PRESENCAS:** Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presenças de Acionistas, sendo: (a) **RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, n.º 3.262, ap. 401, Mercês, CEP: 80.430-200, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º [REDAZIDA], e (b) **GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, [REDAZIDA], portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] SSP/PR e inscrito no CPF./MF sob [REDAZIDA] e; (c) **VXL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.202.977/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120659190-3 em 23/09/2009, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, n.º 705, conjunto 32, Bigorriho, CEP: 80.430-190, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio-administrador, Sr. Antonio Carlos Witchmichen lurk, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 29/07/1982, engenheiro ambiental, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, [REDAZIDA], Bigorriho, CEP: [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] e portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA] P/PR.

**MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Beltrão de Almeida e Secretário: Guilherme Beltrão de Almeida

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) A alteração da Denominação Social para "AGATHON ENERGIA S/A"; e (ii) caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia, consolidar o Estatuto Social da companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Iniciados os trabalhos, após discutidas as matérias presentes na ordem do dia, por unanimidade de votos, deliberaram os senhores acionistas:

**DELIBERAÇÃO N.º 1:** Aprovar a alteração da Denominação Social da Companhia de "AGATHON ENERGY S/A" para "AGATHON ENERGIA S/A". Diante desta deliberação, o artigo 1º do Estatuto Social da companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*"ARTIGO 1º - A Companhia denomina-se AGATHON ENERGIA S/A, e rege-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis."*

**DELIBERAÇÃO N.º 2:** Em decorrência da aprovação da Deliberação nº 1 acima disposta, os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)...

aplicação das penalidades descritas no artigo 120 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Quarto - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo Quinto - Em caso de abertura de capital da Companhia, esta aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança.

**ARTIGO 6º** - O Capital Social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais.

**ARTIGO 7º** - Por deliberação da Assembléia Geral, em virtude de proposta do Conselho de Administração, o capital social da Companhia pode ser aumentado mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuam.

**CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO 8º** - A Assembléia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, e secretariados por um secretário por ele designado. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral será presidida pelos seus respectivos suplentes ou, na ausência ou impedimento dos mesmos, por Conselheiro especialmente indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral terá a competência definida em lei e suas deliberações, salvo as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, não se computando os votos em branco, mediante processo a ser adotado pelos componentes da mesa.

Parágrafo Terceiro - A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo.

Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**ARTIGO 9º** - Para participar e deliberar nas Assembléias Gerais, o Acionista se identificará apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de Acionista, mediante documento de identidade e conforme o caso o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

AGATHON ENERGY S/A  
CNPJ/MF n.: 12.903.071/0001-83  
NIRE: 41300082464



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012.**

(alterando a denominação social de AGATHON ENERGY S/A para AGATHON ENERGIA S/A)

**“ESTATUTO SOCIAL  
DA  
AGATHON ENERGIA S/A**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL**

**ARTIGO 1º** - A Companhia denomina-se **AGATHON ENERGIA S/A**, e reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

**ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, n.º 4.698, sala 2.202, Batel, CEP: 80.240-000, podendo estabelecer filiais, agências escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto (i) a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de sócia ou acionista; (ii) exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica por meio de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando a, parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões; e (iii) execução de serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos, permitidos ou autorizados a qualquer título ou direito.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades 12 de novembro de 2010.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito é de R\$ 1.799.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil reais), dividido em 1.799.000 (um milhão e setecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Por proposta do Conselho de Administração acompanhada do respectivo plano, a Assembléia Geral poderá autorizar a Companhia, a outorgar opções de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou sociedade sob seu controle.

**Parágrafo Segundo** - As ações são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

**Parágrafo Terceiro** - Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, superem 5% (cinco por cento) do capital da Companhia, assim como, após atingido tal percentual, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, correspondam a aquisição de mais 1% (um por cento) do capital da Companhia ou múltiplos de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste artigo. A infração ao disposto neste artigo ensejará, ao(s) infrator(es), a



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**Junta Comercial do Estado do Paraná**

02 OUT. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
12/644891-4



NIRE: 41300082464	CÓD. NATUR. JURÍDICA 205-4	MATR. AGENTE AUX. DO COMÉRCIO
----------------------	-------------------------------	-------------------------------

**1 - REQUERIMENTO**

IMPLº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
NOME: **AGATHON ENERGY S.A** requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓD.DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	007			ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Local: Sede Central Curitiba  
Nome: **RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA**

Data: 02/10/2012 Assinatura: *[Handwritten Signature]* Fone: (41)3373-5432

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**Confere não possui ME**

<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	03 OUT. 2012	
	Data	Servidor

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2012  
SOB NÚMERO: 20126448914  
Protocolo: 12/644891-4, DE 03/10/2012  
Empresa: 41 3 0008246 4  
AGATHON ENERGIA S/A

*[Handwritten Signature]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência (vide despacho em anexo)
- Processo indeferido. Publique-se.
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

04 OUT. 2012  
Data

*[Handwritten Signature]*  
**Ademar Nishike Junior**  
VOGAL T-13  
Vogal / Servidor

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência (vide despacho em anexo)
- Processo indeferido. Publique-se.
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo em ordem decisão  
04/10/12  
Data

Data / Vogal Presidente da Turma / Vogal (Relator)

**OBSERVAÇÕES:**



Doc. Num: 06822505



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - IX



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Ofício nº. 1800 – PRESID.

Curitiba, 13 de novembro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual KIELSE**  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº., Gab. 402, 4º andar  
80.530-911 CURITIBA/PR

Senhor Deputado Estadual,

Em atenção ao Ofício nº. 104R/2012, datado de 08 de novembro de 2012, oriundo desse Gabinete da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminho a Vossa Excelência a certidão relativa à filiação partidária de Joel Malucelli.

Atenciosamente,

  
Des. **ROGÉRIO KANAYAMA**  
Presidente



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



Ofício nº.104R/2012

Curitiba-PR, 08 de novembro de 2012.

**Presidente Desembargador Rogério Kanayama**

Tribunal Regional Eleitoral - PR  
SEÇÃO DE PROTOCOLO  
**308.120/2012**  
08/11/2012 - 16:55

Mui Digno Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, venho, respeitosamente, como conseqüência do princípio da representação popular e representante do Povo, que, em última análise, é o titular dos interesses do Estado, por intermédio deste, **INFORMAR E REQUERER:**

Que seja encaminhado para este Parlamentar, a filiação partidária das seguintes pessoas:

1 Joel Malucelli

Com o devido respeito e na certeza de merecer de Vossa Excelência especial atenção, sendo o que se apresenta para o momento e aguardando Vossa manifestação, aproveito da oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e apreço, bem como colocar o meu Gabinete Parlamentar a Vossa inteira disposição para qualquer dúvida e esclarecimento.

Atenciosamente

  
**KIELSE**  
DEPUTADO ESTADUAL/PR

A CORREGEDORIA.

EM 09/11/2012

  
PRESIDENTE



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

**Nome do Eleitor:** JOEL MALUCELLI

**Inscrição:** 005468650655

Dados das Ocorrências de Filiação Partidária

**Partido UF Município Data de Filiação**

1 PSD PR CURITIBA 07/10/2011

Certidão emitida às 17:00:37 de 09/11/2012

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **7GDV.I577.CONR.7BZP**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## REQUERIMENTO

**SÚMULA: REQUER** a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o Programa de Concessão de Rodovias no Paraná.

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente, **SOLICITA** a criação no âmbito do Poder Legislativo, nos termos dos artigos 36, § 4º e 121, § 2º, iii, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e com prazo de duração de 120 dias, para investigar o processo licitatório referente à implantação do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ, bem como apurar as alterações nos contratos originais e movimentações fiscais, financeiras e jurídicas realizadas pelas empresas concessionárias que exploram as rodovias do Estado através das tarifas de pedágio.

Tem esta solicitação o parecer favorável oriundo da Procuradoria Geral desta Casa, bem como ausência de impedimento legal para reabertura de Comissão de Inquérito, através da renovação parlamentar desta Casa e, principalmente, com ajuntamento de novos elementos pertinentes à continuação das investigações, sendo elas denúncias apresentadas e investigadas pelo Ministério Público Estadual e Federal desde o ano de 2008.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2011.

**KIELSE**  
Deputado Estadual

*[Handwritten signatures and notes: Janus, Peniculas, Antonio, Walter, Anibal, Abaid, Chanda, Zecoli, Acoll, AQUINO]*



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## JUSTIFICATIVA

Tem este requerimento o objetivo de solicitar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) voltada à investigação de todas as etapas de implantação e gerenciamento do Programa de Concessão de Rodovias no Paraná. Esta resolução faz-se necessária para que possa funcionar concomitantemente às demais Comissões Parlamentares já constituídas neste Parlamento, tendo base regimental e constitucional, e por tratar-se de matéria de grande importância para o Estado do Paraná.

A solicitação baseia-se nas diversas denúncias acerca do pedágio já divulgadas por este parlamentar desde o ano de 2008, devidamente investigadas pelo Ministério Público Estadual e Federal desde então. Trata-se de extenso estudo realizado pelo parlamentar, que apontam possíveis fraudes tanto nas licitações de 1997 quanto nos termos aditivos aos contratos de concessionárias de pedágio no Paraná realizados nos anos 2000 e 2002. Segundo a documentação, as concessionárias de pedágio, que assumiram a exploração das praças em 1998, não estão cumprindo com os contratos originais.

Através de tabelas e dados oficiais (em anexo), foram demonstrados os principais pontos do desequilíbrio financeiro das empresas, seus lucros exorbitantes e a base da ilegalidade jurídica decorrente das mudanças que retiraram 1.950 quilômetros de obras e duplicações de rodovias paranaenses. Desde então, luta-se pela recomposição da estrutura original dos contratos através da via judicial, baseando-se na Constituição Federal e nos artigos 90, 92 e 96 da Lei de Licitações. As modificações presentes nestes termos sugerem fortes indícios de improbidade administrativa qualificada e condução para lesa-pátria, já que não existe qualquer homologação dessas mudanças nos Tribunais de Contas nem na Assembleia Legislativa.

Segundo o mesmo estudo, as concessionárias de pedágio promoveram alterações contra os parâmetros da legalidade e da transparência, causando prejuízo diretamente aos paranaenses pela falta de estrutura e execução das obras de infraestrutura (como duplicações, viadutos, contornos, vias de segurança, trincheiras etc). Somam-se ainda pontos de deficiência na prestação de contas dos investimentos que estariam sendo executados, como superfaturamento baseado na arrecadação absurda de aproximadamente R\$ 16 bilhões e pouco menos de R\$ 2 bilhões de investimentos de retorno para nossa população.

Desta forma, ressalta-se que não se trata de ação partidária nem de aspecto político, e sim gerencial e administrativo, justamente para ajudar a economia do Estado e retroagir aos contratos originais, bem como evitar quaisquer desvios legais no cumprimento deste serviço aos paranaenses.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Anibal Khury

Procuradoria Geral

CÓPIA



Informação: 195/2011 - PG.  
Assunto: Justificativas ao Requerimento Para Implantação da Comissão  
Parlamentar de Inquérito dos Pedágios  
Interessado: Deputado KIELSE

Senhor Procurador-Geral:

O interessado apresenta manifestação indicando razões e fatos objetivos tendentes ao convencimento de necessidade de abertura da referida CPI.

Na questão de ordem nº 3/2011 foi exarado o parecer nº 141/2011, da Procuradoria-Geral, ao final acolhido pelo Presidente desta Assembleia para indeferir o pedido de abertura da referida CPI. Naquela oportunidade restou reconhecido que o pedido de abertura carecia de elementos concretos, fatos objetivos e novas provas que justificassem a abertura de uma nova CPI com objeto idêntico a uma anterior já encerrada.

Vaie transcrever o que restou anotado no referido parecer:

*"(...) Além das regras regimentais para o funcionamento da CPI, aplica-se de forma subsidiária as normas contidas no Código de Processo Penal, conforme expressa determinação do § único, do artigo 37, do Regimento Interno dessa Assembleia. E na ausência de regramento regimental específico acerca da reabertura ou instalação de uma segunda CPI para tratar do mesmo tema que já foi objeto de uma anterior CPI, incide na espécie a norma do art. 18, do CPP, no sentido de que:*

*"Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícias."*

*No presente caso, a exposição fática apresentada no protocolo de pedido de instauração da nova CPI não contém qualquer elemento que possa, primeiro, encerrar prova nova hábil a autorizar a continuidade das investigações e, em segundo lugar, inexistente o apontamento de fato determinado passível de ser investigado em sede de Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Senão vejamos.



A justificativa de folhas 49, conquanto argumente com a existência de diversas denúncias acerca do pedágio (...) devidamente investigadas pelo Ministério Público Estadual e Federal desde então, contendo extenso estudo realizado pelo parlamentar que apontam possíveis fraudes tanto nas licitações de 1997 quanto nos termos aditivos aos contratos de concessionárias de pedágio no Paraná realizados nos anos de 2000 e 2002, não trouxe qualquer argumentação ou mesmo documentação comprobatória no sentido de que essas diversas denúncias estejam amparadas em outras provas que não foram consideradas por ocasião da anterior CPI.

A necessidade de existência de outras provas para autorizar a reabertura de investigações já arquivadas encontra-se definitivamente validada por Sumula do Supremo Tribunal Federal, in verbis

**"ARQUIVADO O INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NÃO PODE A AÇÃO PENAL SER INICIADA, SEM NOVAS PROVAS"**

Valendo destacar ainda que, segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, NOVAS PROVAS SÃO AQUELAS QUE PRODUZEM ALTERAÇÃO NO PANORAMA PROBATÓRIO DENTRO DO QUAL FOI CONCEBIDO E ACOLHIDO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO, E NÃO AQUELAS, APENAS, FORMALMENTE NOVAS (Ação Penal 15, relator Ministro BUENO DE SOUZA, DJU 05/09/2004)

Ademais, não se olvide que o pedido de instauração da CPI em tela deixou de indicar fato determinado a ser investigado, tratando-se de proposta de investigação genérica, com amplitude que não se coaduna com o campo de atuação definido no § 1º, do artigo 36, do Regimento Interno, valendo destacar novamente o conceito doutrinário delineado pelo festejado IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

"(...) Se um fato determinado estiver sob suspeita de irregularidade, tal ponto poderá ser investigado por uma CPI, mas apenas tal ponto. Corrupção, em geral, não pode ser objeto de CPI. Corrupção neste ou naquele órgão, a partir de clara suspeita de sua ocorrência, sim. Corrupção em muitos e variados órgãos da administração só poderá ser examinada, se forem desdobradas as CPIs em tantos quantos forem os fatos que ostentarem indícios a serem investigados (...)"



*É justamente o caso do presente procedimento, que revela intenção de apurar, não um fato determinado que esteja sob suspeita de irregularidade, mas todo o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO PARANÁ. (...)"*

Na presente oportunidade, no entanto, o interessado logrou indicar diversos fatos determinados, dentre os quais se destacam os seguintes:

- a) Nova composição da ALEP, com elevada mudança de seus Deputados;
- b) Ausência de relatório final na anterior CPI de 2003;
- c) Indícios de presença de desequilíbrios econômico-financeiros das empresas concessionárias;
- d) Demonstração de baixo índice de investimento frente ao alto montante arrecadado;
- e) Alto índice da TIR (taxa interna de retorno);
- f) Alteração dos termos originais dos contratos, com exclusão de obras essenciais;
- g) Diminuição do número total de quilômetros de estradas submetidos à conservação pelas concessionárias;
- h) Diminuição dos trechos que deveriam ser duplicados;
- i) Indícios de prematura distribuição de lucros, sem resguardo para enfrentar os investimentos contratados;
- j) Necessidade de explicações acerca da prestação de contas;

Assim, em se considerando tais fatos como sendo de relevância para a vida pública e a ordem legal, econômica e social do Estado, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a presente INFORMAÇÃO é, à juízo da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, pela possibilidade de deferimento do pedido apresentado pelo interessado, no sentido de autorizar a abertura da pretendida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Curitiba 17 de maio de 2011.

JOSÉ RODRIGO SADE  
OAB/Pr nº 29.038



PROCURADORIA  
GERAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Aníbal Khury



Protocolo nº 4515/2011/ Questão de Ordem nº 003/2011

Interessado: ~~Deputado Ademar Traiano~~

Deputado Kielese

Assunto: ~~Deputado Kielese~~ apresenta justificativa para reabertura de CPI sobre  
"Pedágio".

1. De acordo com a Informação nº 195/2011;
2. Encaminhe-se à Presidência.

Curitiba, 19 de maio de 2011

Luiz Carlos Caldas  
Procurador-Geral



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## JUSTIFICATIVAS AO REQUERIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DOS PEDÁGIOS

Conforme encaminhamento a Procuradoria desta Casa de Leis, justificamos a necessidade e legalidade da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) referente ao Programa de Concessão de Rodovias no Paraná.

“Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury”

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2011

**KIELSE**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

### Justificativas:

1 - Ausência de impedimento legal para reabertura de Comissão de Inquérito, ademais com a renovação parlamentar desta Casa e, principalmente, com ajuntamento de novos elementos pertinentes à continuação das investigações, sendo elas denúncias apresentadas e investigadas pelo Ministério Público Estadual e Federal desde o ano de 2008.

Observa-se que o Ministério Público tem como atribuição constitucional a defesa dos princípios da administração pública.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



As referidas solicitações estão baseadas na legislação a seguir:

Artigo 58, § 3.º, da Constituição Federal:

*As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

Art. 62, § 3.º, Constituição Estadual

*As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Assembléia Legislativa, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Deputados, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilização civil e criminal dos infratores.*

Art. 36, § 1º, do Regimento Interno desta Casa:

*Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.*

2 – Investigação inédita, com profundidade, visando apoiar as medidas do Governo do Estado do Paraná através do encontro de contas e favorecendo um possível reequilíbrio econômico/financeiro da concessão.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



Conforme determina o art. 36 §1º do RI-ALEP encontramos o termo “fato determinado”, ou seja, acontecimento de interesse para a vida pública e a ordem constitucional, econômica e social.

Neste caso, se aplica a Teoria da Imprevisão, nos contratos, como fato determinado, sendo todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, que cause um desequilíbrio econômico-financeiro muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa, além da majoração de tarifas, aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, gerando o dever de revisão como pressuposto a álea econômica conforme prevê a parte final do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

3 – Ausência de relatório final da CPI realizada no ano de 2003, não tendo obtido êxito no levantamento dos dados necessários para um relatório real dos fatos.

Conclui-se que, o arquivamento baseado em mera valoração, onde não se tem o relatório final dos fatos demonstrados na CPI, logicamente não tem cabimento se exigir notícia ou mesmo a demonstração de novas provas. Neste caso, o arquivamento não se deu por insuficiência do conjunto probatório, na feliz expressão de Eduardo Couture<sup>i</sup>

4 - Encerramento prematuro da Comissão Especial de Investigação (CEI), realizada em 2007 nesta Casa, sem a coleta de dados e informações suficientes para o esclarecimento total do Programa de Concessão de Rodovias no Paraná, sendo determinante sua falta de prerrogativas para convocar os envolvidos no caso.

5 – Determinação contida no Relatório da Comissão Especial de Investigação (CEI), na qual afirma em seu relatório que a Assembléia comporta-se como um órgão intermediador que promove democracia, a ética, a dignidade, o respeito e a transparência.

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um organismo de investigação e apuração de denúncias que visa proteger os interesses da coletividade (da população brasileira).



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



A CPI é uma investigação conduzida pelo Poder Legislativo (Câmara de Deputados Federais e Estaduais ou Vereadores), que transforma a própria Câmara Parlamentar em uma comissão, que é nomeada pelos membros da Câmara, sendo assim, a comissão vai agir em nome da instituição, realizando um inquérito ou uma investigação. Concluída, a CPI aponta ou não os culpados e suas penas.

A CPI possui acesso ao funcionamento da máquina burocrática, analisa a gestão do bem público e toma medidas necessárias para sua correção e punição dos culpados, caso algo esteja realmente errado elas estão previstas na Constituição Brasileira desde 1946.

6 - Necessidade de elucidação das alterações dos termos originais dos contratos do Programa de Concessão de Rodovias no Paraná, assinados em 2000 e 2002, nunca alcançados em sua plenitude por esta Casa de Leis e que retiraram cerca de R\$ 3 bilhões (TRÊS BILHÕES DE REAIS) em obras essenciais para a segurança e dinâmica do transporte no Estado.

7 - Demonstração que a licitação original oferecia para conservação 4.763 km e, sem explicação, foram aceitos com tarifa cheia e com total apenas de 2.493 km, isto é, retiravam 2.290 km, de estradas vicinais para conservação.

Exemplos: Contorno de Ponta Grossa (12,84 km de pista dupla, excluído do contrato pelo termo aditivo de 2000, no valor total de aproximadamente R\$ 160.000.000,00) e duplicação do trecho Campo Mourão-Cascavel (reduzida de 163,43 km para 77,30 km no valor total aproximado de R\$ 110.000.00,00)

8 - Tema ligado à defesa direta do patrimônio público, tendo esta Casa de Leis o papel regimental e constitucional de proteger os nossos cidadãos paranaenses.

Como consectário do princípio da representação popular, já que é na Casa Legislativa que se encontram os representantes do Povo, que, em última análise, é o titular dos interesses do Estado, nos regimes que adotam a forma de governo republicana.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



A fiscalização parlamentar pode ser exercida sob dois aspectos: financeiro-orçamentário; político-administrativo.

A atividade fiscalizadora do Legislativo, o Poder Legislativo não esgota sua função no trabalho de feitura das normas jurídicas. Compete-lhe também controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e, se for necessário, utilizar certos instrumentos para levar a termo essa incumbência. O controle externo que o Legislativo exerce sobre o Executivo é de natureza política e está consagrado explicitamente no art. 71 da Constituição Federal e no art. 76 da Carta mineira. Para o melhor desempenho dessa atividade fiscalizadora, o Congresso Nacional e os demais órgãos equivalentes nos Estados e Municípios poderão contar com o auxílio dos respectivos Tribunais de Contas. **Entre os institutos que o Constituinte colocou à disposição do Legislativo para garantir um controle eficiente da administração pública, destacam-se as Comissões Parlamentares de Inquérito, instituto de origem britânica que remonta ao século XVII, o qual está previsto no § 3º do art. 58 da vigente Constituição da República.**

9 – Necessidade absoluta de recomposição da estrutura original dos contratos através da via judicial, baseando-se na Constituição Federal e nos artigos 90, 92 e 96 da Lei de Licitações.

10 – Presença de mais de 487 km retirados da licitação original que deveriam ser duplicados trechos mais perigosos e mais caros.

11 – Retirada de mais de 50 intercessões e 60 obras de desvios e contornos sem justificativas em rodovias no Paraná.

12 – Indícios da presença de desequilíbrios econômico-financeiros das empresas concessionárias, contendo desvios ilegais no cumprimento deste serviço aos paranaenses em obras e ações diretos de restauração e novas duplicações.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



13 – Necessidade de demonstração de lisura do processo licitatório de 1997, através do levantamento de informações acerca das empresas que participaram da licitação.

14 – Número progressivo de mortes ocorridas nas estradas de responsabilidade das concessionárias, com crescimento de até 300%, sendo que 86% das mortes nas rodovias do Anel de Integração do Estado ocorreram em trechos não-duplicados, a maior parte inclusos na licitação original.

15 – Aumento de cerca de 200% no número de acidentes automobilísticos que, segundo informações do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), ocorrem principalmente em rodovias não-duplicadas e trazem inúmeros prejuízos físicos e materiais aos filhos do Paraná.

16 – Necessidade de proporcionar o acesso público dos dados referentes ao Programa de Concessão de Rodovias no Paraná, sendo compatíveis com o sistema de transparência em sociedades e Parcerias Público-Privadas (PPP's) e entregando à população serviços de qualidade durante o longo período.

17 – Necessidade de esclarecimento dos valores reais de arrecadação das empresas concessionárias de pedágio, bem como cronograma exato de obras, demonstrando a verdadeira diferença entre valores arrecadados e investidos nas rodovias do Paraná, amparados pelo Art. 62, Inciso VI, da Constituição Estadual.

*Apreciar programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.*

18 – Demonstração de arrecadação, através de tabelas oficiais, de R\$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de reais) e menos de 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) em investimentos por parte das concessionárias de pedágios.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



19 – Indícios de distribuição de lucro a partir de 2005 entre as sócias sem resguardo para execução de obras prevista em licitação.

20 – Comparação realizada entre o Programa de Concessão de Pedágios no Paraná e a licitação federal realizada pelas rodovias entre Rio Grande do Sul e Bahia, identificando um diferencial que chega a **diferença de 800%** num comparativo com as taxas executadas no Paraná.

A planilha de formação da tarifa, assim, é o plano econômico-financeiro da concessão, analisada sob a ótica da viabilidade do empreendimento à exploração privada.

A estrutura tarifária é baseada em três premissas:

Categoria da Rodovia em função do conforto, segurança e confiabilidade que ela oferece. A determinação da tarifa leva em conta o número de pistas e o maior custo de implantação das rodovias com mais de uma pista bem como o maior custo de implantação de pontes, dispositivos de retorno e dispositivos de acesso com passagem superior, conforme tabela a seguir:

Categoria da Rodovia	Característica da maior parte da extensão da diretriz – Padrão Físico da Rodovia	Pista por sentido
R1	Pista dupla com canteiro central ou sistema rodoviário	Mais de 2
R2	Pista dupla com canteiro central, barreira física ou visual	Até 2
R3	Pista simples	1 ou mais

Categoria do veículo em função do desgaste e do custo de implantação que sua passagem determina e ocupação longitudinal da faixa de rolamento. A determinação da tarifa leva em conta principalmente a diferenciação entre veículos de passeio (leves) e veículos de carga (pesado), conforme tabela a seguir:



23 – Aspectos Tributários: A Lei Federal Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 1999 estendeu a incidência do I.S.S.Q.N. sobre as atividades de arrecadação de pedágio a incidência do tributo deverá ser tratada no âmbito da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

## COMENTÁRIOS SOBRE ASPECTOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A TARIFAS DE PEDÁGIO

As questões tributárias são estabelecidas pelo Código Tributário Nacional.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, Capítulo I, Art. 18 estabelece:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Ser autônomo significa que a União não pode cobrar impostos dos Estados e dos Municípios, e vice versa. E isto foi respeitado no Código Tributário Nacional, como não poderia deixar de ser.

Assim, o Código Tributário Nacional diz em seu Título II – COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA, Capítulo II – LIMITAÇÕES DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA, Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Artigo 9º, o seguinte:

“Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

IV – cobrar imposto sobre:

o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros.”

E em seguida, na Seção II – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, Artigo 12, diz o Código Tributário Nacional:

“Art. 12 O disposto na alínea a do inciso IV do art. 9º, observado o disposto nos seus §§ 1.º e 2º, é extensivo às autarquias criadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, ou pelos Municípios, tão somente no que se refere ao patrimônio, à renda ou aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais, ou delas decorrentes.”

Eis a importância deste artigo 12: ele estende a isenção tributária do Estado às autarquias.



O DER – (órgão da Administração Indireta, na forma de autarquia), Departamento de Estrada de Rodagem é uma autarquia do Estado do PARANÁ, sendo isento do pagamento de qualquer tipo de imposto sobre a receita por ser uma autarquia do Estado do Paraná.

Com a retomada da praça de pedágio pela autarquia DER, que irá administrar as rodovias, a tarifa de pedágio irá mudar, tendo assim valor menor do que atual, por exemplo, conceder benefícios as tarifas dos caminhões a população em geral.

A questão pode ser resumida: se a administração da Rodovia é feita por uma autarquia como o DER, as receitas são totalmente isentas de impostos federais e municipais. Se a administração da Rodovia é feita por uma sociedade anônima, ou qualquer uma das concessionárias privadas atuais, há incidência de impostos federais e municipais sobre as tarifas. E estes impostos são pesadíssimos.

Ao mesmo tempo, exige-se a aplicação urgente da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) na recuperação das vias que compõem os modais de transporte brasileiro.

A CIDE é o imposto embutido no preço da gasolina, instituída pelo governo federal, em 2002, com o objetivo de recuperar a malha rodoviária e deixar de lado a cobrança de pedágio. Mas o dinheiro arrecadado cerca de R\$ 60.000.000.000,00 (60 bilhões de reais), em valores atualizados até fevereiro de 2010, está sendo gasto no pagamento da dívida externa, entre outras funções que não a infra-estrutura rodoviária. Portanto, os usuários de todos os modais de transporte pagam por um serviço não efetuado, haja vista que o custo da recuperação total das rodovias custa em torno de oito bilhões de reais.

24 – Desestímulo da produção por parte de pequenos produtores, cientes dos custos de transporte de seus produtos pelas rodovias pedagiadas do Estado.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



- 25 – Aumento de mais de 300% no volume de veículos no Paraná entre 1997 e 2011, tornando necessárias as obras de duplicação em diversos trechos destas rodovias.
- 26 – Desistência de instalação de centenas de indústrias no interior do Estado relacionada a dificuldade de instalação e competitividade decorrentes do alto preço dos pedágios e da falta de obras e duplicações nas rodovias concessionadas.
- 27 – Perda de competitividade do Estado do Paraná diante de outras unidades da Federação brasileiras, resultado de tarifas abusivas do pedágio.
- 28 – Atrasos na entrega de mercadorias e prestação de serviços em todo o Estado em razão do tráfego lento existente em rodovias não-duplicadas pelas empresas concessionárias.
- 29 – Dificuldade de deslocamento da safra agrícola do Paraná, criando problemas econômicos para as regiões dependentes desta atividade.
- 30 – Indícios de irregularidade na prestação de contas quanto a investimentos e obras, bem como obras em execução e já executadas com valores acima do realizado no mercado comum.
- 31 – Dificuldade de trafegabilidade causada pelos novos sistemas de transporte existentes, visto que hoje são autorizados veículos mais longos (bitrem e tremião), os quais propiciam uma dinâmica de mudança de mercado.
- 32 – Manutenção precária e retirada, já há anos, de equipamentos e objetos de segurança utilizados nas estradas, como olhos-de-gato.
- 33 – Falta de pintura e sinalização vertical em centenas de pontos nas rodovias, causando acidentes com vítimas fatais.



... que necessitam  
... diariamente por curtos trajetos.

35. - A existência de pedágio ... barreiras nos relacionamentos humanos e sociais das comunidades. Considerando;

35.1. Que as rodovias municipais, estaduais e federais construídas nas partes comunitárias do patrimônio público construídas ao longo das últimas décadas.

35.2. ... impostos.

35.3. Que a existência de pedágio ... à geração de riquezas nacionais.

35.4. Que o direito inalienável dos cidadãos de se locomoverem livremente.

35.5. Que a existência de rotas rodoviárias públicas alternativas e de qualidade.

35.6. Que a necessidade cotidiana de os usuários se locomoverem.

35.7. Que o direito de os produtores rurais e industriais escoarem seus produtos.

35.8. Que a produção com menos ônus e taxas é sinônimo de mais renda e emprego à população.

35.9. Que as comunidades que residem próximas às barreiras (praças de pedágio).

35.10. Que as pessoas que precisam trabalhar e estudar e interagir com outras de suas relações sociais.

35.11. Que a necessidade política de romper com o "apartheid" que as barreiras criaram para essas comunidades.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL - NÚCLEO DE CORREIÇÕES

NUCOR



Manifestação nº 215/2012 – NUCOR/COR/SR/PR

Ref.: Notícia Crime (Of. 98R/12)

SIAPRO nº 08385.019175/2012-77

Senhor Corregedor Regional,

### 1. INTRODUÇÃO e NOTICIADOS

Trata-se de notícia crime apresentada pelo Deputado Estadual KIELSE.

São apontados como autores dos fatos as empresas CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO PARANÁ S.A., CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A., CONCESSIONÁRIA RODONORTE CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A, CONCESSIONÁRIA ECOCATARATAS RODOVIA DAS CATARATAS S.A, CONCESSIONÁRIA VIAPAR – RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A E CONCESSIONÁRIA ECONORTE DE RODOVIAS DO NORTE SA. , BEM COMO AS EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CR. ALMEIDA ENGENHARIA DE OBRAS S.A., CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. e TRIER ENGENHARIA LTDA. Menciona ainda como envolvido o Deputado Estadual NEY LEPREVOST e o atual presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP, atualmente exercida pelo Deputado Estadual VALDIR ROSSONI).

### 2. SÍNTESE DOS ARGUMENTOS e PEDIDOS

Resumindo os fatos articulados capitula-se que:

- a) nos termos da Lei 9277/96 e Portaria 368/GM/1996, do Ministério dos Transportes, a União, por intermédio do referido Ministério celebrou instrumento de convênio com o estado do Paraná, delegando a administração e exploração de trechos de rodovias federais;
  - b) foram delegados 2.500 km de rodovias, no prazo de 25 anos (final em 2021);
  - c) as concessionárias assumiram a exploração dos pedágios em 1998 e não estão cumprindo os contratos originais;
  - d) em 2000 e 2002 os contratos foram aditivados sem execução de processo licitatório;
  - e) ao longo de 14 anos, a arrecadação alcançou 20 bilhões de reais e o investimento em obras de retorno para a população foram de 2 bilhões de reais;
  - f) em 2011 o lucro das empresas teria sido de apenas 85 milhões de reais, fato que sugeriria sonegação fiscal e envio de dinheiro ao exterior;
  - g) é evidente o desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, tendo o TCU reconhecido que os recursos das tarifas são apropriados indevidamente e não aplicados em obras nas estradas (acórdão 346/2012-TCU-plenário);
  - h) alguns deputados estaduais já teriam tentado instalar CPI na ALEP/PR, porém o presidente, em 2011 a indeferiu sem justificativa plausível;
  - i) para maquiar lucros e superfaturamento as empresas tem contratado empresas de consultoria, o que enquadraria-se como lavagem de dinheiro;
  - j) houve superfaturamento no trecho de duplicação na área de Campo Largo, que teria custados 69 milhões (para onze quilômetros), ao passo que cada KM no Brasil custa em média um milhão de reais;
  - k) em 2008 o DER acusou as empresas de pedágio de apresentarem notas frias, fato confirmado por auditoria realizada pelo Governo do Estado;
- ... são maquiados com alto retorno aos acionistas das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL - NÚCLEO DE CORREIÇÕES



- m) em 04/07/2012, após audiência pública, foi oficiado ao TRE/PR solicitando informações sobre parlamentares que tiveram patrocínio oficial por empresas concessionária de pedágios e sócios vinculados;
- n) o Deputado NEY LEPREVOST recebeu R\$ 1.000.000,00 das empresas de pedágio, para sua campanha em 2010, além de várias doações da construtora TRIUNFO;
- o) que as concessionárias receberam nos últimos dois anos mais de dois bilhões de reais e distribuíram como lucro cem milhões de reais. Portanto, haveria desvio para prática dos crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal e doações milionárias a políticos;
- p) existem fortes indícios de dano ao patrimônio público, com alteração do fluxo de caixa e violação aos princípios da economicidade, modicidade e legalidade;
- q) está sofrendo ameaças de morte, por ser inimigo público dos pedágios;
- r) é inviável solicitar proteção ao serviço de segurança estadual, eis que há participação do presidente da ALEP;
- s) solicita deferimento a pedido de porte de arma;
- t) solicita quebra de seu sigilo telefônico e escutas;
- u) afirma haver competência da Justiça Federal;
- v) requer instauração de IPL, segurança federal e comunicação ao TCU, MPF, MP/PR, TCE/PR, Receita Federal e Justiça Federal.

### 3. SÍNTESE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (ANEXOS)

#### 3.1 ANEXO I

Trata-se de ofício encaminhado pelo Procurador da República ao Fórum Nacional contra o Pedágio, informando a existência de procedimento administrativo nº 1.25.000.000844/2012-78, para apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias do Estado do Paraná, apurados nos Autos do TC nº 014.205/2011-4 (acórdão 346/2012-TCU-plenário).

Entre as conclusões do acórdão foram determinadas providências administrativas, notadamente que se promovesse o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e regularização de política de tarifas.

#### 3.2. ANEXO II

Consiste do ofício 76R/2012, do Deputado KIELSE ao TRE-PR solicitando informações acerca de doações de campanha por pessoas jurídicas e físicas, vinculadas as empresas de pedágio.

Contém anexa notícia do jornal o Estado do Paraná, que noticia que a ALEP "barrou" CPI para apurar os pedágios.

Anexa ainda ata de Audiência Pública sobre concessão de rodovias pedagiadas em 04/07/2012.

#### 3.3. ANEXO III

Documento intitulado RELATÓRIO DOS PEDÁGIOS, de autoria do Deputado KIELSE. Destaque-se que em seu bojo há três ofícios (500A/09, 508A/09 e 509A/09), dirigidos ao Ministério Público do Paraná, encaminhando denúncia e solicitando providências, inclusive com pedidos de bloqueio de caixa e quebras de sigilo bancário e fiscal.

#### 3.4. ANEXO IV

Cópia do requerimento SINARM nº 08385.015901/2012 no qual é solicitado porte de arma para ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA, assessor do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL - NÚCLEO DE CORREIÇÕES



## 5. SOLUÇÃO PROPOSTA

Considerando que as implicações que poderiam decorrer da inauguração imediata de inquérito policial, desprovida de elementos mais concretos de práticas delitivas, entendo que é pertinente que a situação seja analisada previamente pelo Ministério Público Federal, titular da *opinio delicti*.

Agregue-se que no contato realizado com a Exma. Procuradora YARA, tal ação foi considerada conveniente. Conforme anteriormente expresso, os fatos são objeto do procedimento administrativo nº 1.25.000.000844/2012-78, do MPF. Pesquisa no site do MPF/PR não permite identificar seu atual trâmite.

Não se olvide a possível existência de procedimento(s) investigativo(s) no Ministério Público Estadual, que recebeu no ano de 2009 ofícios do Deputado KIELSE solicitando providências.

Julga-se apropriado, igualmente, que se estabeleça se os Deputados Estaduais nominados serão considerados investigados ou meramente citados, eis que tal definição pode interferir na definição da jurisdição em razão do foro privilegiado.

Ações complementares como encaminhamentos de cópias a Receita Federal (questão tributária) e Tribunais de Contas (questões de licitação e contratos) da União e do Estado do Paraná são medidas que entendo que poderão ser realizadas posteriormente.

Deixa-se de opinar quanto ao requerimento de porte de arma, eis que é alvo de análise pelo setor competente (DELEAQ-SINARM), bem como decisão do Sr. Superintendente.

Em relação ao pedido de segurança pela Polícia Federal, entende-se que não foram narrados dados concretos sobre ameaças que poderiam justificar tal medida, bem como não se amolda subjetivamente as hipóteses previstas. Não consta, igualmente, negativa do Poder Executivo Estadual (Casa Militar) no sentido de fornecer a segurança pleiteada.

### CONCLUSÃO

Feitas as considerações acima, sugere-se o encaminhamento do expediente ao Ministério Público Federal em Curitiba (Coordenadoria Criminal), para análise e apreciação.

À apreciação de Vossa Senhoria.

Curitiba, 24 de outubro de 2012

  
JULIO ROBERTO KUMMER  
Delegado de Polícia Federal  
CH/NUCOR/COR/SR/DPF/PR



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XI

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SENREM  
SEC. DE ESS. DA IND., DO COM. E ASSUNTOS DO MERCOSUL-461M  
FUNTA COMERCIAL DO PARANA

Página: 1

SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 09/11/2012

NIRE Sede: 41 2 0157454  
Nome Empresarial  
LUNA DI SENA ARTES E DESIGN LTDA ME  
Natureza Jurídica:  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
Requer Autorização Governamental: Não  
Endereço Completo  
RUA TEN CEL MONIZ DE ARRAÇAO  
Bairro...: BARREIRINHA  
Município: CURITIBA  
Município em Faixa de Fronteira: Não

Situação  
REGISTRO ATIVO  
Status

Nº 421  
CNPJ: 02820-040  
UF: PR

Parte: Microempresa

Início da Atividade	Arquivamento de Ata Constitutivo	Último Arquivamento	Prazo de Término das Atividades
		Dez. Número	
05/10/2005	05/10/2005	25/01/2006 00030299803	Indeterminado
Capital Social: 15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
Capital Integralizado: 15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
Possui Cláusula Restritiva: Não			

Objeto Social  
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMPRESSÃO PUBLICITARIO OU PROMOCIONAIS, CALENDARIOS, CARTOES, CATALOGOS, PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, CONVENCÕES, EXPOSIÇÕES.

Atividade Econômica  
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Sócio Pessoa Física  
CPF Nome  
541.545.829-15 LUNICE SENA DA PAZ

Participação Cargo  
14.250,00 SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio Pessoa Física  
CPF Nome  
392.043.329-72 MARIA LUIZA CALDAS  
End...: RUA OLAVO BILAC  
Nº ...: 521  
Munic.: CURITIBA

Participação Cargo  
750,00 SOCIO

UF: PR



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XII

# ADETUR ELEGE NOVA DIRETORIA

O presidente da ACIMA – Associação Comercial e Empresarial de Matinhos assume cargo de vice-presidente da Adetur.

Por Marlene Portes

O dia 12 de setembro foi marcado pela eleição da nova diretoria da Adetur (Agência de Desenvolvimento do Turismo do Litoral do Paraná), que aconteceu no Hotel Cambaia, em Paranaguá. A reunião foi comandada pelo ex-presidente da entidade, Carlos Cesar de Paula Gnata, que colocou em votação as deliberações e a eleição. A nova diretoria e Conselho Fiscal, gestão de 2011/2013, foi escolhida pela Assembleia por unanimidade, sendo empossado como novo presidente o empresário Gustavo Trevizan Socachewsky, de Guaratuba, e como vice-presidente o empresário de Matinhos, Adalto Mendes Lüders.



Segundo Socachewsky, a nova gestão dará continuidade aos trabalhos realizados desde a fundação da Adetur Litoral. "Todo o esforço dos parceiros e associados nos últimos anos resultaram no crescimento e reconhecimento nacional da entidade. A expectativa é fortalecer ainda mais as parcerias e continuar promovendo e apoiando o turismo responsável e as ações sustentáveis que elevam o associativismo e a competitividade do destino turístico Litoral do Paraná", declara.

De acordo com o vice-presidente, Adalto Lüders, a equipe eleita continuará desenvolvendo projetos como o Passaporte Litoral, acompanhando os Núcleos Empresariais, participando de feiras nacionais e internacionais de turismo e também estará focada na organização do 2º Festival de Turismo do Litoral do Paraná. O próximo Festival está previsto para agosto de 2012, mas ainda não tem local definido. Lem-

bramos que os municípios do litoral interessados em se candidatar, devem apresentar requisitos como: espaço, infraestrutura e apoio logístico", destaca Lüders.

Socachewsky enfatiza que, para que a entidade caminhe rumo aos objetivos propostos, conta com a participação dos associados e parceiros. "É importante que todos estejam presentes nas reuniões e colaborem com a divulgação das atividades desenvolvidas e com a promoção de tudo o que o Litoral do Paraná tem de melhor", diz o presidente lembrando que a próxima reunião está prevista para o dia 06 de outubro, das 14h às 16h, no Escritório da Adetur Litoral, localizada no Hotel Cambaia, Paranaguá/PR.

As reuniões da Adetur são mensais e itinerantes nos municípios do litoral. As notícias e novidades podem ser acompanhadas pelo site: [www.adeturitoral.com.br](http://www.adeturitoral.com.br), pelo twitter @litoral-doparana e pelo [www.facebook.com/adetur.litoral-doparana](http://www.facebook.com/adetur.litoral-doparana)



## DIRETORIA DA ADETUR LITORAL GESTÃO 2011/2013:

**Presidente - Gustavo Trevizan Socachewsky**  
(Hotel Santa Paula - Guaratuba)

**Vice-presidente - Adalto Mendes Lüders**  
(Posto Kaimã - Matinhos)

**Diretor de Marketing - Manoel Alanport Saez**  
(Pousada Fim da Trilha - Ilha do Mel)

**Diretora de Projetos - Daniela Meres Silva**  
(Gondwanana Brasil Ecoturismo - Curitiba)

**Diretoras Financeira - Mirian Lovera Silva**  
(Pousada Graciosa - Morretes)

**Vice-diretora Financeira - Norma Santos de Freitas**  
(Casa do Barreado - Paranaguá)

## CONSELHO FISCAL:

**Presidente - Carlos Cesar de Paula Gnata**  
(Pousada Encantado das Cometas - Ilha do Mel)

**Conselheira Fiscal - Francisca Ogete Berlin de Souza**  
(Pousada do Bosque - Pontal do Paraná)

**Conselheira Fiscal - Maria Luiza Caldas**  
(Ecovia)

**1º Suplente Conselheira Fiscal - Maria de Fátima Cordeiro Aguiar**  
(Restaurante Burghesia - Pontal do Paraná)

**2º Suplente Conselheira Fiscal - Eliane do Rocio Valenza**  
(Pousada Bambuza - Guaraqueçaba)

**3º Suplente Conselheira Fiscal - Sergio José dos Santos**  
(Pousada Serrana - Matinhos)

## PARANÁ FARÁ PROMOÇÃO INTEGRADA DO TURISMO NA FEIRA DAS AMÉRICAS

Fonte: AENotícias

"Paraná – você ainda não viu tudo". É com esse slogan que o Paraná vai participar da Feira das Américas, considerada o maior evento do setor turístico da América Latina. Promovido pela Associação Brasileira de Agências de Viagens, o evento acontecerá de 19 a 21 de outubro no Riocentro (RJ). O slogan foi definido por representantes da Secretaria de Estado do Turismo, da Paraná Turismo e dos três destinos



indutores turísticos do Estado (Curitiba, Foz do Iguaçu e Paranaguá).

O estande Paraná na feira terá 120 metros quadrados e apresentará, de forma inovadora, os principais atrativos turísticos do Estado, resultado de um projeto integrado e participativo. Segundo o secretário de Estado do Turismo, Faisal Saleh, a feira coloca o Paraná em visibilidade nos cenários nacional e internacional. "Precisamos transformar o Estado em uma força turística. Estamos promovendo o diálogo e a integra-

ção entre os segmentos turísticos e essa gestão compartilhada traz resultados positivos para o Estado", afirma.

Para o diretor presidente da Paraná Turismo, Marcos Venício Alves Meyer, a reunião que definiu o slogan do Paraná refletiu a integração harmoniosa dos diversos envolvidos com o turismo no Estado. "A participação de secretários, representantes do setor turístico, assessores de marketing, além de outros cooperados, fortalece o segmento como um todo", disse Meyer.

Para o secretário municipal de Turismo de Foz do Iguaçu, Felipe Gonzalez, que participou da reunião, a integração dos produtos turísticos de

Foz do Iguaçu, Curitiba e Paranaguá favorece a criação de um produto de grande força de ação mercadológica.

Também participaram da reunião o secretário de Turismo de Paranaguá, Luiz Fernando Gaspari de Oliveira; a diretora executiva da Convention & Visitors Bureau de Curitiba, Tatiana Turra; o presidente da Federação de Convention & Visitors do Paraná, Sérgio Takao Santo; o representante comercial da Serra Verde Express BWT, Vicente Reis Filho; o presidente da Escola de Criatividade, Eloy Zanetti; a assessora de marketing do Instituto de Turismo de Curitiba, Letícia Teixeira, além de assessores técnicos da Secretaria do Turismo do Paraná.

**Kaimã I** ☎ (41) 3453-2811

**Kaimã II** ☎ (41) 3453-4171

**Kaimã III** ☎ (41) 3453-2878



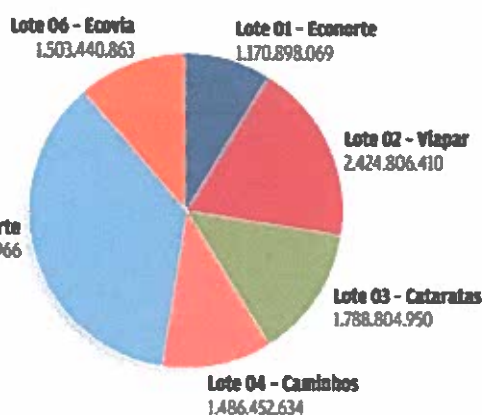
**PROMOÇÃO:  
ABASTECENDO  
20 LITROS,  
VOCÊ GANHA  
UMA DUCHA!**

contrato originário que restabelecia os valores da taxa de pedágio, reduzidos em 50% pelo governo, mas mantinha suprimidas as obras que as concessionárias eram obrigadas a fazer inicialmente. Esse termo aditivo não teria sido homologado na Justiça e, portanto, estaria inválido.

Nesta semana, uma equipe do Fórum teve uma audiência com o Ministério Público para saber o andamento da análise do documento. Ainda não há uma resposta oficial do órgão. A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias(ABCR) emitiu nota informando que não irá se pronunciar sobre a possível nulidade dos contratos.

### Receita atualizada pelo IGP-DI das praças de pedágio do Paraná

Total arrecadado por lote, de 1998 a 2009



Total arrecadado por ano

Ano	Total
1998	657.706.221
1999	1.061.053.417
2000	1.219.590.634
2001	1.521.747.531
2002	1.130.117.449
2003	1.161.663.607
2004	992.368.724
2005	1.061.276.007
2006	1.065.647.143
2007	1.083.328.602
2008	1.040.211.682
2009	1.089.384.877

Total 13.084.095.893

\*Atualização realizada com base no IGP-DI

### Vitrine de ofertas

Walmart | Netshoes | Saraiva | Sépha



Gloss Gelée D'Interdit - Givenchy ou 6x de R\$ 14,17 sem juros no cartão



Protetor Lait Solaire Fps 15 200MI... ou 6x de R\$ 24,83 sem juros no cartão



Anti-Idade Facial Skin Vivo Serum ou 6x de R\$ 48,16 sem juros no cartão



Batom Sweet Kiss Naturel - Bourjois ou 6x de R\$ 11,33 sem juros no cartão

[+ ofertas Sépha](#)

Buscar

Editorias:

Almanaque

Canais:

Afterhour

Classificados:

Como anunciar?



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XIII



**Maria Luiza Caldas (à esq.), da concessionária Ecovia**, Ricardo Gandolfi (de xadrez), diretor de criação da agência Terremoto, Luciana Lima, diretora comercial da Gazeta do Povo, Emilly De Muzio, mídia da Terremoto, e Ronie Pires, diretor de mercado nacional da RPC, na entrega do 8º Prêmio de Criação Publicitária da ANJ (Associação Nacional de Jornais), ocorrida na última segunda-feira no restaurante A Figueira Rubaiyat, em São Paulo. A agência curitibana foi bicampeã da Região Sul na premiação (Agência Fotosite)

[http://www.namaocerta.org.br/bol\\_es0103.php](http://www.namaocerta.org.br/bol_es0103.php)

A **Ecovia** – empresa que pertence do Grupo Ecorodovias S/A, que opera diversos terminais logísticos e concessões rodoviárias no país – também encontrou uma forma criativa de chamar a atenção dos caminhoneiros para a importância do enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes: inserir o tema na Ação Copa do Mundo 2010, realizada entre os dias 20 de junho e 11 de julho no Porto de Triagem de Paranaguá, no Paraná. Em sua apresentação, **Maria Luiza Caldas explicou que a atividade** – que faz parte do Programa Saúde Caminhoneiro, que visa reduzir o número de acidentes nas rodovias – contemplou a realização de quatro palestras educativas ministradas pelo analista de tráfego Rogério Heiss, multiplicador do **Programa Na Mão Certa** dentro da **Ecovia**. “Cerca de 100 caminhoneiros participaram de cada palestra. Também foram distribuídos mais de 3 mil exemplares dos Guias Na Mão Certa durante ação e na Praça de Pedágio.” Ela destacou ainda a importância das campanhas realizadas em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal e da divulgação do Programa em outdoors colocados em pontos estratégicos de estradas e antecipou o lançamento da campanha Caminhoneiros Unidos contra a Exploração Sexual Infantil, que contará com a distribuição de adesivos e camisetas.

Na formação de pontos focais, realizada pela manhã, 43 pessoas de 23 empresas participaram da atividade, conduzida por Fabiano Rangel, da Txai Cidadania e Desenvolvimento Social. Na parte da tarde, 60 pessoas de 22 empresas participaram da formação de multiplicadores, conduzida pela consultora Carolina Padilha. “O sucesso desse encontro demonstra o crescente interesse das empresas em implantar o Projeto de Educação Continuada do **Programa Na Mão Certa**”, avalia Anna Flora Werneck, coordenadora de programas da **Childhood Brasil**.

O Ciclo de Workshops Regionais foi criado em 2007 com o objetivo de formar, dentro das empresas, pessoas capacitadas para implantar o Projeto de Educação Continuada e as ações previstas pelo **Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças nas Rodovias Brasileiras**. “Eu saio dessa formação preparado para implantar as ações dentro da empresa”, avaliou o coordenador de transportes da Julio Simões, Emerson Siqueira. Sete colaboradores da empresa participaram do workshop, além de Camila Castanho Sant’ana, do Instituto Julio Simões, que avalia como extremamente positiva as ações desenvolvidas pelo **Programa Na Mão Certa**. “O Programa está alinhado com os valores do grupo: a integridade das pessoas e o desenvolvimento das comunidades onde o grupo atua”.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XIV

Rua Desembargador Hugo Simas, 373, Centro Histórico – CEP 83203-250. Paranaguá/PR

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Pousada Porto da Lua, Rua Rodrigues Alves, nº 98 – Guaratuba – Paraná, a partir da 13:00 horas inicia a primeira reunião itinerante da Adetur Litoral. Na presença de sócios, empresários e convidados da cidade de Guaratuba, que constam na lista de presença em anexo. O Sr. presidente iniciou a reunião convidando para secretariar os trabalhos do dia o Sr. Gustavo Socachewsky representante do Hotel Santa Paula. Seguindo a pauta apresentada e enviada para os associados a reunião iniciou com a apresentação da Adetur aos participantes. O Sr. Rafael Andreguetto iniciou a explanação sobre a importância das reuniões itinerantes da Adetur Litoral e apresentou o processo de formação do projeto Litoral do Paraná – Emoções o Ano Inteiro e da Adetur Litoral. Na sequência, **o presidente da Adetur Litoral, Sr. Carlos Gnata**, falou sobre a instância de governança do turismo no Litoral do Paraná, abordando as principais ações realizadas e planejadas. Dentre elas, destaca-se a criação do Portal do Litoral ([www.vouprolitoral.com.br](http://www.vouprolitoral.com.br) / [www.adeturitoral.com.br](http://www.adeturitoral.com.br)), com informações institucionais sobre a Adetur Litoral e informações turísticas sobre todos os 7 municípios litorâneos. Para os associados, o portal também funciona como ferramenta de comercialização, já que possuem uma mini-página do empreendimento e a possibilidade de anúncio com banners. Sobre a comercialização dos banners, ficaram definidos os valores para destaque e anúncio dos empreendimentos. Para os banners superiores pequenos, com link para a mini-página da empresa no portal, o valor será de R\$ 200,00/ano ou R\$ 100,00/semestre. Para o anúncio lateral maior, aberto também para parceiros não associados, o valor será de R\$650,00/ano ou R\$325,00/semestre, incluindo a arte do banner. Para o Calendário de Eventos Integrado, será realizada a divulgação do portal em uma área específica dos principais eventos de importância turística de todos os municípios. Além disso, cada município também já possui um espaço para inserção de todos os eventos. A Adetur Litoral também anunciou a participação da Feira Internacional de Buenos Aires (FIT) e no Festival de Montevidéo, entre os dias 13 a 20 de novembro. Os associados e todo o Litoral do Paraná estarão representados por três diretores, que levarão o novo folder bilíngüe do Litoral, produzido através do Convênio com a SETU-PR e SEBRAE. A Adetur Litoral também realizou no dia 03/11/2009 reunião com a ECOVIA, concessionária da BR277, na qual participaram os diretores da Adetur, o SEBRAE, o diretor superintendente da Ecovia (Evandro Couto Vianna) e a diretora de **Marketing da Evovia (Maria Luiza)**. A parceria entre Adetur Litoral e Ecovia inclui a utilização durante a Baixa Temporada dos painéis vagos ao longo do rodovia, matérias sobre o Litoral na revista da Ecovia, intermediação com meios de comunicação, instalação de totens multimídia nos SAU's e a utilização dos portal da Adetur para informações turísticas, e o PASSAPORTE DE DESCONTOS DO LITORAL. Para este último ponto, espera-se desenvolver o passaporte já para esta temporada de verão, sendo que a Adetur Litoral entrará em contato com cada associado para verificar a possibilidade de oferecer descontos para os turistas dentro do passaporte. Os descontos podem ser em percentual nos serviços consumidos, em brindes, em cortesias para a Baixa Temporada, dentre outros. Destacou-se também a importância dos trabalhos dos Núcleos Setoriais para o turismo da região. Além do fortalecimento dos empreendimentos com o trabalho conjunto, trazendo as demandas para cursos de capacitação, amplia a participação e divulgação das empresas nas ações de promoção e comercialização do Litoral do Paraná. Foram apresentados os novos sócios da Adetur, completando um total de 47 associados no momento, e a perspectiva das novidades para o turismo no Litoral com a Copa de 2014, o terminal turístico, o museu de arqueologia e o aquário em Paranaguá. Nos assuntos diversos, destacou-se: a importância do segmento náutico para o Litoral do Paraná; Trazer para a Adetur as demandas dos empresários dos municípios Carência de casas de câmbio no Litoral do Paraná, inserção das imobiliárias no portal da Adetur. A importância da participação dos

Rua Desembargador Hugo Simas, 373, Centro Histórico – CEP 83203-250. Paranaguá/PR

associados nas reuniões e ações da Adetur Litoral no **JANTAR DE ENCERRAMENTO das atividades 2009 no dia 26/11/2009 no Hotel Camboa, em Paranaguá. Sem mais assuntos a ser tratado o presidente encerra a reunião, assinando a presente ata o Sr. Carlos Cesar de Paula Gnata**\_\_\_\_\_ e o secretário desta reunião Sr. Gustavo Socachewsky\_\_\_\_\_.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



**ANEXO - XV**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Legislativa - Seção Legislativa

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0335/2011**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1512, datado de 03/02/2011 deste Poder,

**RESOLVE:**

Conceder a **MÁRIA LUIZA CALDAS** matrícula nº 40.971, funcionária estatual do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NAA-11, lotada na Diretoria Geral, licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares por 02 anos, nos termos do artigo 240, parágrafo 1º e 2º da Lei Estadual nº 6.174/70, a partir de **02/02/2011**.

Palácio "XIX de Dezembro" em 07 de abril de 2011.

  
**VALDIR ROSSÓNI**  
Presidência

  
**PLAUTO MIRO**  
1º Secretário

  
**RENI PEREIRA**  
2º Secretário



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XVI



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CONCESSÃO DE RODOVIAS**

### **PEDAGIADAS NO ESTADO DO PARANÁ – 04/07/2012**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Bom dia a todos! É com grande satisfação que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná tem a honra de realizar em suas dependências a Audiência Pública sobre Concessão de Rodovias Pedagiadas no Estado do Paraná, em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o CREA-PR.

Quero anunciar a composição da Mesa:

- Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Fernando Guimarães;
- Deputado Estadual Elton Welter;
- Deputado Estadual Rasca Rodrigues;
- Deputada Estadual Luciana Rafagnin;
- Deputado Estadual Adelino Ribeiro;
- Deputado Estadual Cleiton Kielse e;
- Presidente do CREA-PR, Joel Kruger.

O Joel Kruger é o articulador das entidades, sendo que todos sabem que existe uma Comissão representada pelos usuários no Paraná, uma Comissão Tripartite. Uma das grandes críticas que nós, paranaenses, fizemos foi a falta de um controle social em função das concessões de pedágio. Há um interesse em função de uma decisão do Tribunal de Contas do Estado, uma recomendação preliminar, e também de uma decisão do Tribunal de Contas da União que as tarifas deveriam ser revistas. Esta Audiência tem o objetivo de dar um encaminhamento, pelos representantes dos usuários, de como podemos ter um controle social a partir da representação da comunidade usuária nas formas institucionais e achar um caminho técnico para que as tarifas sejam mais módicas com investimentos.

Este é um momento impar, até porque existe uma recomendação do Tribunal de Contas da União dando um prazo para que as negociações das tarifas sejam efetivadas e ocorra uma repactuação das concessões, considerando que existem mais 9 anos de concessão. Então, já passo a palavra, para uma saudação inicial, aos Deputados que estão na Mesa e depois o CREA-PR fará a sua fala. Primeiramente, passo a palavra ao Deputado Rasca, para que faça a sua saudação inicial.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES:** Bom dia a todos! Quero primeiramente agradecer às meninas do Cerimonial, porque acabamos atropelando para ganharmos tempo e elas têm um rito a ser seguido. Então, desculpem-nos em relação a isso!

A minha fala é de 1 minuto. Se depender aqui da conjuntura interna dos Deputados da Assembleia, nada será mexido e nada será feito em relação àquilo que está estabelecido pelo *status quo* dos contratos. Nada. Não adianta tentar CPI. Esqueçam. CPI do Pedágio vai dar no que deu a outra. Esqueçam. Não é aqui. A decisão do pedágio tem que ser uma ação da sociedade, que é impactada por ele, e pressionar o poder público, tanto o Executivo quanto o Legislativo, para que isso aconteça de acordo com o seu interesse. Fora isso é conversa fiada, fora isso é chover no molhado, é ficarmos nos enganando nesse processo. Se não tivermos as entidades envolvidas em um grande processo de mobilização no Estado, não se mexe nada.

Estou colocando isso porque não adianta querermos ficar aqui em um processo de achar que isso pode ocorrer aqui ou lá. Vai duplicar um pedacinho aqui, vai ter uma concessão ali e tal, mas o que interessa é colocar isso dentro de uma realidade nacional e mundial e são simples as comparações com São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Então, quero dizer que para mexer no pedágio é a sociedade, os sindicatos, a sociedade civil organizada e o Deputado Kielse é o Deputado que mais tem dados, é o Deputado que tem se debruçado e estudado isso. São violentos os números. Até parecem ser uma coisa irreal, os números. Por exemplo, um lucro líquido em um ano de 78% é algo maluco, só que não comove ninguém no parlamento, somente um ou outro e mesmo a sociedade escuta isso e fica como se fosse normal, 70% ao ano ou 50% ao ano. Então, não adianta esperar que esta Casa, sem a mobilização da sociedade, mexa alguma coisa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Rasca! Com a palavra o Deputado Adelino.

**DEPUTADO ADELINO RIBEIRO:** Bom dia a todos! Para mim é uma satisfação. Assim como o Rasca e alguns daqui, sou marinheiro de primeira viagem, Deputado de primeiro mandato. Vou discordar do meu companheiro de Bancada, o Rasca, porque esta Casa, sim, tem o poder de mudar. Quando entrei aqui fui um dos primeiros que assinei a CPI do Pedágio junto com os companheiros, sou da Base do Governo Beto Richa, não concordo com as atitudes que o Governo está tomando de tentar negociar para o futuro, mais 20 ou 25 anos, com o meu voto não tem negociação. Enquanto não vemos esse pessoal colocar a mão na massa e duplicar, porque é obrigação eles fazerem isso. O cidadão que paga um pedágio de R\$ 12,00 ou R\$ 13,00 não pode ouvir desta Casa de Leis que não dá para se fazer nada, Rasca. Até discordo do meu companheiro, porque aqui é o lugar de discussão, sim. Nós temos o poder. Infelizmente, dos vinte e poucos Deputados que assinaram a criação da CPI, só ficamos em 11, sendo que alguns já desistiram, mas vamos buscar os votos. Acho que não podemos nos acovardar nesta Casa Leis pela iniciativa da sociedade, não. Fomos

eleitos para poder fazer o nosso papel e como Deputado sinto-me nessa obrigação e já usei a Tribuna por diversas vezes e no dia em que aconteceu essa tragédia próximo a Nova Laranjeira, em que morreram 15 pessoas, usei a Tribuna e peguei muito firme. Se cobra o pedágio, tinha que dar a via dupla. Em São Paulo é assim e em muitos Estados se cobra o pedágio, mas também possui via dupla. Acho que fazer as vias duplicadas é obrigação das companhias que cobram o pedágio e cobram caro. Um dos maiores pedágios do Brasil está no Paraná. Então, somo-me a todos os Deputados que têm essa iniciativa de brigar pelo cidadão paranaense. O Rasca é meu companheiro de Bloco e espero que ele repense, porque aqui é o fórum para discutirmos mesmo e o parlamento é assim, sempre temos alguma divergência, mas a iniciativa de trazer esta discussão com todos é interessante e agradeço a todos os cidadãos que vieram aqui para poder discutir isto. Da minha parte, quero. Enquanto estiver aqui, não perco a esperança de ver a CPI. Muita gente fala que não deu nada certo naquela passada, mas a Casa vive novos momentos, mudanças, economia de recursos e por que também não economizar os recursos do cidadão paranaense, através das taxas de pedágio? Então, é hora de fazermos esta discussão. Somo-me a todos aqui na Mesa para poder, junto com os companheiros que acham que dá para mudar, somar-me a todos nesse processo. Não sou contrário às companhias que fazem pedágio, mas sou contrário ao contrato que foi feito e por isso que brigo pela CPI para discutir o contrato. Não é justo cobrar um preço tão alto e não ver a duplicação. Então, a discussão é aqui neste fórum mesmo que estamos fazendo na Assembleia e espero dar a minha contribuição enquanto estiver como Deputado. Esta seria a minha fala para ajudar nos trabalhos de hoje.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Deputado Adelino! Queria anunciar que esta Audiência está muito representativa, com a presença do Senhor Wilson Portes, que é Vice-Presidente do Movimento Pró-Paraná, do Senhor Luiz Lucchesi, Presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, do Senhor Marco Antonio Peixoto, Vice-Presidente e Coordenador do Conselho Político da Associação Comercial do Paraná, do Senhor Rainer Zielasko, Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, a FACIAP, do Robson

Mafioletti, Assessor Técnico e Econômico do Sistema Ocepar, e do Álvaro Cabrini, Assessor Parlamentar da Presidência do CREA-PR na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que está sendo representado na Mesa pelo companheiro Presidente do CREA-PR, o Joel Kruger. Passo a palavra, imediatamente, também para sua saudação, à Deputada Luciana.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN:** Bom dia a todos! Quero saudar todos da Mesa. Quando o Deputado Rasca fala com relação a esta Casa, até entendemos, porque faz muitos anos que esta Casa vem debatendo o assunto pedágio. Chegam alguns momentos em que quase desacreditamos que possamos fazer alguma coisa. Mas, ainda acredito que podemos, sim, fazer alguma coisa e é nosso dever, enquanto estamos aqui, continuar lutando e mudar esse quadro que está aí. E agora, com a decisão da revisão dos contratos, abre-se um espaço muito grande para fazermos debates. Esta Audiência já é um caminho para isso. Precisamos fazer com que a sociedade se mobilize, sim, porque sem ela é muito mais difícil obter essa conquista. Foi assim com a COPEL. Se olharmos, as maiores conquistas aconteceram quando a sociedade se mobilizou, cobrou e as coisas aconteceram. Vejo a questão do pedágio como postura de Governo também, de cobrar o que está no contrato.

O Deputado Adelino fala da duplicação com muita propriedade. Nós vemos mortes nas estradas pedagiadas quase todos os dias, porque não foi cumprido o contrato. Então, essa revisão é necessária, urgente. Precisamos cobrar das concessionárias, porque o lucro está existindo e não está existindo o cumprimento do que está no contrato. Por que não lembrar dos valores pagos nos pedágios das estradas federalizadas? Estão em torno de R\$ 2,00 e as rodovias estão boas. Aqui temos valores absurdos e não percebemos o cumprimento dos contratos. Então, precisamos trabalhar muito unidos com a sociedade organizada, com os movimentos sociais fortes. Temos que fazer a nossa parte em estarmos aqui, ajudar, cobrar e fiscalizar para que as coisas mudem. Até pelo fato de o pedágio ter sido motivo de campanha, uma discussão política, muitas vezes o povo está descrente de que isso

possa ser mudado. Acredito que podemos mudar, sim. Temos que fazer alguma coisa e é por isso que estamos aqui nos somando. Muito obrigada!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Todos os deputados que estiverem presentes e que quisessem fazer parte da Mesa, sejam bem-vindos. Com a palavra o Deputado Cleiton Kielse.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Quero cumprimentar nosso Presidente do Tribunal de Contas, companheiro Doutor Fernando Guimarães, a quem tenho que agradecer muito a tenacidade, a eficiência e a posição extremamente forte, que gosto de lembrar de uma frase de Ghandi: "O mundo só será melhor quando os homens de bem tiverem mais coragem do que os canalhas". Infelizmente, alguns canalhas continuam na prospecção futura de uma dilação de prazo, de uma busca. Respeitando aqui as palavras de todos os parlamentares que me antecederam, mas tenho muita fé, companheiro Elton Welter, companheiro Rasca, Deputada Luciana, minha amiga, companheiro Adelino, nosso Presidente do CREA, que sabe o quanto temos hoje já comprovado não por mim, que faço um estudo há 8 anos sobre a questão dos pedágios, sendo que me declararam inimigo público dos pedágios e essa faceta assumo com certo orgulho, Dr Fernando, porque as fraudes que já demonstramos, comprovadas pelo Ministério Público Estadual e Federal com mais de 5 mil documentos arquivados e alguns serão divulgados se a imprensa deixar divulgar ou se o pedágio pagar para que não seja divulgado. Os superfaturamentos, os patrocínios eleitorais, infelizmente, que estão evidentes e eminentes, cumprimentando a cada entidade que se faz presente aqui, inclusive parlamentares. Já estou saturado com essa questão das assinaturas. Pedi oficialmente ao TRE quem recebeu patrocínio das empresas concessionárias de pedágio junto à Câmara Federal e junto à Assembleia do Estado do Paraná. Acredito que terei isso em breve. Mas, não posso assimilar que este ano, companheiro Deputado Elton Welter, tenhamos só na sua rodovia de acesso, BR 277, 85 mortes. No mês de junho conseguimos bater todos os recordes de acidentes e mortalidades no Estado do Paraná, chegando a 62 mortes só no mês de junho. Repito:

Só no mês de junho! Se este momento se projetar durante o ano, vamos ter mais de seiscentas mortes nas rodovias pedagiadas no Estado do Paraná. Talvez ninguém tenha perdido nenhum ente nessas rodovias, mas temos perdidos muitos pais de família e centenas estão em cadeiras de rodas. Quantas projeções de famílias de sucesso se perderam por causa da não execução de uma licitação que deveria ser para o bem dos paranaenses.

Faço esse desabafo de uma forma que venho pedir. Não parei de trabalhar, estamos sintonizados, vocês verão na próxima semana, quando vamos trazer pessoas de outros países, junto com um auditoria que fizemos por conta, porque sou funcionário de carreira do Tribunal de Contas e lá aprendemos muito, demonstrando que nos Estados Unidos, numa rodovia que tem a mesma quilometragem que o anel de integração, morrem em média 26 a 32 pessoas por ano, com uma tarifa que chega  $\frac{1}{4}$  do preço que pagamos no Estado do Paraná. Não vou me prolongar. Quero agradecer ao CREA, que está encampando também essa luta. Quero, realmente, ser um soldado nesta guerra, que é uma guerra. Uma guerra que no ano passado, na arrecadação bruta, chegou a 1 bilhão e 600 milhões e sequer foram gastos 250 milhões entre pagamento de impostos, pagamento de funcionários e todas as obras executadas. Não sei se alguém conhece uma empresa que tenha 1 bilhão e 400 líquido de lucro em um ano, sendo que só a Concessionária Ecovia arrecadou 179 milhões, fora os três últimos meses, que são os meses que dão maior rentabilidade e devem ter chegado a 220 só no ano passado.

Por isso, agradeço muito que todos possam realmente se inteirar do que estamos falando. Discordo só do Deputado Rasca, que também sofre muito com os pedágios quando vai para o Interior. Acho que a CPI é um equipamento social que devemos usar, até por uma combinação que pessoalmente fiz ao Governador e torno público isso, sendo que falei para ele que não guardaria segredo nem dele nem de ninguém que este mês de julho é a data limite para a apresentação do que os pedágios vão realmente apresentar ao Estado do Paraná e aos paranaenses. Seria isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Kielse! Antes de passar ao Joel Krüger, que vai fazer essa fala também, dizer realmente o Poder Legislativo convocou e pediu, articulou com as entidades. Quero agradecer ao CREA, que está temporariamente coordenando esse movimento que pode ser consolidado a partir desta Audiência, que seja de fato o articulador da comunidade usuária para que de fato externe tecnicamente aquilo que é vontade dos paranaenses com relação às concessões de pedágio. Então, está com a palavra Joel Krüger. Obrigado a toda entidade, ao CREA e as entidades que são representantes dos usuários e que estão aqui! De fato, no Poder Legislativo, o Rasca quis externar aquilo que eu também pensava e penso: A pressão externa da comunidade usuária é que vai dar o 'time' deste Poder. Este Poder não pode se ajoelhar diante do que já foi falado aqui. Joel, você está com a palavra.

**SR. JOEL KRÜGER:** Obrigado, Deputado Walter! Quero saudar em seu nome os demais Deputados que compõem a Mesa, o nosso Presidente do Tribunal de Contas, Fernando Guimarães. Em nome do CREA Paraná, dos 76 mil profissionais que estamos representando que, diariamente, através das ações da agronomia, da engenharia, que constroem o desenvolvimento do nosso Estado, dizer da importância deste tema da questão do pedágio. Um Estado que tem mais de 50% da sua produção relacionada com o agronegócio, produtos de valor agregado baixo, o custo do pedágio dentro desses produtos tem um percentual bastante elevado. Então, isso tem um impacto muito forte para nossa cadeia produtiva do agronegócio.

Na questão da industrialização, temos encontrado e observado indústrias que têm dificuldades logísticas de se instalar no Interior do Estado também pelo custo, provocando ou uma concentração aqui na nossa Região Metropolitana de Curitiba ou inclusive se deslocando suas plantas industriais para outros Estados. Então, com essa preocupação da agronomia e da engenharia do Paraná, estabelecemos que a questão do pedágio é uma questão estratégica para ser discutida dentro do Conselho e queremos estar juntos nesse controle social que desejamos para a questão do pedágio dentro do Estado do Paraná. Nós temos a Comissão Tripartite que foi instaurada em

2010, mas que só teve a primeira reunião agora, em 2012. A Comissão, que já é uma previsão contratual, é uma questão da Lei, que representa o Governo, representa as concessionárias, mas representa principalmente os usuários, da qual o CREA Paraná tem uma das cadeiras. Nós participamos dessa Comissão e já nessa primeira reunião pedimos uma série de informações relativas à questão do pedágio. Nós ainda não recebemos essas informações, mas temos certeza de que com a política de transparência do Governo do Estado, vamos receber todas essas informações, vamos ter acesso a todas as informações e vamos poder fazer essa discussão com a sociedade da questão do pedágio. E também queremos articular, estamos aí em conversações com diversas entidades.

E aí, Deputado Rasca, na linha da sua fala, criarmos um grande movimento pelo controle social do pedágio, que envolva todos os atores que têm interesses diretos ou indiretos na questão do pedagiamento. Aí, a Assembleia Legislativa, os coletivos dos mandatos dos Deputados são atores importantíssimos nesse processo. Queremos que se envolvam dentro desse movimento as grandes entidades da área industrial, econômica, comercial, agrônômica e de engenharia do Estado do Paraná. As entidades e os movimentos sociais, que acabam sendo os grandes impactados, queremos que se envolvam dentro desse movimento para que possamos, ainda neste ano, ter um movimento com um número grande de entidades, para que possamos, com as ações na Comissão Tripartite, promover efetivamente a discussão e esse controle social. Sabemos que a questão do pedágio não é um fato novo, é uma preocupação já de muitos anos. Sabemos das dificuldades, mas acreditamos efetivamente que vamos ter sucesso nessa empreitada e que vamos poder acompanhar o que está acontecendo, que as rodovias possam ser duplicadas, que as mortes possam acabar em nossas rodovias, que a segurança seja instalada e que as tarifas apresentem custos razoáveis e que sejam compatíveis com os serviços que estão sendo efetivamente prestados.

Então, dentro dessa linha, o CREA-PR, os 76 mil profissionais do Paraná estão à disposição para que possamos todos juntos constituir esse movimento pelo controle social do pedágio. Então, ficamos na expectativa hoje da apresentação do nosso Presidente do Tribunal de Contas, que também é um parceiro estratégico. Temos

também o relatório do Tribunal de Contas da União para que possamos fazer os trabalhos ao longo do ano e avançar nesse processo. Obrigado, Deputado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Nós que agradecemos, o Poder Legislativo do Paraná! Na realidade, a condução minha é mais *pro forma*, porque esta Audiência, como falei no início, está sendo conduzida por estes Deputados que estão aqui, mas em tese estamos querendo que a comunidade usuária, aqui representada na Mesa pelo CREA, conduzisse os trabalhos, que é uma coisa para dar mais legitimidade. Queremos que quem dê o 'time' do movimento seja a comunidade usuária, para que a agenda legislativa seja construída a partir da discussão técnica responsável dos usuários, de todas as entidades que estão representadas na Tripartite e outros que se somarem para ajudar nesse grande movimento. Eu pergunto ao Joel, antes de passar a palavra para o Presidente do Tribunal de Contas, se você quer conduzir o processo de agora em diante?

**SR. JOEL KRÜGER:** Deputado, está muito bem conduzido pelo senhor. Peço que continue hoje à frente dos trabalhos, Deputado. Obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Perfeitamente. Com a palavra o Presidente Fernando Guimarães. O Presidente pode saudar e fazer a sua fala. Ele é a nossa motivação, também, desta Audiência importante no dia de hoje.

**SR. FERNANDO GUIMARÃES:** Bom dia a todos! Quero também, na pessoa do Deputado Welter, saudar as autoridades aqui da Mesa e todos que estão aqui no Plenário, Deputados, representantes da sociedade civil, do setor produtivo, da imprensa e cidadãos. É um prazer estar aqui para falar sobre um assunto – vou brincar um pouco – que não era para falar ainda. Por que não era para falar ainda? Porque foi só um relatório preliminar e que, graças ou desgraça, depende da ótica, vazou antes de

ser analisado pelo Tribunal Pleno. Então, cabe-me, como Presidente do Tribunal, apresentar este relatório, já que ele está público, ou trocar algumas ideias com vocês e explicar o que o Tribunal fez e está fazendo, quais são os procedimentos e os passos daqui para frente. Queria pedir desculpas a todos aqui presentes, porque não tive muito tempo para me preparar para esta Audiência por problemas de saúde na família e não consegui ainda organizar uma apresentação ou articular de uma forma adequada, porque é muito extenso. Vou tentar superar essas minhas dificuldades e uma coisa que você perde na Presidência, em um órgão público, que é a inteligência jurídica. Passei a só resolver problemas e faz um ano e meio que deixei de exercer aquilo que sempre gostei, que é analisar sob o aspecto jurídico todas as questões em um processo de um relatório. Apesar das limitações, vou tentar contribuir para essa discussão social – não vou nem falar em uma discussão técnica ainda - com a sociedade, de quais ações vocês podem tomar, os rumos que isso pode seguir e uma impressão minha, apenas como técnico do Tribunal e não como Presidente.

Vou emitir juízo primeiro do Fernando, que está preocupado com os destinos da questão das concessões. Acho que temos discutido muito – perdoem-me a minha sinceridade, mas também foi uma fala constante aqui na mesa – de que o pedágio, como tantos outros aspectos, discute-se muito sobre o aspecto político e não técnico. Agora, temos que partir para tentar despolitizar a discussão sobre os aspectos técnicos. Não vou dizer que a discussão política não é importante, pelo contrário. A discussão política-administrativa é extremamente saudável, só que temos que partir de uma base técnica, tirar as paixões e um pouco do subjetivismo de lado para podermos chegar a algum lugar ou ponto de partida. Foi nesse sentido que o Tribunal iniciou um trabalho. Muita gente falou que o Tribunal só fez depois que o TCU, o Tribunal de Contas da União, emitiu o seu relatório. Esclarecer a vocês que um relatório dessa envergadura não se faz em três dias, uma semana ou 15 dias. Já estávamos fazendo isso desde o início, em meados do primeiro semestre do ano passado. Foi um trabalho exaustivo de vários técnicos que foram designados pela Presidência, desde engenheiros, economistas, contadores e advogados, para tentar reunir alguma informação de qualidade para que o assunto possa ser discutido.

Esse relatório preliminar focou o quê? Principalmente fazer uma abordagem histórica dos fatos que antecederam a esse momento, desde a licitação, as dificuldades e os aspectos ali envolvidos e não como medida de retroação de discutir a decisão política-administrativa da época de fazer o pedágio e a modelagem que foi adotada. É apenas um histórico para que possamos compreender como isso chegou até esse momento, quais são os principais fatos que aconteceram ao longo desses 13 anos. É importante destacar, porque esse relatório preliminar, se ele partiria de algumas ideias, iríamos colher a manifestação dos interessados, seja a concessionária ou o Governo, através do seu Chefe do Poder Executivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Procuradoria-Geral do Estado e também do Ministério Público. Além disso, uma nova instrução pela equipe técnica e após a defesa, esse relatório seria apreciado pelo Tribunal Pleno. É assim que o Tribunal se manifesta quando analisa um relatório de auditoria, principalmente na questão operacional.

Já tenho um relator designado por força da nossa Lei Orgânica. Até por vedações legais, por parte da Lei da Magistratura, que se aplica aos membros do Tribunal de Contas, não posso falar sobre os argumentos de defesa que foram apresentados. Embora eu tenha lido o que foi apresentado ao Tribunal, mas não posso emitir um juízo, já que tenho um relator designado e a ele cabe dar as informações do processo. Depois de o Tribunal ter julgado, aí sim seria a manifestação definitiva dele. Mas eu, como presidente, como disse, do relatório preliminar que foi divulgado, muito me perguntaram por que aquele trecho foi eleito, que vai de Guarapuava até Foz do Iguaçu. Não tínhamos perna para abranger todos os trechos de concessões. Vamos pegar um trecho que tem maior relevância em termos de quantidade de praças, de quilômetros, índices de acidentes etc.. Por que só um trecho? Porque quando foi realizada a licitação, quase todos os contratos têm a mesma modalidade jurídica operacional. Estabelecendo-se um critério para um contrato, ele poderá eventualmente ser importado ou exportado para a análise de outros trechos concedidos, evidentemente, após consolidada a metodologia.

Acho importante destacar aqui o elevado nível técnico das discussões que hoje estão sendo tratadas no Tribunal, tanto pela concessionária quanto pelo Governo do Estado. Esse é um registro que faço, porque muito se discutiu ao longo do tempo e as

coisas não ficaram muito claras, em função de vários aspectos políticos, técnicos etc.. Está sendo travado, no bom sentido, hoje no Tribunal, um debate de ideias com técnicos de alta qualidade. As defesas foram muito substanciosas e com consistência.

O Tribunal tem trabalhado nos trechos de concessões ao longo do tempo, não com relatórios de auditoria específica, mas existem as inspetorias de controle externo, que exercem a fiscalização dentro do possível em todos os órgãos do Estado do Paraná. Temos várias atuações e quem tiver interesse, depois posso ver os relatórios de 2000, 2002, 2004, 2006 e 2007 e as intervenções do Tribunal eram pontuais no dia-a-dia na sua atividade de rotina. Lembro-me que em algumas situações foram até por recomendação do Tribunal, o Estado acolheu um trecho e a concessionária também fez algumas obras em função de qualidade detectada, enfim, um trabalho rotineiro de controle, não no aspecto operacional como um todo, como foi feito ou tentado fazer nesse relatório. Nesse relatório preliminar existem alguns dados que já foram notados pelo Tribunal ao longo do tempo, como por exemplo a falta de aparelhamento do Estado para exercer a sua fiscalização. Quero fazer de público um elogio à atividade hercúlea que os técnicos do Departamento de Estrada e Rodagem têm feito para tentar suprir essa deficiência. Esse é um desabafo meu pessoal. Esse não é um privilégio deste ou daquele, ou de outro Governo. Isso é histórico no Estado do Paraná e no Brasil inteiro, a falta de aparelhamento da estrutura estatal em áreas sensíveis. O DER tem dado conta, dentro do possível, e não sei se temos algum representante, algum técnico aqui, porque se tiver, que leve aos seus pares que realmente estão tentando superar algumas dificuldades.

Temos notado que esses eventos que ocorreram desde a licitação geraram uma controvérsia enorme sobre os aspectos técnicos das concessões. Isso dificulta o princípio da transparência. Sempre falamos que só com informação de qualidade é que se assegura uma transparência e de uma forma inteligível. Hoje temos tantos eventos administrativos, de aditivos contratuais, judiciais, liminares, decisões de méritos, suspensões dos contratos para um acordo, enfim, vários eventos que dificultam hoje uma noção exata de qual critério pode ser adotado. Isso consta no relatório, nesse histórico dos fatos. Acho que o mérito desse relatório é dar como ponto de partida um modelo para ser discutido, que, é lógico, está sujeito a críticas, porque foi uma atitude

técnica com base em fatos, em algumas interpretações, mas que nos arriscamos a emitir um juízo. O próprio relatório do Tribunal de Contas da União, que tem a sua qualidade discutível, acho que hoje temos um espelho no TCU de qualidade técnica, que dá algumas recomendações, alguns indícios, mas também não arrisca um modelo. Qual é o critério para o reequilíbrio contratual? Esse é o ponto fundamental, porque fazer cálculo é fácil, você tem uma calculadora, tem planilhas e você aplica, existem fórmulas e você aplica. Mas, que metodologia vamos inserir naquela planilha, naqueles dados, para poder chegar pelo menos a uma avaliação segura se estão equilibrados ou não equilibrados os vínculos contratuais.

O relatório também parte de alguns dados que já sabíamos que iriam ser questionados sobre o aspecto técnico, como por exemplo o contrato tem como fator de reajuste uma cesta de índices. São vários critérios em que se estabelece o cálculo do equilíbrio contratual. A equipe adotou num primeiro momento tanto para deflacionar alguns índices do IPCA, mudando o método, que pode variar para mais ou para menos os números finais daquele relatório, mas não no sentido de muita relevância em termos de quantificação. Ele partiu de uma análise nesse relatório preliminar sobre os dados da execução da concessão, ou seja, sobre o fluxo de caixa sobre as receitas e despesas apontadas nos balanços da Concessionária.

Repito, esse trecho não foi escolhido com nenhuma outra intenção, a não ser aquela que já falei aos senhores, que é um trecho representativo do modelo adotado. Não dá também para deixar de registrar – é uma opinião pessoal minha – que o Governo do Estado, ao longo dos anos, tem tratado esse assunto como política de Governo e não como política de Estado. Acho que vamos ter que enfrentar agora como política de Estado e temos demonstrado isso nos relatórios, essa mudança de condução política por parte de Governo e não do Estado do Paraná como poder e atividade continuada. É o que gerou esses problemas que ocorreram na execução dos contratos, tanto que esses dados financeiros são tirados dos balanços desse trecho e não dos dados projetados da licitação, que é uma modelagem também.

Esses critérios de cálculo, tanto o IPCA como também as projeções financeiras da licitação da proposta, podem variar desde que se escolha um modelo. Qual é o

índice de reajustamento do equilíbrio contratual dos contratos? Esse é um ponto fundamental, porque temos nos relatórios vários quadros demonstrativos, que não vou falar agora, até porque a minha cabeça vai falhar pela quantidade de números. Temos relatórios das praças, a tarifa praticada, a tarifa devida pelo IPCA, enfim, vários gastos para que se possa discutir tecnicamente esse assunto. Temos também o relatório das alterações contratuais, obras previstas e que não foram executadas ou foram negociadas, foram aditivos e suspensões judiciais, depois retorno das suspensões judiciais. Tem um panorama geral sobre esses cálculos e essas metodologias. Também temos uma consideração, que não adotamos nesse relatório os aditivos realizados. Partimos da proposta inicial da licitação e depois desses dados atuais até o final do ano passado. Esses aditivos podem e devem merecer uma discussão mais profunda em relação aos seus efeitos e suas consequências. Essa metodologia linear não vai alterar muito em função disso ou daquilo, mas pode haver pequenas alterações.

O grande problema hoje, para ser mais objetivo, é qual é a fórmula, qual é o modelo. Temos na previsão dos contratos a Taxa Interna de Retorno, a famosa TIR. É a TIR com financiamento, ou seja, a TIR do acionista ou a TIR sem financiamento, que é a TIR do projeto, sem aquele retorno que a proposta contemplava lá no início para ser adotada. Na primeira avaliação a TIR foi adotada na proposta sem financiamento, num preço atual de 16.43%. O que é essa TIR? É para manter esse equilíbrio da rentabilidade do projeto.

O TIR com financiamento, depois de dois termos aditivos, não vou tentar entrar em detalhes quando foi, porque foi em 2000, 2002, depois de decisões judiciais, de liminares que suspenderam obras e depois retornou a liminar dizendo: Retornem aos níveis iniciais da concessão, as tarifas. Enfim, surgiu uma discussão sobre a TIR com financiamento de 22.43% ou 20.15%. Isso muda bastante a forma de abordagem, porque uma TIR de 16% para 22% tem uma diferença sensível no produto final.

Em 2004 houve uma reunião bipartite do Governo, depois daqueles embates judiciais que geraram novas brigas, suspende ou não suspende, cancela ou não cancela, e começou a surgir novamente com uma TIR com financiamento. Esses

aditivos voltaram a ser discutidos em 2004, porque adotou-se nos aditivos a TIR com financiamento. Não sou economista, não sou engenheiro, sou contador, mas a ideia da TIR é que ela fosse com financiamento calculada em função dos juros, encargos, objeto da captação no mercado financeiro por parte das empresas, da Concessionária para a implantação do projeto. O fato é que lá no início era sem financiamento e depois, nos aditivos, houve a previsão da adoção do TIR com financiamento. Entendeu esse relatório preliminar que os motivos pelos quais nos aditivos foram adotadas a TIR com financiamento não foram comprovados. Se tenho uma TIR sem financiamento e uma TIR com financiamento, por que vou mudar? O aditivo é para reequilibrar contrato, não é para mudança de índice. Foram adotados alguns pressupostos da TIR com financiamento para poder equilibrar esses prejuízos causados e que na Comissão, no relatório preliminar, vou repetir, não ficaram comprovados. Tanto que em uma reunião também dessa Comissão Bipartite foi sugerido depois dos aditivos que se retornasse à taxa mínima do TIR sem financiamento, de 16.43%, até a definição judicial sobre qual modelo, qual fórmula a ser adotada. A Comissão partiu dessa ideia e não ficaram comprovados, nesse primeiro momento, os motivos excepcionais e também o Estado voltou a discutir o retorno da TIR sem financiamento. Esse é um panorama em relação à Taxa Interna de Retorno.

Tem uma posição que acho interessante deixar claro para vocês, que partimos de uma modelagem, de uma análise jurídica do contrato em termos dos seus direitos adquiridos e a possibilidade do reequilíbrio contratual. Isso significa que a proposta para nós está muito clara, que a proposta inicial da concessão na licitação impõe os riscos à Concessionária. Podemos discutir hoje: Mas aumentou o fluxo de veículos, diminuiu os juros. Esses riscos do negócio, a eficiência do negócio eram riscos assumidos pelas Concessionárias. Não adotamos como base na discussão do relatório como motivo de reequilíbrio contratual nem para mais e nem para menos. Se a Concessionária fosse eficiente e aumentasse a demanda de veículos, evidentemente isso seria um ônus ou um benefício para a Concessionária. Esse foi o modelo adotado. Não estou falando das obras que foram retiradas ao longo do tempo, que foram alteradas.

Esse é um fato importante de destacar, porque o Estado defende também que não deve ser só a TIR, deve ser a TIR com outra relação, com mais fatores, como por exemplo economicidade, interesse dos usuários que devem ser atendidos. Não estou dizendo que não, mas não como modelagem daquele contrato que gerou um direito adquirido. Estou falando isso porque podemos avaliar que a TIR hoje, num contrato semelhante, é praticada no Brasil em torno de 8%, 9%, 10%, bem abaixo dos 16% sustentados pelo Tribunal. Isso deve ser objeto das pressões, das discussões públicas, das discussões sociais e técnicas. Hoje seria diferente, mas vim buscando com isso acertar e ajustar um número razoável e proporcional em termos de obras, em termos de tarifa etc.

Acho importante comentarmos um pouco e eu tenho uma dúvida muito grande sobre como é que vamos exercer cidadania sem informação e sem informação com qualidade. Acho que discussões como essa são fundamentais. Temos que tentar traduzir isso para que todo mundo entenda esse imbróglio, essa confusão de fatos e dados jurídicos e econômicos que está ocorrendo hoje em relação às concessões. Uma das coisas que discutimos e que poderia contribuir muito para a transparência é - e vou insistir de novo publicamente - a necessidade da Agência Reguladora Estadual. Isso é fundamental.

Agora vou fazer uma crítica de quem está de fora, Deputado, de fora do Governo, de fora da questão política partidária e de fora do Tribunal. Permito-me ter uma crise de identidade aqui e dizer: Agora é o cidadão que está falando! Quando discutimos no Brasil inteiro a Agência Reguladora, não tenho visto uma composição técnica e social dessas agências. Tenho visto uma constante politização das agências reguladoras. Isso é um problema sério. E aí a informação que tenho, Deputado, e até quando foi encaminhado o Projeto de Lei aqui para Assembleia, um dos entraves foi esse: Que representatividade que se dá. Isso é saudável? Sim, mas politizar uma agência, ela perde a sua essência, perde o seu objetivo. E, finalmente, acho que o que o Tribunal de Contas pode fazer para tentar dar transparência a tudo isso, estamos tentando fazer. Agora, temos que aguardar o processo que vai caminhar, que vai discutir.

Temos várias discussões e só sei que estou satisfeito, porque está tendo uma qualidade técnica muito grande. Essa é mais ou menos a linha que queria apresentar para vocês no espaço que tenho, com as minhas limitações, que falei no começo, e dizer que estou à disposição para tentar, depois que tiver o debate, responder alguma coisa que lembrar ou que puder lembrar. Estou com o relatório aqui e o que não souber, digo: Oh, vou estudar. O que souber, tento responder para vocês. Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Presidente Conselheiro Fernando Guimarães!

Agora, abrimos ao debate dos usuários autênticos, que requerem realmente um bom debate técnico para que consigamos avançar e é nessa linha mesmo. O parlamento e os Deputados querem uma discussão profundamente técnica, balizada na expertise de engenheiros, na expertise de técnicos que possam subsidiar os representantes dos usuários na tripartite para fazer uma composição boa e que possa ajudar o Estado. Então, está aberta a palavra. As perguntas, as intervenções, vamos colocar no máximo em três minutos para quem quiser usar a palavra. Este microfone está à disposição para perguntas para o Conselheiro, para o representante do CREA ou para algum dos Deputados. É uma Audiência Pública. O Deputado Kielse já está se inscrevendo e o Valter Fanini também. Quero agradecer à Vereadora Josete, que está aqui presente, Vereadora de Curitiba. Vou franquiar a palavra primeiro para o Fanini. Pode usar este microfone aqui da direita.

**SR. JOEL KRÜGER:** Deputado, só uma questão aqui de esclarecimento. Estamos falando da Comissão Tripartite e consigo identificar dois dos nossos representantes. Um é o Fanini, que já está indo ao microfone, que representa o Senge-PR, e temos o Éverson. Pediria ao Éverson que levantasse o braço, que representa o CREA-PR. Não sei se tem mais algum representante da Comissão Tripartite que não tenha citado aqui. Não

consegui identificar. Acho que são só os dois presentes. Então, só para identificar os nossos dois representantes na Comissão Tripartite, um do CREA e outro do Senge.

**SR. VALTER FANINI:** Bom dia a todos! Sou Diretor Financeiro do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná, Senge-PR, e sou representante pelo sindicato na Comissão Tripartite de fiscalização do pedágio, que foi uma comissão reinstalada no final do Governo Pessuti, em dezembro de 2010, e que teve sua primeira reunião agora em abril, se não me engano, abril de 2012. Por encargo do ofício de Conselheiro, debruicei-me sobre os contratos, li alguns contratos. Não pude ler todas as peças porque não estão disponíveis na Internet e inclusive essa foi uma das primeiras solicitações que fizemos na primeira reunião.

O que nos deixa transparecer, numa primeira leitura do contrato, é que ele tem uma série de dispositivos, sim, que permitem a ação do Estado, a ação de fiscalização. Existem inúmeros compromissos estabelecidos sobre o que seria um serviço adequado para o usuário a partir do pagamento da tarifa do pedágio. Acho que temos quase dez indicadores ou dez aspectos que definem o que é um serviço adequado. Uma das primeiras perguntas que fizemos nessa comissão é se o Estado controlava esses indicadores que definem quais são os compromissos e como é que ele calcula. A percepção é que não temos esse controle. A percepção que tivemos, no passado e no presente, é que o Estado não dispõe dos mecanismos para gerenciar esse contrato, ou seja, é um contrato que praticamente só tem um lado. É a impressão que estamos tendo até agora, porque ainda não obtivemos todas as informações.

A pergunta é: Se chegarmos à conclusão de que o Estado do Paraná não está equipado - como o Senhor até citou na sua fala inicial - para gerenciar esse contrato, ou seja, é um contrato unilateral que só tem um lado? Provavelmente, o objetivo das empresas concessionárias não é preservar rodovias ou construir rodovias. O objetivo de qualquer empresa no processo de capitalização é ter lucro. Então, se não tivermos o outro lado do contrato, só vai restar uma coisa nesse contrato, que é o lucro e nada mais, porque o lado que quer os serviços e as obras não tem representação. Então, se chegarmos à conclusão de que o Estado não teve no passado e se omitiu, quais ações

que a sociedade civil poderá impetrar? Não contra as empresas, porque elas fizeram a parte delas, tiveram lucro. Quem não fez o seu papel e não cumpriu o seu papel foi o Estado ao não gerenciar os contratos. Quais são as possibilidades que a sociedade civil tem de acionar ou de desmobilizar esse contrato no sentido de neutralizá-lo, para que ele não consiga ou não continue provocando os danos que tem provocado à sociedade paranaense?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** O Conselheiro vai responder.

**SR. FERNANDO GUIMARÃES:** Bom, não sei se foi para mim a pergunta. Como eu disse, quem tem o microfone abusa do poder, não é? Então, só respondendo ao amigo, já conversamos algumas coisas em relação à atividade de fiscalização do Estado. Realmente, não estou dizendo que o Estado não teve a fiscalização, mas ele não teve a fiscalização adequada. Não só pela complexidade do contrato. Não é por isso. Concordo que existem indicadores e etc. Nos indicadores não nos ocupamos no relatório em função de que estávamos preocupados em estabelecer o ponto central de divergências e polêmicas para uma atuação mais técnica e avaliação mais técnica das concessões. Então, isso é fato. Não considero que o contrato seja unilateral, porque ele tem regras para os dois, mas que a balança pende em termos de aparelhamento, em termos de estrutura e de profissionais adequados em quantidade em favor das concessionárias, pende. É uma briga, no bom sentido. É um embate de Davi e Golias. É uma estrutura muito grande e bem capacitada tecnicamente contra uma estrutura estatal, apesar de que os esforços que os técnicos do Estado têm feito é desigual.

Até me perguntaram esses dias se seria legítimo o Estado contratar 18 milhões de fiscalização externa. Eu disse: Oh, pior sem! Mas, desde que seja uma situação transitória, temporária, para estruturação do órgão, seja pela agência reguladora, seja pelo Departamento de Estradas de Rodagem, para exercer uma fiscalização mais adequada. Então, acho que aí o Senhor pode ter razão, o Estado precisa melhorar no seu controle.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES:** O controle do Estado, permita-me, Deputado Elton Welter, principalmente nos últimos anos, foi dentro do limite da sua capacidade. E dentro desse limite da sua capacidade foi bem feito, inclusive ele prova nesses controles todos que há um superfaturamento para construção de toda benfeitoria. Está provado. Faz parte inclusive de ações na Justiça. São mais de 30 ações, mais de 36 ações que o Governo anterior entrou na Justiça contra os pedágios e inclusive esses levantamentos todos estão de posse hoje, cópia deles, com o Tissot, que foi Secretário na época, foi Secretário de Transporte e tem todos esses dados, porque o Governo anterior tinha uma posição muito clara em relação a isso. Não conseguiu fazer com que esses dados que foram levantados, que o Deputado Kielse tem, de lucro, de superfaturamento, porque as empresas além de terem um grande lucro, um lucro que chega a ser inimaginável dentro de qualquer relação comercial no Brasil e no mundo, existe um grande lucro nas empresas que prestam serviços, mas que normalmente elas devem estar juntos nesse processo, nesse negócio, porque é um negócio. Produzir provas de que isso aí está errado, produzir provas de que, como disse o Presidente do Tribunal de Contas, de que no início o risco era das empresas. Ora! Qualquer um dentro do direito comercial tem posição de que esses contratos podem ser revistos, porque estávamos diante de uma realidade econômica completamente diferente, de uma inflação completamente diferente e que ao longo do tempo e com a estabilização, não houve nenhuma situação em que se coloca de um momento de risco econômico, de inflação alta para um momento de equilíbrio da inflação. Isso deveria ser pelo menos convergido para a realidade econômica atual, não conseguiu se fazer e tentou se fazer. Provas, não se precisa mais. Provas tem o Tribunal de Constas da União, tem o Tribunal de Contas do Paraná. Provas não se precisa mais.

Conquistar uma CPI na Assembleia, desculpem nossos Deputados aqui, não vou mentir para os companheiros que não estavam aqui ontem convivendo junto, é chover no molhado, não vai acontecer nada. É outro lugar. O foco não é aqui, é lá, porque lá pressiona aqui. É lá na rua, na frente do Palácio, porque lá pressiona aqui. Não existe outra forma. Não existe. Obter uma CPI aqui é vitória. O movimento vai fingir que teve uma vitória e a Assembleia vai fingir. Não vai acontecer. Esqueça, não dá. Um ano e

meio aqui dentro convivendo com essa realidade política com relação a esse tema. O Deputado Kielse desde o início. Eu disse para ele: Se você conseguir a 17ª assinatura, eu sou a 18ª. Agora não vou ficar fazendo esse papel de ficar aí colocando assinatura em documento. Para que? Para marcar posição. Consiga a 17ª, que a 18ª eu assino.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** O Senhor vai ter que assinar.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES:** Sim, consiga a 17ª. Por isso que eu estou dizendo. Por que não se consegue a 17ª? Porque tem uma posição dentro do Parlamento. É o movimento na rua para que possamos ter algum ganho.

Manchete de hoje no Jornal do Estado: “Colisões frontais aumentam 56%.” O que é colisão frontal? É pista dupla? Não. Temos mortes evitáveis e que estão acontecendo hoje nas estradas, perdendo conhecimento, perdendo investimento da sociedade, perdendo valores, pessoas que têm uma contribuição muito grande dentro do próprio Estado, dentro da economia, do desenvolvimento social e ambiental que estamos perdendo e poderia ser evitada se esse contrato não tivesse sido usado eleitoralmente em campanhas eleitorais. Ficou quase 2 anos com 50% de desconto e resolveu o problema de uma eleição. Em razão disso, os aditivos foram todos repensados. O cronograma de obras que era para o 15º, 16º ano, 70% das obras de duplicação deveriam ocorrer do 16º até o 20º, foi jogado isso para frente, foi desonerado isso. O Deputado Kielse tem, desoneraram esses investimentos em razão daquele período de 50%. Essa situação é de indignação muito grande, mas tem um lugar para ser resolvido entre dois Poderes. Neste, nós vamos só marcar posição. No Poder Executivo temos condições de avançar, porque o Poder Executivo tem muita força no sentido de que as coisas aconteçam de forma diferente aqui dentro.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Rasca! Concedo a palavra ao Senhor Nilton.

**SR. NILTON:** Bom dia a todos! O que me fez comparecer hoje aqui é por usar o sistema de concessão durante a semana inteira. Uma das coisas que me levantou uma lebre foi uma divulgação que saiu numa rede de TV sobre a armação que estão fazendo para a renovação dos contratos. Eles estão preparando para fazer essa renovação e o jornalista falou: “Se a população não abrir o olho, eles vão armar para fazer a renovação de concessões sem a opinião pública estar sabendo disso.” Quando vier, vai estar a coisa já toda montada. Outra divulgação que achei muito interessante foi a do Rio Grande do Sul: Eles levaram para a Assembleia para fazer uma estatal com 31 votos a favor e 9 contra. Eles querem estatizar o pedágio no Rio Grande do Sul e fazer a comunidade participar disso aí lá. Agora está em fase de acerto isso daí. Não consigo entender. Pergunto para o pessoal do CREA, pego rodovia o tempo todo, você é obrigado a ter o carro todo em ordem, só que acostamento, em boa parte das rodovias pedagiadas existem trechos que não têm, eles pegaram acostamento e fizeram a terceira faixa. Isso não pode. Perdi um amigo perto de Palmeiras com esse tipo de brincadeira. Acho que numa situação dessas, tinha que a OAB participar e entrar com uma ação para cada falecimento, uma ação pesada em cima das concessionárias. Isso é uma brincadeira que eles estão fazendo. Outro trecho que uso direto e acho uma brincadeira é que eles interrompem a pista para fazer um corte de grama. Então, sinto-me um palhaço numa fila com um monte de caminhoneiro – porque tenho pena do pessoal também – e ninguém faz nada. Queria saber até onde o Estado tem poder de fiscalização sobre esse tipo de brincadeira. Não entendo como é que pode os caras pintarem e bordarem, fazerem abertura de vala no meio da pista que não estava estragada e fizeram para apresentar serviço e para dar orçamento. Isso não existe, deveria filmar tudo para mostrar. E o mesmo serviço que eles fizeram subindo o cimento Itambé, já está rachando, agora que vai dar problema. Isso é serviço para gerar despesa, para uma despesa de 10 mil virar 50, para apresentar como custas. Ou lidamos com obra, estamos ali o dia inteiro, vemos que aquilo é uma maracutaia pura. Quero ver até onde o Estado vai deixar isso acontecer sem fazer nada. Existe um contrato, mas tem que existir uma fiscalização. Então, eles pintam, bordam, fazem o que bem entendem e fica por isso. Estou com 2 vidros de carro quebrado e para

receber aquilo, Deus nos acuda. Desisti, nem quero mais. Virou uma brincadeira isso. E hoje se você quer pegar um negocio desses e fazer a população vir em cima é só fazer um relatório, fazer um levantamento de custos mensais de quanto está dando, principalmente na Ecovia, e divulgar nos Jornais. Você vai ver quebrar o pau, porque a arrecadação dos caras é muito maior do que está aí. Não precisa nem ser bom para entender isso. Divulga o que eles põem e pega um mês, 2, 3 e faz a fiscalização de despesa e vocês vão fazer o comparativo e coloca-se no jornal. Na hora em que a população tomar conhecimento disso, o barco vai mudar, porque o pessoal vai se revoltar. Sei porque tenho pilhas de pedágio, pilhas. Dá nojo de ver isso. O meu medo foi o que eu vi na televisão, que estão preparando para renovação. Se isso acontecer é um tapa na cara da população. Isso vocês não podem deixar acontecer. Espero que esse tipo de coisa o pessoal fique em cima.

Outra que esqueci de perguntar: Como que podem fazer um contrato deste sem ter um caminho alternativo? Por que fizeram um contrato desse que não tem nada? Somos obrigados a pagar o IPVA e um pedágio caro. Se somar por mês o que eu gasto é uma aberração. Eu tenho nojo quando olho aquelas pilhas. Esses dias tive um carro com pepino e vim com o motor batendo biela, porque a guria disse: Nós vamos lhe atender hoje, o senhor tenha paciência. Isso foi às 06h50 e fui atendido às 10h30. Desci com o carro novo batendo o motor, porque aquilo deu nojo. Ela disse: Agora vamos lhe atender. Eu disse: Agora não preciso mais, prefiro fazer o motor.

Então, quer dizer, isso é uma brincadeira. O Estado tem que estar mais presente, tem que formar fiscalização em cima disso e divulgar mês a mês e na parte de obras acompanhar o que eles estão fazendo. Eles estão procurando obras para fazer para apresentar despesas. É só pegar o trecho de Ponta Grossa e vocês vão reparar nisso. Em cada trecho que eles forem cavocar, deem uma olhada porque tem trecho que não precisa fazer o que eles estão fazendo. Está uma verdadeira colcha de retalhos aquela estrada, uma nojeira. Agradeço a atenção e um bom-dia a todos!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Nilton! Ele se referiu ao CREA, então o Joel vai dar uma resposta.

**SR. JOEL KRUGER:** Gostaria só de fazer duas intervenções. A primeira seria essa questão de uma eventual prorrogação de contratos. Nós também temos uma preocupação muito grande, porque sabemos o grau de dificuldade de fazer um equilíbrio desses contratos agora. Nós podemos ter dois grandes objetivos, sendo que um é esse de fazermos o equilíbrio e rediscutirmos todas as questões e o segundo seria não permitirmos que se renove por um novo período. Quer dizer, se já passamos 16 anos e temos mais 9, aguenta-se mais 9 anos e não se permite que se prorrogue por mais 25 anos. Então, isso também é uma preocupação que temos e está na linha da última intervenção.

E a sua indignação em relação a uma série de obras, diria que não é um problema da engenharia no sentido da solução técnica, porque isso a engenharia do Paraná sabe como resolver. O problema é a falta de fiscalização e a falta de capacidade de gestão que o Estado tem, quando já foi aqui amplamente colocado não só neste contrato como em outros contratos a incapacidade de o poder público estadual poder fazer a gestão e a fiscalização das suas obras. Então, nós ficamos reféns de determinadas situações. Faço só essa ressalva porque do ponto de vista da engenharia nós logicamente sabemos como resolver essas situações e evitar os problemas. Agora, do ponto de vista da gestão do contrato e da fiscalização do poder público é que estamos efetivamente pecando e encontrando todas essas dificuldades apresentadas, que é a nossa indignação também. E só faço a ressalva que a Comissão Tripartite é composta por 15 membros, em 3 grupos: Usuários, Governo e concessionárias. Então, se os representantes dos usuários ficarem unidos, resta saber de que lado o Governo do Estado vai ficar. Se o Governo ficar do lado dos usuários será 10 a 5 e se ficar do lado das concessionárias, continua 10 a 5, mas do outro lado. Então, resta saber de que lado o Governo vai ficar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Dizer aos membros da Mesa, principalmente ao Conselheiro Fernando, que fiquem à vontade para responder na hora em que quiserem. Passo a palavra ao Nilson.

**SR. NILSON CAMARGO:** Sou da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, FAEP, certamente o segmento que mais é onerado com relação aos pedágios e há muitos anos vínhamos debatendo, discutindo e participando intensamente das discussões a respeito desse assunto. Na verdade o principal pagador dessa conta somos nós, não só o Paraná, mas toda a interlândia principalmente do Porto de Paranaguá é que paga esse volume de conta.

Gostaria primeiro de fazer um alerta para que todas as discussões e conduções destes assuntos sejam levadas com muita serenidade, porque ao longo destes anos temos visto muitas notícias na mídia, em reuniões, em fóruns como este, muita empolgação e muita revolta. Na verdade, o que temos que nos apegar é na legitimidade, na legislação, o que as concessionárias têm de amparo legal para fazer o que fazem, porque se formos lutar contra o que está estabelecido legalmente no contrato, não vai dar em nada, não vamos ter sucesso nenhum.

Muito pelo contrário do que foi dito aqui, nós da FAEP somos totalmente favoráveis a o que o Deputado Rasca argumentou aqui no início da reunião. Há mais de 10 anos reivindicamos a existência, a criação e a instalação de uma Agência Reguladora. Sem essa Agência Reguladora nós não temos amparo legal para fazer as nossas fiscalizações, porque o Estado do jeito que está hoje não tem estrutura no DER, a Secretaria de Infraestrutura e Logística não tem o amparo técnico e equipamento para fazer essas fiscalizações. Então, sem dúvida alguma, a existência dessa agência é fundamenta. E também somos favoráveis e acredito que em 2002 até aventamos a possibilidade de iniciarmos uma ação popular, porque víamos que legalmente seria uma forma de conseguirmos encontrar alguma solução para isso. Não sou advogado, mas temos visto o esforço de alguns Deputados de criar, implantar e instalar CPIs que não têm dado resultado. Acho, sim, que talvez o nosso grande resultado seja através de uma ação popular ou coisa parecida com isso, mas, conforme o próprio Deputado Rasca colocou aqui, se a sociedade não se manifestar, não tiver uma iniciativa, dificilmente vamos chegar a algum lugar antes do término dos contratos.

E queria fazer uma pergunta ao Tribunal de Contas. Onde pode nos levar, a partir do momento em que tenhamos a conclusão desse Relatório, quais os desdobramentos que esse Relatório pode nos dar. Isso porque a partir de então poderemos estabelecer alguma estratégia de ação, seja através de uma ação popular ou coisa parecida ou talvez através até da Assembleia Legislativa, a comunidade econômica social e usuária, talvez essa Comissão Tripartite seja o grande afã que temos para tomar algumas iniciativas. Então, gostaria de saber quais desdobramentos pode nos dar esse Relatório que o Tribunal está terminando. Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Passo a palavra ao Soares.

**SR. LUIZ CARLOS CORREA SOARES:** Bom dia a todos! Estou atualmente na assessoria do Presidente Joel, do CREA, mas falo em meu nome pessoal, como cidadão, e já anuncio que serei breve. Como o próprio Presidente às vezes fala, o discurso que é bom é breve e se for breve, não precisa ser bom.

Começo dizendo que gostaria que a próxima Audiência Pública fosse em algum dos estádios de Curitiba. Poderia ser até no estádio do meu pequeno Paraná Clube. Sei que vocês vão dizer que não precisamos ir lá, porque podemos caber nesta sala e sobrar lugar. Mas, gostaria que fosse em algum dos grandes estádios de Curitiba e quem sabe cheguemos lá.

O que quero fazer aqui é uma discussão muito rápida, técnica, política e ideológica, sendo mais pela técnica. Todos nós que somos engenheiros sabemos o que é um vício de origem em uma construção, o projeto. Começa por aí. Mas, antes do projeto é o local da construção. Se você vai construir algo em cima de um terreno que não é sólido, fatalmente vai dar problema. Então, o vício de origem deste assunto que estamos discutindo é a sua origem mesmo, a sua formulação inicial e os seus pressupostos. Quais eram os pressupostos da questão dos pedágios? Que o ente público não tem recursos para a execução e conservação das obras. Isso é mentira! Isso é falta de vontade política. Não tem nada de falta de recursos. Recursos, quando

há uma prioridade, a gente acha! Fazemos isso na nossa vida particular e familiar. Essa é a primeira mentira. A segunda mentira é que é preciso garantir a sustentabilidade das empresas concessionárias. Não estamos num Sistema Capitalista. Sistema Capitalista, por definição, envolve riscos. Sistema financeiro econômico que não envolva riscos, não conheço. Essas questões são básicas. Não vai ser uma agência reguladora que vai resolver isso, porque as agências reguladoras também têm um vício de origem. A construção de políticas públicas é de responsabilidade do Estado. Não pode ser delegado o controle ou outras funções para entes amorfos, como são as agências reguladoras. Pelos menos as agências reguladoras que existem no Brasil. Então, é um sistema viciado que temos que corrigir a partir de suas bases. Por que tem que ter pedágio? É uma longa discussão, mas não é o momento. Quero só advertir que não vamos conseguir reconstruir esse processo olhando de cima. Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Passo a palavra ao Sr Nelson Luiz Gomes.

**SR NELSON LUIZ GOMES:** Bom dia a todos! Estou representando o Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná. Analisando diversos aspectos dos pedágios, os prós e os contras, chegamos a determinadas conclusões, ponderações e posicionamentos. Primeiro, o Instituto de Engenharia não é favorável, em hipótese alguma, à prorrogação dos contratos atuais de pedágios, porque seria um absurdo prorrogarem esses contratos nas bases que estão sendo propostas. No mínimo deveria optar por uma prorrogação que estabelecesse o menor índice de taxa interna de retorno existente hoje no Brasil. Isso seria até palatável, mas não seria o justo. O ideal que tivesse uma concorrência. Segundo, a fiscalização deve ser feita por um ente regulador. Entendemos que existem diversas agências que têm um sistema de regulação bastante consolidado, como a ANEEL. Ela tem empresas modelos. Uma concessionária, para ter um pedágio, teria que ter tantos funcionários para aquele pedágio. Não pode ter mais e nem menos. Se quiser ter mais, não tem problema, mas isso não entra no seu custo. Ela também seria penalizada caso fossem ultrapassados os índices, como acontece na ANEEL. Hoje não existe esse sistema de penalização. Deve

existir um mecanismo de punição a essas empresas, estabelecido por essa agência reguladora. A agência vai ser consolidada em aspectos técnicos. Aspectos políticos podem ser feitos com pressão. Os aspectos políticos podem estar correndo lado a lado com os aspectos técnicos. Deve haver discussão do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, seja através do previsto na lei de concessões ou do previsto da lei de licitações.

Um outro aspecto importante é que deve ser respeitado em todo contrato os princípios que estão na Constituição. Quais são os princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiente. Se fosse respeitado isso, não estaríamos discutindo aqui se teremos acesso ou não ao contrato. O contrato público é público. Todos devem ter acesso. Por último, o risco é, em qualquer negócio, de quem assume o negócio. Não podemos deixar que o risco de explorar o pedágio seja transferido para a sociedade. Esses são os posicionamentos do Instituto. Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Com a palavra o Sr Rainer Zielasko, Presidente da FACIAP.

**SR. RAINER ZIELASKO:** Bom dia a todos! Temos na FACIAP cerca de 60 mil empresas filiadas voluntariamente, porque a contribuição não é compulsória, é voluntária. Também sou contribuinte. Contribuo mensalmente com R\$ 40 mil para as concessionárias e tenho o direito de me manifestar aqui também. Tenho uma indústria têxtil em Toledo. Recentemente, num trabalho de modernização do Porto de Paranaguá, deve duplicar sua capacidade, então mais ainda precisaríamos das duplicações. Vejo algumas manifestações, tivemos lá na nossa coordenadoria, quando o empresário Guido Bresolin, de Cascavel, num momento acalorado e revoltado, chama nossa rodovia de salsicharia humana. Ficamos tranquilos porque ainda não afetou a nossa família, porque são acidentes muito graves. Não sei o que podemos fazer para mobilizar as pessoas. Nós pagamos lá os dez, doze reais tranquilos, sempre

esperando que alguém faça por nós. É impressionante não ter capacidade de mobilização com o que está acontecendo, com esse custo Brasil, esse inchaço que está tendo de empresas e mais empresas em Curitiba e Região Metropolitana. Não vai ter equilíbrio de investimento, não vamos ter uma hegemonia de investimento no Paraná, de forma nenhuma, com esse custo. Temos lá uma ferrovia que não funciona e uma rodovia com um pedágio desse preço! Quem é que vai se instalar no Interior do Paraná? Só se for louco! Não vai. Estamos lá lutando. Então pedimos: O que podemos ajudar, Joel? A FACIAP está junto. Queremos contribuir. E só repito a pergunta que já foi feita ao Presidente: O que podemos fazer, baseados no resultado desse relatório? Que caminho podemos tomar nessa linha de que seja uma política de Estado e não uma política de Governo? Queremos contribuir, precisamos melhorar. Sinto que a OCEPAR não esteja aqui hoje. Ah, a OCEPAR está? Desculpa. Beleza!

Tem um estudo impressionante. Brigamos muito pelo Aeroporto Regional do Oeste do Paraná, que está estimado em 60 milhões de reais. E o que só o transporte de grãos custa a mais, só o que é produzido pelas cooperativas, só das cooperativas, dá 70 milhões/ano. Dinheiro que vai para o ralo! Então, isso tem que ser mudado. Obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Rainer! O Eduardo, por favor, está inscrito.

**SR. EDUARDO:** Bom dia a todos! Venho falar como parte mobilizada, digamos assim, daqueles que têm que pagar pedágio. Sou morador de Balsa Nova. Também dei aulas num colégio que tem em São Luiz do Purunã, que é um distrito de Balsa Nova. E Balsa Nova, nessa região do distrito de São Luiz do Purunã, não tem muitos serviços para aqueles que estão ali. Então, se quiserem ir a uma farmácia, se quiserem ir a um hospital com recursos, porque só tem um posto de saúde bem pequeno, se estiverem dispostos a ir a Ponta Grossa pagam pedágio e para Curitiba pagam pedágio. Então, estão ilhados ali aquele pessoal. Tem um colégio pequeno ali. Se os professores

estaduais quiserem dar aula lá, pagam pedágio. Então, se o professor tiver outra opção – e tem –, não vai escolher aquele colégio porque, vão ter que pagar, além do combustível, o pedágio. Então, é uma discussão técnica, mas é uma discussão política também, porque nas eleições municipais, a cada quatro anos, isso se torna um mote de campanha, tomado sempre por um grupo político, em dizer que aquilo vai acabar ou que aquilo vai baixar. Então, assim como é um ano eleitoral também, essa discussão já chegou ao município de Balsa Nova e aquela população que está ali, da qual faço parte, também tem me perguntado até como fica isso, porque alguns dizem: Olha, temos conversado com a Concessionária – que é a CCR Rodonorte – e aqueles veículos que forem emplacados no município estão isentos. Então, isso acaba sendo disseminado pelo município e isso tem toda uma preocupação nossa que estamos interessados em que se faça alguma coisa.

Então, gostaria até que um técnico a respeito disso falasse um pouco sobre a questão desses municípios que estão com o pedágio e, principalmente, essa região de São Luiz do Purunã, que está ilhada por dois pedágios, tanto quando vai para Ponta Grossa quanto para Curitiba. Ok? Muito obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Eduardo! Vou permitir ao Kruguer e ao Conselheiro fazer as falas agora e depois temos mais alguns inscritos e também o representante da OCEPAR. Se não me engano, está inscrito também o representante da Pró-Paraná e da Ocepar.

**SR. FERNANDO GUIMARÃES:** Vou tentar ser rápido e objetivo naquilo que fui provocado e vou tentar, também, ser rápido e objetivo naquilo que não fui provocado, mas que quero falar. Desculpem-me a sinceridade. Primeiro, quero começar pelo Eduardo. Eduardo, acho que está na hora de o cidadão paranaense aprender e é falha nossa das instituições, falha da imprensa de não esclarecer o cidadão na hora de votar, de que isso não é competência do município, isso não está afeto à decisão política do Vereador ou do Prefeito. Então, acho que isso é fundamental para acabarmos: “Ah, eu

vou alterar a Lei de responsabilidade fiscal!” Chutando um pouco. Isso é competência da União. Pedágio é competência do Estado (dos Deputados e do Poder Executivo). E essas regras dos municípios abrangidos pela sua economia interna, seu deslocamento interno, deve ser objeto de uma discussão no contrato, na modelagem da licitação. Como, por exemplo, foi mencionado das vias alternativas. Isso é do modelo. O Tribunal está trabalhando, hoje, em cima do modelo que foi contratualizado e das alterações posteriores. Acho que esta é uma questão de discussão legítima, mas no âmbito do contrato e não está afeta. Eu duvido que alguma concessionária vai fazer algum acordo com algum Prefeito ou com Vereador. Duvido. Particularmente, eu não faria, até porque é um acordo ilegítimo sobre o aspecto do primeiro ‘L’ da palavra ‘limpe’. Ok?

Bom, com relação à pergunta que o Nilson do Instituto colocou: O que pode ser feito a partir do relatório do Tribunal de Contas? A pergunta é interessante, porque até falei que ia falar e acabei não comentando. A hora que definirmos em caráter definitivo ou nós temos vários caminhos agora que podemos adotar, por exemplo, antes do julgamento podemos ampliar, depois do contraditório, um trabalho sobre os outros trechos. Podemos fazer também no caráter, uma vez definida a metodologia. Mas, uma vez definida essa metodologia e julgada pelo Tribunal, as nossas determinações têm força cogente, seja para o acompanhamento de um plano de ação por parte do Poder Executivo, como política de Estado e não política de Governo, ou seja, se ajustou isso, vou cumprir o que o Tribunal decidiu de que forma? Pode haver por parte do Governo e por parte da concessionária também esse plano de ação do Tribunal. As determinações que não forem cumpridas, podemos encaminhar ao Ministério Público, podemos encaminhar ao Ministério Público Federal. Já encaminhamos este relatório ao Tribunal de Contas da União, porque tem como competência concorrente conosco e as nossas determinações, uma vez definidas, podem ser utilizadas por qualquer cidadão em várias ações populares e de responsabilização que caibam. Então, acho que isso é um ponto fundamental, além de podermos encaminhar para o Ministério Público cumprir a nossa decisão. Então, isso é opção de definir. Vou dar um exemplo: é o caso da gestão de resíduos sólidos aqui na Região Metropolitana, em que o Tribunal decidiu tecnicamente o assunto e o Judiciário até agora confirmou as nossas decisões, apesar de provocados pelos interessados num

jogo democrático legítimo. Então, a nossa conclusão pode, eventualmente, ser usada pelo cidadão ou pela sociedade civil organizada para a imposição coercitiva em relação aos seus comandos, mas vejo também no nosso relatório um ponto fundamental, que é motivar uma discussão, seja para critérios atuais, seja para uma modelagem futura.

A discussão, por exemplo, de prorrogação de contrato não cabe ao Tribunal emitir isso. Esse juízo é político, administrativo do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e da sociedade, num amplo debate, com uma consulta pública, etc. Acho que essa prorrogação tem que passar por essa transparência, porque senão não vai ter adesão, seja adesão ou até uma rejeição fundamentada. Se não rejeições apaixonadas e ideológicas, que não sou contra paixão, muito pelo contrário, mas também tem que ter um equilíbrio. Então, acho que esse relatório tem essa vantagem também de dar alguns indicadores para uma discussão mais adequada. O relatório do TCU também tem algumas recomendações, mas não se arriscou, até porque a tarefa era árdua. O TCU estava fazendo uma avaliação em todas as concessões do Brasil inteiro de se aprofundar em algumas decisões. Acho que essa questão de prorrogação com redução de tarifa, de TIR, adequado ao momento, é um mérito que o Tribunal pode ter de gerar essa informação de uma forma imparcial para que a sociedade discuta se quer prorrogar ou não quer prorrogar. Este é um caminho. E outro caminho é discutir, hoje, o contrato como está, nos prazos que existem, nas metodologias que podem ser adotadas, nos efeitos dos aditivos e decisões judiciais. O meu medo é que uma ação popular agora, junto a mais de 178 ações que já estão em andamento, venha a criar mais discussão que favoreça a não discussão e sim a postergação de uma ação mais ativa, seja do Executivo, do Legislativo ou até do próprio Judiciário. Vocês não sabem a confusão que é entender todo esse imbróglio jurídico que está acontecendo nesse trecho ou em todos os trechos. Vou insistir na questão da Agência Reguladora. Acho que o Estado tem o dever de fiscalizar, mas a Agência Reguladora, no seu conceito puro, despolitizado, tem benefícios fantásticos, como aumentar a fiscalização, aplicar sanções, recomendações e determinações, participa a sociedade em uma instituição, no controle – é uma ação institucional onde há um controle social e uma transparência. Insisto ainda no conceito puro, agora como

cidadão, e defendendo os meus técnicos também, que acham que a Agência Reguladora é um passo importante.

Discutir um pouco sobre a questão do controle social, temos que ser mais ativos. A sociedade é passiva. Até eu, como cidadão, quando se fala em controle social, coloco-me de fora, como se eu não fizesse parte do controle social. Acho que temos que incentivar mais isso, que o Tribunal de Contas está tentando fazer à medida de incentivos, com relatórios, conclusões, dados e etc. É importante e não foi o escopo desse relatório, é definir a questão do reequilíbrio contratual. O desequilíbrio existe pelos fatos que foram ocorridos. Não estou adiantando se é pró-Estado ou pró-concessionária. Em princípio, pelos dados que levantamos, ela está desfavorável ao Estado e, portanto, aos usuários. Como se traduzir esse reequilíbrio? É redução de tarifa? É o método de investimento? Essa é uma discussão que não cabe ao Tribunal de Contas. É uma discussão política e administrativa e insisto que passa por uma consulta pública e ampla. Infelizmente, na Arena não dá, porque dizem que eu, como atleticano, deixei de passar dinheiro para ela. Então, lá não dá ainda. O Couto Pereira não dá, porque eles não querem ceder para ninguém, só para consumo próprio deles, nem para a sociedade. (Risos). É uma brincadeira só para dar uma descontraída. Eu, em princípio, se o Estado vai adotar ou não, encampar as concessões, isso não cabe ao Tribunal decidir. Não vamos emitir nenhum juízo. Eu, como cidadão, posso ter as minhas opiniões. Historicamente, o que se estatiza se politiza e o que se politiza às vezes não tem eficiência, às vezes tem. Então, seria mais uma instituição em que a sociedade estaria colocada à margem. O Estado, historicamente, se não investir e capacitar essa empresa, por mais que tenham receitas das tarifas, elas não teriam eficiência e eficácia. É uma posição como cidadão, para contribuir no debate àquilo que não fui provocado, mas que acabei falando.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Passo a palavra agora ao Joel. Depois, para o Wilson Fortes e o representante da OCEPAR, Robson.

**SR. JOEL KRUGER:** Aproveitar a oportunidade, porque podemos observar aqui depoimentos importantes, com as informações do relatório técnico do Tribunal de Contas, com os depoimentos de diversas pessoas e entidades que se manifestaram e as que vão se manifestar. Observamos que há necessidade de nos organizarmos nessas ações do pedágio, de articularmos o que estamos falando aqui é premente. Havíamos feito uma discussão com os representantes dos usuários, que participam na Comissão Tripartite, no sentido de organizarmos um movimento provisoriamente chamado Movimento pelo Controle Social dos Pedágios. Aproveitar essa fala para fazer o convite para todas as entidades que aqui se fizeram representar e que se manifestaram e vão se manifestar, as federações, como a FIEP, FAEP, FACIAP, os sindicatos, como o SENGE, o Instituto de Engenharia do Paraná, os mandatos de todos os deputados, os movimentos sociais, os partidos políticos, independente de sua ideologia, enfim, todas as entidades e representações aqui colocadas, para que possamos organizar um movimento forte, para que possamos fazer a discussão técnica do atual contrato ou dos contratos e da forma como está sendo trabalhada e que possamos nos manifestar com relação a uma eventual prorrogação, quando completarmos 25 anos, daqui nove anos, do contrato. Faço este convite.

Temos o Cabrini, que está na nossa assessoria parlamentar. Pediria que ele levantasse o braço para quem eventualmente não o conhece. Uma das tarefas prioritárias que designamos ao Cabrini é organizar ou articular esse movimento social pelo controle do pedágio. Vou pedir a ele que para a próxima semana façamos uma reunião das entidades que aqui estiveram representadas, inclusive o Tribunal de Contas, se puder que se faça presente, respeitando as questões legais, que sabemos estar envolvidas para articularmos e podemos criar esse movimento e desempenhar ações em todo o Estado de forma sistemática e, principalmente, que possamos ter grupos técnicos de especialistas para discutirmos a questão das obras de Engenharia, como foram aqui citadas, muitas inadequadas, outras que não foram feitas, os custos das que estão sendo executadas, à questão econômica do contrato, com profissionais especializados, para que eles possam tecnicamente, na sua respectiva área de atuação, apresentar os subsídios para esse coletivo do movimento, articulado com a

Assembleia, com toda a sociedade paranaense, fazer essa grande ação e quem sabe tenhamos efetivamente o resultado. Como foi falado, talvez possamos despolitizar um pouco essa ação, mesmo considerando que é um problema político, mas que possamos diminuir um pouco essa despolitização, que tenhamos uma ação mais técnica e contundente na questão do pedágio nas diversas áreas. Esse convite e o indicativo do nosso assessor para fazer essa primeira reunião, para articularmos o movimento e fazermos o desdobramento de um plano de ação e os próximos passos em conjunto, com todos os presentes e outras entidades que com certeza vão se agregar na sequência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Joel, como usuário, o ideal seria que se instalasse, na minha visão, dada a representatividade das entidades que fazem parte da Tripartite, a Comissão Técnica não, mas a Comissão de Mobilização. É uma sugestão, uma proposta que estou fazendo, que retirasse como indicativo, que isso se efetive de fato. Dá a impressão de que a sua fala remete para isso. Que se instale, a partir de hoje, com toda a representação que está contemplada na Tripartite, e depois essa Audiência delegar poderes para essas entidades, para irem atrás desses técnicos que vão subsidiar. Porque com informação você mobiliza. Como foi falado aqui, por que o povo está tão pacato? Acho que tem que dar a informação. A indignação de alguém que se manifestou, que perdeu um amigo que estava parado na terceira pista. Esse é um problema e tem que processar o engenheiro que autorizou isso. Com todo respeito ao engenheiro, como é que se permite um negócio desses?

A sugestão que faço, se possível, que já se institua de fato isso, para que essas entidades se articulem e que a Comissão Técnica possa buscar efetivar de fato. Existem economistas que já se colocam à disposição, que eu sei, em outros quadros e que podem ajudar a subsidiar sob a tutela desses segmentos representativos dos representantes dos usuários dessa Comissão Tripartite. Pelo menos de nossa parte temos como ajudar nisso, subsidiando com alguns técnicos que podem assessorar.

**SR. JOEL KRUGER:** Não vejo nenhum problema porque a Comissão Tripartite, como falei, cinco das vagas são de representantes dos usuários e temos a expectativa de que todas as entidades que estão lá como representantes dos usuários estejam alinhadas e possamos fazer essa articulação. A minha sugestão é bem pragmática no sentido de que os membros dos usuários, os cinco representantes, as cinco entidades, junto com a nossa assessoria, com os deputados, possamos fazer essa articulação rápida na semana que vem, para criar toda uma metodologia de trabalho, porque fica um pouco desarticulado quem faz o que, quando faz e em que momento. Na realidade é ter um plano de ação para que possamos fazer os desdobramentos. Acho que passa muito pela Comissão Tripartite, dos representantes dos usuários, e deixamos o CREA à disposição. Por isso que já indiquei o nosso assessor Parlamentar nessa articulação, considerando que ele tem horas disponíveis para essa questão. Dos economistas, já falei um pouco antes desta reunião com o DIEESE, já conversamos antes da Audiência para ele participar desse movimento, considerando todo trabalho que o DIEESE faz na área econômica para subsidiar a Comissão Tripartite e esse Movimento.

Acredito que não tem nenhum problema, Deputado. Em uma semana iremos articular isso de maneira bem operacional.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Concedo a palavra ao Fortes, Vice-Presidente do Movimento PRÓ-PARANÁ.

**SR FORTES:** Senhor Presidente Elton Welter, Doutor Fernando Guimarães, Presidente do Tribunal de Contas, e demais convidados. É com muita honra que estamos aqui tratando deste assunto. O Deputado Kielse já esteve na Associação Comercial e estive presente numa reunião no Conselho Político e fomos orientados de como estão as coisas. Sou Vice-Presidente da Pró-Paraná, uma entidade bastante conhecida e que tem entrado em muitas lutas do interesse do Estado. Os nossos participantes são as mais expressivas entidades empresarial e política do Estado. O Movimento foi fundado pelo falecido Jornalista e querido amigo Cunha Pereira, há dez anos, e entrou em

memoráveis lutas e algumas com vitórias. Os royalties da energia elétrica da Itaipú estão nesse assunto e já tivemos algumas vitórias. A questão da Copa do Mundo também, o Movimento Pró-Paraná se embrenhou nessa questão para tornar Curitiba uma das sedes da Copa do Mundo de 2014. A questão da multa que o Estado sofria e todos sabemos dessa questão, nós também entramos e conseguimos colaborar para que essa multa fosse extinta.

Não somos sempre coordenadores de ações e é por isso que estou aqui. Que quero dizer ao Kruger que nos associamos a sua ideia de montar uma Comissão da sociedade. Amanhã tem uma reunião muito grande com todo o Conselho do Pró-Paraná e levarei a eles, nossos parceiros de diretoria, como uma nova tese. Também queremos participar desse movimento legalista de remodelagem do sistema sem guerra, queremos chegar a um bom resultado. Sinto-me muito honrado de estar aqui, porque fui Secretario do Parlasul dessa Casa por dez anos e me sinto muito à vontade para estar aqui e dizer em nome do Movimento Pró-Paraná que estamos juntos. Neste momento estamos no meio de uma luta no Movimento Pró-Paraná, que é o mar territorial brasileiro. Terminamos a fase interna junto com a OAB, com a Universidade do Paraná e agora vem uma fase que precisaremos de todos os Parlamentares e de todos os políticos, de toda comunidade paranaense, que é a briga em Brasília, que é uma briga santa também e que possamos vencer.

Reafirmando nosso interesse, o Movimento Pró-Paraná está junto nessa comissão de luta.

**SR. JOEL KRUGER:** Só registrando, antes do Robson, que a vaga do CREA na Comissão Tripartite tem um titular e um suplente. O titular está indicado pelo CREA e o Suplente é da OCEPAR. O Nelson que representa na Comissão Tripartite.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Fortes! Passamos a palavra ao Robson, da OCEPAR.

**SR ROBSON:** Bom dia a todos! Na Ocepar, desde que foi instituído o pedágio, em 97, sempre fizemos estudos mostrando impactos que o pedágio traz nas tarifas, no transporte de cargas agrícolas e insumos, que é o principal setor impactado diretamente pelo baixo valor das cargas de forma geral. Desde 2000, que estou lá, sempre fizemos estudos, mostramos os impactos que isso teve e na época da CPI do Deputado participamos ativamente. Tivemos algumas indagações e fizemos os ajustes no estudo.

O que o colega da FACIAP falou dos 70, 80 milhões do impacto que temos, quem paga isso na verdade são os produtores rurais, os industriais. Quem paga a conta somos nós, com o preço formado em Chicago e em outras bolsas que vão descontando os custos na cadeia. Mostramos todos os trabalhos e impactos e até hoje não tivemos nada de efetivo de mudanças nesse cenário. O Nelson tem trabalhado junto com o Cabrini nessa discussão, na questão que desde o início a OCEPAR, as entidades e o grupo chamado G-8 são frontalmente contra essa prorrogação de contratos da forma como está sendo discutido. Falta publicidade, porque não se sabe o que está sendo negociado efetivamente. Foi colocado para o Governador, que várias vezes esteve na OCEPAR. Sabemos que está tendo as negociações, mas não sabemos o que está sendo negociado.

Se é para estar do jeito que está, fiquem mais 9 anos do jeito que está. Imagino que quem está de fora desse negócio do pedágio vai querer entrar daqui para frente, um negócio bom e com essa rentabilidade que estão tendo. As tarifas do pedágio nós pegávamos no DER e fazíamos o cálculo do impacto. Nos últimos anos, temos que buscar na ABCR, que é a Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias, não tem mais nada no Estado. Vamos lá para buscar informações para contra argumentar e agora saiu o estudo do IPEA mostrando algumas questões sobre o pedágio. Imaginávamos que era o mais caro do Brasil, mas claro que temos que comparar com rodovias de pista simples, dupla, mas está entre os quatro ou cinco mais caros pelo estudo do IPEA.

Sobre a determinação do TCU e Tribunal de Contas do Estado, vemos efetivamente que essas correções pelo IGPM, pelo IPCA, como foram feitas, têm

muitas diferenças no médio e longo prazo no índice de preço atacado ao consumidor e isso vai dar uma diferença grande na tarifa. Também essa TIR de 22%, 24%, 16%, também gostaria de entrar num negócio desses, porque hoje está se trabalhando numa base de economia e você vê a SELIC a 8,5% e a TJLP, que baliza todos os investimentos, os financiamentos que as empresas vão buscar, baixar de 6 para 5,5% ao ano. Claro que, como o Senhor comentou, o risco no início era das concessionárias, mas teve uma nova modalidade de pedágio que está bem mais interessante, que foi feito nas rodovias federais. A nível de serviços, sei que existem um monte de coisas que têm que ser analisadas. Mas, enfim, nós nos somamos a essa discussão e não podemos ficar passivos dessa situação que estamos sendo lesados. Teve um estudo na época que mostrava que o impacto do pedágio no frete era 18%, 15% em média e a redução de custo operacional das rodovias melhores, sabemos que estão melhores do que estavam no passado, dava 12% a 13%. Aí já tem indício de que tem algum ganho acima do que eles estão trazendo de serviços para o sistema.

A questão do pedágio, se discutirmos mais tecnicamente, se o Tribunal de Contas der esse relatório, trazer informações importantes para nesta Comissão nos somarmos e trazermos a discussão técnica, porque na política já sabemos onde vai dar. Já estamos cansados dessa questão. Se for tecnicamente, com certeza a OCEPAR vai estar junto, o CREA. Queria contribuir mais nessa linha. Muito Obrigado!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Quero fazer uma pergunta ao Conselheiro. A realidade econômica do País na época dos contratos era bem diferente de hoje. Hoje tem uma estabilidade, os juros caíram, existe uma segurança econômica. Os parâmetros das negociações, como você mesmo disse, com alguns pedágios de referência nacional, a taxa de retorno interna está ficando entre 7%, 9%, as renegociações que o Estado fez em umas obras de duplicação foram repactuadas numa taxa de 12%. Por que é diferente? Não dá para o Tribunal de Contas, já tecnicamente, ver no seu relatório? Por que não podemos fazer com a realidade Nacional, já em parâmetros de contratos que estão acontecendo? Acho que não é romper unilateralmente. O contrato lá atrás foi daquele modelo, mas hoje a realidade

é outra. Acho que o Estado ou a orientação técnica deveria ser em parâmetros módicos, porque essa é a realidade Brasileira . Acho que o Tribunal de Contas poderá dar uma grande contribuição, por isso o trabalho técnico das entidades vai ser fundamental para ajudar, subsidiar nesse sentido, para que as tarifas sejam mais módicas e com investimentos.

**SR. JOEL KRUGER:** Só para complementar para o Fernando. Quando que provavelmente o Pleno do Tribunal teria apreciado esse relatório para termos uma posição oficial do Tribunal em relação ao relatório?

**SR. FERNANDO GUIMARÃES:** Sem eu ter uma ideia da complexidade dos trabalhos, da análise dos contraditórios, se o Tribunal vai expandir isso para os outros trechos, porque estamos sendo muito pressionados com relação ao por que só esse trecho. Acho que não posso dizer. Se for só esse trecho, antes de 90, 120 dias não conseguimos votar. Estou sendo otimista. Porque depois do relatório final do Estado, vamos ter que falar sobre as nossas conclusões, é o devido processo legal. Mas, já temos informações nesse preliminar para poderem discutir.

A provocação do Deputado Elton é pertinente. Não posso hoje, isso está no relatório, a taxa de referencial de juros, a TIR praticada em outros Estados, etc. Estão lá como indicadores para as negociações e avaliações. Só que o reequilíbrio contratual hoje, como estamos vendo, necessariamente parte do que está contratualizado. Renunciar uma TIR de 16,43% pode implicar numa não aceitação amigável por parte da contratada, da concessionária. São bases para dizer: Vamos negociar, vamos ajustar, porque está muito fora do praticado hoje no mercado. Vamos admitir o contrário, estou falando fatos normais e não extraordinário, se a inflação hoje desse um pulo numa estabilidade que está, já gerou uma estabilidade; outra coisa é reequilibrar aquilo que foi feito de uma forma errada ao longo do tempo, parte do que está ajustado no contrato. Podemos ajudar com informações aqui e ali, dar uma opinião técnica dentro do possível.

Por falar em opinião técnica, está todo mundo questionando a questão de transparência, etc. Não vamos esquecer que vocês têm hoje um instrumento fundamental na mão, que é o livre acesso à informação. Vocês podem questionar até o porquê da decisão de determinada política pública, quais são os indicadores, quais são os critérios de avaliação. Se estou renegociando para manter a TIR, por quê? É amigável? Quais os critérios que estão se adotando? A sociedade tem o direito de acompanhar isso. É uma ferramenta ainda não muito compreendida, mas estamos treinando inclusive os técnicos.

Para terminar, gostaria de dar uma sugestão. Existem bastantes estudos e essa Comissão técnica tem vontade de unificar esses estudos sob a ótica da OCEPAR, sob a ótica do produtor, do usuário, do motorista de caminhão, do motorista de veículo, do transportador e dos vários setores. Amanhã e depois de manhã estarei apresentando no Canal da Música, estão todos convidados, sobre a primeira etapa do Plano anual de fiscalização social, onde nós desenvolvemos, todas as Universidades Estaduais do Paraná trabalhando na avaliação de políticas públicas e fazendo auditorias operacionais. Por que não vocês, sociedade, setor produtivo, por que não fazermos os convênios com as Universidades? O pessoal de engenharia, de urbanismo, de logística, com as entidades técnicas, com o CREA, com as suas coordenações das universidades, evidentemente com suporte financeiro, para ajudar bolsa ao estudante e eles fazem um controle social permanente desses trechos. Posso até ajudar vocês nessas parcerias com as Universidades, em como formular os papéis de trabalho, como discutir os painéis de referência, dar orientações para que vocês produzam um trabalho de auditoria operacional constante e permanente, porque não adianta só as eventuais. O nosso amigo lá atrás comentou: Sei por o que passo lá. Não existe institucionalizado por parte da sociedade, o controle organizado. E esse controle organizado se faz com as entidades representativas do setor produtivo, dos trabalhadores, etc. Acho que vocês têm a oportunidade impar de se unir com as Universidades do Estado do Paraná, dividido em regiões universitárias para fazer essas avaliações permanentes. Só mais uma sugestão, uma provocação para vocês. E para ajudar nisso, eu estou disponível, o Fernando. O Tribunal também ajuda.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Quería só agradecer pontualmente todas as ponderações que foram feitas, todas com uma eficiência ímpar. Todos são da extrema importância para que esse Fórum não fique apenas como um Fórum. Este estudo que entregamos junto ao Tribunal de Contas da União, onde estive com 4 Ministros, junto com o Fórum de Fiscalização contra o pedágio, que há 4 anos entregamos ao Tribunal de Contas e que graças ao Presidente do Tribunal de Contas saiu do papel agora, todas as fiscalizações fazem parte de um pool de ações onde vejo que o CREA é a porta de entrada sob todos os aspectos. O superfaturamento, que não vou falar em planilhas técnicas para não ser maçante, mas que chega, em alguns casos, a 1.000%, a repetição de obras localizadas de baixo custo e que eles transformam em superobras, a retirada dos recursos que para você ter a gestão de uma grande empresa, para você retirar o dinheiro legalmente há um caminho, mas todas as concessionárias montaram hoje consultorias especializadas nas fraudes de retiradas de recursos, visto que infelizmente nas negociações que o Governo tem feito, todas as obras que estão sendo executadas, na sequência do término das obras há um acréscimo na tarifa dos pedágios. Todas as obras estão sendo negociadas. O Deputado Elton tem um resultado oficial sobre esse pressuposto.

**SR. FERNANDO GUIMARAES:** Só como informação, que essa negociação em paralelo é um outro critério, não tem TIR, é fluxo marginal de caixa, uma outra metodologia.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE:** Perfeito. Mas, peço ao nosso Presidente, que tem o exercício até o final do ano, Doutor Fernando, o senhor que tem uma personalidade extremamente pontual, porque conversamos com o G8, fomos falar com a FIEP e com todas as entidades vinculadas e se não nos unirmos nesse movimento pró-Paraná, a favor do Estado do Paraná, vamos só rodar em torno do mesmo copo, vamos ter 1 mil conversas e não vamos ter uma ação contundente. Essa pontuação do Eduardo, quantos Eduardos existem, quantos Niltons existem e que vêm da opinião pública real, daqueles que estão sofrendo, dos nossos produtores? Essa união é tudo.

Quero fazer só uma pontuação técnica. Presidente, em 1996, 97 e 98 foram investidos 386 milhões com financiamento do BNDS, sendo que algumas dessas pavimentações até hoje não voltaram a ser recapeadas e esse recurso foi transformado em 20 bilhões e 300 milhões de arrecadação para o final deste ano. O disparate da arrecadação, o desequilíbrio total e econômico. Não existe nada que possa ser comparado a isso. E mais ainda, as agências que foram contratadas para fiscalizar as empresas de pedágio não têm nenhuma informação jurídica, técnica e muito menos financeira das empresas. Tive uma discussão muito efervescente – você me conhece e sabe que sou extremamente pontual – com o atual Diretor do DER, sendo que faço parte da Bancada do Governo, mas fui muito claro com ele. Eu disse: Mas por que então montar um contrato de 17 milhões, visto que todas as empresas que vão fiscalizar não têm nenhuma jurisdição para indicar onde deve ser feita a obra ou quanto custou ou a forma com que vamos apresentar à opinião pública quanto os pedágios estão arrecadando? Fui muito claro. Ele disse: Não, não faz parte do nosso contrato. Por isso, até transpiro uma certa indignação, mas transpiro, antes de ser Deputado, como um ser usado, pisoteado e humilhado pelos pedágios. Uma frase do Coordenador, porque não fiz uma CPI aqui, foi feita uma CEI, porque a CPI anterior não vou nem fazer comentários. Aí dou razão para o Rasca. Mas, se algum dia fizermos uma CPI com esta nova geração da Assembleia, completamente diferente do que ocorreu em 2003. A CEI que fizemos, o representante das empresas de pedágio teve a petulância, quanto perguntamos números, ações, a realidade, o crime lesa-pátria dos aditivos que foram efetivamente feitos, das postergações das obras, da retirada de quase 500 quilômetros das obras mais essenciais para a vida de quem anda nas rodovias, ele simplesmente olhou para mim e disse: Olha, isso não sei informar e não é minha responsabilidade, não é o fórum para discutirmos isso. Aí houve um estresse tremendo na CEI e acabou que o Relatório que foi feito na época pela Assembleia ficou muito claro que enquanto a sociedade organizada não tiver a radicalização e que a Justiça não andar junto com os que usam as rodovias, nunca vamos ter uma solução. Data vênia, o Presidente do TJ agora também está indignado, porque morreram 3 do gabinete dele há cerca de 30 dias. O Chefe do Cerimonial, o motorista do Presidente e uma assessora de imprensa morreram carbonizados entre o trecho de Ortigueira até Ponta Grossa.

Por isso, peço realmente que todos que estão imbuídos, que têm essa transparência, independente de conotação política ou não, alguns já declararam que vão até as últimas consequências e eu também vou, porque este começo de caminhada temos que encurtá-lo muito. Temos uma decisão da Assembleia que se o Governador tiver peito para isso, podemos usá-la a qualquer momento e aí sim para vir para uma mesa de negociação, porque o Governo anterior, meu companheiro, foi Líder do seu Governo, apresentou a possibilidade da encampação para a estatização dos pedágios e de repente acabou, mudou a conversa, entrou em um conflito intragoverno, virou uma coisa extremamente delicada para nós que votamos aqui na Assembleia por unanimidade e que infelizmente hoje temos uma conversa de prorrogação de contrato agora e não para o final do mandato. Sinto que essa união não é em torno de uma finalidade, mas em torno da vida econômica do nosso Estado. Não podemos assimilar que em 10 anos vieram 1 milhão de pessoas do Interior do Estado para morar na Região Metropolitana. Não existe equipe logística de construção de equipamentos sociais que possa assimilar esse crescimento ou essa destruição econômica do Interior do Estado. O que falou o Rainer é a pura realidade: São os sobreviventes que estão no Interior. Se eles colocarem no papel mesmo, sem o coração de serem nativos das regiões do Interior, ninguém vai ficar no Interior, nenhum industrial em sã consciência.

Peço desculpas se fui tão pontual em alguns momentos, mas não posso imaginar a quantidade de famílias, pais e mães que estão lá fora talvez esperando uma decisão nossa para poderem dizer: A vida do meu filho pelo menos por alguma coisa valeu a pena.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Obrigado, Deputado Kielse! Com a palavra o Kruger.

**SR. JOEL KRUGER:** Já fiz a minha fala. Só vou agradecer a presença de todos e colocar novamente o CREA à disposição, não só neste movimento como em outras ações aqui

com a Assembleia Legislativa e com as demais entidades. Estamos à disposição para todos os movimentos que forem de interesse da sociedade paranaense. Novamente, não utilizando o nome do movimento Pró-Paraná, dizer que somos sempre pró-Paraná e vamos estar juntos em todas as ações que forem de interesse do Estado do Paraná. Obrigado pela presença de todos!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Elton Welter):** Para finalizar, também quero cumprimentar e agradecer ao CREA, que está conduzindo na pessoa do Kruger e do Cabrini, e às entidades que vieram aqui e que agora, na minha visão, era aquilo que era um sonho do parlamento, representado aqui pela sociedade, que a sociedade se aproprie disso. E esperamos que esse movimento demande desta parte do parlamento, destes setores, porque ficou evidente e temos claro que é papel da sociedade civil organizada, representada na Tripartite. Temos que ter a competência técnica, a astúcia, a habilidade e a sabedoria para conduzir com maestria. Todo mundo é importante. Não acredito que essa passividade não vá aflorar. Já fiz várias falas. Nós só temos força se o movimento se articular bem. Vocês terão toda força e articulação política necessária nessa nova geração. Acreditamos que é o melhor momento. Presidente Dr Fernando, Vossa Excelência veio aqui e nos ajudou em muito, pode ter certeza. Conte conosco. O Tribunal de Contas tem um poder extraordinário. Não precisamos nos precipitar, o Tribunal de Contas deu um ano para as negociações. Não sei que data que isso expira. Por isso que o momento é certo, são as entidades que precisam agi. Kruger, parabéns, conduza bem! Estamos aí para ser demandados. Muito obrigado!

Levanta-se a Sessão.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XVII

Deputado Rossoni requer dispensa de Redação Final do Projeto de Lei 1.176.  
Aprovado.



Questão de Ordem, Deputado Kielse.

DEPUTADO KIELSE (PELA ORDEM): Sr. Presidente, senhoras deputadas e senhores deputados. Eu não estava em Plenário e nem estava nesta Casa, estava no Tribunal de Justiça ainda há pouco. Em um dos encaminhamentos que estamos fazendo também junto ao TJ quanto à questão dos pedágios, no Estado do Paraná.

Não é segredo, nesta Casa, que estamos há muitos anos tentando mostrar a opinião pública, como, de que forma e de que maneira são conduzidas as ações do pedágio, das concessionárias em nosso Estado.

Hoje, na parte de manhã, juntamente, com quase toda a sociedade organizada das federações, os movimentos do Estado...

20120704

1555

SESSÃO ORDINÁRIA

Fábio

DEPUTADO CLEITON KIELSE: ... dos movimentos do Estado, junto ao grupo G8, que também esteve presente, da FACIAP, da FIEP, da FAEP e da OCEPAR, mais o Movimento Pró-Paraná, juntamente com o Deputado Elton Welter, com o Deputado Rasca, com a Deputada Luciana, com o Deputado Adelino, com o Deputado Fernando Scanavaca e dezenas de autoridades que estavam hoje em plenário, tivemos a presença do Doutor Fernando Guimarães, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, juntamente com várias informações do Tribunal de Contas da União, e fizemos uma explanação muito clara e objetiva. E quando falamos – e não retiro o que falei – sobre a condução de alguns momentos dentro do quadro desta Casa, que não envolvem um ou outro parlamentar e sim uma sequência de ações que estamos tentando mostrar à

opinião pública de uma forma muito clara e objetiva, não me sinto ofendido quanto cito que existem parlamentares que são conduzidos por um ou outro setor, mas quando se trata da questão dos pedágios, o senhor sabe muito bem a minha posição, sou extremamente objetivo e estamos buscando junto ao Tribunal Regional Eleitoral todos os parlamentares que tiveram patrocínio dentro desta Casa, da Câmara Federal e do Senado Federal, quem foi patrocinado oficialmente pelas concessionárias de pedágio ou por sócios vinculados às concessionárias de pedágios. Quero ser extremamente objetivo para não ter que repetir o que falamos a alguns meios de comunicação e quero trazer a esta Casa sem denegrir nenhum parlamentar. Assumo o que faço e o que digo e tenho a responsabilidade no sentido de defender esta Casa em todos os momentos. Quando coletamos 29 assinaturas e que teríamos mais assinaturas naquela CPI, sentimo-nos na obrigação de deixar muito claro que este parlamentar não tem acordo e acerto com nenhuma concessionária de pedágio, nem hoje e nem nunca. Mas, quero deixar extremamente claro que qualquer parlamentar que se sinta ofendido e que esteja realmente comprometido com as empresas de pedágio, que também se manifeste, porque nós queremos, dentro do quadro da Assembleia, dentro da linha da ética e da ótica, o que pode ser feito para defender os paranaenses junto às empresas concessionárias. O Judiciário já se posicionou, o próprio Ministério Público Federal e Estadual já se posicionaram e esta Casa não consegue se posicionar porque sempre existe alguma conveniência de momento para que exista um conflito em Plenário para que alguém ou alguns remetam a um raciocínio talvez de ordem que não venha dentro da ótica e ética parlamentar e por isso que fiz e refaço as afirmações que falei na mídia. Solicitei oficialmente quem, quando e de que forma ocorreram patrocínios de ordem das concessionárias de pedágio. Já falei com vários parlamentares aqui e tenho certeza que talvez 99% não tenham esse tipo de vinculação, mas que hoje, chegando à casa de 220 mortes neste ano no Estado do Paraná, não tenho mais o que fazer, Senhor Presidente. Combinei com o senhor Governador, falei em alto e bom tom que o único acordo que temos com esta Casa é de demonstrar a tentativa de uma transparência, como Vossa Excelência tem tentado, para que o Paraná saiba que aqui nesta Casa se houver um outro parlamentar vinculado às empresas de concessionárias, que se apresente, porque fica a totalidade vinculada, como ouvimos pela manhã que eles não acreditam mais nesta

Casa – vários foram falar hoje que ninguém mais acredita na Assembleia, porque entra uma CPI...

20120704 1600 sessão ordinária acs

DEPUTADO CLEITON KIELSE ...porque entra uma CPI, sai CPI, ninguém acredita na Assembleia. Mas eu tenho certeza que se essa CPI vier a ser instalada não será conduzida por concessionária de pedágio. Eu tenho a responsabilidade de pedir que venha realmente as informações completas a esta Casa, e que vou enviar na segunda-feira à Presidência da Casa a solicitação que estamos fazendo ao Tribunal Regional Eleitoral. Visto que não faz parte, tenho certeza, da vida de nenhum parlamentar apenas o comentário da ineficiência como parlamentar, mas deve fazer como eficientes parlamentares que são. E é isso que eu quero tornar esta Casa eficiente, que nós tenhamos transparência, que nós possamos defender a tese que o pedágio foi instituído para beneficiar os paranaenses e não para espulgar as empresas, ou a economia do Estado, em favor de cinco ou seis empresas que comungam hoje mais de vinte bilhões de reais em apenas quatorze anos, sendo que sequer aplicaram quatro a cinco bilhões. Por isso, Senhor Presidente, eu gostaria na sequência de verificar o que foi falado, porque eu não estava aqui, peço até a gravação para poder realmente demonstrar que não houve em nenhum momento, os parlamentares que lá estavam acompanharam o que nós falamos, em nenhum momento alguma crítica pessoal a qualquer parlamentar, não nomei nenhum parlamentar. Por isso eu vou atrás de provas, e na sequência nós vamos apresentar a esta Casa.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Kielse



## ANEXO - XVIII



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ**  
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

**SESSÃO ORDINÁRIA – 15.10.2012**

**PRESIDENTE: Deputado Valdir Rossoni**

**1º SECREÁRIO: Deputado Plauto Miró Guimarães**

**2ª SECRETÁRIA: Deputada Rose Litro**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni – PSDB):** Sob a proteção de Deus declaro aberta a presente Sessão.

(É lida e Aprovada a Ata)

Há expediente a ser lido.

(O Sr. 1º Secretário procede a leitura do Expediente)

Gostaria de saudar a todos os professores pelo seu dia. Parabenizo pelo empenho na educação dos nossos alunos realizado no Estado do Paraná, junto às escolas municipais, estaduais e particulares. A nossa saudação a todos os professores do Paraná.

Por proposição do Deputado Pastor Edson Praczyk, o Grande Expediente desta Sessão é destinado à Srª Alessandra da Silva Soares, coordenadora do projeto RAABE, que se pronunciará a respeito. Este projeto foi criado com a finalidade de auxiliar as mulheres que passaram ou passam por algum tipo de violência doméstica.

Convido o Deputado Pastor Edson Praczyk para fazer a saudação aos nossos visitantes.

Deputado Kielse, se Vossa Exa. assim o desejar, está inscrito no Pequeno Expediente e está com espaço de 15 minutos no Grande Expediente, para fazer o seu pronunciamento.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN): Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados.**

A condução deste discurso tem que ser muito calma, para eu não ser injusto com algumas pessoas, principalmente, porque estamos passando por uma análise muito criteriosa de como a política brasileira está diferente e de como a política brasileira não aceita mais aqueles “profetas”, que muitas vezes incorporados como no caso do Demóstenes Torres e como no caso do Carlinhos Cachoeira da Empresa Delta, que juntos movimentaram cerca de 400 milhões sobre as denúncias já avalizadas pela Câmara Federal e pelo Supremo. O mais recente, o caso do Mensalão, que também chega a valores de 280 milhões, aferidos dentro de uma conotação de desvio de dinheiro público em favor de Parlamentares.

Mas, estou vindo a esta tribuna, falar sobre um valor um tanto quanto mais pesado em valores. Mas o significado da nossa presença, hoje, nesta tribuna, talvez traduza mais de cinco mil mortes que já passamos nesses últimos quatorze anos no Estado do Paraná. Somadas às seis crianças que morreram neste final de semana nas rodovias pedagiadas, em veículos diferentes, aonde três pais ainda estão internados e que não sabem que seus filhos morreram. Somados aos vinte bilhões de reais, vinte bilhões de reais, que nesses quase quinze anos foram arrecadados pelas empresas de pedágio no Estado do Paraná.

Por isso, coloco, neste momento, o meu mandato à disposição, porque estou vindo denunciar oficialmente como fiz hoje, pela manhã, na Polícia Federal, junto ao Dr. José Alberto de Freitas Iegas, representado naquele momento por advogados e também em nome das Federações de produção do Estado do Paraná, do Fórum contra os Pedágios do Estado no Paraná e no Brasil, fazendo a notícia crime, pontualmente, sobre as empresas que estão processando este Parlamentar. Empresas vinculadas à ABCR - Associação Brasileira de Rodovias e Concessionárias de Pedágio e que na notícia crime inclui: Caminhos do Paraná S/A, Ecovia do Mar S/A, Rodonorte S/A,

Ecocataratas S/A, Viapar e Econorte - Rodovias do Norte. Sugerindo ainda, dentro dessa denúncia crime, que foi aceita, está assinada e foi entregue a cada Parlamentar pelo Superintendente da Polícia Federal, que a jurisdição da análise de todos os processos que nós incluímos aqui, respeitados os itens de rito processual perfeito, onde damos a conotação de todas as empresas que compraram, inclusive, outras concessionárias, dando a conotação pontual da CR Almeida Engenharia de Obras. Onde na compra, agora aferindo também a Ecocataratas e a Ecovia, uma só concessionária, mais participação efetiva de ações na empresa Triunfo; mais ainda, a denúncia foi muito bem estudada, inclusive, por representantes das federações de produção do Estado onde quero afirmar, neste momento, que existe conivência da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, por vários momentos. E onde, neste momento, a Dra. Maria Luiza Caldas, Diretora Executiva da Ecovia e da Ecocataratas, representante e funcionária desta Casa de Leis. Vou repetir, porque a aberração é muito grande: funcionária desta Casa de Leis, é irmã do Procurador Geral da Assembleia, a qual denotou e fez a conotação infeliz para esta Mesa Executiva, onde todos sabem, não sou eu que estou noticiando, mas meu amigo Plauto Miró Guimarães, ex-genro do dono da Ecovia, do dono da Ecocataratas e do Dr. Rossoni, juntamente com o nosso amigo, Líder do Governo - Ademar Traiano, foram membros daquela CPI que, simplesmente, entrou nesta Casa para virar chacota para a população paranaense. Uma CPI que nem relatório tem, nesta Casa, e que V.Exa. - Deputado Ademar Traiano, que foi o Relator e sabe muito bem, que a conotação que as empresas concessionárias de pedágio têm usado quanto a esta Casa, fazem uma deferência muito especial, uma deferência aonde trago, oficialmente, a "doação". Só nessas eleições um deputado que aqui, infelizmente, não está, mas está ali e ele sabe muito bem, no valor de R\$1 milhão de reais, aonde, meu amigo Ney Leprevost, que fiquei extremamente triste quando V.Exa. assinou, na segunda tentativa de instalar uma CPI séria, onde toda a federação de todas as organizações do Estado participariam, aonde a OAB participaria, aonde as universidades participariam, ela foi, novamente, retirada a assinatura do Deputado Ney Leprevost - após ter assinado - e me justificou dizendo que, infelizmente, não poderia continuar tentando instalar a CPI, porque o dono da J.Malucelli, seu Joel Malucelli, teria pedido a ele e teria assinado no seu Partido, infelizmente, naquele dia.

Aceito ponderações de toda ordem, mas, não ver esta Casa sendo usada permanentemente! Independentemente quem venha a ser o Governador, quiçá o Beto

Richa pudesse ter feito algum acordo que viesse a beneficiar a população brasileira, que não viesse ter essa humilhação que permanentemente estamos passando, dando a conotação muito clara que qualquer notícia crime que administrativamente fizéssemos a esta Casa seria bloqueada pela Procuradoria desta Casa, pelo Procurador Geral, irmão de uma das mulheres mais poderosas perante as concessionárias de pedágio.

Por isso, esse encaminhamento que entreguei diretamente ao Tribunal de Contas da União, aos ministros, ao próprio Superintendente da Polícia Federal de lavagem de dinheiro; de desvio da função delegada às concessionárias públicas; da aferição e superfaturamento de 95% das obras executadas em nosso Estado; da saída de recursos com toda a certeza onerados para outros países, visto que as consultorias, que são ilegalmente contratadas, conseguem desviar milhões de reais mensalmente, mensalmente! Tendo ainda a conotação não só desse ano de chegar à casa de R\$2 bilhões, ainda eles já estão com uma autorização prévia de aumento para o mês de dezembro, deixando muito claro que dentro da segurança dos arts. 333 de corrupção ativa; lei das licitações, aonde foram retiradas mais de R\$3 bilhões em obras, dentro dos aditivos do ano de 2000, aonde o Presidente da Assembleia era o Líder do Governo. Aonde tínhamos toda a conotação de acompanhamento que também, em 2002, na postergação do início das obras de duplicações, de 2007 para 2014, houve envolvimento direto e infeliz de líderes que, infelizmente, respondem com mandato.

Quero ter a cautela de com documentos que já entreguei à Polícia Federal, sinalizar que as federações de transporte que estão representadas, neste momento, são, infelizmente, usadas por esta Casa.

Esta Casa. Esta Casa, que eu tinha que vir a público esclarecer o nome dos Parlamentares, deixar bem claro ao Líder do Governo que, infelizmente, Deputado Ademar Traiano, esperava que esta CPI, que não seria este Parlamentar que iria conduzir, seria a maioria dos Parlamentares que aqui estão, que querem ver o pedágio utilizando dos recursos que arrecadam em favor dos paranaenses, que evitássemos as mortes em nosso Estado. E que as empresas que estão quebrando, no interior do Estado, que estão vindo para a Região Metropolitana e que, infelizmente, não têm coragem – coragem! – de vir a público, que muitas vezes estão sob pressão de alguns líderes, que, infelizmente, trazem à tona apenas a verbalização do dinheiro. Esquecem que as pessoas

que morrem nas rodovias do Paraná também são reféns, também estão à voga da sua própria vida e que, infelizmente, tenho que vir a esta Tribuna.

Trago, ainda, a certificação que vários outros Estados também estão envolvidos nessa luta. Já temos da ordem da segurança federal a denotação de que a investigação inicia-se esta semana. Temos a clarez que, infelizmente, Dr. Caldas, o senhor aqui está presente, mas que por ameaça agora – aceito ameaça, sim, por que não? Faz o gesto de novo, rapaz! Faz o gesto! – porque isso faz parte de um conjunto de ações ... (Palmas)... É assim que funciona o pedágio! É assim que funciona, minha gente! E eu não tenho medo de ninguém. Já avisei isso. Estou preparado para isso daqui! Não tenho nenhum tipo de receio. Mas, tenho a certeza de que o julgamento que será feito, talvez não por mim, porque talvez não esteja nesta Casa, mas pela Justiça Federal, demonstrando a ilegalidade dos atos que foram feitos, com toda a linha de acompanhamento da Mesa Executiva desta Casa, pela pessoa do Presidente Valdir Rossoni e pela pessoa do 1º Secretário, Plauto Miró Guimarães.

Infelizmente, tenho que vir a esta Tribuna, com esta conotação e com muita tristeza. Porque gostaria eu de estar, aqui, aplaudindo as duplicações e a redução que seria possível em 90% dessas mortes, nas rodovias do Paraná.

Tenho a certeza de que cada Parlamentar que aqui está sente-se de certa forma representado em algumas das nossas palavras, sente-se de certa forma usado. Porque eu me sinto muito usado! Muito usado! Visto que essas disposições que cada um de nós temos um mandato para representar a população paranaense, para representar da melhor ou da pior maneira possível, tem que valer do seu mandato da melhor maneira possível.

Quero ser muito claro e objetivo: me entregaram e fizeram do meu gabinete um palco, dentro de investigações. E faço questão de que todos os meus funcionários que trabalham em meu gabinete se levantem, porque todos eles prestam serviço diariamente. Como alguns diretores desta Casa tiveram a prudência, tanto deste lado quanto desse, todos estão aqui para se apresentarem, a qualquer momento, sob qualquer égide, visualizando que este Parlamentar quando fez a denúncia, tinha a conotação da verdade e que qualquer outro meio que venha contra este Parlamentar, já solicitei a quebra de sigilo do meu telefone, porque continuo sendo ameaçado, continuo sendo citado, continuo tendo a mesma posição que tenho há oito anos atrás, quando tentei e não

consegui. Quando tentei há dois anos atrás e também não consegui ter uma CPI que viesse a dar guarida e dar o respaldo que esta Casa deveria dar à população paranaense.

Tenho certeza de que cada Parlamentar, juntamente, que peso não só o desgaste, mas o confronto que vou ter a partir deste momento, dando a conotação da ordem, do desequilíbrio econômico-financeiro que as empresas concessionárias de pedágio conseguiram adquirir em lucro líquido, quase R\$15 bilhões, que daria para ser construído, no mínimo, cinco pistas paralelas às que existem até o dia de hoje: R\$15 bilhões de lucro líquido, sendo que seria a arrecadação de mais de R\$20 bilhões.

Encerro, visto que a ordem cronológica dos fatos...



**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**



**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Marcelo Rangel, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 12/12/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

*pl*  
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
Líder da Bancada RPS/PMN

*Conselho A Gontes*

*11.12.12*

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. DR. BATISTA,**  
**para participar da reunião abaixo:**

SUPLENTE DO  
DEP. MARCELO  
RANGEL.

**PAUTA:** Apresentação, discussão e votação do parecer final do Conselho de Ética -  
(Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse).

**DATA: 12/12/2012 (4a. feira)**

**LOCAL: Sala da Presidência**

**HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Recebido  
nº 1010  
11.12.12



**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVITE**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Luiz Accorsi, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 12/12/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Valdir Rossoni*  
*11-12-12*



**CÓPIA**

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**



**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Francisco  
Bührer, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de  
Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 12/12/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Holdine*  
11/12/12.



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Toninho Wandscheer, para participar da reunião abaixo:**

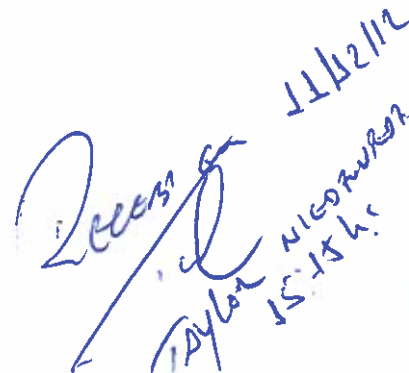
PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 12/12/2012 (4a. feira)

LOCAL: Sala das Comissões

HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**  
Presidente da Comissão

  
11/12/12  
Taylor NICOBRUNO  
15:15 h



CÓPIA

Assembleia Legislativa do Paraná  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK



"A diferença que vem de Deus" MI 3:18

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Antonio Anibelli Neto, para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 12/12/2012 (4a. feira)

LOCAL: Sala das Comissões

HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária

  
PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão





**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. ADEMIR BIER, para participar da reunião abaixo:**

SUPLENTE  
Dep. ANIBELLI

**PAUTA:** Apresentação, discussão e votação do parecer final do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse).

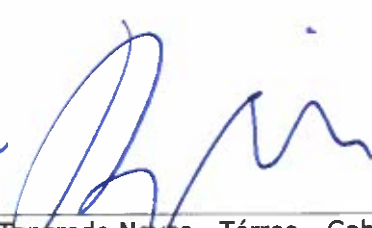
**DATA:** 12/12/2012 (4a. feira)

**LOCAL:** ~~Sala da Presidência~~ Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**

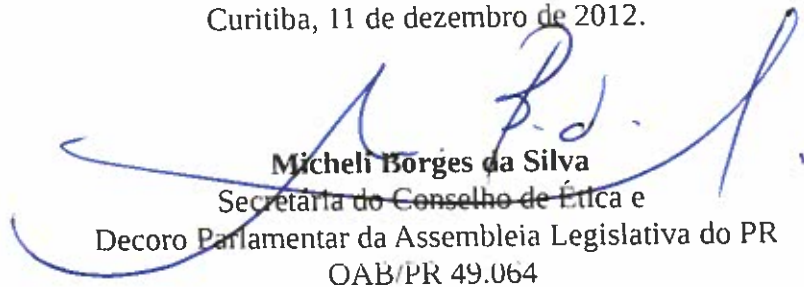
Presidente da Comissão

14:51 h.  
20/12/12  


## CERTIDÃO

Certifico que na data de hoje procedi a juntada do parecer do relator Excelentíssimo Sr. Dep. Toninho Wandscher.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

  
**Micheli Borges da Silva**  
Secretária do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Representado: **Deputado Cleiton Kielse Crisostomo da Silva**

Representante 1: **Deputado Valdir Luiz Rossoni**

Representante 2: **Partido Social Democrático - PSD**

Relator: **Deputado Toninho Wandscheer**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar: **Deputado Edson da Silva Praczyk**

**1. RELATÓRIO**

Este Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), foi instado através de ofício enviado pelo Exmo. Sr. Presidente da ALEP, Dep. Valdir Luiz Rossoni, por meio do qual solicitou providência do Conselho com relação a declarações prestadas a uma emissora de Rádio desta Capital, pelo Dep. Cleiton Kielse Crisostomo da Silva, oportunidade em que o mesmo ao tratar de questões relativas ao pedágio teria atribuído a deputados da Casa eventuais desvios de conduta, sem declinar os nomes. Juntamente com o ofício foram anexados documentos constantes de uma gravação de entrevista concedida pelo Dep. Cleiton Kielse.

Instaurado o procedimento junto ao Conselho de Ética, o parlamentar representado, Dep. Cleiton Kielse, foi devidamente notificado para apresentar sua Defesa dentro do prazo regimental estipulado, sendo que o mesmo acabou o fazendo de forma tempestiva.

Em sede de defesa, o Dep. Cleiton Kielse, alegou que após uma longa investigação realizada, o mesmo conclui que existiriam inúmeras irregularidades no cumprimento dos Contratos de Concessão do Pedágio no Estado do Paraná, razão pela qual teria o mesmo pedido abertura de inquérito junto à Polícia Federal para apuração de tais irregularidades. Quanto a deputados citados em entrevista, menciona que o Dep. Ney Leprevost teria recebido doações em sua última campanha eleitoral de pessoas físicas que seriam ligadas às concessionárias de pedágio, apresentando para tanto uma listagem de doações sem qualquer timbre da Justiça Eleitoral e com anotações à mão para demonstrar tal fato. Ainda, alega que haveria irregularidade cometida por uma funcionária da ALEP, que teria se licenciado através de procedimento irregular e que a mesma seria irmã do procurador da ALEP, Dr. Luiz Caldas e que atualmente a mesma seria diretora de uma concessionária de pedágio, para tanto apresenta alguns documentos que provariam as alegadas irregularidades.

Após a apresentação da defesa, o Conselho acabou se reunindo, oportunidade em que seus



Na sessão deste Conselho de Ética, realizada em 14/11/2012, presentes todos os integrantes do Conselho, foi tomado o depoimento pessoal do Dep. Cleiton Kielse, oportunidade em que os integrantes do conselho puderam esclarecer alguns pontos, bem como o próprio Dep. Cleiton Kielse, pode manifestar-se sobre alguns pontos da defesa, apresentando inclusive novas informações e documentos complementares à sua defesa anteriormente apresentada. Inicialmente, na referida sessão o 1º questionamento realizado para que o Dep. Cleiton Kielse pudesse esclarecer foi o de quais seriam os Deputados que estariam envolvidos na denúncia que o nobre Deputado fez para os órgãos de imprensa. Em resposta, o Dep. Cleiton Kielse, esclareceu que em razão do Dep. Ney Leprevost ter retirado sua assinatura de um requerimento para a instalação de CPI dos Pedágios, após alguns levantamentos feitos por sua assessoria, constatou que o referido Deputado Ney Leprevost, havia recebido doações de pessoas ligadas à Concessionárias de Pedágio do Estado do Paraná e que o mesmo havia sido “patrocinado” por grupos ligados à concessionárias, sendo que tais doações poderiam ser comprovadas pelo Documento apresentado naquele ato que lhe foi enviado pelo TRE, que se refere à prestação de contas do Dep. Ney Leprevost.

Questionado sobre o termo utilizado pelo mesmo na referida entrevista, no caso a expressão “Comprados”, o dep. Cleiton Kielse, afirmou que a expressão “comprados” foi utilizada por ele em um momento de extrema tensão e nervosismo em razão da situação e que essa seria uma palavra muito pesada, uma palavra que não deveria ter sido citada naquele momento e, sim, “patrocinados”, que deveria ter sido.

Após isso, o Dep. Cleiton Kielse requereu a juntada de petição com mais informações, onde reforça os argumentos de sua defesa, bem como invoca a imunidade parlamentar, juntando novos documentos, em especial a Prestação de Contas do Dep. Ney Leprevost, fornecida pelo TRE/PR.

Após isso, o nobre Dep. Cleiton Kielse, tomou ciência de um novo pedido de apuração de prática incompatível com o Decoro Parlamentar, proposto pelo Partido Social Democrático (PSD) em face do Dep. Cleiton Kielse, oportunidade em que lhe foi concedido o prazo regimental para a apresentação de defesa, sendo que na mesma oportunidade o Conselho entendeu por bem reunir os feitos para analisá-los em conjunto.

Em sede de Defesa, o Dep. Cleiton Kielse, apresentou como preliminar pedido de extinção do feito sem julgamento do mérito, sob o fundamento de que as pretensas ofensas pessoais se deram como forma de “retorsão imediata da injúria” (art. 140, § 1º, I e II, do Código Penal), e que os fatos que constituíram a origem da controvérsia, estariam abarcados no âmbito da imunidade Parlamentar, no mérito alega que após anos de investigação, o mesmo constatou diversas irregularidades praticadas pelas concessionárias de pedágio no Estado do Paraná e que isso custou a vida de inúmeros usuários em razão do alto número de acidentes ocorridos nas rodovias pedagiadas. Quanto ao Dep. Ney Leprevost, alega que após o mesmo solicitar a retirada de sua



quanto o mesmo recebeu em doações de campanha, de pessoas que teriam ligações com Concessionárias de Pedágio. Afirma que nunca afirmou em plenário que ele teria retirado a assinatura por ter recebido dinheiro, e o que aconteceu foi que o Deputado Ney recebeu patrocínio (doações) em campanha de pessoas ligadas às concessionárias. Prossegue alegando que não tem nada contra a pessoa do Deputado Ney Leprevost, nem divisão de responsabilidade administrativa eleitoral com o mesmo. Afirma também, que todas as ponderações que foram feitas pelo Deputado Ney Leprevost, seriam passíveis, para que fossem ajuizadas ações cabíveis no âmbito desta casa, tais como instalação de processo disciplinar, por quebra de decoro parlamentar, por abuso de suas prerrogativas, além de ações judiciais no âmbito criminal e cível, em razão de inúmeras acusações feitas pelo Dep. Ney Leprevost contra o Dep. Cleiton Kielse e sua família. Invoca ainda a Imunidade Parlamentar, alegando que no exercício do Cargo de Deputado Estadual estaria apenas cumprindo a sua missão Constitucional, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização, mesmo quando envolvam a atuação de seus pares. Ao final requer a improcedência das representações, bem como a substituição da palavra "comprados" por "patrocinados", solicitando a abertura de procedimento para a cassação do mandato parlamentar do Deputado Estadual Ney Leprevost Neto, por quebra de decoro, conforme seu pronunciamento em sessão plenária na ALEP, em 15 de outubro de 2012, por apresentar acusações sem provas.

Após os autos vieram-me para a apresentação de relatório e voto.

Em síntese é o que contém os presentes autos. Passo ao voto nos seguintes termos:

## 2. VOTO

Ambas as representações foram ofertadas por pessoas legitimadas para apresentá-las sendo que ambos os feitos estão prontos para decisão, já que respeitados os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, razão pela qual restam aptas para julgamento.

Considerando, sem embargos ou recurso, este colendo Conselho de Ética já decidiu que ambas deveriam ser unificadas e analisadas em conjunto, e por isso passa-se a análise dos fatos lá articulados.

Verifica-se que, após mencionar em entrevistas à imprensa de que existiriam parlamentares "Comprados" pelas Concessionárias de Pedágio, o Dep. Cleiton Kielse, ora representado, acabou por generalizar um fato e envolver todos os integrantes desta Casa de Leis em um fato que segundo declarações posteriores do mesmo, envolveriam apenas um Deputado.

De forma bastante percuciente e em análise aprofundada das provas colhidas durante o procedimento, verifica-se que houve excesso na linguagem usada pelo Parlamentar ora



razão de sua confissão quando inquirido na Sessão ocorrida no dia 14/11/2012, oportunidade em que afirmou de forma categórica que a expressão utilizada seria forte e que a palavra que deveria ter sido utilizada por ele seria "PATROCINADOS", o que foi ratificado em sua defesa apresentada no pedido formulado pelo PSD.

Tem-se que há grande distinção entre as expressões supra mencionadas, já que a palavra "COMPRADOS" passa a impressão de que haveria, inclusive, uma prática criminosa por um parlamentar que se "vende" com fim especial de ser corrompido facilitando interesses escusos à administração pública, uma vez que cabe aos Nobres Parlamentares a missão de fiscalizar os atos do executivo e elaborar leis, de acordo com os interesses da sociedade, não podendo sofrer qualquer ingerência nas suas funções.

De outra banda a expressão "PATROCINADOS" se referiria ao fato de doações em Campanha Eleitoral, o que é perfeitamente lícito no ordenamento jurídico brasileiro.

Insta esclarecer, e por isso vale a pena ressaltar, que não há qualquer irregularidade no fato de Parlamentares receberem importâncias a título de doações em campanhas eleitorais, desde que tais doações constem de suas prestações de contas junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Ademais, todos os políticos que se submetem à qualquer pleito eleitoral obrigatoriamente devem efetuar a Prestação de Contas; e, esta tem que ser aprovada por aquele órgão, tudo sob pena de perder o mandato eletivo e por isso, somente por isso, não há que se falar em qualquer irregularidade com relação à Prestação de Contas.

Portanto, nobre o Dep. Ney Leprevost ao receber licitamente doações de campanha e indicá-las em sua Prestação de Contas junto ao TRE/PR, e em sendo aprovada como foi, não há que se falar em qualquer ilicitude em tal procedimento.

O fato é, que em razão da substituição expressão "comprados" pela expressão "patrocinados", entendo que houve uma retratação por parte do Representado, além disso, em depoimento foi claro no sentido de que em nenhum momento teve a intenção de denegrir a imagem de qualquer parlamentar integrante desta Casa, **razão pela qual entendo que houve pedido de escusas pelo representado, não restando configurado o ato desabonatório que lhe é imposto.**

Com relação à representação proposta pelo Partido Social Democrático, verifica-se que existem duas imputações ao Representado, inicialmente a de que em discurso proferido em Tribuna, o Dep. Cleiton Kielse, teria acusado o Dep. Ney Leprevost de ter recebido vantagens para beneficiar as concessionárias de pedágio, e em uma segunda oportunidade, de ter organizado uma série de entrevistas perante a mídia para tratar do assunto.



Sobre o primeiro fato, tem-se que de acordo com as transcrições dos pronunciamentos, o Dep. Cleiton Kielse faz menção em seu discurso de que um parlamentar teria recebido R\$ 1.000.000,00 à título de doação durante a campanha eleitoral, porém, em nenhum momento explicitou que o referido parlamentar seria do Dep. Ney Leprevost e muito menos que tais valores seriam advindos de concessionárias.

Sobre o segundo fato, apesar das alegações feitas com a Inicial, tem-se que o PSD não apresenta qualquer comprovação acerca desta acusação, inexistindo, portanto, lastro probatório mínimo para análise.

Portanto, não há como se imputar a prática de qualquer ato desabonatório em face do Representado.

Ainda, em sede de defesa, foi arguida pelo Dep. Cleiton Kielse a questão da imunidade parlamentar, pela qual o parlamentar é inviolável por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na forma do artigo 29, VIII da Constituição Federal e, portanto, suas declarações estariam protegidas pela inviolabilidade de opinião assegurada constitucionalmente a cada parlamentar. Não existem dúvidas de que a imunidade parlamentar, outorgada em face da independência do Poder Legislativo, como garantia para o bom desempenho de função, é prerrogativa constitucionalmente assegurada justamente para esse mister.

A imunidade material prevista no artigo 53 caput da Constituição Federal, significa que o Deputado ou Senador - com extensão aos Deputados Estaduais, por força do artigo 57, da Constituição Estadual - tem ampla liberdade de expressão, **estando isento de enquadramento penal por suas opiniões, palavras e votos, quando no exercício da função parlamentar**, considerada em sentido amplo como atributo essencial à própria existência do Parlamento.

Ressalto porém, que a **imunidade parlamentar não pode servir para agasalhar eventuais excessos cometidos**.

Assim, levando em consideração que em razão da substituição expressão "comprados" pela expressão "patrocinados", houve uma retratação por parte do Representado, e que não houve intenção de denegrir a imagem de qualquer parlamentar integrante desta Casa, bem como em razão da imunidade parlamentar, **voto pelo ARQUIVAMENTO da presente Representação em face do Dep. Cleiton Kielse**.

Com relação a eventuais irregularidades cometidas por Empresa Concessionárias de Pedágio referentes aos Contratos de Concessão celebrados pelo Estado do Paraná, considerando que o próprio Dep. Cleiton Kielse solicitou abertura de Inquérito à Polícia Federal, tem-se que já foi acionado o órgão competente para a apuração de eventuais irregularidades, não cabendo a este Conselho apurar esses fatos.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



6

Quanto às alegações trazidas pelo Nobre Deputado, acerca de eventuais irregularidades em procedimento administrativo nesta Casa com servidores e concessões de licenças irregulares, entendo que não cabe ao Conselho de Ética a apuração de tais fatos, devendo os mesmos serem levados ao conhecimento da Mesa Executiva para providências que se fizerem necessárias.

Por fim, quanto ao pedido de abertura de procedimento disciplinar em face do Dep. Ney Leprevost por frases e acusações proferidas pelo mesmo na Tribuna desta Casa, deve o Nobre Dep. Cleiton Kielse, caso seja de seu interesse, apresentar formalmente a representação em face do mesmo, sendo que caso isso ocorra, deverá lhe ser oportunizado prazo para apresentação de Defesa em respeito aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, da mesma forma que ocorreu no presente procedimento. Cabe salientar que eventual pleito nesse sentido deverá vir acompanhado de lastro probatório mínimo para que possa ser instaurado procedimento disciplinar.

Ante todo o exposto, voto no sentido de julgar IMPROCEDENTES as Representações propostas em face do Dep. Cleiton Kielse, determinando os seus ARQUIVAMENTOS, na forma da fundamentação supra.

Submeto o presente Relatório e Voto para análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a quem caberá decidir.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012

Dep. Toninho Wandscheer  
Relator

Recebi em 10/12/12  
às 17:00h

Recebi copia em  
18/12/2012  
na Mesa  
relatório  
lmmos



CÓPIA

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Francisco Bührer, para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de  
Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/12/2012 (2a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Roldine*  
131 121 12



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Cantora Mara Lima, para participar da reunião abaixo:**

SupLENTE  
Dep. FRANC.

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 17/12/2012 (2a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

Marcosia Reijo.  
13/12/2012



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Antonio Anibelli  
Neto, para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Apresentação, discussão e votação do parecer final do Conselho de  
Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 17/12/2012 (2a. feira)

LOCAL: Sala das Comissões

*Morais*  
13/12/12

HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária

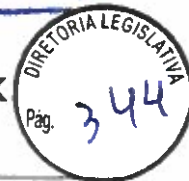
  
PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão



CÓPIA

Assembleia Legislativa do Paraná  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK



"A diferença que vem de Deus" MI 3:18

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Ademir Bier,**  
**para participar da reunião abaixo:**

*Suplente  
Anibelli*

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/12/2012 (2a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

*Osilly  
13/12/12*



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Marcelo Rangel,**  
**para participar da reunião abaixo:**

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de  
Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 17/12/2012 (2a. feira)

LOCAL: Sala das Comissões

HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
Líder da Bancada PPS/PMN

Ronê A. Santos

13.12.12

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Dr. Batista, para participar da reunião abaixo:**

SupLENTE  
MARCELO

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA: 17/12/2012 (2a. feira)**

**LOCAL: Sala das Comissões**

**HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária**

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

13/12/2012  
Eli D. Pacheco



**Assembleia Legislativa do Paraná**  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK**

**"A diferença que vem de Deus" MI 3:18**

**CÓPIA**



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Toninho Wandscheer, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 17/12/2012 (2a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**

Presidente da Comissão

7/12/2012  
13/12/2012

**DEP. TONINHO WANDSCHEER**  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CEP: 80530-911 - CURITIBA - PR



CÓPIA

Assembleia Legislativa do Paraná  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL PASTOR EDSON PRACZYK

"A diferença que vem de Deus" MI 3:18



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de  
Ética e Decoro Parlamentar, convoco Vossa Excelência, Dep. Professor  
Lemos, para participar da reunião abaixo:

SupLENTE  
do Toninho

PAUTA: Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de  
Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

DATA: 17/12/2012 (2a. feira)

LOCAL: Sala das Comissões

HORÁRIO: Logo após Sessão Plenária

  
PR. EDSON PRACZYK

Presidente da Comissão

Mausa  
13/12/12



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVITE**

No uso das atribuições regimentais de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **convoco Vossa Excelência, Dep. Luiz Accorsi, para participar da reunião abaixo:**

**PAUTA:** Apresentação, discussão e **votação do parecer final** do Conselho de Ética - (Tema: Dep. Estadual Valdir Rossoni e Dep. Estadual Cleiton Kielse)

**DATA:** 17/12/2012 (2a. feira)

**LOCAL:** Sala das Comissões

**HORÁRIO:** Logo após Sessão Plenária

  
**PR. EDSON PRACZYK**


Presidente da Comissão

*Rossoni*  
13/12/12  
*Praczyk*

## CERTIDÃO

Certifico que na data de hoje procedi a juntada do ATESTADO MÉDICO do Excelentíssimo Sr. Dep. Anibelli Neto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

  
**Micheli Borges da Silva**  
Secretária do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



**JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA SESSÃO PLENÁRIA**

**DEPUTADO: ANIBELLI NETO**

**DATA: 10 de dezembro de 2012**

**MOTIVO: concessão de licença médica de 10 dias para  
tratamento de saúde, conforme atestado em anexo.**

JUSTIFICADO CONFORME ATESTADO MÉDICO.

DATA: 10 DEZ 2012

PRESIDENTE:

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012

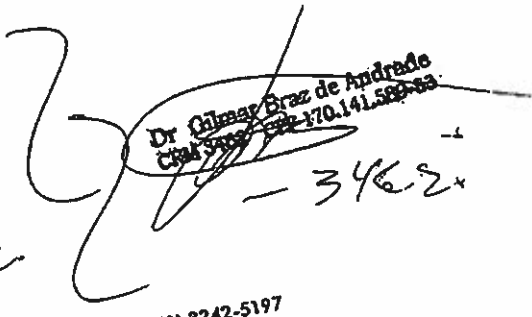
  
**ANIBELLI NETO**  
**Deputado Estadual**

**WILMAR BRAZ DE ANDRADE**

462  
edia - Traumatologia

Afubelo

Afubelo que adenti  
o Sr. Dr. Antonio Scibelli  
hoje 09/12/2012 e o mesmo  
teme fins afubelo de  
suas atividades por  
10 (dez) dias.

CH, 09/12/2012  


Dr. Wilmar Braz de Andrade  
CRA 5000 - 170.141.589-03

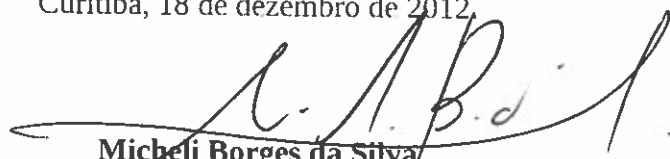
- 3462

Rua Coronel Dulcídio, 1772 - Água Verde - Fone: (41) 3242-5197  
Curitiba - Paraná Fax: (41) 3243-2313

## CERTIDÃO

Certifico que efetuei a juntada do ATESTADO MÉDICO do relator Excelentíssimo Sr. Dep. Toninho Wandscher, que o impossibilitou de na data de hoje proceder a relatoria do seu voto.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.



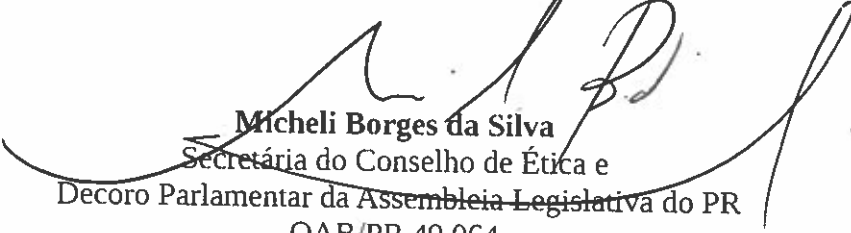
**Micheli Borges da Silva**  
Secretaria do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



## CERTIDÃO

Certifico que na data de hoje procedi a juntada da cópia do relatório conclusivo relatado pelo membro suplente Excelentíssimo Sr. Dep. Professor Lemos em 18/12/2012 e lido em plenário na data de hoje pelo Presidente do Conselho de Ética Excelentíssimo Sr. Dep. Pr. Edson Praczyk.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

  
**Micheli Borges da Silva**  
Secretária do Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do PR  
OAB/PR 49.064



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representado: Deputado Cleiton Kielse Crisostomo da Silva**

**Representante 1: Deputado Valdir Luiz Rossoni**

**Representante 2: Partido Social Democrático - PSD**

**Relator: Deputado Toninho Wandscheer**

**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar: Deputado Edson da Silva Praczyk**

**1. RELATÓRIO**

Este Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), foi instado através de ofício enviado pelo Exmo. Sr. Presidente da ALEP, Dep. Valdir Luiz Rossoni, por meio do qual solicitou providência do Conselho com relação a declarações prestadas a uma emissora de Rádio desta Capital, pelo Dep. Cleiton Kielse Crisostomo da Silva, oportunidade em que o mesmo ao tratar de questões relativas ao pedágio teria atribuído a deputados da Casa eventuais desvios de conduta, sem declinar os nomes. Juntamente com o ofício foram anexados documentos constantes de uma degravação de entrevista concedida pelo Dep. Cleiton Kielse.

Instaurado o procedimento junto ao Conselho de Ética, o parlamentar representado, Dep. Cleiton Kielse, foi devidamente notificado para apresentar sua Defesa dentro do prazo regimental estipulado, sendo que o mesmo acabou o fazendo de forma tempestiva.

Em sede de defesa, o Dep. Cleiton Kielse, alegou que após uma longa investigação realizada, o mesmo conclui que existiriam inúmeras irregularidades no cumprimento dos Contratos de Concessão do Pedágio no Estado do Paraná, razão pela qual teria o mesmo pedido abertura de inquérito junto à Polícia Federal para apuração de tais irregularidades. Quanto a deputados citados em entrevista, menciona que o Dep. Ney Leprevost teria recebido doações em sua última campanha eleitoral de pessoas físicas que seriam ligadas às concessionárias de pedágio, apresentando para tanto uma listagem de doações sem qualquer timbre da Justiça Eleitoral e com anotações à mão para demonstrar tal fato. Ainda, alega que haveria irregularidade cometida por uma funcionária da ALEP, que teria se licenciado através de procedimento irregular e que a mesma seria irmã do procurador da ALEP, Dr. Luiz Caldas e que atualmente a mesma seria diretora de uma concessionária de pedágio, para tanto apresenta alguns documentos que provariam as alegadas irregularidades.

Após a apresentação da defesa, o Conselho acabou se reunindo, oportunidade em que seus



Na sessão deste Conselho de Ética, realizada em 14/11/2012, presentes todos os integrantes do Conselho, foi tomado o depoimento pessoal do Dep. Cleiton Kielse, oportunidade em que os integrantes do conselho puderam esclarecer alguns pontos, bem como o próprio Dep. Cleiton Kielse, pode manifestar-se sobre alguns pontos da defesa, apresentando inclusive novas informações e documentos complementares à sua defesa anteriormente apresentada. Inicialmente, na referida sessão o 1º questionamento realizado para que o Dep. Cleiton Kielse pudesse esclarecer foi o de quais seriam os Deputados que estariam envolvidos na denúncia que o nobre Deputado fez para os órgãos de imprensa. Em resposta, o Dep. Cleiton Kielse, esclareceu que em razão do Dep. Ney Leprevost ter retirado sua assinatura de um requerimento para a instalação de CPI dos Pedágios, após alguns levantamentos feitos por sua assessoria, constatou que o referido Deputado Ney Leprevost, havia recebido doações de pessoas ligadas à Concessionários de Pedágio do Estado do Paraná e que o mesmo havia sido “patrocinado” por grupos ligados à concessionárias, sendo que tais doações poderiam ser comprovadas pelo Documento apresentado naquele ato que lhe foi enviado pelo TRE, que se refere à prestação de contas do Dep. Ney Leprevost.

Questionado sobre o termo utilizado pelo mesmo na referida entrevista, no caso a expressão “Comprados”, o dep. Cleiton Kielse, afirmou que a expressão “comprados” foi utilizada por ele em um momento de extrema tensão e nervosismo em razão da situação e que essa seria uma palavra muito pesada, uma palavra que não deveria ter sido citada naquele momento e, sim, “patrocinados”, que deveria ter sido.

Após isso, o Dep. Cleiton Kielse requereu a juntada de petição com mais informações, onde reforça os argumentos de sua defesa, bem como invoca a imunidade parlamentar, juntando novos documentos, em especial a Prestação de Contas do Dep. Ney Leprevost, fornecida pelo TRE/PR.

Após isso, o nobre Dep. Cleiton Kielse, tomou ciência de um novo pedido de apuração de prática incompatível com o Decoro Parlamentar, proposto pelo Partido Social Democrático (PSD) em face do Dep. Cleiton Kielse, oportunidade em que lhe foi concedido o prazo regimental para a apresentação de defesa, sendo que na mesma oportunidade o Conselho entendeu por bem reunir os feitos para analisá-los em conjunto.

Em sede de Defesa, o Dep. Cleiton Kielse, apresentou como preliminar pedido de extinção do feito sem julgamento do mérito, sob o fundamento de que as pretensas ofensas pessoais se deram como forma de “retorsão imediata da injúria” (art. 140, § 1º, I e II, do Código Penal), e que os fatos que constituíram a origem da controvérsia, estariam abarcados no âmbito da imunidade Parlamentar, no mérito alega que após anos de investigação, o mesmo constatou diversas irregularidades praticadas pelas concessionárias de pedágio no Estado do Paraná e que isso custou a vida de inúmeros usuários em razão do alto número de acidentes ocorridos nas rodovias pedagiadas. Quanto ao Dep. Ney Leprevost, alega que após o mesmo solicitar a retirada de sua



quanto o mesmo recebeu em doações de campanha, de pessoas que teriam ligações com Concessionárias de Pedágio. Afirma que nunca afirmou em plenário que ele teria retirado a assinatura por ter recebido dinheiro, e o que aconteceu foi que o Deputado Ney recebeu patrocínio (doações) em campanha de pessoas ligadas às concessionárias. Prossegue alegando que não tem nada contra a pessoa do Deputado Ney Leprevost, nem divisão de responsabilidade administrativa eleitoral com o mesmo. Afirma também, que todas as ponderações que foram feitas pelo Deputado Ney Leprevost, seriam passíveis, para que fossem ajuizadas ações cabíveis no âmbito desta casa, tais como instalação de processo disciplinar, por quebra de decoro parlamentar, por abuso de suas prerrogativas, além de ações judiciais no âmbito criminal e cível, em razão de inúmeras acusações feitas pelo Dep. Ney Leprevost contra o Dep. Cleiton Kielse e sua família. Invoca ainda a Imunidade Parlamentar, alegando que no exercício do Cargo de Deputado Estadual estaria apenas cumprindo a sua missão Constitucional, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização, mesmo quando envolvam a atuação de seus pares. Ao final requer a improcedência das representações, bem como a substituição da palavra "comprados" por "patrocinados", solicitando a abertura de procedimento para a cassação do mandato parlamentar do Deputado Estadual Ney Leprevost Neto, por quebra de decoro, conforme seu pronunciamento em sessão plenária na ALEP, em 15 de outubro de 2012, por apresentar acusações sem provas.

Após os autos vieram-me para a apresentação de relatório e voto.

Em síntese é o que contém os presentes autos. Passo ao voto nos seguintes termos:

## 2. VOTO

Ambas as representações foram ofertadas por pessoas legitimadas para apresentá-las sendo que ambos os feitos estão prontos para decisão, já que respeitados os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, razão pela qual restam aptas para julgamento.

Considerando, sem embargos ou recurso, este colendo Conselho de Ética já decidiu que ambas deveriam ser unificadas e analisadas em conjunto, e por isso passa-se a análise dos fatos lá articulados.

Verifica-se que, após mencionar em entrevistas à imprensa de que existiriam parlamentares "Comprados" pelas Concessionárias de Pedágio, o Dep. Cleiton Kielse, ora representado, acabou por generalizar um fato e envolver todos os integrantes desta Casa de Leis em um fato que segundo declarações posteriores do mesmo, envolveriam apenas um Deputado.

De forma bastante percuciente e em análise aprofundada das provas colhidas durante



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



4

razão de sua confissão quando inquirido na Sessão ocorrida no dia 14/11/2012, oportunidade em que afirmou de forma categórica que a expressão utilizada seria forte e que a palavra que deveria ter sido utilizada por ele seria "PATROCINADOS", o que foi ratificado em sua defesa apresentada no pedido formulado pelo PSD.

Tem-se que há grande distinção entre as expressões supra mencionadas, já que a palavra "COMPRADOS" passa a impressão de que haveria, inclusive, uma prática criminosa por um parlamentar que se "vende" com fim especial de ser corrompido facilitando interesses escusos à administração pública, uma vez que cabe aos Nobres Parlamentares a missão de fiscalizar os atos do executivo e elaborar leis, de acordo com os interesses da sociedade, não podendo sofrer qualquer ingerência nas suas funções.

De outra banda a expressão "PATROCINADOS" se referiria ao fato de doações em Campanha Eleitoral, o que é perfeitamente lícito no ordenamento jurídico brasileiro.

Insta esclarecer, e por isso vale a pena ressaltar, que não há qualquer irregularidade no fato de Parlamentares receberem importâncias a título de doações em campanhas eleitorais, desde que tais doações constem de suas prestações de contas junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Ademais, todos os políticos que se submetem à qualquer pleito eleitoral obrigatoriamente devem efetuar a Prestação de Contas; e, esta tem que ser aprovada por aquele órgão, tudo sob pena de perder o mandato eletivo e por isso, somente por isso, não há que se falar em qualquer irregularidade com relação à Prestação de Contas.

Portanto, nobre o Dep. Ney Leprevost ao receber licitamente doações de campanha e indicá-las em sua Prestação de Contas junto ao TRE/PR, e em sendo aprovada como foi, não há que se falar em qualquer ilicitude em tal procedimento.

O fato é, que em razão da substituição expressão "comprados" pela expressão "patrocinados", entendo que houve uma retratação por parte do Representado, além disso, em depoimento foi claro no sentido de que em nenhum momento teve a intenção de macular a imagem de qualquer parlamentar integrante desta Casa, **razão pela qual entendo que houve pedido de escusas pelo representado, não restando configurado o ato desabonatório que lhe é imposto.**

Com relação à representação proposta pelo Partido Social Democrático, verifica-se que existem duas imputações ao Representado, inicialmente a de que em discurso proferido em Tribuna, o Dep. Cleiton Kielse, teria acusado o Dep. Ney Leprevost de ter recebido vantagens para beneficiar as concessionárias de pedágio, e em uma segunda oportunidade, de ter organizado uma série de entrevistas perante a mídia para tratar do assunto.



Sobre o primeiro fato, tem-se que de acordo com as transcrições dos pronunciamentos, o Dep. Cleiton Kielse faz menção em seu discurso de que um parlamentar teria recebido R\$ 1.000.000,00 à título de doação durante a campanha eleitoral, porém, em nenhum momento explicitou que o referido parlamentar seria do Dep. Ney Leprevost e muito menos que tais valores seriam advindos de concessionárias.

Sobre o segundo fato, apesar das alegações feitas com a Inicial, tem-se que o PSD não apresenta qualquer comprovação acerca desta acusação, inexistindo, portanto, lastro probatório mínimo para análise.

Portanto, não há como se imputar a prática de qualquer ato desabonatório em face do Representado.

Ainda, em sede de defesa, foi arguida pelo Dep. Cleiton Kielse a questão da imunidade parlamentar, pela qual o parlamentar é inviolável por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na forma do artigo 29, VIII da Constituição Federal e, portanto, suas declarações estariam protegidas pela inviolabilidade de opinião assegurada constitucionalmente a cada parlamentar. Não existem dúvidas de que a imunidade parlamentar, outorgada em face da independência do Poder Legislativo, como garantia para o bom desempenho de função, é prerrogativa constitucionalmente assegurada justamente para esse mister.

A imunidade material prevista no artigo 53 caput da Constituição Federal, significa que o Deputado ou Senador - com extensão aos Deputados Estaduais, por força do artigo 57, da Constituição Estadual - tem ampla liberdade de expressão, estando isento de enquadramento penal por suas opiniões, palavras e votos, quando no exercício da função parlamentar, considerada em sentido amplo como atributo essencial à própria existência do Parlamento.

Ressalto porém, que a imunidade parlamentar não pode servir para agasalhar eventuais excessos cometidos.

Assim, levando em consideração que em razão da substituição expressão "comprados" pela expressão "patrocinados", houve uma retratação por parte do Representado, e que não houve intenção de macular a imagem de qualquer parlamentar integrante desta Casa, bem como em razão da imunidade parlamentar, voto pelo ARQUIVAMENTO da presente Representação em face do Dep. Cleiton Kielse.

Com relação a eventuais irregularidades cometidas por Empresa Concessionárias de Pedágio referentes aos Contratos de Concessão celebrados pelo Estado do Paraná, considerando que o próprio Dep. Cleiton Kielse solicitou abertura de Inquérito à Polícia Federal, tem-se que já foi acionado o órgão competente para a apuração de eventuais irregularidades, não cabendo a este Conselho apurar esses fatos.



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



Quanto às alegações trazidas pelo Nobre Deputado, acerca de eventuais irregularidades em procedimento administrativo nesta Casa com servidores e concessões de licenças irregulares, entendo que não cabe ao Conselho de Ética a apuração de tais fatos, devendo os mesmos serem levados ao conhecimento da Mesa Executiva para providências que se fizerem necessárias.

Por fim, quanto ao pedido de abertura de procedimento disciplinar em face do Dep. Ney Leprevost por frases e acusações proferidas pelo mesmo na Tribuna desta Casa, deve o Nobre Dep. Cleiton Kielse, caso seja de seu interesse, apresentar formalmente a representação em face do mesmo, sendo que caso isso ocorra, deverá lhe ser oportunizado prazo para apresentação de Defesa em respeito aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, da mesma forma que ocorreu no presente procedimento. Cabe salientar que eventual pleito nesse sentido deverá vir acompanhado de lastro probatório mínimo para que possa ser instaurado procedimento disciplinar.

Ante todo o exposto, voto no sentido de julgar IMPROCEDENTES as Representações propostas em face do Dep. Cleiton Kielse, determinando os seus ARQUIVAMENTOS, na forma da fundamentação supra.

Submeto o presente Relatório e Voto para análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a quem caberá decidir.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012

Dep. Toninho Wandscheer  
Relator

Dep. Professor Lemos  
Relator